



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Brasília - DF

2017

Prestação de Contas Ordinárias Anual

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017. Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão: Gabinete da Diretoria-Geral, com o apoio das demais unidades do CNJ, conforme Processo SEI 12551/2016.

Brasília/DF

2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

AGU – Advocacia-Geral da União

Ajufe – Associação dos Juízes Federais do Brasil

AM – Amazonas

AM – Associação dos Magistrados Brasileiros

Anamatra – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho

ARP – Ata de Registro de Preços

ASCONJ – Associação dos Servidores do Conselho Nacional de Justiça

ASES – Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios

BF – Balanço Financeiro

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

BNMP – Banco Nacional de Mandados de Prisão

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CE – Ceará

CEAJUD - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário

CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

CEF – Caixa Econômica Federal

CEJUSCS – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

CF – Constituição Federal

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CNA – Cadastro Nacional de Adoção

CNACL – Programa Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

CNCA – Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos

CNIUIS – Programa Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público

COGS – Coordenadoria de Gestão de Sistemas

CPC – Código de Processo Civil

DFC – Demonstração do Fluxo Financeiro

DGE – Departamento de Gestão Estratégica

DMF – Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

DPJ – Departamento de Pesquisa Judiciária

DPVAT – Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres

DTI – Departamento de Tecnologia da Informação

EaD – Educação a Distância

EBC – Empresa Brasil de Comunicação

EC – Emenda Constitucional

EcoCâmara - Comitê de Gestão de Sustentabilidade da Câmara dos Deputados

ES – Espírito Santo

FAQ – Dúvidas Frequentes

FONTET – Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho

GEAFIN – Gestão Administrativa e Financeira

GRU – Guia de Recolhimento da União

IGovTI – Índice de Governança de TI

IN – Instrução Normativa

Infojuris – Informações Jurídicas

IPP – Índice de Produtividade

IT – Indicador de Transparência

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

LTDA – Limitada

MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade

MP – Ministério Público

MPWS – Web Service do Banco Nacional de Mandados de Prisão

NBCT – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica

NBR – Norma Brasileira

NT – Norma Técnica

NUCOP - Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias e ao Acompanhamento de Projetos

NURER – Núcleos de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OEA – Organização dos Estados Americanos

OGS – Órgão Governante Superior

PAA – Plano Anual de Auditoria

PAC – Programa de Aceleração de Crescimento

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAM – Processo de Adoção de Medidas

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PETIC – Planejamento Estratégico Tecnologia da Informação e Comunicação

PI – Piauí

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

PLS-PJ – Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário

PO – Planos Orçamentários

Projudi – Processo Judicial Digital

PSI – Política de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação

QDD – Quadros de Detalhamento da Despesa

QP – Quantidade de tribunais que publicaram os quadros e mapas

QT – Quantidade de tribunais com obrigação de publicação

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

RPP – Restos a Pagar Processados

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SAAN – Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte

SCI – Secretaria de Controle Interno

SCRN – Setor Comercial Residencial Norte

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

SEDUC – Seção de Educação Corporativa

SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado

SEGED – Seção de Gestão de Desempenho

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SEPN – Setor de Edifícios Públicos Norte

SESET - Seção de Segurança e Transporte

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SICJUS - Sistema de Comunicação do Poder Judiciário

SIGA-Doc – Sistema Integrado de Gestão Administrativa de Documentos

SIS – Serviços Integrados de Saúde

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STM – Superior Tribunal Militar

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TAP – Termo de Abertura de Projeto

TCU – Tribunal de Contas da União

TEP – Termo de Encerramento do Projeto

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

TJGO – Tribunal de Justiça do Goiás

TLC – Tabela de Lotação de Cargo

TRF – Tribunal Regional Federal

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UG – Unidade Gestora

UGR – Unidade Gestora Responsável

UJ – Unidade Jurisdicionada

W3C – Consórcio World Wide Web

WAN - Wide Área Network

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	12
1. VISÃO GERAL DO CNJ	17
1.1 Finalidade e Competências	17
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	18
1.3 Ambiente de Atuação.....	18
1.4 Organograma	18
1.5 Macroprocessos Finalísticos.....	25
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	30
2.1 Planejamento Organizacional	30
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	32
2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	37
2.1.3 Formas de Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	38
2.2 Desempenho Operacional.....	39
2.2.1 Poder Judiciário	39
2.2.2 Conselho Nacional de Justiça	48
2.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	52
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	68
3.1 Descrição das Estruturas de Governança.....	68
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	68
3.3 Atuação da unidade de auditoria interna	70
3.4 Apuração de ilícitos administrativos	74
3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos.....	74
4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	80
4.1 Gestão de Pessoas.....	80
4.1.1 Estrutura de Pessoal da unidade.....	81
4.1.1.1 Composição da força de trabalho	82
4.1.1.2 Distribuição da força de trabalho.....	83
4.1.1.3 Observações sobre a classificação das unidades do CNJ	86

4.1.1.4 Grau de escolaridade, especialização e idade dos servidores	87
4.1.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.....	87
4.1.1.6 Situação dos servidores inativos e aposentados.....	87
4.1.1.7 Cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR ...	88
4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	89
4.1.3 Capacitação de Pessoal	92
4.1.4 Gestão de riscos relacionados a pessoal.....	93
4.1.5 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	94
4.1.5.1 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.....	95
4.1.6 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	103
4.1.6.1 Contratação de Pessoal de Apoio	103
4.1.6.2 Contratação de Estagiários.....	105
4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	107
4.2.1 Gestão da Frota de Veículos.....	107
4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis.....	111
4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	111
4.2.4 Cessão de Espaço Físico e Imóveis a Entidades Públicas ou Privada	113
4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros a Entidades Públicas ou Privada	114
4.3 Gestão da Tecnologia da Informação.....	114
4.3.1 Principais sistemas de informações	114
4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	115
4.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	116
4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade	118
4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	119
5.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	122
5.1 Canais de acesso do cidadão ao CNJ	122
5.1.1 Ouvidoria.....	122
5.1.2 Corregedoria Nacional de Justiça.....	127
5.1.3 Secretaria de Comunicação Social	127
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão	128
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	129
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do CNJ	130
5.5 Medidas relativas à Acessibilidade.....	131

5.5.1 Acessibilidade das instalações	131
5.5.2 Acessibilidade dos produtos e serviços.....	131
5.5.2.1 Acessibilidade dos sistemas de informática.....	132
6. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	134
6.1 Desempenho Orçamentário.....	134
6.1.1 Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	134
6.1.1.1 Análise Situacional	150
6.1.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	160
6.1.3 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	161
6.1.4 Informações sobre a execução de despesas	164
6.1.5 Informações sobre suprimento de fundos.....	169
6.2 Desempenho Financeiro e Informações Contábeis	172
6.2.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	172
6.2.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito do CNJ.....	173
6.2.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	174
6.2.3.1 Apresentação dos critérios contábeis utilizados.....	174
6.2.3.2 Informação sobre os itens constantes das Demonstrações Contábeis	174
6.2.3.2.1 Balanço Patrimonial	174
6.2.3.2.2 Demonstração de Variações Patrimoniais	175
6.2.3.2.3 Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC e Balanço Financeiro – BF	176
6.2.3.2.4 Balanço Orçamentário	176
7.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	182
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	182
7.2 Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno	184
7.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	198
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93	198
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	199
ANEXO I – Principais sistemas de informação do CNJ.....	201

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Áreas estratégicas do CNJ	22
Quadro 2. Macroprocessos finalísticos	25
Quadro 3. Composição da força de trabalho – Situação apurada em 31/12/2016	82
Quadro 4. Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC (Situação em 31 de dezembro de 2016)	82
Quadro 5. Distribuição da Lotação Efetiva - Situação apurada em 31/12/2016	84
Quadro 6. Quantitativo percentual dos Cargos em Comissão (posição em 31/12/2016)	85
Quadro 7. Quantitativo percentual das Funções Comissionadas (posição em 31/12/2016)	85
Quadro 8. Despesas do pessoal	90
Quadro 9. Capacitações internas e externas	92
Quadro 10. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos	104
Quadro 11. Quantitativo de estagiários no CNJ	106
Quadro 12. Custo de manutenção da frota de veículos em 2016	109
Quadro 13. Discriminação dos imóveis sob responsabilidade da UG em 2016	111
Quadro 14. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos	134
Quadro 15. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça	135
Quadro 16. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje	136
Quadro 17. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	137
Quadro 18. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Comunicação e Divulgação Institucional	138
Quadro 19. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	139
Quadro 20. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	140
Quadro 21. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	141
Quadro 22. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	142
Quadro 23. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio- Moradia a Agentes Públicos	143
Quadro 24. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	144
Quadro 25. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Pagamento de Pessoal Ativo da União	145
Quadro 26. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federal	146
Quadro 27. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	147

Quadro 28. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	148
Quadro 29. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	149
Quadro 30. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	160
Quadro 31. Restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados	161
Quadro 32. Restos a pagar não processados	162
Quadro 33. Despesas por modalidade de contratação.....	164
Quadro 34. Despesas por grupo e elemento de despesa	167
Quadro 35. Concessão de Suprimento de Fundos	170
Quadro 36. Utilização de Suprimento de Fundos	170
Quadro 37. Classificação dos gastos com Suprimento de Fundos em 2016.....	171
Quadro 38. Resumo da Inscrição Restos a Pagar em 31.12.2015.....	177
Quadro 39. Execução de Restos a Pagar em 2016 no CNJ	177
Quadro 40. Composição dos Restos a Pagar Inscritos por Grupo de Despesa	178
Quadro 41. Restos a Pagar pagos por Grupo de despesa	178
Quadro 42. Dotação Atualizada do CNJ em 2016	179
Quadro 43. Execução da despesa por Grupo no CNJ em 2016.....	180
Quadro 44. Acompanhamento dos Acórdãos de 2016 encaminhados pelo TCU para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).....	182
Quadro 45. Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno.....	184

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é órgão integrante do Poder Judiciário, criado pela Emenda Constitucional (EC) nº 45, de 30/12/2004, alterada pela EC nº 61, de 11/11/2009, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira dos órgãos do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, nos termos do art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal.

Em 2016, a atuação institucional do CNJ foi marcada pelo desenvolvimento de várias ações nas suas diferentes áreas de atuação: planejamento estratégico, proposição de políticas judiciárias, modernização tecnológica do Poder Judiciário, incentivo à conciliação e à mediação, pacificação e responsabilidade social, e garantia de efetivo respeito às liberdades públicas e execuções penais.

Ao longo do Relatório serão apresentadas informações a respeito das realizações da gestão de 2016, cabendo destacar as seguintes:

- Relatório Justiça em Números: que é concebido e divulgado todos os anos, sendo fonte única de divulgação das estatísticas oficiais, produzindo reflexos na política de profissionalização das gestões judiciárias. O Relatório está disponível na internet, sendo também realizada a impressão de exemplares para distribuição.

- Brasil em Números: é uma publicação bilíngue que reúne informações que permitem traçar uma síntese da realidade brasileira em seus múltiplos aspectos, sendo destinada a todos aqueles que desejam conhecer melhor o País de forma prática e ilustrada. Sob a forma de tabelas e gráficos, os capítulos apresentam dados sobre os mais variados aspectos, (território nacional, características demográficas e socioeconômicas da população, preços, contas nacionais, etc.). Todos os anos a publicação é distribuída a 72 países.

- Apostila de Haia: apostilamento de documentos que tem por objetivo agilizar e simplificar a legalização de documentos públicos expedidos entre os 112 países signatários da Convenção da Apostila da Haia no Brasil. O apostilamento permite o reconhecimento mútuo de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil. A Convenção foi assinada no segundo semestre de 2015. Na ocasião foi definido que o Conselho Nacional de Justiça seria a autoridade competente do governo Brasileiro para coordenar e regulamentar a aplicação da Convenção da Apostila da Haia no Brasil. Após a edição da Resolução CNJ nº 228/2016, o apostilamento entrou em vigor no mês de agosto de 2016.

No cumprimento de sua função institucional, o CNJ também edita resoluções que devem ser observadas pelo Poder Judiciário Nacional. Em 2016, foram editadas resoluções sobre importantes temas, dentre as quais se destacam:

Resolução nº 216: dispõe sobre a eficácia e o alcance das Resoluções e determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e trata da competência da Corregedoria Nacional de Justiça no tocante à Justiça Eleitoral.

Resolução nº 219: dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

Resolução nº 221: institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução nº 223: institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.

Resolução nº 224: dispõe sobre o recolhimento do valor arbitrado judicialmente a título de fiança criminal na ausência de expediente bancário e dá outras providências.

Resolução nº 225: dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Resolução nº 227: regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Resolução nº 228: regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila de Haia).

Resolução nº 229: altera e acrescenta dispositivos na Resolução CNJ nº 7, de 18 de outubro de 2005, para contemplar expressamente outras hipóteses de nepotismo nas contratações públicas.

Resolução nº 230: orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ nº 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

Resolução nº 231: institui o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ).

Resolução nº 234: institui o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), a Plataforma de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico) e a Plataforma de Editais do Poder Judiciário, para os efeitos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e dá outras providências.

Resolução nº 235: dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Resolução nº 236: regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1º, do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Resolução nº 238: dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais de Comitês Estaduais da Saúde, bem como a especialização de vara em comarcas com mais de uma vara de fazenda Pública.

Resolução nº 239: dispõe sobre a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário

Resolução nº 240: dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

Quanto à atuação interna do CNJ, destaca-se a implantação do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira – GEAFIN, que é um sistema integrado de gestão de Almoxarifado e Patrimônio do Conselho Nacional de Justiça, sendo de uso obrigatório na tramitação de requisições de material e movimentação patrimonial. O GEAFIN foi cedido ao CNJ, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por meio do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 9/2016.

Dever de prestar contas e estrutura do relatório de gestão

O Conselho Nacional de Justiça, no cumprimento do seu dever de prestar contas, conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, apresenta ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à sociedade brasileira o presente Relatório, que demonstra as práticas reais de sua gestão empreendidas no exercício de 2016 e propicia uma visão completa por meio de elementos e demonstrativos que evidenciam a regular aplicação dos recursos públicos destinados ao CNJ.

Na primeira parte do Relatório de Gestão será apresentada uma visão geral do CNJ, abordando sua finalidade e competências, ambiente de atuação, organograma do CNJ e uma visão geral acerca dos macroprocessos finalísticos da unidade (Capítulo 1).

Na sequência, será apresentado o Planejamento organizacional do CNJ, descrevendo-se os objetivos do exercício de 2016, em seguida apresentam-se o desempenho operacional e os Indicadores de Desempenho (Capítulo 2).

O Capítulo 3 tratará da Governança da unidade, descrevendo-se as estruturas de governança e apresentando-se informações sobre dirigentes e colegiados, a atuação da Secretaria de Controle Interno (unidade de auditoria interna do CNJ), a apuração de ilícitos administrativos e a gestão de riscos e os controles internos adotados.

O Capítulo 4, denominado “Áreas Especiais da Gestão”, tratará da Gestão de Pessoas no CNJ – abordando-se a estrutura de pessoal, as despesas e a gestão de riscos; Gestão do Patrimônio e Infraestrutura – frota de veículos e patrimônio imobiliário; Gestão de Tecnologia da Informação – principais sistemas, planejamento estratégico de TI, Processo Judicial eletrônico; e, por fim, será tratado sobre Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

O Relatório dedicará um capítulo para tratar sobre o Relacionamento com a Sociedade, apresentando-se os canais de acesso do cidadão, os mecanismos de transparência das informações relevantes e as medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações (Capítulo 5).

O Capítulo 6 se voltará para a abordagem dos Desempenhos Orçamentário (execução física e financeira das ações orçamentárias) e Financeiro e para as informações contábeis do CNJ.

O tratamento das recomendações do Tribunal de Contas da União e do órgão de controle Interno (Secretaria de Controle Interno) será explanado no Capítulo 7, além de outras medidas

de conformidade adotadas pelo CNJ. Nesta parte, serão prestadas informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas com a desoneração da folha de pagamento.

No Capítulo 8 será apresentado o Rol de Responsáveis pela gestão do Conselho Nacional de Justiça.

Visão Geral do CNJ

1. VISÃO GERAL DO CNJ

1.1 Finalidade e Competências

O CNJ integra o Poder Judiciário, conforme dicção do art. 92, inciso I-A, da Constituição Federal, e tem atuação em todo o território nacional. Nos termos do § 4º do art. 103-B da CF, compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

Sua função precípua, muito além da atividade de controle e fiscalização, é a de balizador de políticas públicas nacionais para o Poder Judiciário, voltadas ao seu aperfeiçoamento e à prestação jurisdicional.

Sob essa premissa, foram definidas sua missão, visão de futuro, bem como seus valores, nos termos da Portaria nº 167, de 15 de dezembro de 2015, que instituiu o Plano Estratégico do Conselho para o período de 2015-2020, a saber:

Missão: desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social.

Visão de futuro: ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da justiça brasileira.

Valores:

- a) responsabilidade socioambiental: observância aos princípios gerais de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental na atuação do CNJ;
- b) integração: busca de sinergias e integração permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as demais instituições e com a sociedade;
- c) transparência: observância ao princípio constitucional da publicidade em relação à atuação do CNJ;
- d) comprometimento: compromisso de todos os colaboradores com a missão e os objetivos institucionais, observável pelo engajamento, esforço e empenho exercido em favor da organização;
- e) valorização das pessoas: reconhecimento de que as pessoas consubstanciam a principal riqueza do CNJ e que o seu trabalho deve ser valorizado;
- f) coerência: atuar com observância às próprias diretrizes, normas e orientações técnicas.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Nacional de Justiça foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, e instalado em 14 de junho de 2005, com sede em Brasília – DF.

Conforme o disposto no art. 5º, § 2º, da referida Emenda, o Conselho Nacional de Justiça deveria disciplinar, por meio de resolução, seu funcionamento e definir as atribuições do Ministro-Corregedor.

Com vistas ao cumprimento do dispositivo constitucional, o CNJ editou a Resolução nº 2, de 16 de agosto de 2005, que aprovou o seu Regimento Interno. Em 2009, haja vista a necessidade de adequação do funcionamento do CNJ ao contexto social, houve a necessidade de reformular seu Regimento Interno, tendo sido, conseqüentemente, editada a Resolução nº 67, de 3 de março de 2009, que aprovou o novo Regimento e revogou a Resolução/CNJ nº 2.

Além disso, tendo em vista os avanços tecnológicos e a oportunidade de utilizá-los para imprimir maior celeridade aos julgamentos realizados pelo Conselho, aprovou-se a Emenda Regimental nº 2, de 15 de outubro de 2015, a qual acrescenta dispositivo à Resolução nº 67 para admitir o julgamento em ambiente eletrônico dos procedimentos que aguardam apreciação pelo Plenário, o que permitiu, assim, a criação do Plenário Virtual.

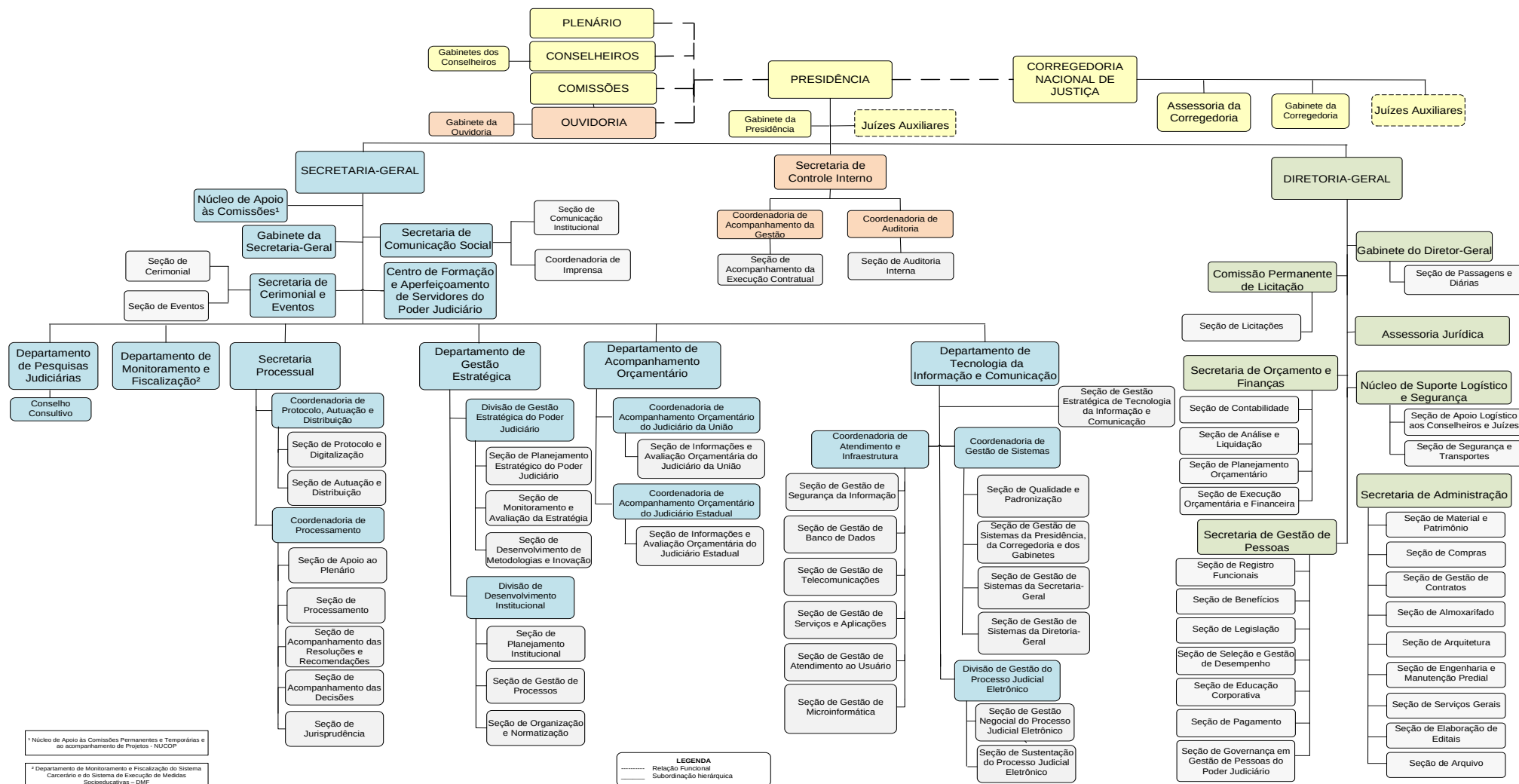
1.3 Ambiente de Atuação

A atuação do Conselho Nacional de Justiça se dá em diversas frentes ligadas a necessidades verificadas no âmbito do Poder Judiciário. Nesse contexto, destacam-se o fortalecimento da atuação do Conselho Nacional de Justiça no âmbito do planejamento estratégico e da análise e solução de problemas que afetam o Judiciário e a intensificação das relações institucionais do Conselho Nacional de Justiça com os demais Poderes e com outras instituições essenciais à administração da Justiça.

Além disso, o CNJ envida esforços para promover a conciliação de litígios, potencializando a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos. Com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito, notam-se ainda ações de acesso à justiça para promover os direitos de cidadania na esfera do Poder Judiciário. Atua também no aperfeiçoamento da gestão das suas políticas judiciárias e demais instrumentos de governança e do Poder Judiciário. Com o objetivo de replicar práticas que possam trazer bons resultados à prestação jurisdicional, o CNJ incentiva a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário.

1.4 Organograma

ORGANOGRAMA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Regimento Interno e Portaria nº 207, de 18/12/2014)



Nos termos do Regimento Interno e da Portaria nº 207/2014, o Conselho está atualmente estruturado da seguinte forma:

I – PLENÁRIO

1. Conselheiros
 - 1.1. Gabinetes
2. Comissões
3. Ouvidoria
 - 3.1. Gabinete da Ouvidoria

II – PRESIDÊNCIA

1. Juízes Auxiliares
2. Gabinete da Presidência
 - Secretaria de Controle Interno
1. Coordenadoria de Auditoria
 - 1.1. Seção de Auditoria Interna
2. Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão
 - 2.1. Seção de Acompanhamento da Execução Contratual

SECRETARIA-GERAL

1. Gabinete da Secretaria-Geral
2. Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias e ao acompanhamento de Projetos
3. Departamento de Pesquisas Judiciárias
4. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas
5. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
6. Secretaria de Cerimonial e Eventos
 - 6.1. Seção de Cerimonial
 - 6.2. Seção de Eventos
7. Secretaria de Comunicação Social
 - 7.1. Seção de Comunicação Institucional
 - 7.2. Coordenadoria de Imprensa
8. Secretaria Processual
 - 8.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição
 - 8.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização
 - 8.1.2. Seção de Autuação e Distribuição
 - 8.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos
 - 8.2.1. Seção de Apoio ao Plenário
 - 8.2.2. Seção de Processamento
 - 8.2.3. Seção de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações

- 8.2.4. Seção de Acompanhamento das Decisões
- 8.2.5. Seção de Jurisprudência
- 9. Departamento de Gestão Estratégica
 - 9.1. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário
 - 9.1.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário
 - 9.1.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia
 - 9.1.3. Seção de Desenvolvimento de Metodologias e Inovação
 - 9.2. Divisão de Desenvolvimento Institucional
 - 9.2.1. Seção de Planejamento Institucional
 - 9.2.2. Seção de Gestão de Processos
 - 9.2.3. Seção de Organização e Normatização
- 10. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
 - 10.1. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário da União
 - 10.1.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário da União
 - 10.2. Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário do Judiciário Estadual
 - 10.2.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Judiciário Estadual
- 11. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 11.1. Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 11.2. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico
 - 11.2.1. Seção de Gestão Negocial do Processo Judicial Eletrônico
 - 11.2.2. Seção de Sustentação do Processo Judicial Eletrônico
 - 11.3. Coordenadoria de Gestão de Sistemas
 - 11.3.1. Seção de Qualidade e Padronização
 - 11.3.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes
 - 11.3.3. Seção de Gestão de Sistemas da Secretaria-Geral
 - 11.3.4. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral
 - 11.4. Coordenadoria de Atendimento e Infraestrutura
 - 11.4.1. Seção de Gestão de Segurança da Informação
 - 11.4.2. Seção de Gestão de Banco de Dados
 - 11.4.3. Seção de Gestão de Telecomunicações
 - 11.4.4. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações
 - 11.4.5. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário
 - 11.4.6. Seção de Gestão de Microinformática

DIRETORIA-GERAL

- 1. Gabinete do Diretor-Geral
 - 1.1. Seção de Passagens e Diárias
- 2. Núcleo de Suporte Logístico e Segurança
 - 2.1. Seção de Apoio aos Conselheiros e aos Juízes
 - 2.2. Seção de Segurança e Transportes
- 3. Comissão Permanente de Licitação
 - 3.1. Seção de Licitações

4. Assessoria Jurídica
5. Secretaria de Administração
 - 5.1. Seção de Material e Patrimônio
 - 5.2. Seção de Compras
 - 5.3. Seção de Gestão de Contratos
 - 5.4. Seção de Almoxarifado
 - 5.5. Seção de Arquitetura
 - 5.6. Seção de Engenharia e Manutenção Predial
 - 5.7. Seção de Serviços Gerais
 - 5.8. Seção de Elaboração de Editais
 - 5.9. Seção de Arquivo
6. Secretaria de Orçamento e Finanças
 - 6.1. Seção de Contabilidade
 - 6.2. Seção de Análise e Liquidação
 - 6.3. Seção de Planejamento Orçamentário
 - 6.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
7. Secretaria de Gestão de Pessoas
 - 7.1. Seção de Registros Funcionais
 - 7.2. Seção de Benefícios
 - 7.3. Seção de Legislação
 - 7.4. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
 - 7.5. Seção de Educação Corporativa
 - 7.6. Seção de Pagamento
 - 7.7. Seção de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

1. Juízes Auxiliares
2. Gabinete da Corregedoria
3. Assessoria da Corregedoria

Nos Quadros abaixo serão destacadas as áreas estratégicas do CNJ, informando-se suas principais competências, os titulares responsáveis e o período de atuação:

Quadro 1. Áreas estratégicas do CNJ

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Gabinete da Secretaria-Geral		
Competências: A Secretaria-Geral do Conselho, órgão de direção superior, tem por finalidade assegurar à Presidência, à Corregedoria Nacional de Justiça, aos Conselheiros e às Comissões a assessoria e o apoio técnico e administrativo necessários à realização de suas atividades.		
Titular: Fabricio Bittencourt da Cruz	Cargo: Secretário-Geral	Período de Atuação: 1º/8/2014 até 12/09/2016
Titular: Júlio Ferreira de Andrade	Cargo: Secretário-Geral	Período de Atuação: 13/09/2016 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Departamento de Pesquisas Judiciárias		
Competências: I – desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira; II – realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário; III – elaborar relatórios conclusivos e opinar sobre matéria que lhe seja submetida; IV – fornecer subsídios para a formulação de políticas judiciárias; V – disseminar informações e conhecimentos por meio de publicações, seminários e outros veículos; VI – realizar estudo técnico sobre projeto de lei relacionado a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009).		
Titular: Fernanda Paixão Araújo Pinto	Cargo: Diretor Executivo	Período de Atuação: 11/09/2015 até 29/09/2016
Titular: Maria Tereza Aina Sadek	Cargo: Diretor Executivo	Período de Atuação: 10/10/2016 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF		
Competências: I – monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do CNJ; II – planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias; III – acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas; IV – fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário; V – propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria.		
Titular: Evelyn Cristina Dias Martini	Cargo: Assessor III	Período de Atuação: 08/10/2015 até 19/09/2016
Titular: Renato Campos Pinto de Vitto	Cargo: Assessor III	Período de Atuação: 20/09/2016 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário - CEAJUD		
Competências: I – promover treinamentos, cursos - nas modalidades presencial e a distância, seminários e outras ações de educação corporativa, encaminhando as medidas necessárias à viabilização de tais ações; II – integrar as iniciativas de educação a distância do Poder Judiciário, mantendo banco de cursos já desenvolvidos pelos tribunais.		
Titular: Diogo Albuquerque Ferreira	Cargo: Chefe do CEAJUD	Período de Atuação: 18/11/2011 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Secretaria de Comunicação Social		
Competências: I – produzir e gerenciar o planejamento de comunicação do Conselho Nacional de Justiça; II – realizar ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público; III – planejar e administrar as campanhas na mídia para produzir mensagens coerentes e duradouras; IV – realizar ações de comunicação conjuntas com órgãos de comunicação social dos demais poderes no âmbito federal, estadual ou municipal; V - coordenar as atividades do Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS).		
Titular: Giselly Siqueira	Cargo: Secretário	Período de Atuação: 27/8/2014 até 18/7/2016
Titular: Carlos Gustavo Pontes Gantois	Cargo: Secretário	Período de Atuação: 18/7/2016 até 5/10/2016
Titular: Luiz Claudio Fontoura da Cunha	Cargo: Secretário	Período de Atuação: 6/10/2016 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Secretaria Processual		
Competências: I – coordenar e fixar orientações relativas às atividades específicas de protocolo, autuação, distribuição, digitalização de documentos e também aos autos e ao processamento dos feitos de competência do Conselho; II – coordenar as funções de secretaria de sessões plenárias e de atendimento ao público.		
Titular: Mariana Silva Campos Dutra	Cargo: Secretária	Período de Atuação: 30/4/2010 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Departamento de Gestão Estratégica		
Competências: I – prestar assessoramento técnico nas atividades relacionadas ao planejamento estratégico em âmbito institucional e nacional, à gestão de projetos, à organização e à normatização; II – assessorar a Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento na coordenação das atividades de planejamento e gestão estratégica do Poder Judiciário; III – manter o intercâmbio com outros órgãos em assuntos relacionados à gestão estratégica.		
Titular: Karina Yoshimura Alvarenga	Cargo: Diretor	Período de Atuação: 25/9/2014 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Departamento de Acompanhamento Orçamentário		
Competências: I – acompanhar e avaliar os processos de planejamento, orçamento e execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário; II – prestar o assessoramento técnico ao Conselho Nacional de Justiça.		
Titular: Antonio Carlos Stangherlin Rebelo	Cargo: Diretor	Período de Atuação: 22/8/2008 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Competências: I – prover soluções de tecnologia da informação, automação dos processos de trabalho, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para o Conselho Nacional de Justiça; II – propor políticas de informática para o Judiciário, bem como desenvolver ações para a implementação e manutenção do processo judicial eletrônico.		
Titular: Marcelo Lauriano Lucio	Cargo: Diretor	Período de Atuação: 13/10/2014 até 30/11/2016
Titular: Lucio Melre da Silva	Cargo: Diretor	Período de Atuação: 1º/12/2016 até o momento

Áreas/ Subunidades Estratégicas: Núcleo de Apoio às Comissões Permanentes e temporárias e ao acompanhamento de Projetos (NUCOP)		
Competências: I – acompanhar o desenvolvimento dos projetos de cunho institucional do órgão; II – Prestar apoio aos Juízes Auxiliares da Presidência nos assuntos afetos às Comissões Permanentes e Temporárias; III – Gerar relatório semestral das ações desenvolvidas para remessa à Secretaria-Geral, na primeira quinzena dos meses de julho e dezembro, respectivamente.		
Titular: Thaísa Carla Melo	Cargo: Coordenador	Período de Atuação: 15/01/2015 até 26/08/2016
Titular: Ingrid Stein Vieira	Cargo: Coordenador	Período de Atuação: 08/09/2016 até 21/09/2016

1.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro 2. Macroprocessos finalísticos

Macroprocesso: Julgar processos disciplinares e realizar o controle dos atos administrativos do Judiciário. Descrição: Corresponde ao exercício da competência constitucional atribuída ao Conselho Nacional de Justiça nos incisos II e III do §4º do art. 103-B, e é realizada de ofício ou mediante provocação pelo Plenário do CNJ. Produtos e Serviços: processos disciplinares julgados, atos administrativos controlados. Principais Clientes: sociedade. Principais Insumos: Condutas que mereçam ser apuradas, irregularidades encontradas na atuação jurisdicional e administrativa. Principais Fornecedores: Conselheiros, Plenário, Corregedoria Nacional. Unidades Responsáveis: Conselheiros, Plenário do CNJ.
Macroprocesso: Expedir atos normativos que promovam os princípios da Administração Pública. Descrição: Edição de normas para a gestão e o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, que favoreçam a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios da Administração Pública. Produtos e Serviços: Resoluções, Instruções Normativas, Recomendações aos Tribunais. Principais Clientes: Jurisdicionados e Tribunais. Principais Insumos: Existência de problemas ou necessidades que demandem a edição de atos normativos. Principais Fornecedores: Conselheiros, Plenário, Corregedoria Nacional. Unidades Responsáveis: Conselheiros, Secretaria Processual, Plenário do CNJ.
Macroprocesso: Promover estudos e diagnóstico sobre o Poder Judiciário. Descrição: O Conselho Nacional de Justiça elabora estudos e diagnósticos para possibilitar um conhecimento amplo do Judiciário e das especificidades de cada ramo e grau de jurisdição de justiça, fomentar medidas de integração e de redução das disparidades regionais e fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias. Produtos e Serviços: Justiça em Números, Pesquisa; Diagnóstico; Relatório; Estudo Técnico; Proposição de políticas; Análises; Pareceres; Seminários Justiça em Números/ CNJ acadêmico. Principais Clientes: Conselheiro, Grupo de trabalho, Plenário, Secretaria – Geral, Cidadão. Principais Insumos: Demandas situação-problema; Pesquisa externas; Processos Administrativos (processo de adoção de medidas – PAM); Dados dos Tribunais; Dados dos Departamentos; Dados e metas. Principais Fornecedores: Conselheiro, Grupo de trabalho, Plenário, Secretaria – Geral. Unidades Responsáveis: Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Macroprocesso: Promover a comunicação institucional e a interlocução entre os órgãos do Poder Judiciário.

Descrição: Planejamento e produção de ações de comunicação social, de forma integrada com órgãos da justiça e de outros Poderes, para fomentar as políticas do Poder Judiciário, sua atuação jurisdicional e administrativa.

Produtos e Serviços: Notícias do Judiciário, Informativos, Matérias jornalísticas, Portal do CNJ.

Principais Clientes: Presidência do CNJ, Conselheiros, Público Externo e Interno, Imprensa, Áreas de Comunicação dos Tribunais, Servidores do CNJ.

Principais Insumos: Matérias jornalísticas, Notícias, Material gráfico.

Principais Fornecedores: Presidência do CNJ, Conselheiros, Público Externo e Interno, Imprensa, Áreas de Comunicação dos Tribunais, Servidores do CNJ.

Unidades Responsáveis: Secretaria de Comunicação Social, Presidência CNJ.

Macroprocesso: Contribuir para a governança em gestão de pessoas e para o aperfeiçoamento dos recursos humanos do Judiciário.

Descrição: Engloba processos de planejamento, coordenação e execução de atividades que contribuam para a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências, fomentando o crescimento profissional, o alcance da excelência e a qualidade de vida no trabalho.

Produtos e Serviços: Encontro Nacional sobre Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário; Fórum de Educação a Distância do Poder Judiciário; Cursos e treinamentos; Política Nacional de Capacitação de Servidores; Ciclos de Capacitação; Formação de Tutores e Coordenadores de Educação a Distância (EaD); Seminário de Gestão por Competências; Cursos; Certificados; Normativos de pessoal, Pagamento de salários e benefícios, Avaliação de desempenho de servidores.

Principais Clientes: Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, CEAJud, Servidores, Tribunais, Unidades, Secretaria de Orçamento e Finanças, Servidores, Magistrados e Conselheiros.

Principais Insumos: Demandas por capacitação e aperfeiçoamento; Pesquisas externas quanto à necessidade de se oferecer treinamento; Dados dos Tribunais; Termos de cooperação; Dados dos Departamentos; Contratos; Memorando; Solicitação de Compartilhamento de curso; Seleção de conteudistas; Currículo de Tutores.

Principais Fornecedores: Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, CEAJud, Servidores, Tribunais, Unidades do CNJ, Conteudista.

Unidades Responsáveis: Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, CEAJud; Secretaria de Gestão de Pessoas.

Macroprocesso: Gerir a estratégia do Judiciário.

Descrição: O Conselho Nacional de Justiça tem a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica do Poder Judiciário. Este macroprocesso permite impulsionar a melhoria dos processos de gestão do Judiciário, contribuindo para o cumprimento dos macrodesafios estabelecidos, acompanhando resultados por meio do monitoramento de metas.

Produtos e Serviços: Planejamento Estratégico do Judiciário, Encontro Nacional, Relatórios gerenciais, inovações metodológicas de gestão, planejamento institucional.

Principais Clientes: Presidência do CNJ, Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, Conselheiros, Tribunais, Conselhos, Rede de Governança, Unidades do CNJ.

Principais Insumos: Diagnóstico estratégico, Propostas de metas e iniciativas.

Principais Fornecedores: Tribunais, Conselhos, Rede de Governança, Unidades do CNJ.

Unidades Responsáveis: Departamento de Gestão Estratégica.

Macroprocesso: Promover iniciativas de modernização e Apoio à Infraestrutura do Judiciário.

Descrição: Constitui-se nos processos de trabalho para prover tecnologia, infraestrutura e mecanismos que contribuam com o desenvolvimento e a eficiência dos serviços para a modernização do Judiciário.

Produtos e Serviços: Processo Judicial Eletrônico; Sistemas Administrativos; Soluções tecnológicas, aquisições e contratações de produtos e serviços, serviços de infraestrutura.

Principais Clientes: Tribunais; Cidadãos; OAB; Advogados, Magistrados, Servidores.

Principais Insumos: Tecnologias; Equipamentos; Sistemas, Relatórios, Análise de viabilidade técnica.

Principais Fornecedores: Empresas de TI; Empresas de serviços, Tribunais; Cidadãos.

Unidades Responsáveis: Comissão de TI e Infraestrutura; Departamento de Tecnologia da Informação; Secretaria de Administração.

Macroprocesso: Promover ações de acesso à justiça e à cidadania.

Descrição: O Conselho Nacional de Justiça tem forte atuação na promoção de ações de acesso à justiça e cidadania. Para tanto, se propõe a adotar medidas como a capilaridade, a democratização do acesso, a execução das decisões, a inclusão social e a conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão. Ademais, o CNJ disponibiliza canal para manifestação da sociedade e realiza projetos que visam solucionar conflitos com mais rapidez e estimular os meios alternativos de solução de conflitos.

Produtos e Serviços: Cursos de Formação em Mediação e Conciliação; Semana Nacional da Conciliação; Fórum Nacional de Mediação Judicial; Prêmio Conciliar é Legal; Competição Nacional de Mediação, Conferência Nacional de Conciliação e Mediação, Mutirões de Conciliação.

Principais Clientes: Cidadãos, Faculdades e estudantes de Direito, Mediadores dos Tribunais, Juízes.

Principais Insumos: Materiais dos cursos, Processos ajuizados, Audiência prévia, Intimação das partes.

Principais Fornecedores: Juízes, Faculdades de Direito, Unidades Administrativas do CNJ.

Unidades Responsáveis: Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania, Gabinetes dos Conselheiros, Juízes.

Macroprocesso: Realizar controle orçamentário, financeiro e de pessoal do Poder Judiciário.

Descrição: Envolve os processos de acompanhamento e avaliação do planejamento, orçamento e execução orçamentária e financeira dos órgãos do Judiciário; de auditoria e de gestão orçamentária e financeira do CNJ.

Produtos e Serviços: Relatórios financeiros, Relatórios de acompanhamento orçamentário e fiscal, Ordem bancária, Pagamentos.

Principais Clientes: Unidades CNJ, Secretaria de Controle Interno, Conselheiros, Sociedade.

Principais Insumos: Processo de pagamento, Empenhos, Informações orçamentárias dos Tribunais, Informações de pessoal.

Principais Fornecedores: Unidades CNJ, Secretaria de Controle Interno.

Unidades Responsáveis: Departamento de Acompanhamento Orçamentário, Conselheiros, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão de Pessoas.

Macroprocesso: Realizar correições, inspeções e sindicâncias em órgãos judiciais.

Descrição: Evidencia-se a atuação do Conselho Nacional de Justiça em promover a realização de correições, inspeções e sindicâncias, quando houver fatos graves ou relevantes que as justifiquem, visando ao bom desempenho da atividade judiciária dos mais diversos tribunais e juízos do país.

Produtos e Serviços: Correições, Inspeções e Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar.

Principais Clientes: Sociedade, Plenário, Conselheiros.

Principais Insumos: Denúncias, Reclamações, Diligências. Sindicâncias.

Principais Fornecedores: Sociedades, Tribunais, Secretaria de Controle Interno.

Unidades Responsáveis: Corregedoria Nacional de Justiça.

Macroprocesso: Acompanhar e fiscalizar o sistema carcerário e de execução de penas alternativas.

Descrição: Envolve o monitoramento e a fiscalização do cumprimento da legislação pertinente referente aos sistemas carcerário e socioeducativo. Para isso, destacam-se as atividades de visitas aos estabelecimentos penais e unidades de internação de adolescentes para verificar a regularidade no cumprimento de prisões provisórias e definitivas, medidas de segurança e medidas socioeducativas de internação e semiliberdade; mutirões para revisão processual de custodiados e adolescentes em conflito com a lei; e proposição de termos de cooperação entre os entes responsáveis pelas aludidas matérias.

Produtos e Serviços: Relatórios de fiscalização e monitoramento, Pareceres, Mutirões carcerários.

Principais Clientes: Sociedade, Detentos, Ministério da Justiça.

Principais Insumos: Denúncias, Reclamações, Decisões judiciais, Relatórios do Sistema Carcerário.

Principais Fornecedores: Sociedade, Detentos, Ministério da Justiça, Unidades do CNJ.

Unidades Responsáveis: Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas.

Planejamento Organizacional e Resultados

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional

O CNJ desenvolveu o seu Plano Estratégico para o período 2015-2020, de forma a contemplar a estratégia de médio e longo prazos. O Plano, instituído por meio da Portaria nº 167 de 15 de dezembro de 2015, estabeleceu a missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho para o período, além de diretrizes bianuais como parte da estratégia.

Todos esses componentes, principalmente os objetivos estratégicos, foram considerados para definição de indicadores, metas, programas, projetos e ações que estão sendo desenvolvidos.

MAPA ESTRATÉGICO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 2015-2020

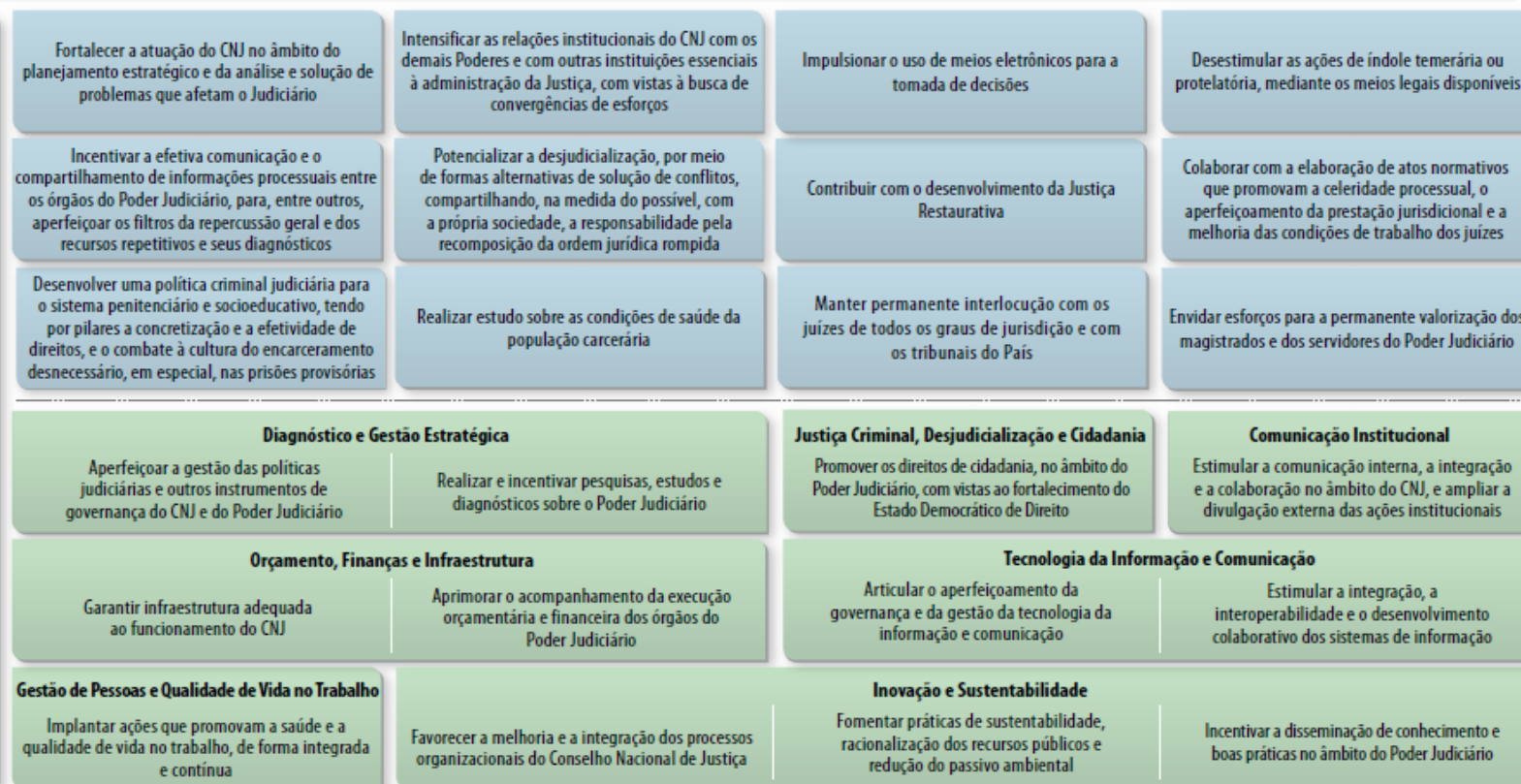
► Missão

Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unificação do Poder Judiciário, orientadas para os valores de justiça e paz social

► Visão

Ser reconhecido como órgão de excelência em planejamento estratégico, governança e gestão judiciária, a impulsionar a efetividade da justiça brasileira

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Componentes da estratégia do CNJ

(Ver item 1.1 deste Relatório)

Objetivos de médio e longo prazos

1. Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

Descrição: visa a fortalecer a governança do CNJ por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento estratégico, coordenação de políticas judiciárias, gestão das redes de governança, gestão de processos organizacionais, gerenciamento de projetos e da expedição de atos normativos.

2. Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

Descrição: consiste em desenvolver e fomentar pesquisas, estudos e diagnósticos destinados ao conhecimento dos problemas estruturais e conjunturais do Poder Judiciário e daqueles relacionados à função jurisdicional, bem como desenvolver subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

3. Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do CNJ

Descrição: este objetivo diz respeito à adoção de iniciativas que promovam a melhoria e a inovação nos processos organizacionais que sustentam a estratégia do CNJ.

4. Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental

Descrição: consiste em adotar: i) critérios de sustentabilidade e economicidade, por meio de métodos para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico; ii) práticas de sustentabilidade, por meio de ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do CNJ; iii) práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho; iv) efetivar a responsabilidade socioambiental, seguindo os preceitos da Resolução CNJ nº 201/2015, por intermédio das ações e indicadores norteados por critérios de economicidade.

5. Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

Descrição: envia esforços para que o conhecimento e as boas práticas sejam constantemente compartilhados entre os órgãos do Poder Judiciário, com o intuito de promover maior integração entre os órgãos jurisdicionais e atingir um alto grau de eficiência, eficácia e efetividade em toda Justiça.

6. Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no CNJ e ampliar a divulgação externa das ações institucionais

Descrição: promover um ambiente participativo e colaborativo no âmbito do

CNJ para, com isso, melhorar os resultados institucionais, e divulgar ações, programas e projetos patrocinados pelo órgão, com vistas a fortalecer a imagem institucional do Conselho Nacional de Justiça.

7. Promover os direitos de cidadania no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao fortalecimento do Estado Democrático de Direito

Descrição: buscar a proteção e a promoção dos direitos humanos por meio de projetos e iniciativas que têm por foco os direitos fundamentais e de cidadania.

8. Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ

Descrição: promover a adequação e a modernização da infraestrutura física e de instalações para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades do CNJ.

9. Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário

Descrição: consiste no desenvolvimento de iniciativas de aperfeiçoamento do acompanhamento orçamentário e financeiro do Poder Judiciário, por meio da governança, da expedição de atos normativos e de mecanismos informacionais.

10. Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua

Descrição: desenvolver ações que promovam a saúde do servidor, incluindo as dimensões física, social, psicológica e organizacional. Fomentar a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho e o aumento do desempenho dos servidores.

11. Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

Descrição: incentivar a integração e a interoperabilidade entre os diversos sistemas, permitindo a troca de informações de maneira eficiente e eficaz entre os órgãos do Poder Judiciário, bem como estimular o desenvolvimento de sistemas de forma colaborativa, sempre que possível, possibilitando que equipes de diferentes órgãos atuem em conjunto e compartilhem conhecimento.

12. Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação

Descrição: desenvolver práticas reconhecidas de governança e de gestão de TIC, garantindo o alinhamento com a estratégia do CNJ e do Poder Judiciário, bem como prover infraestrutura tecnológica adequada para impulsionar projetos e ações.

Estratégia de curto prazo – diretrizes bianuais

O Conselho Nacional de Justiça aprovou a Portaria nº 16 de 26 de fevereiro de 2015, em que estabeleceu diretrizes de gestão para o biênio 2015-2016. Tais diretrizes proveram a orientação estratégica de curto prazo do CNJ para os respectivos anos e o desenvolvimento das ações e projetos institucionais. Atualmente as diretrizes não estão vigentes, em razão de sua aplicabilidade até 2016.

Diretrizes de Gestão 2015-2016

I – fortalecer a atuação do Conselho Nacional de Justiça no âmbito do planejamento estratégico e da análise e solução de problemas que afetam o Judiciário

Descrição sintética: o CNJ desenvolve políticas judiciárias estruturantes e políticas judiciárias indutoras para o aprimoramento da Justiça brasileira. As pesquisas e os diagnósticos, em articulação com o Planejamento Estratégico, permitem a compreensão dos problemas que afetam o Poder Judiciário e o delineamento de soluções criativas para sua superação. Em face dos avanços institucionais conquistados ao longo de sua história, que lançaram bases para o desenvolvimento de funções institucionais mais avançadas, essa diretriz expressa uma das principais prioridades estratégicas do CNJ na atualidade.

II - intensificar as relações institucionais do Conselho Nacional de Justiça com os demais Poderes e com outras instituições essenciais à administração da Justiça, com vistas à busca de convergências de esforços

Descrição sintética: a promoção do diálogo e o desenvolvimento de iniciativas colaborativas entre os três Poderes da República expressam a relação harmônica e conduzem ao fortalecimento do Estado brasileiro. Sob esse prisma, o Judiciário, em conjunto com outras instituições essenciais à administração da Justiça, demais Poderes e em parceria com organismos internacionais, busca realizar ações conjuntas para dar concretude ao objetivo fundamental previsto na Constituição Federal de construir uma sociedade livre, justa e solidária.

III – impulsionar o uso de meios eletrônicos para a tomada de decisões

Descrição sintética: a ampliação do uso de meios eletrônicos para a tomada de decisões é atualmente um dos principais investimentos para a melhoria da prestação jurisdicional. Entre os sistemas, o CNJ impulsiona a implantação do PJe em todo o país, considerada uma de suas principais políticas judiciárias estruturantes. Busca-se a interoperabilidade e o aperfeiçoamento contínuo do sistema com a participação dos atores sociais envolvidos na prestação jurisdicional, como Tribunais e Conselhos, Advocacia, membros do Ministério Público e Defensorias.

IV – desestimular as ações de índole temerária ou protelatória, mediante os meios legais disponíveis

Descrição sintética: o ordenamento jurídico pátrio prevê mecanismos a serem utilizados pelo magistrado, a fim de responsabilizar o litigante de má-fé. É sabido que os atos processuais procrastinatórios retardam o andamento dos feitos e geram entraves ao princípio constitucional da duração razoável dos processos, além de obstaculizar o efetivo cumprimento das decisões judiciais, frustrando direitos judicialmente reconhecidos.

V – incentivar a efetiva comunicação e o compartilhamento de informações processuais entre os órgãos do Poder Judiciário, para, entre outros, aperfeiçoar os filtros da repercussão geral e dos recursos repetitivos e seus diagnósticos

Descrição sintética: nesta nova era da administração judiciária contemporânea, a gestão da informação e a gestão do conhecimento adquiriram grande protagonismo e se tornaram pilares fundamentais para o enfrentamento dos milhões de processos que se distribuem pelos tribunais brasileiros. O compartilhamento de informações processuais entre os tribunais possibilita o uso estratégico dos filtros da repercussão geral e dos recursos repetitivos, com o objetivo de gerenciar a demanda que recai sobre todo o Judiciário. As informações precisam fluir em todos os sentidos, com informações sobre as tendências da demanda processual – que adentra cotidianamente os tribunais, quanto ao volume de processos e os seus assuntos (e temas) – quanto ao estoque de processos, a partir de estatísticas confiáveis capazes de informar quantos processos são (potencialmente) atingidos nas instâncias inferiores, ao se julgar processos paradigmáticos nas instâncias superiores.

VI – potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, compartilhando, na medida do possível, com a própria sociedade, a responsabilidade pela recomposição da ordem jurídica rompida

Descrição sintética: os meios alternativos de solução de conflitos proporcionam às partes a oportunidade de comporem pacificamente a controvérsia sem necessidade de processo judicial. Garante-se a efetiva prestação jurisdicional com segurança jurídica, em tempo razoável, com menores custos judiciais. Sua utilização permite que o Poder Judiciário direcione maior esforço para os processos que versam sobre direitos indisponíveis ou aqueles cujo objeto não seja contemplado pelas leis que regulam os juizados especiais, a arbitragem e a mediação.

VII – contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa

Descrição sintética: a Justiça Restaurativa é método ou técnica alternativa de compreensão e tratamento dos conflitos sociais que envolvam a prática de infrações penais. Promove a interlocução entre autor do fato, a vítima, os respectivos familiares e a comunidade na busca pela restauração do tecido social rompido pela prática de infrações penais. Cuida-se, portanto, de mecanismo voltado a possibilitar a reparação dos danos, a reconstrução dos laços sociais e a reinserção do ofensor. Envolve a sensibilização, a escuta da vítima, do ofensor e dos demais envolvidos.

VIII – colaborar com a elaboração de atos normativos que promovam a celeridade processual, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e a melhoria das condições de trabalho dos juízes

Descrição sintética: essa diretriz incentiva que a função normativa do CNJ seja orientada à melhoria da prestação jurisdicional por meio de políticas judiciárias estruturantes e de indução, observando-se as condições laborais de magistrados e priorizando-se o primeiro grau de jurisdição.

IX – desenvolver uma política criminal judiciária para o sistema penitenciário e socioeducativo, tendo por pilares a concretização e a efetividade de direitos, e o combate à cultura do encarceramento desnecessário, em especial, nas prisões provisórias

Descrição sintética: desenvolver ações preventivas para reduzir o encarceramento desnecessário, adotando como estratégia principal a implantação das audiências de custódia em todo o país, que consistem na apresentação pessoal de presos em flagrante perante a autoridade judiciária em 24 horas. Essa diretriz cuida também de adotar conjunto sistemático de ações destinadas à valorização da dignidade da pessoa humana no ambiente prisional.

X – realizar estudo sobre as condições de saúde da população carcerária

Descrição sintética: promover estudos quanto às condições de saúde dos presos e custodiados do sistema prisional do país, em atenção aos direitos humanos e aos princípios constitucionais, em especial, o da dignidade da pessoa humana.

XI – manter permanente interlocução com os juízes de todos os graus de jurisdição e com os tribunais do País

Descrição sintética: adotar postura aberta ao diálogo com a magistratura e os tribunais brasileiros, para o desenvolvimento de uma gestão integrada e participativa.

XII – envidar esforços para a permanente valorização dos magistrados e dos servidores do Poder Judiciário

Descrição sintética: promover ações de valorização e de reconhecimento do capital humano do Poder Judiciário, com foco na qualidade de vida pessoal e profissional.

Principais atividades do CNJ em 2016

As informações apresentadas nesse tópico são relacionadas as principais iniciativas desenvolvidas pelo CNJ no ano de 2016 vinculadas ao planejamento estratégico 2015-2020. Elas foram extraídas do relatório anual de atividades de 2016. As iniciativas foram divididas nos tópicos: Diagnóstico e Gestão Estratégica; Execução Penal e Sistema Carcerário; Acesso à Justiça e Cidadania. Mais detalhes sobre elas podem ser colhidos em relatório publicado no portal do CNJ: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2017/02/7d8fa9ae6f181c5625e73f8184f10509.pdf>.

Diagnóstico e Gestão Estratégica

- Governança Judiciária: reuniões com os Presidentes dos Tribunais Regionais, Tribunais de Justiça e Governadores de Estado
- Análise das Resoluções do CNJ
- Selo Justiça em Números
- Módulo de Produtividade Mensal
- Opinião dos magistrados sobre a política de atenção prioritária ao 1º grau
- Diagnóstico da Segurança Institucional do Poder Judiciário
- Programa Justiça Pesquisa
- Programa CNJ Acadêmico
- Eficiência e Desempenho do Judiciário Brasileiro
- Convenção da Apostila da Haia
- Brasil em Números
- Estratégia Nacional 2016
- Metas Nacionais 2016
- Cumprimento das Metas Nacionais de 2016 – resultados parciais – dados até setembro
- Formulação de Metas Nacionais e Específicas para 2017
- 2ª Reunião Preparatória – Apresentação das propostas de metas pelos segmentos
- 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário
- Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
- Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período 2015- 2020
- III Encontro Nacional de Precatórios

Execução Penal e Sistema Carcerário

- Inspeção nos Estabelecimentos Prisionais
- Audiência de Custódia
- Audiência de Custódia – menores infratores
- Cidadania nos Presídios
- Sistema Eletrônico de Execução Penal (SEEU)
- Saúde Prisional
- Reorganização das atribuições e fortalecimento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs)
- Capacitação e Treinamento de Magistrados e Servidores em temáticas afins ao Sistema de Justiça Criminal, Juvenil e Direitos Humanos
- Programa de Ressocialização de Sentenciados

Acesso à Justiça e Cidadania

- Cooperação Federativa em Segurança Pública
- Carta de Serviços ao Cidadão
- Ouvidoria – Canal de Comunicação Direta entre o Cidadão e o Conselho Nacional de Justiça
- Dados Estatísticos – Ouvidoria CNJ
- Projeto – Redes Sociais
- Projeto – Ouvidorias de Justiça: Agentes Potencializadores da Mediação e da Conciliação
- Cadastro de Mediadores e Mediação Digital – Resolução nº125/2010
- Comitê Gestor da Conciliação
- VI Prêmio Conciliar é Legal
- Sistema Nacional de Controle de Interceptações Telefônicas
- Judicialização da Saúde
- Cadastro Nacional de Adoção – CNA
- Fórum Nacional da Infância e da Juventude
- Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET)
- Assinatura do pacto de combate ao trabalho escravo
- Registro de Criança Gerada por Reprodução Assistida
- Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A construção do Plano Estratégico do CNJ em sete temas de atuação permite o direcionamento e o alinhamento aos níveis estratégico, tático e operacional. O Mapa Estratégico contempla os temas: Diagnóstico e Gestão Estratégica; Justiça Criminal; Desjudicialização e Cidadania; Comunicação Institucional; Orçamento, Finanças e Infraestrutura; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho; Inovação e Sustentabilidade.

A Missão e a Visão apresentadas encontram-se em perfeita consonância com a atuação do Conselho Nacional de Justiça, que podem ser consultadas no site <http://www.cnj.jus.br/publicacoes/regimento-interno-e-regulamentos>.

Além do Plano Estratégico 2015-2020, o Conselho segue as metas estipuladas no PPA 2016-2019 por meio do Programa 1389, que trata do controle da atuação administrativa e financeira no Poder Judiciário.

2.1.3 Formas de Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O Departamento de Gestão Estratégica realiza o monitoramento do Plano Estratégico do CNJ por meio de alguns instrumentos, a saber: Relatório de Acompanhamento da Estratégica, Reuniões de Análise da Estratégica, Reuniões Setoriais e Relatório Anual de Atividades.

O Relatório de Acompanhamento da Estratégica concentra as medições dos indicadores e das iniciativas estratégicas. Essas medições têm periodicidade bimestral.

As Reuniões de Análise da Estratégica ocorrem entre as unidades do Conselho e têm como principal objetivo avaliar e acompanhar os resultados dos indicadores e iniciativas estratégicas. Sua periodicidade é, no mínimo, quadrimestral, conforme preceitua o art. 9º da Resolução CNJ nº 198/2014. É uma oportunidade para identificação das principais causas dos problemas encontrados, bem como apresentação de suas soluções, além de possíveis ajustes com vistas ao melhor desempenho da instituição.

As reuniões setoriais são visitas, sem periodicidade definida, que o DGE realiza nas unidades do Conselho com vistas a mostrar disponibilidade do departamento para auxiliá-los nas matérias relacionadas ao planejamento estratégico, além de discutir eventuais dificuldades que as unidades tenham para dar concretude ao planejado.

O Relatório Anual do CNJ é elaborado em atendimento ao disposto no artigo 103-B, parágrafo quarto, inciso VII, da Constituição Federal e do artigo 4º, XII de seu Regimento Interno. Constan nele estatísticas do Poder Judiciário e as principais atividades do Conselho desenvolvidas ao longo do exercício. Ele integra mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

No que diz respeito a sistema informatizado de monitoramento, já existe documento oficial de demanda para solução de software, perante o Departamento de Tecnologia da Informação. A demanda consiste em uma solução tecnológica que apoie a medição, monitoramento, análise, mobilização e a comunicação das estratégias definidas, de modo que as unidades do CNJ possuam a devida infraestrutura tecnológica de suporte à execução do Plano Estratégico do CNJ e, ao mesmo tempo, com o uso de uma solução integrada, facilitar a consolidação, a comunicação e a gestão dos dados e dos resultados alcançados a nível institucional.

As diretrizes de gestão definidas pela Portaria CNJ nº 16/2015 proveram direcionamento estratégico à atuação do Conselho, a orientar projetos e iniciativas institucionais.

Para apoiar esse processo, foi aprovada metodologia de gerenciamento de projetos e definido o fluxo de tramitação para tomada de decisões, por meio da Instrução Normativa nº 64/2015.

A metodologia de gerenciamento de projetos definiu artefatos e documentos para apoiar o gerenciamento dessas iniciativas, a exemplo do Manual de Gerenciamento de Projetos, do Termo de Abertura de Projeto – TAP e do Termo de Encerramento do Projeto – TEP.

Para que uma iniciativa ou projeto seja aprovado é necessária a elaboração do TAP e incluí-lo sob o formato de processo eletrônico administrativo. Esse é encaminhado à Presidência do CNJ para deliberar quanto a sua realização, consoante prévia manifestação do Departamento de Gestão Estratégica acerca do alinhamento estratégico do projeto às diretrizes de gestão da presidência do CNJ.

Após a aprovação do Termo de Abertura do Projeto, as providências relativas à execução e ao acompanhamento das ações ficam a cargo do responsável pelo projeto. Para tanto, a IN nº 64/2015 definiu papéis no planejamento, execução e acompanhamento do projeto.

Poderão ser designados supervisor e gerente do projeto. Cabe ao primeiro realizar o acompanhamento em nível estratégico, fazendo a interlocução junto à Secretaria-Geral. Quanto ao gerente, seu acompanhamento se dá em nível operacional, considerando as recomendações e orientações da Presidência, e do supervisor no planejamento e na execução do projeto.

Portanto, o monitoramento da execução e os resultados dos planos desenvolvem-se de forma descentralizada, pela atuação dos responsáveis pelo projeto, que consolidam as informações relativas ao seu acompanhamento. Compete aos responsáveis, igualmente, instruir o processo com o Termo de Encerramento de Projeto – TEP, o que encerra o ciclo de vida do projeto no CNJ.

2.2 Desempenho Operacional

2.2.1 Poder Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ é considerado órgão de governança superior do Poder Judiciário, com atuação sobre 91 tribunais brasileiros, pertencentes a todos os segmentos de justiça – federal, estadual, do trabalho, eleitoral e militar.

A Emenda Constitucional nº 45/2004, ao criar o CNJ, buscou não apenas estabelecer um órgão de controle do Poder Judiciário, mas visou, também, ao aprimoramento da gestão dessa esfera de Poder em nível estratégico, na medida em que lhe incumbiu o dever de zelar pelo cumprimento do art. 37 da Constituição Federal, que versa sobre os princípios da Administração Pública.

Metas Nacionais

Inicialmente, cumpre destacar que as metas nacionais são fixadas em comum acordo pelos presidentes dos tribunais, conforme estabelecido nos encontros nacionais do Poder Judiciário.

O CNJ não fixa ou executa as metas nacionais, restringindo-se o seu papel a organizar, coordenar e monitorar os resultados. O papel institucional do Conselho consiste em incentivar, de forma permanente, a busca pelo aperfeiçoamento contínuo do Poder Judiciário, para promover a celeridade processual e o acesso à Justiça.

Nesse sentido, entende-se que os desempenhos abaixo apresentados não devem ser considerados como avaliação estrita da atividade do CNJ, visto que há autonomia dos tribunais e órgãos da Justiça; mas são evidências de que o Conselho tem se empenhado, como órgão de governança superior, a incentivar melhores resultados operacionais de toda a Justiça, ao promover anualmente a definição de metas e o seu monitoramento permanente, além de realizar eventos para promover a análise dos resultados e a governança.

Cumprimento das Metas Nacionais de 2016 – dados atualizados até 25 de janeiro de 2017¹

Meta 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

- Distribuídos: 20.210.066 de processos
- Julgados: 19.892.359 de processos
- Percentual de cumprimento: 98,43%

Destaques no cumprimento da meta:

Tribunais Superiores	
STJ	115,78%
TST	108,17%
TSE	148,41%
STM	104,07%
Justiça do Trabalho	
TRT 6	101,01%
TRT 11	101,50%
TRT 17	103,48%
TRT 19	104,62%
Justiça Eleitoral	
TRE-RO	112,67%
TRE-DF	281,98%
Militar Estadual	
TJMMG	102,81%
TJMRS	128,13%
Justiça Estadual	
TJAC	121,30%
TJPE	104,88%
TJDFT	105,30%
TJGO	100,99%
TJMS	103,94%
TJMT	124,56%
TJRJ	104,58%
TJSP	115,14%
TJRS	111,40%

¹ Os dados informados poderão sofrer alterações, em razão de retificações a serem realizadas pelos tribunais até 10 de fevereiro de 2017.

Meta 2

Julgar processos mais antigos

No superior Tribunal de Justiça, identificar e julgar até 31/12/2016, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 90% dos processos distribuídos em 2012.

Tribunais Superiores	% cumprimento
STJ até 31/12/2011	94,06%
STJ em 2012	97,34%

No Tribunal Superior do Trabalho, identificar e julgar até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Tribunais Superiores	% cumprimento
TST até 31/12/2012	90,49%
TST até 31/12/2013	90,33%

Na Justiça Militar da União, identificar e julgar até 31/12/2016, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nas Auditorias Militares, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no STM.

Justiça Militar da União	% cumprimento
STM	98,43%
Auditorias Militares	99,71%

Na Justiça Eleitoral, identificar e julgar até 31/12/2016, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

Justiça Eleitoral	% cumprimento
TSE	97,92%
Eleitoral	47,59%

Na Justiça Estadual, identificar e julgar até 31/12/2016, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.

Justiça Estadual	% cumprimento
Até 31/12/2012 – 1º grau	69,05%
Até 31/12/2013 - 2º grau	77,62%
Até 31/12/2013 - Juizados e Turmas	63,81%

Na Justiça Federal, identificar e julgar até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais Federais, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nas Turmas Recursais.

Justiça Federal	% cumprimento
Até 31/12/2011 – 1º e 2º grau	89,29%
Até 31/12/2012 - 1º e 2º grau	126,77%
Até 31/12/2012 – Juizados e Turmas	96,87%
Até 31/12/2013 - Turmas	136,30%
Até 31/12/2013 - Juizados	110,00%

Na Justiça do Trabalho, identificar e julgar até 31/12/2016, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 1º e no 2º grau.

Justiça do Trabalho	% cumprimento
Até 31/12/2014 - 1º e 2º graus	103,46%

Nos Tribunais de Justiça Militar Estaduais, identificar e julgar até 31/12/2016, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nas Auditorias Militares, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 2º grau.

Justiça Militar Estadual	% cumprimento
Até 31/12/2014	101,28%
Até 31/12/2015	99,26%

Meta 3

Aumentar os casos solucionados por conciliação.

Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.

Justiça Federal	% cumprimento
% de aumento	-13,65%

Justiça Estadual: Aumentar os casos resolvidos por conciliação em relação ao ano anterior e aumentar o número de CEJUSCs.

Justiça Estadual	% cumprimento
% de aumento	19,78%

Justiça do Trabalho: Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais.

Justiça do Trabalho	% cumprimento
Justiça do Trabalho	93,14%

Meta 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa.

Na Justiça Estadual, identificar e julgar até 31/12/2016, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013.

Justiça Estadual	% cumprimento
Até 31/12/2013	72,10%

Na Justiça Federal, identificar e julgar até 31/12/2016, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.

Justiça Federal	% cumprimento
Até 31/12/2014	49,06%

Na Justiça Militar da União e dos Estados, identificar e julgar até 31/12/2016, as ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2014.

Justiça Militar	% cumprimento
STM	86,12%
Militar Estadual	95,00%

No Superior Tribunal de Justiça, identificar e julgar até 31/12/2016, 90% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2013 e 70% das ações distribuídas em 2014.

Tribunais Superiores	% cumprimento
STJ até 31/12/2013	86,33%
STJ em 2014	93,93%

Meta 5

Impulsionar processos à execução.

Baixar em 2016:

- Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente;
- Na Justiça do Trabalho, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente; e
- Na Justiça Estadual, identificar o número e a situação dos processos de execução até 31/12/2016.

Segmento	% cumprimento
Federal	91,94%
Trabalho	96,94%
Estadual	56,28%

Meta 6

Priorizar o julgamento das ações coletivas.

No STJ, identificar e julgar até 31/12/2016, 60% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídas a partir de 01/01/2015.

Tribunais Superiores	% cumprimento
STJ	61,55%

Na Justiça Estadual, identificar e julgar até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 2º grau.

Justiça Estadual	% cumprimento
Até 31/12/2013 – 1º grau	83,98%
Até 31/12/2014 – 2º grau	39,35%

Na Justiça Federal, identificar e julgar até 31/12/2016, 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus.

Justiça Federal	% cumprimento
Até 31/12/2012	68,49%

Nos Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho, identificar e julgar até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.

Justiça do Trabalho	% cumprimento
Até 31/12/2013 – 1º grau	95,57%
Até 31/12/2014 – 2º grau	86,30%

No Tribunal Superior do Trabalho, identificar e julgar até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

Tribunais Superiores	% cumprimento
TST	100,00%

Meta 7

Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.

No Superior Tribunal de Justiça:

- Reduzir o tempo médio da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos para 160 dias;
- Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos; e
- Julgar 40% do estoque de temas afetados até 31/12/2014.

Tribunais Superiores	% cumprimento
STJ - A	34,91%
STJ - B	100,00%
STJ - C	98,84%

Na Justiça do Trabalho, identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Justiça do Trabalho	% cumprimento
TST	109,00%
Trabalho	83,33%

Nos Tribunais de Justiça Estaduais, gerir estrategicamente as ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

Justiça Estadual	% cumprimento
Justiça Estadual	75%

Meta 8

Implementar práticas de Justiça Restaurativa.

Justiça Estadual: Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.

Justiça Estadual	% cumprimento
Justiça Estadual	72,49%

2.2.2 Conselho Nacional de Justiça

Plenário

Em seus onze anos de existência e no desempenho de sua finalidade, o CNJ consolidou-se tanto como órgão de controle administrativo e financeiro, quanto de alinhamento estratégico do Poder Judiciário, o que pode ser evidenciado:

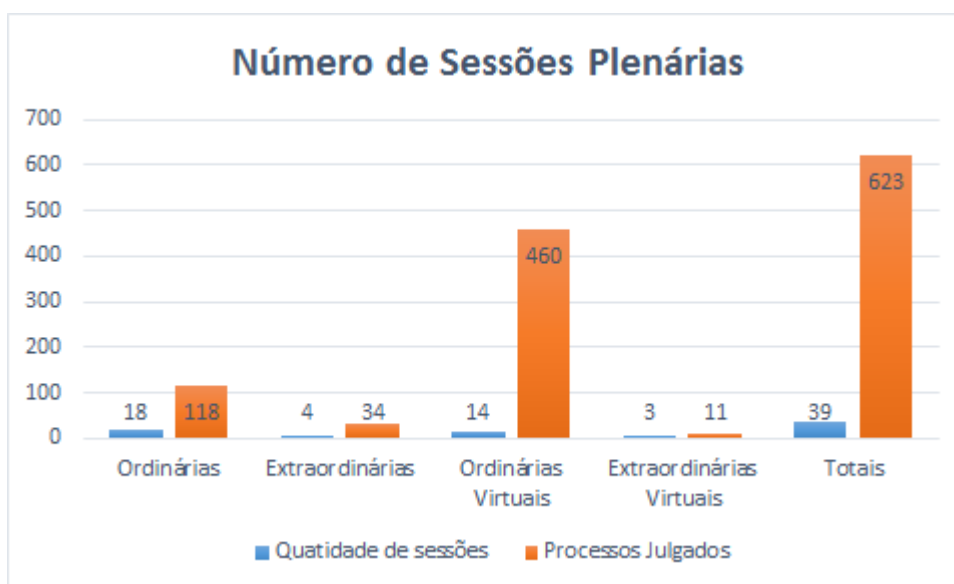
- i) pela atuação do Plenário na análise de pedidos de providência, procedimentos de controle administrativo, processos disciplinares, reclamações e outras classes processuais que atuam principalmente sobre a função de controle;
- ii) pelo exercício da função normativa, com alcance sobre praticamente todos os órgãos do Poder Judiciário;
- iii) pela definição de metas nacionais e do planejamento estratégico do Poder Judiciário, já demonstrado na seção 2.1 deste documento.

A seguir, apresentam-se os resultados dos itens i e ii, que consistem nas duas principais atuações finalísticas do CNJ e a atuação de seu Plenário.

Julgados do CNJ

Aqui, destaca-se, em números, uma das principais atividades do Conselho, que é a avaliação da legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário e o julgamento de processos disciplinares e reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro. Importante ressaltar que no ano de 2016 foram arquivados 6400 processos.

A seguir, são demonstrados os principais indicadores da movimentação processual do CNJ.



Atividade Normativa

Emenda Regimental, Resoluções, Recomendações e Enunciados Administrativos

O CNJ tem a missão constitucional de aprimorar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, sobretudo no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Sua atuação busca contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício de toda a população.

Entre as ações executadas com essa finalidade, o CNJ expede diversos atos normativos, como resoluções e recomendações, que influem diretamente na Política Judiciária, com zelo pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura.

Em 2016, o Conselho editou 30 resoluções e duas recomendações com regulamentações sobre as atividades do Poder Judiciário.

Atos normativos

O CNJ editou os seguintes atos normativos:

Nº da Resolução	Assunto
Resolução nº 216	Dispõe sobre a eficácia e o alcance das Resoluções e determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e trata da competência da Corregedoria Nacional de Justiça no tocante à Justiça Eleitoral.
Resolução nº 217	Altera e acrescenta dispositivos na Resolução nº 59, de 9 de setembro de 2008.
Resolução nº 218	Altera dispositivos da Resolução CNJ nº 176, de 10 de junho de 2013, e dá outras providências.
Resolução nº 219	Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
Resolução nº 220	Altera dispositivos da Resolução CNJ nº 35, de 24 de abril de 2007, para contemplar expressamente a hipótese de o cônjuge virago se encontrar em estado gravídico.
Resolução nº 221	Institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.
Resolução nº 222	Altera o art. 1º da Resolução CNJ nº 105/2010 e dá outras providências.
Resolução nº 223	Institui o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal e dá outras providências.
Resolução nº 224	Dispõe sobre o recolhimento do valor arbitrado judicialmente a título de fiança criminal na ausência de expediente bancário e dá outras providências.
Resolução nº 225	Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
Resolução nº 226	Altera dispositivos da Resolução CNJ nº 34, de 24 de abril de 2007.
Resolução nº 227	Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
Resolução nº 228	Regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila).
Resolução nº 229	Altera e acrescenta dispositivos na Resolução CNJ nº 7, de 18 de outubro de 2005, para contemplar expressamente outras hipóteses de nepotismo nas contratações públicas.
Resolução nº 230	Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ nº 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.
Resolução nº 231	Institui o Fórum Nacional da Infância e da Juventude (FONINJ).

Resolução nº 232	Fixa os valores dos honorários a serem pagos aos peritos, no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, nos termos do disposto no art. 95, § 3º, II, do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015.
Resolução nº 233	Dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus.
Resolução nº 234	Institui o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), a Plataforma de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico) e a Plataforma de Editais do Poder Judiciário, para os efeitos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e dá outras providências.
Resolução nº 235	Dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.
Resolução nº 236	Regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, § 1º, do novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).
Resolução nº 237	Altera o art. 1º da Resolução CNJ nº 113/2010
Resolução nº 238	Dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais de Comitês Estaduais da Saúde, bem como a especialização de vara em comarcas com mais de uma vara de fazenda Pública.
Resolução nº 239	Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário
Resolução nº 240	Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.
Resolução nº 241	Dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências.
Resolução nº 242	Revoga o inciso III do § 4º do art. 6º da Resolução CNJ nº 185/2013.
Resolução nº 243	Altera a Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
Resolução nº 244	Dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais, e dá outras providências
Resolução nº 245	Revoga o inciso III do § 4º do art. 6º e altera a redação do §1º do art. 18, ambos da Resolução CNJ nº 185/2013.

Número total de resoluções publicadas: 30

Nº da Recomendação	Assunto
Recomendação nº 52	Recomenda a adoção de medidas preventivas e maior rigor no controle quanto à forma como são geradas, armazenadas e disponibilizadas informações judiciais de caráter sigiloso e/ou sensíveis.
Recomendação nº 53	Recomenda aos juízes de direito e aos Tribunais de Justiça que promovam mutirão para realização do Mês Nacional do Tribunal do Júri, especialmente com processos afetos às Metas Enasp/CNJ.

Número total de recomendações publicadas: 2

Cabe ressaltar que a Presidência do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria nº 139 de 10 de outubro de 2016, instituiu Grupo de Trabalho para analisar as próprias resoluções, com o objetivo principal de aperfeiçoá-las, visando reduzir o número de resoluções vigentes, evitando a sobreposição de assuntos e facilitando o papel de controle do Conselho.

2.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Nesta seção apresentam-se as medições referentes ao exercício de 2016. No primeiro semestre de 2016, foram estabelecidas, em conjunto com as unidades envolvidas no Plano Estratégico, indicadores e metas, além de iniciativas estratégicas que auxiliam no cumprimento do Plano Estratégico. A seguir serão apresentados os resultados dos indicadores e metas vinculados aos objetivos estratégicos.

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e outros instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário

Índice de Cumprimento da Meta Nacional 1

A Meta Nacional 1 avalia os tribunais quanto a sua capacidade de julgar mais processos do que os distribuídos. Nesse sentido, pode ser considerado indicador geral de desempenho, com foco em celeridade processual.

Descrição: mede o percentual de tribunais que cumpriram integralmente a Meta Nacional 1 no período

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de tribunais que alcançaram a Meta Nacional 1}}{\text{Total de tribunais}} * 100$$

Total de tribunais que alcançaram a Meta Nacional 1: 26

Total de tribunais: 90

Meta para 2016: 43%

Medição para 2016: 28,89%

Objetivo Estratégico

Realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário

Taxa anual de pesquisas entregues no prazo previsto

Descrição: mede o percentual de pesquisas entregues no prazo previsto.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total anual das pesquisas entregues no prazo previsto pelo DPJ}}{\text{Total de pesquisas realizadas}} * 100$$

Total de pesquisas entregues no prazo previsto pelo DPJ: 11

Total de pesquisas realizadas: 12

Meta para 2016: 100%

Medição para 2016: 91,67 %

Objetivo Estratégico

Favorecer a melhoria e a integração dos processos organizacionais do Conselho Nacional de Justiça

Índice de melhorias implementadas em processos prioritários

Descrição: mede o percentual de melhorias implementadas em processos prioritários, em relação às melhorias planejadas.

Fórmula:

$$\frac{\text{Nº de melhorias implementadas em processos prioritários}}{\text{Total de melhorias planejadas em processos prioritários}}$$

Número de melhorias implementadas: 8

Total de melhorias planejadas: 8

Meta para 2016: 100%

Medição para 2016: 100%

Objetivo Estratégico

Fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental

Índice geral de racionalização de recursos

Descrição: mede o percentual global de racionalização de consumo de recursos (água, energia, combustível, materiais de insumos e telefonia)

Fórmula:

$$1 - \left(\frac{\text{Total de Recursos Gastos}}{\text{Total de Recursos Gastos no ano anterior}} \right) * 100$$

Total de Recursos Gastos = $\sum$ despesas em reais com água, energia, combustíveis, materiais de insumos e telefonia fixa.

Total Gasto – 2015-2016		
Recurso	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Telefonia Fixa	113.292,91	103.462,71
Água	107.572,28	146.674,88
Energia	826.237,00	1.110.363,34
Água Mineral - garrafão 20 l e garrafa 500 ml	53.965,49	70.925,56
Café	14.685,50	16.430,70
Açúcar	4.182,00	5.115,50
Material de Expediente	56.382,37	60.180,96
Material de Processamento de Dados	181.291,69	159.473,91
Material de Copa	18.186,81	15.780,00
Combustível	168.064,61	152.185,59
Total Gasto	1.543.860,66	1.840.593,16

Meta para 2016: reduzir em 3,00%

Medição para 2016: aumento de 18,64%

Índice de implementação do Plano de Logística Sustentável e de execução de suas ações

Descrição: mede o percentual de implementação e de execução do Plano de Logística Sustentável

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de indicadores do PLS implementados}}{\text{Total de indicadores previstos no PLS}}$$

Meta para 2016: 20% (implementar o PLS)

Medição para 2016: não houve medição*

** O Plano de Logística Sustentável foi elaborado, porém pendente de aprovação pela administração do Conselho.*

A Comissão Gestora do PLS já foi instituída e, embora não tenha havido a implementação do Plano, a Secretaria de Administração vem adotando critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Elencamos a seguir algumas ações realizadas em 2016:

- substituição de 61 aparelhos de ar condicionado do tipo “ACJ”, antigos e de baixa eficiência energética por equipamentos mais modernos e eficientes, do tipo “Split System”. No edital de licitação foi estabelecido que os equipamentos deveriam possuir baixo consumo de energia, ter certificação de procedência de produtos e serem constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- para possibilitar a redução dos custos de energia com condicionamento de ar, foram instaladas, em conjunto com os aparelhos, películas pigmentadas refletivas metalizadas prata-fumê com percentual de transmissão de luz visível de 15% para a redução de claridade e bloqueio de 99% de raios UV nas fachadas e Persianas do tipo Rolô de Proteção Solar em tecido 100% poliéster refletivo nas fachadas dos Blocos A, B e D da SEPN 514 (ARP 40/2015);
- aquisição de mobiliários diversos (Processo SEI 09753/2015) com exigência do Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora, comprovando que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta;
- aquisição de frigobares com baixo consumo de energia elétrico, com no máximo de 20kwv/mês; (Processo SEI 8578/2016);
- contratação para a reforma de sofás (processo 05561/2016) com exigência de material a ser utilizado fosse de “couro ecológico”, que por sua vez, no processo de curtimento não utiliza metais pesados, e sim substâncias alternativas vegetais;
- prática da logística reversa - recolhimento dos cartuchos usados pelo fornecedor ou, no caso de produto não similares, pelo fabricante;
- priorização nas aquisições de papel e material derivado pelo tipo reciclado;
- redução do uso de garrações de água de 20 litros, com a instalação de filtros de parede nos edifícios do CNJ.

Ainda, foram veiculadas campanhas de conscientização sobre sustentabilidade na intranet e promovidas ações de cunho educacional sobre procedimentos ambientalmente, a saber:

- incentivo ao uso de canecas ou garrafinhas em substituição ao uso de copo descartável;
- práticas criadas na semana do descarte – materiais não utilizados que poderiam ser reutilizados, aproveitados em outras unidades ou descartados de maneira adequada. Ex.: carimbos, papel, envelope, pastas, monitores, pendrives, teclados.

Ressalta-se que o CNJ aguarda a contratação das associações e/ou cooperativas para iniciar os procedimentos de separação de resíduos recicláveis.

Objetivo Estratégico

Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

Índice de capacitação do Poder Judiciário nas competências estratégicas

Descrição: mede o percentual de servidores capacitados nas competências estratégicas definidas pelo CNJ em pelo menos um curso do CEAJUD.

Fórmula:

$$\frac{\text{Nº de servidores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso do CEAJUD}}{\text{Nº total de servidores}} * 100$$

Nº de servidores do Poder Judiciário capacitados em pelo menos um curso do CEAJUD: 1.000

Nº total de servidores: 360.000

Meta para 2016: 1%

Medição para 2016: 0,28%

Índice de aplicação orçamentária na capacitação dos servidores do Poder Judiciário

Descrição: mede o percentual de orçamento de pessoal e encargos sociais do CNJ aplicado em capacitação dos servidores do Poder Judiciário.

Fórmula:

$$\frac{\text{Orçamento do CNJ aplicado em capacitação do Poder Judiciário}}{\text{Total das ações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais}} * 100$$

Orçamento do CNJ aplicado em capacitação do Poder Judiciário: R\$ 262.697,90

Total das ações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais: R\$ 218.952.516,00

Meta para 2016: 3,31%

Medição para 2016: 0,12%

Índice de execução orçamentária destinada à capacitação dos servidores do Poder Judiciário

Descrição: mede o percentual de orçamento do CNJ destinado à capacitação dos servidores do Poder Judiciário efetivamente executado.

Fórmula:

$$\frac{\text{Orçamento do CNJ destinado a capacitação efetivamente executado}}{\text{Total do orçamento destinado à capacitação}} * 100$$

Orçamento do CNJ destinado a capacitação efetivamente executado: R\$ 237.203,00

Total do orçamento destinado à capacitação: R\$ 1.890.000,00

Meta para 2016: 21%

Medição para 2016: 12,55%

Índice de implementação e execução do Plano Nacional de Capacitação

Descrição: mede o percentual de implementação e execução do Plano Nacional de Capacitação.

Fórmula:

$$\frac{\text{Nº de tribunais que cumpriram as metas do Plano Nacional de Capacitação}}{\text{Total de tribunais}}$$

Meta para 2016: 10% (implementar o PNC)

Medição para 2016: não houve medição*

*Não houve medição do indicador, haja vista a Resolução ainda não ter sido aprovada em Plenário.

Objetivo Estratégico

Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário

Índice de capacitação dos Servidores do CNJ

Descrição: mede o percentual de servidores do CNJ capacitados no ano de referência.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de servidores do CNJ capacitados}}{N^{\circ} \text{ total de servidores}} * 100$$

Nº de servidores do CNJ capacitados: 225

Nº total de servidores: 322

Meta para 2016: 80%

Medição para 2016: 69,88%

Índice de capacitação dos Gestores do CNJ

Descrição: mede o percentual de gestores do CNJ capacitados no ano de referência.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de gestores capacitados}}{N^{\circ} \text{ total de gestores}} * 100$$

Nº de gestores capacitados: 39

Nº total de gestores: 105

Meta para 2016: 40%

Medição para 2016: 37,14%

Índice de aplicação orçamentária na capacitação de servidores

Descrição: mede o percentual aplicado em capacitação das ações orçamentárias relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Fórmula:

$$\frac{\text{Orçamento aplicado em capacitação}}{\text{Total das ações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais}} * 100$$

Orçamento aplicado em capacitação: R\$ 743.402,75

Total das ações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais: R\$ 58.629.200,00

Meta para 2016: 2,24%

Medição para 2016: 1,27%

Índice de execução orçamentária destinada à capacitação dos servidores do CNJ

Descrição: mede o percentual de execução do orçamento destinado à capacitação do CNJ.

Fórmula:

$$\frac{\text{Orçamento destinado à capacitação efetivamente executado}}{\text{Total do orçamento destinado à capacitação}} * 100$$

Orçamento destinado à capacitação efetivamente executado: R\$ 743.402,75

Total de orçamento destinado à capacitação: R\$ 1.044.691,60

Meta para 2016: 70,57%

Medição para 2016: 71,16%

Objetivo Estratégico

Estimular a comunicação interna, a integração e a colaboração no âmbito do CNJ, e ampliar a divulgação externa das ações institucionais.

Taxa de crescimento de seguidores nas mídias sociais

Descrição: mede o percentual de aumento de seguidores do CNJ nas mídias sociais.

Fórmula:

A fórmula abaixo deverá ser aplicada para as variáveis *facebook* e *twitter*, separadamente

$$\frac{\text{Total anual de seguidores} - \text{Total de seguidores do ano anterior}}{\text{Total de seguidores do ano anterior}} \times 100$$

Em seguida:

$$\sum \text{do percentual seguidores do facebook} * 0,7 + \text{percentual seguidores twitter} * 0,3$$

Total anual de seguidores do facebook: 1.532.496.460

Total de seguidores do facebook do ano anterior: 1.512.716.500

Total anual de seguidores do twitter: 511.000

Total de seguidores do twitter do ano anterior: 366.452

Meta para 2016: 5%

Medição para 2016: 2,42%

Índice de repercussão do CNJ nas mídias

Descrição: mede o percentual de repercussão do CNJ nas mídias.

Fórmula:

$\sum$ dos % atribuídos as áreas Imprensa; Criação e Publicidade; Portal do CNJ; Redes Sociais; Multimídia

Áreas	Percentual	Quesitos	Resultado
Imprensa	30%	Repercussão em veículos de mídia impressa e online	30%
		Repercussão em televisão	
		% de notícias positivas e neutras	
		Produção de matérias escritas	
Criação e Publicidade	14%	Criação de conceitos para ações e eventos	14%
		Criação de peças de divulgação diversas	
		Criação de publicações	
		Campanhas de massa (vídeo + spot + impresso + web)	
Portal CNJ	10%	Visualizações de página	10%
		Visitas	
Redes Sociais	28%	Produção para redes sociais	17,49%
		Número de menções no Twitter	
		Visualizações no Facebook (Alcance)	
		Número de repercussões no Facebook (Falando sobre isso)	
Multimídia	8%	Vídeos no YouTube	5,27%
		Número de visualizações no YouTube	
		Imagens no Flickr	
		Número de visualizações no Flickr	
Comunicação Interna	10%	Produção de matérias escritas	10%
		Repercussão na intranet	

Meta para 2016: 100%

Medição para 2016: 86,76%

Índice de satisfação com a comunicação interna

Descrição: mede a satisfação dos servidores e colaboradores do CNJ com os canais de comunicação interna.

Fórmula:

Resultado da pesquisa de satisfação com os canais de comunicação interna realizada pela Secretaria de Comunicação Social. A pesquisa é composta das variáveis: Muito Boa, Boa, Regular, Ruim e Muito Ruim. Para o cálculo do indicador serão utilizados o somatório das variáveis “Muito Boa” e “Boa” dividido pelo total de participantes da pesquisa.

$$\frac{\text{Muito Boa} + \text{Boa}}{\text{Total de participantes}}$$

Meta para 2016: 66%

Medição para 2016: 78,85%

Atendimento da ouvidoria

Descrição: afere o percentual de respostas às demandas da ouvidoria realizada no prazo previsto.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de relatos respondidos em até 5 dias úteis}}{\text{Total de relatos recebidos}} \times 100$$

Total de relatos respondidos em até 5 dias úteis: 16.771

Total de relatos recebidos: 20.619

Meta para 2016: 96,2%

Medição para 2016: 81,34%

Satisfação com o atendimento da ouvidoria

Descrição: mede o grau de satisfação dos usuários com os atendimentos da ouvidoria.

Fórmula:

Resultado da pesquisa de satisfação com o atendimento da ouvidoria realizada pela unidade. Atribuiu-se pesos aos blocos de itens pesquisados. A medição final do indicador é o somatório do resultado dos pesos atribuídos.

$$\sum \text{dos percentuais atribuídos aos itens: Atendimento; Tempo de resposta; Satisfação quanto ao desfecho; Clareza da resposta}$$

Meta para

Item	Peso	Resultado
Atendimento	25%	17,09%
Tempo de resposta	20%	15,03%
Satisfação quanto ao desfecho	25%	11,61%
Clareza da resposta	30%	21,08%

2016: 70%

Medição para 2016: 64,80%

Objetivo Estratégico

Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ.

Índice de unidades do CNJ com infraestrutura adequada (IU)

Descrição: mede o percentual de atendimento, pelas unidades do CNJ, dos itens da Resolução CNJ nº 114 de 20 de abril de 2010

Fórmula:

$$\Sigma IU / Total de Unidades$$

$$IU = \Sigma \text{Área} + \text{Flexibilidade} + \text{Acessibilidade} + \text{Instalações} + \text{Conforto}$$

Meta para 2016: 70%

Medição para 2016: 79,24%

Objetivo Estratégico

Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos órgãos do Poder Judiciário.

Índice de execução do plano de contratações do CNJ

Descrição: mede o percentual de execução do plano de contratações do CNJ.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de contratações realizadas}}{Total \text{ de contratações previstas}} \times 100$$

Nº de contratações realizadas: 103

Nº de contratações previstas: 173

Meta para 2016: 79%

Medição para 2016: 59,54%

Liquidação do orçamento disponibilizado

Descrição: mede o percentual de liquidação do orçamento disponibilizado ao CNJ.

Fórmula:

$$\frac{\text{Despesa liquidada total}}{\text{Dotação líquida total}} \times 100$$

Despesa liquidada total: R\$ 129.085.369,86

Dotação líquida total: R\$ 155.561.754,00

Meta para 2016: 50%

Medição para 2016: 82,98%

Índice de publicação das informações orçamentárias dos tribunais.

Descrição: mede o percentual de tribunais que disponibilizaram em seus sítios eletrônicos:

- a) os quadros de detalhamento da despesa – QDD com a distribuição do orçamento entre o primeiro e o segundo grau de jurisdição, do projeto de lei e da lei orçamentária anual (Resolução CNJ nº 195, art. 4º);
- b) o mapa demonstrativo da execução orçamentária, realizada com o primeiro e o segundo grau de jurisdição (Resolução CNJ nº 195, art. 9º);
- c) o mapa mensal das despesas realizadas, por tipo de despesa (Resolução CNJ nº 102, Anexo I);
- d) o mapa mensal demonstrativo da dotação e da execução orçamentária (Resolução CNJ nº 102, Anexo II);
- e) Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 54).

Fórmula: $IT = \frac{QP}{QT}$

Onde:

IT: indicador de transparência;

QP: Quantidade de tribunais que publicaram os quadros e mapas.

QT: Quantidade de tribunais com obrigação de publicação.

QP: 79

QT: 92

Meta para 2016: 85%

Medição para 2016: 85,87%

Objetivo Estratégico

Implantar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida no trabalho, de forma integrada e contínua

Índice de absenteísmo

Descrição: mede o percentual de ausências da força de trabalho total no ano.

Fórmula:

$$\frac{(\text{total de dias de ausências no ano})}{(\text{total de servidores}) * (\text{dias no ano})} * 100$$

Total de dias de ausências no ano: 3200

Total de servidores: 366

Dias no ano: 366

Meta para 2016: 2,80%

Medição para 2016: 2,39%

Índice de prevenção de Saúde

Descrição: mede o percentual de servidores que realizam exame médico periódico preventivo.

Fórmula:

$$\frac{\text{Nº de servidores que realizaram o exame médico periódico preventivo}}{\text{Total de servidores convidados para o exame médico periódico preventivo}} * 100$$

Nº de servidores que realizaram o exame médico periódico preventivo: 35

Total de servidores convidados para o exame médico periódico preventivo: 225

Meta para 2016: 14%

Medição para 2016: 15,56%

Índice de ausência por motivo de saúde

Descrição: mede o percentual de ausências por motivo de saúde dos servidores.

Fórmula:

$$\frac{(\text{Total de ausências por motivo de saúde})}{(\text{total de servidores}) * (\text{dias no ano})} * 100$$

Total de ausências por motivo de saúde (em dias): 1149

Total de servidores: 366

Dias no ano: 366

Meta para 2016: manter abaixo de 1%

Medição para 2016: 0,86%

Índice de rotatividade

Descrição: Percentual de desligamentos de servidores efetivos em determinado período.

Fórmula:

$$\frac{n^{\circ} \text{ de desligamentos}}{\text{Força de trabalho efetiva disponível no período}} * 100$$

Nº de desligamentos: 21

Força de trabalho efetiva disponível no período (média): 273

Meta para 2016: Reduzir para 7%

Medição para 2016: 7,69%

Índice sintético de iniciativas relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho

Descrição: mede o percentual de cumprimento das iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho.

Fórmula:

$$\frac{n^{\circ} \text{ de iniciativas realizadas}}{n^{\circ} \text{ de iniciativas planejadas}}$$

Nº de iniciativas realizadas: 33

Nº de iniciativas planejadas: 36

Meta para 2016: 60%

Medição para 2016: 91,67%

Objetivo Estratégico

Estimular a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo dos sistemas de informação

Índice de incentivo institucional à integração, a interoperabilidade e ao desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação

Descrição: Percentual de iniciativas realizadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação, em relação às iniciativas programadas.

Fórmula:

$$\frac{\sum \text{iniciativas realizadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação.}}{\sum \text{iniciativas programadas com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação.}} * 100$$

Observação: As iniciativas incluem cursos, seminários, workshops, encontros, cooperações técnicas, convênios e demais eventos com objetivo de impulsionar a integração, a interoperabilidade e o desenvolvimento colaborativo de sistemas de informação.

Meta para 2016: 85%

Medição para 2016: 90%

Objetivo Estratégico

Articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação

Evolução do perfil de Governança de TI – iGovTI.

Descrição: mede o atendimento pelo CNJ do Índice de Governança de TI (iGovTI) no nível Intermediário ou Aprimorado.

Fórmula:

É dotado de fórmula própria que, aplicada às respostas de cada instituição ao questionário de levantamento, resulta em um valor que varia de 0 a 1.

Meta para 2016: 0,64

Medição para 2016: Não houve medição*

**O Tribunal de Contas da União não divulgou a medição em 2016. Por esse motivo, a partir de exercício de 2017, O Departamento de Tecnologia e Informação fará a medição por meio do índice iGovTIC-JUD, estabelecido pelo CNGTIC.PJ - Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.*

Informações sobre Governança

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estruturas de Governança

Presidência

A Presidência do Conselho Nacional de Justiça é exercida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. As atribuições do Presidente estão previstas na Seção II do Capítulo III do Título I do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

As atribuições do Presidente do CNJ estão descritas no art. 6.º do Regimento Interno do Conselho, entre as quais se destacam: I - velar pelo respeito às prerrogativas do Conselho Nacional de Justiça; II - dar posse aos Conselheiros; III - representar o CNJ perante quaisquer órgãos e autoridades; IV - convocar e presidir as sessões plenárias do CNJ, dirigindo-lhes os trabalhos, cumprindo e fazendo cumprir o presente Regimento; V - executar e fazer executar as ordens e deliberações do Conselho Nacional de Justiça.

Plenário

O Plenário é órgão colegiado do CNJ, integrado por quinze Conselheiros, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e, nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Art. 103-B, § 1º, CF)

São atribuições do Plenário, entre outras: elaborar relatórios estatísticos sobre processos e outros indicadores pertinentes à atividade jurisdicional; elaborar relatório anual, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, discutido e aprovado em sessão plenária especialmente convocada para esse fim, versando sobre: a) avaliação de desempenho de Juízes e Tribunais, com publicação de dados estatísticos sobre cada um dos ramos do sistema de justiça nas regiões, nos Estados e no Distrito Federal, em todos os graus de jurisdição, discriminando dados quantitativos sobre execução orçamentária, movimentação e classificação processual, recursos humanos e tecnológicos; b) as atividades desenvolvidas pelo CNJ e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Poder Judiciário; definir e fixar, em sessão plenária de planejamento especialmente convocada para este fim, com a participação dos órgãos do Poder Judiciário, podendo para tanto serem ouvidas as associações nacionais de classe das carreiras jurídicas e de servidores, o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário, visando ao aumento da eficiência, da racionalização e da produtividade do sistema, bem como ao maior acesso à Justiça.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Comissões Permanentes

As Comissões Permanentes do CNJ são instâncias que estudam temas e atividades específicas de interesse do Conselho na busca de soluções para aperfeiçoar os serviços prestados pelo Poder Judiciário à sociedade.

As competências das comissões do CNJ foram instituídas no Regimento Interno, art. 28, Capítulo VI:

- Discutir e votar as proposições sujeitas à deliberação que lhes forem distribuídas;
- Realizar audiências públicas com órgãos públicos, entidades da sociedade civil ou especialistas;
- Receber requerimentos e sugestões de qualquer pessoa sobre tema em estudo ou debate em seu âmbito de atuação;
- Estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático ou área de atividade, podendo propor, no âmbito das atribuições para as quais foram criadas, a realização de conferência, exposições, palestras ou seminários.

- **Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania**

- **Competência:** Trata-se de comissão permanente que estuda temas e propõe medidas relacionadas a:
 - capilaridade da justiça;
 - democratização do acesso;
 - execução das decisões;
 - inclusão social e desenvolvimento;
 - conscientização de direitos, deveres e valores do cidadão;
 - realização de parcerias com os demais poderes, setores e instituições para aperfeiçoamento dos serviços judiciais;
 - atuação institucional efetiva no Judiciário, por meio de parcerias com universidades, centros de pesquisas, OAB, MP, DP, associações de classe;
 - aprimoramento da comunicação com públicos externos, com foco em transparência e nas ações promovidas pelo Poder Judiciário.

- **Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas**

- **Competência:** Trata-se de comissão permanente que estuda temas e propõe medidas relacionadas a:
 - racionalização judicial;
 - simplificação recursal;
 - otimização de rotinas;
 - melhor alocação de pessoas;
 - aproveitamento de novas tecnologias para automação dos processos de trabalho;
 - gestão adequada de custos operacionais;
 - padronização de estruturas organizacionais;
 - projetos voltados para capacitação de magistrados e servidores.

- **Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento**
 - **Competência:** Trata-se de comissão permanente que estuda temas e propõe medidas relacionadas a:
 - diagnósticos e pesquisas;
 - gestão estratégica nacional – desdobramento da estratégia, indicadores de desempenho e estatísticas;
 - troca de experiências bem sucedidas entre os Tribunais;
 - garantia do orçamento aos projetos estratégicos.
- **Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura**
 - **Competência:** Trata-se de comissão permanente que estuda temas e propõe medidas relacionadas a:
 - melhoria da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário;
 - planejamento estratégico em tecnologia da informação para garantir bom desempenho das atividades dos tribunais e interoperabilidade entre os diversos sistemas, e para o aperfeiçoamento e implantação do processo eletrônico;
 - implantação do processo eletrônico.
- **Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual**
 - **Competência:** Trata-se de comissão permanente que tem por objetivo promover estudos que visem ao aperfeiçoamento desse ramo especializado da Justiça. Tal mister se aplica tanto à Justiça Militar da União como à Justiça Militar estadual, buscando-se, inclusive, a atualização de suas competências para se adequar à realidade da demanda jurisdicional atual.

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A Secretaria de Controle Interno (SCI) é a Unidade de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), vinculada à Presidência do órgão, que atua como unidade de assessoramento do Presidente, do Corregedor Nacional de Justiça e dos Conselheiros na supervisão e avaliação de gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, quanto à observância das normas constitucionais e infraconstitucionais.

A SCI, por sua vez, é formada pelas Coordenadorias de Auditoria (COAU) e de Acompanhamento e Orientação da Gestão (COAG), responsáveis pela avaliação dos resultados obtidos pela Administração quanto a economicidade, eficiência e eficácia em relação à Unidade Orçamentária do CNJ.

As atividades de auditoria desenvolvidas pela SCI atendem as normas técnicas estabelecidas para o Poder Judiciário por meio da [Resolução CNJ nº 171/2013](#).

A [Portaria CNJ nº 185, de 7 de outubro de 2013](#), aprovou o processo de trabalho da atividade de auditoria da Secretaria de Controle Interno do CNJ e estabeleceu em forma de fluxograma o trâmite

mantido com as unidades auditadas no tratamento dos achados identificados e as recomendações decorrentes dessas constatações.

Do Planejamento e execução das auditorias e fiscalizações

Com o propósito de atender à missão da Secretaria de Controle Interno e aos comandos da Constituição Federal, bem como às diretrizes da Resolução CNJ nº 171/2013, o Presidente do CNJ aprovou, em 2013, o Plano de Auditoria de Longo Prazo para o período de 2014 a 2017.

O objetivo principal do Plano de Auditoria de Longo Prazo é garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que abarque as diversas áreas do CNJ em determinado período, incluindo a avaliação do gerenciamento de riscos adotados neste Conselho.

Para o quadriênio de 2014 a 2017, o citado plano contempla as seguintes áreas:

- a) Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- b) Avaliação de controles internos e suas interligações;
- c) Gestão documental;
- d) Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos, programas);
- e) Gestão das contratações;
- f) Gestão de Recursos Humanos, incluindo passivos; e
- g) Gestão de Tecnologia da Informação.

Ressalte-se que áreas ou temas de auditoria abordados no planejamento de longo prazo são trazidos em sentido amplo, a título diretivo, e posteriormente, detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano de Auditoria (PAA) específico para cada ano.

Assim, em cumprimento à Resolução CNJ nº 171/2013, o referido plano para 2016 foi aprovado pelo Presidente do CNJ e objetivou avaliar a gestão dos recursos aplicados por este Conselho mediante a execução dos seguintes exames:

Coordenadoria de Auditoria (COAU)

Unidade auditada: Diretoria-Geral

Objetivo: *análise dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.*

Risco: *impropriedades no procedimento licitatório que levam à inadequada utilização dos recursos públicos.*

Unidade auditada: Secretaria-Geral e Diretoria-Geral

Objetivo: *avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, riscos e controle de TI e TIC e na verificação dos sistemas desenvolvidos, objetivando análise de controles e conformidade com padrões e modelos internacionalmente aceitos como o COBIT, CMMI, ISO 17799, ISO 27001, nos termos das Resoluções CNJ nº 90/2009 e nº 91/2009, e com o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário Brasileiro - MoReq-Jus).*

Risco: *falta de planejamento, ineficiência na alocação de recursos, gestão inadequada dos recursos de TI.*

Unidade auditada: Secretaria-Geral e Diretoria-Geral

Objetivo: *avaliar a governança, os mecanismos de transparência, a regularidade dos atos, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão.*

Risco: *inobservância dos objetivos para os quais foram aprovados os programas e recursos públicos.*

Unidade auditada: Secretaria-Geral e Diretoria-Geral

Objetivo: *identificar possibilidades de melhoria para que os processos e projetos atinjam seus objetivos estabelecidos, corroborando para a atuação eficiente do CNJ no exercício de suas competências constitucionais.*

Risco: *ineficiência de controles e ausência de gestão de riscos.*

A Coordenadoria de Auditoria atuou em 2016 com enfoque não apenas na avaliação da aplicação dos recursos do CNJ, mas também na verificação dos controles aplicáveis aos processos de trabalho, bem como os controles em nível de entidade².

As recomendações originárias do Relatório de Auditoria nº 1/2016 buscaram, entre outras, obter da Administração do CNJ a prática da elaboração dos estudos preliminares de forma estendida a todas as contratações do Conselho. Tal procedimento foi acatado internamente, o que impactou diretamente na redução dos riscos inerentes às contratações no CNJ.

Além disso, na avaliação das licitações e das aquisições realizadas em 2016, foram identificadas inconsistências formais, ajustadas no decorrer da auditoria.

Voltada para a avaliação do conteúdo estabelecido para a Governança e Gestão de Tecnologia da Informação, a Auditoria nº 2/2016 verificou necessidade de atuação da Alta Administração no processo decisório, especialmente quando relacionado às contratações de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Questões afetas ao mapeamento das competências, avaliação de desempenho e insuficiência de força de trabalho específica para a prestação de serviço em Tecnologia da Informação (TI) também foram objeto de recomendação ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI). As recomendações emitidas no Relatório final ainda se encontram dentro do prazo estabelecido para manifestação.

Os instrumentos de planejamento para as contratações de TIC foram pontos de avaliação pela equipe de auditoria, que recomendou atenção especial à citada fase da contratação. A gestão, por sua vez, se empenhou em regularizar problemas pontuais identificados no Relatório de Auditoria.

Na sequência, o Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do Processo de Contas Anual, avaliou os atos da gestão e embasou o Certificado de Auditoria, que declarou regulares as contas do exercício de 2015.

² Avalia o sistema de controle interno em termos globais, abrangendo os controles que formam a estrutura, dão o escopo e evidenciam o tom do ambiente no qual as atividades da organização são executadas.

Ainda em 2016 a Coordenadoria de Auditoria avaliou os controles instituídos pelo Conselho em nível de entidade. Embora ainda em fase preliminar é possível ressaltar a necessidade de dedicação da gestão à melhoria dos processos de trabalho relativos à gestão de competências, avaliação de projetos estratégicos e mapeamento dos processos internos.

Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão (COAG)

Unidade auditada: Diretoria-Geral

Objetivo: *Avaliar a efetividade dos controles utilizados pelas unidades administrativas e pelos gestores de contrato no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.*

Risco: *Inobservância das normas de gestão de contratos e das cláusulas contratuais.*

Unidade auditada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Objetivo: *Avaliação da existência e efetividade de controles internos nos processos de trabalho da unidade.*

Risco: *Ausência de implementação de controles internos nos processos da unidade.*

Unidade auditada: Diretoria-Geral

Objetivo: *Avaliar a regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento mensal de alterações pecuniárias.*

Risco: *Existência de parcelas indevidas na folha de pagamento.*

Em 2016, a Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão atuou na análise da efetividade dos controles internos adotados pelas diversas unidades do Conselho Nacional de Justiça, com foco na gestão de riscos.

A auditoria que analisou os controles referentes ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores que prestam serviços no CNJ constatou a necessidade de capacitação dos servidores designados gestores de contrato, bem como o estabelecimento de requisitos mínimos para a designação destes. Foram analisados, ainda, os documentos solicitados para fins de comprovação do cumprimento das obrigações, ocasião em que foram feitas sugestões de melhoria.

A ação de auditoria que avaliou os processos de trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas permitiu constatar a necessidade de estabelecimento de política de gerenciamento de riscos. Observou-se, ainda, a necessidade de que os servidores sejam orientados em relação aos objetivos e às atividades relevantes dos processos de trabalho, o que foi objeto de recomendação.

Por fim, após diversas inspeções ocorridas desde o exercício de 2013, realizou-se auditoria na Folha de Pagamento. Nos exames, constatou-se, fragilidade nos controles estabelecidos para concessão de

benefícios e necessidade de alteração de normas e formulários para concessão de benefícios aos servidores do órgão.

Ainda, a Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão analisa as admissões de pessoal sob o ponto de vista da legalidade, conforme regulamentação do Tribunal de Contas da União (TCU), ocasião na qual analisa, também, a regularidade da documentação acostada às pastas funcionais virtuais, abrangendo o exame da percepção de quaisquer benefícios pecuniários.

3.4 Apuração de ilícitos administrativos

Atualmente, a sistemática seguida pelo Conselho Nacional de Justiça, para fins de apuração de ilícitos administrativos cometidos pelos colaboradores do Órgão, dá-se, em síntese, da seguinte maneira:

1. O Diretor-Geral é noticiado sobre o ilícito, geralmente por meio da chefia imediata do servidor investigado;
2. É constituída uma Comissão, responsável pela apuração do ilícito e da responsabilidade do(s) envolvido(s);
3. Após a apuração do fato, a Comissão remete o relatório para análise do Diretor-Geral; e
4. Com a análise do relatório, a autoridade competente decide pelo arquivamento, punição ou abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

O Processo Administrativo Disciplinar – PAD, caso instaurado, seguirá rito definido na Lei nº 8.112/90.

No exercício de 2016, não houve instauração de procedimentos disciplinares, bem como não foram instaurados processos sobre furto ou danos aos bens patrimoniais, com exceção de um caso de extravio, mas o servidor responsável pela carga patrimonial do bem realizou o ressarcimento através de GRU, conforme consta dos autos do processo administrativo SEI 06817/2015 e informado no item 7.3 deste relatório.

Em 2015, por meio da Portaria nº CNJ-POR-2015/00006, de 6 de janeiro de 2015, publicada do Boletim de Serviço – Edição Extraordinária nº 02, de 19 de janeiro de 2015, foi designada uma Comissão com objetivo de elaboração de um Manual de Procedimentos Disciplinares do Conselho Nacional de Justiça. A proposta, discutida em processo em tramitação no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Processo Administrativo 04195/2015), encontra-se, no momento (exercício de 2016), sob análise da Secretaria de Gestão de Pessoas.

3.5 Gestão de Riscos e Controles Internos

GESTÃO DE RISCOS

Implementação da gestão de riscos

Em dezembro de 2013, o Tribunal de Contas da União – TCU realizou levantamento com o objetivo de elaborar indicador que refletisse o grau de maturidade dos órgãos e entidades públicos em relação à gestão de riscos e aos controles internos (Acórdão TCU nº 2467/2013 – Plenário).

Em 2015, o TCU encaminhou ao CNJ o Acórdão TCU nº 1.273/2015 – Plenário, em que apresenta o resultado de avaliação da governança na Administração Pública e o Relatório de Levantamento de Governança.

No documento encaminhado pela Corte de Contas, foi recomendado ao CNJ a elaboração do modelo de governança para aprimorar a atuação das organizações públicas, que contemplasse medidas para a solução das fragilidades relacionadas à estratégia, gerenciamento de risco, atuação das unidades de auditoria interna, aprovação formal de planos pelo dirigente máximo, direcionamento estratégico e supervisão de resultados.

Quanto ao gerenciamento de riscos, conceitualmente, ele é definido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* da seguinte forma:

“O gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais empregados, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatíveis (sic) com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.”

Após esses esclarecimentos, a seguir descreve-se o estágio da implementação da gestão de riscos no CNJ.

A Diretoria-Geral (DG), em 2016, incluiu no Planejamento Estratégico 2015-2020 do CNJ iniciativa estratégica com a finalidade de implementar a gestão de riscos.

A iniciativa estratégica proposta pretende dar cumprimento à recomendação do TCU (Acórdão TCU nº 2467/2013 –Plenário) e da Secretaria de Controle Interno do CNJ (Relatório de Auditoria Interna SCI/CNJ nº 03/2015).

Em 2016, o foco foi principalmente na capacitação de pessoas para implementação da iniciativa.

Nesse sentido, como primeira etapa, foi promovido treinamento em "Gestão de Risco no Setor Público", nos dias 2 e 3 de junho de 2016, e contou com a participação de 37 servidores. Nessa etapa, foram transmitidos conceitos e fundamentos introdutórios à gestão de riscos, que permitiriam aos participantes identificar riscos, mensurá-los, através da tabela probabilidade x impacto, e, conseqüentemente, tomar decisões mais conscientes em relação aos riscos.

Com esses conhecimentos, os servidores puderam participar da segunda etapa de treinamento, denominada “Implantação da Gestão de Risco em Órgãos Públicos”, que ocorreu nos dias 15, 16 e 17 de junho do mesmo ano e contou com a participação de 39 servidores. Nessa etapa, por sua vez, foram promovidas atividades práticas com o intuito de permitir aos participantes a implantação da gestão de riscos em organizações públicas, no caso, ao CNJ.

Ainda sobre a Gestão de Riscos, o Conselho editou a Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Esse normativo, determina que a execução da fase de Elaboração dos Estudos Preliminares da STIC é obrigatória independentemente do tipo de contratação. A norma define, ainda, que os Estudos Preliminares da STIC deverão contemplar, dentre outras, a etapa de Análise de Riscos.

Deste modo, em relação às contratações de TIC, durante a fase de Elaboração dos Estudos Preliminares, o DTI realiza Análise de Riscos de cada contratação, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 182/2013.

No exercício de 2016, o CNJ deu continuidade na elaboração da Política de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PSI), com previsão de institucionalização no início de 2017. Dessa forma, serão criadas e formalizadas normas relativas à implementação da PSI de acordo com as melhores práticas.

O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) também continuou a monitorar os riscos de seus ativos de TIC a partir de software de análise de risco que realiza varredura dos ativos, objetivando, com isso, detectar eventuais vulnerabilidades.

Por fim, impende ressaltar que em 2016, com objetivo de realizar melhorias na Gestão de Riscos no âmbito do DTI, os membros do Comitê de Gestão de TIC foram capacitados nos treinamentos de Gestão de Riscos e Gestão de Riscos no Setor Público.

CONTROLES INTERNOS

No ano de 2016 não foi aplicado questionário relativo aos controles internos, em razão do que consta no relatório de auditoria nº 4/2016, a saber:

11.3. O TCU excluiu a exigência de apresentação do resultado da aplicação do questionário, em nível estratégico de direção, para avaliação dos controles internos. No entanto, o CNJ, por sua vez, manteve a mesma linha de avaliação utilizada nos anos anteriores e não buscou forma diferenciada de apresentação das informações e análises sobre os controles adotados pela instituição. (grifamos)

...

Mecanismos de controles internos do CNJ

1. Proposta de instituição de Sistema de Governança Corporativa

Está em tramitação proposta de regulamentação para instituir o Sistema de Governança Corporativa dos Tribunais e Conselhos do Poder Judiciário (processo 3195-61-2016).

Nesse tocante, o CNJ instaurou procedimento, iniciado a partir do Acórdão TCU nº 1.273/2015 – Plenário, com intuito de atender a recomendação da corte de Contas para elaborar modelo de governança para aprimorar a atuação das organizações públicas (Processo nº 3195-61-2016).

A iniciativa demonstra o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos do CNJ e do Poder Judiciário.

2. Ambiente de Controle

No Conselho Nacional de Justiça, os controles internos têm grande importância para o funcionamento do Órgão. Na estrutura orgânica, a Secretaria de Controle Interno está posicionada em nível estratégico, ligada diretamente à Presidência do CNJ, ou seja, com amplo acesso à alta administração.

As unidades orgânicas do CNJ também identificam a relevância dos controles internos, evidenciada principalmente pelo apoio da alta administração (Secretaria-Geral e Diretoria-Geral) no encaminhamento de observações constantes dos relatórios de auditoria, que contém recomendações para a melhoria de processos organizacionais e para a consecução dos resultados planejados pelo CNJ.

Os procedimentos e instruções operacionais do CNJ observam a prática de gestão de processos, em nível de maturidade que atribuímos intermediário. Há uma unidade na estrutura orgânica do Conselho responsável por mapear e manter atualizados os fluxogramas, em permanente interação com as unidades do CNJ.

3. Avaliação de riscos

Os objetivos institucionais estão formalizados na Portaria nº 167, de 15 de dezembro de 2015, e se coadunam à Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014. Os referidos normativos asseguram o alinhamento entre as estratégias do Conselho Nacional de Justiça e do Poder Judiciário, respectivamente.

O Regimento Interno do CNJ orienta a atuação dos órgãos internos, a exemplo do Plenário, das comissões permanentes e da Secretaria-Geral, garantindo que as decisões tomadas estejam consoantes às competências e previsões legais.

As leis que regem a Administração Pública e os seus princípios constitucionais fundamentam a atuação do CNJ, e eventuais descumprimentos são apurados pela autoridade competente.

Em 2016 as atualizações de fluxogramas de alguns processos críticos (contratações e capacitação, p. ex.) passaram a ser feitos de forma concomitante ao mapeamento dos respectivos riscos envolvidos, o que representa uma melhoria e a percepção da relevância da gestão de riscos pelas unidades internas.

Conforme explicitado no item anterior (gestão de riscos), o CNJ desenvolveu em 2016 ações de base – com foco em capacitação – para criar condições favoráveis à gestão de riscos no CNJ.

4. Ambiente de Controle

Em 2016, destacou-se a edição dos seguintes atos normativos que, em princípio, estão relacionados ao ambiente de controle:

Ato Normativo	Assunto
Resolução nº 243	Altera a Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências
Resolução nº 240	Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário
Resolução nº 239	Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário
Resolução nº 229	Altera e acrescenta dispositivos na Resolução CNJ nº 7, de 18 de outubro de 2005, para contemplar expressamente outras hipóteses de nepotismo nas contratações públicas
Resolução nº 227	Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências
Resolução nº 226	Altera dispositivos da Resolução CNJ nº 34, de 24 de abril de 2007
Resolução nº 219	Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências
Resolução nº 216	Dispõe sobre a eficácia e o alcance das Resoluções e determinações expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e trata da competência da Corregedoria Nacional de Justiça no tocante à Justiça Eleitoral
Instrução Normativa nº 39	Regulamenta, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, a assistência à saúde na forma de auxílio

Instrução Normativa nº 38	Dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para curso de pós-graduação no âmbito do Conselho Nacional de Justiça
Instrução Normativa nº 37	Altera o artigo 9º da Instrução Normativa nº 24, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o procedimento de apuração e aplicação de penalidades às empresas contratadas pelo Conselho Nacional de Justiça

5. Informação e comunicação

As informações relevantes são monitoradas por diferentes unidades internas, que têm a responsabilidade por geri-las e monitorá-las, conforme a sua competência.

O CNJ tem buscado permanentemente melhorar a qualidade das informações disponíveis para exercer sua finalidade, por meio de estudos, pesquisas e diagnósticos que realiza sobre o Poder Judiciário. Em sua estrutura, conta com o Departamento de Pesquisas Judiciárias, criado pela Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006.

Além disso, nos últimos anos tem aperfeiçoado e disseminado o uso do sistema eletrônico de processos “PJe” (Processo Judicial Eletrônico), a possibilitar melhor gestão da informação, celeridade processual e o aperfeiçoamento dos dados estatísticos.

O CNJ atua em uma ampla rede que inclui a comunicação com todos os tribunais brasileiros, sociedade, magistrados e servidores do Poder Judiciário, inclusive seus próprios servidores. Para isso, se vale de ferramentas de internet como portal institucional e intranet, sistemas de informação e redes sociais.

Áreas Especiais da Gestão

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) tem realizado estudos na busca da implantação de um modelo de gestão por competências que melhor se adeque à realidade do CNJ. Ressalta-se que, em função disso, em 2016, foi publicado o Guia de Gestão por Competências pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Judiciário (CEAJUD).

O CNJ pretende firmar um termo de cooperação com a Universidade Federal do Pará (UFPA) para subsidiar todo o processo de implantação da Gestão por Competências no órgão. Isso implicará na transferência de conhecimento necessário, por parte da equipe da UFPA, para servidores do CNJ, no intuito de que estes realizem esse trabalho de forma independente nos anos posteriores. O termo de cooperação também prevê o fornecimento do sistema (GESTCOM) utilizado pela UFPA para análise e diagnóstico de competências, que poderá ser customizado pelos servidores do CNJ.

É importante ressaltar que a assinatura do termo de cooperação não inviabiliza a utilização do Guia de Gestão por Competências elaborado pelos servidores do CNJ. Pelo contrário, a implantação da gestão por competências no Conselho será uma oportunidade de validar o guia produzido, inclusive, descrevendo a experiência do CNJ.

Os servidores do CNJ possuem os conhecimentos necessários para acompanhar e avaliar todo o trabalho que será realizado em parceria com a referida Universidade. Diferentemente do trabalho de uma consultoria, que apenas apresenta/entrega um produto final, a parceria com a UFPA promoverá a aproximação entre os modelos acadêmicos e a necessidade prática do Conselho. Será possível contar com estudantes e professores com notória especialização no assunto, e experiência prática na implantação do modelo na Administração Pública, auxiliando e atuando junto com os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas e do CEAJUD, bem como das demais áreas relacionadas.

Para subsidiar ainda mais esse processo, em 2016, foi publicada a Resolução nº 240/2016 do CNJ, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário. A Política Nacional traz como um de seus pilares a noção de que o desenvolvimento de competências é requisito essencial para o alcance dos objetivos da instituição. Desta forma, o CNJ pretende viabilizar a troca de experiências com outros órgãos do Poder Judiciário e, internamente, melhorar ainda mais os seus processos de gestão de pessoas.

Vale destacar outro importante passo a ser tomado por esta Secretaria na busca de uma melhor gestão. Trata-se da migração do Sistema de Recursos Humanos (SGRH) para o SERH, um sistema de gestão de pessoas elaborado por servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), totalmente alinhado às boas práticas de governança. A utilização deste sistema pelo CNJ, além de representar novamente economia de recursos, facilitará diversos procedimentos administrativos que hoje são realizados de forma manual e com muito retrabalho.

O SERH irá desonerar os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, pois é um sistema mais completo, muito mais automatizado e que possibilitará a produção de inúmeros documentos que hoje exigem a participação de servidores da área. No que se refere à capacitação dos servidores e seu aproveitamento na implantação do modelo de gestão por competências, ressalta-se que o sistema está sendo construído em módulos e que, futuramente, deverão ser todos integrados, de forma que as avaliações de desempenho e de competências já forneçam as reais necessidades de capacitação.

Em relação aos processos de trabalho, a Secretaria de Gestão de Pessoas já está revendo todos os seus processos a partir do Planejamento Estratégico da Unidade. Os processos de trabalho relacionados às ações de capacitação, que atualmente são iniciados pelo Levantamento de Necessidades de

Treinamento – LNT, serão reestruturados para se alinharem com a proposta de implantação do modelo de Gestão por Competências pretendido. Para o ano de 2017, será realizada uma preparação com todos os gestores do CNJ antes do LNT. Os gestores receberão um formulário no qual deverão responder, juntamente com as suas equipes, quais as competências individuais dos servidores da seção, e quais os conhecimentos, habilidades e atitudes consideram necessários para desempenhar tais competências. Esse material subsidiará os gestores a responderem o LNT, que posteriormente será substituído pelo diagnóstico de competências.

Vale destacar, ainda, que o Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL) do CNJ será aperfeiçoado. O Plano de Ação da implantação do Modelo de Gestão por Competências contribuirá para esse processo, pois o mapeamento das competências individuais dizimará o risco da perda de talentos dentro do próprio órgão.

A Secretaria de Gestão de Pessoas também está desenvolvendo o projeto de Formação de Multiplicadores de Conhecimento, previsto para acontecer em maio de 2017. Este treinamento visa capacitar os participantes a atuarem como multiplicadores do conhecimento na instituição, seja em treinamentos, palestras, reuniões ou até mesmo em conversas informais, por meio do desenvolvimento de habilidades, atitudes e conhecimentos pedagógicos que fortaleçam o potencial multiplicador. Consequentemente, esta formação beneficiará o Programa de Desenvolvimento de Líderes por incluir ações que envolvem a identificação e capacitação de potenciais líderes.

Ressalta-se, também, que o mapeamento das competências com a utilização de sistema informatizado específico (GESTCOM) subsidiará vários subsistemas de gestão de pessoas, como por exemplo, o dimensionamento da força de trabalho. Cabe destacar que este trabalho precisa ser compartilhado com o Departamento de Gestão Estratégica (DGE), que trata da gestão dos processos do CNJ e da adequação da estrutura orgânica do órgão.

Outro ponto a ser observado é que o CNJ tem colocado à disposição de seus servidores cursos com temática referente às boas práticas administrativas. Inclusive, dada a importância e seguindo as orientações da Secretaria de Controle Interno (SCI) do próprio CNJ, a Seção de Educação Corporativa (SEDUC) incluiu o assunto dentro do rol de eventos previstos para o Curso de Formação de Novos Servidores.

Conforme proposta do evento de capacitação (Doc. SEI 0108138), o curso “Gestão de Risco no Setor Público” objetivou capacitar os participantes nos conceitos e fundamentos da gestão de riscos em organizações públicas, e o curso “Implantação da Gestão de Risco em Órgãos Públicos” objetivou capacitar os participantes a implantar a gestão de riscos em organizações públicas.

4.1.1 Estrutura de Pessoal da unidade

Passamos a apresentação e comentários dos dados referentes à estrutura de pessoal deste Conselho, quantificando-a mediante quadros e qualificando as informações por meio de análise crítica.

4.1.1.1 Composição da força de trabalho

Quadro 3. Composição da força de trabalho – Situação apurada em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	não há*	336	44	63
1.1. Membros de poder e agentes políticos (1.1.1+1.1.2)	não há*	20	11	12
1.1.1. Conselheiros	15	13	3	5
1.1.2. Juízes Auxiliares	não há*	7	8	7
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2 + 1.2.3+1.2.4)	não há*	316	33	51
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	298	270	20	21
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado**	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há*	1	1	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há*	45	13	30
2. Servidores com Contratos Temporários**	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há*	19	7	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	não há*	355	51	74

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

*Não há um limite legal definido.

**O CNJ não possui servidores de carreira em exercício descentralizado, nem com contratos temporários.

Quadro 4. Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC (Situação em 31 de dezembro de 2016)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	74	64	23	31
1.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior*	74	64	23	31
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	23	8***	1
1.2.2. Servidores de carreira em Exercício Descentralizado**	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	22	6	17
1.2.4. Sem Vínculo	-	19	8	11
1.2.5. Aposentados**	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	113	110	87	73
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	92	26	17
2.2. Servidores de carreira em Exercício Descentralizado*	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	18	7	11
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	174	58	66

Fonte: Sistema SGRH/CNJ

* Foram incluídos os 4 cargos em comissão de Pesquisador (CJ-2), que não fazem parte do Grupo de Direção Chefia e Assessoramento

** O CNJ não possui servidores de carreira em exercício descentralizado, nem aposentados.

*** Servidores de carreira vinculados ao Órgão que assumiram cargo em comissão no exercício, mas que já faziam parte do quadro de pessoal do CNJ.

A Lei nº 12.463/2011 estipulou que ao final da implementação do processo de provimento dos cargos efetivos deverá ser rescindida a prestação de serviços terceirizados em todas as áreas para as quais ocorram tal provimento em, no mínimo, 1/3 (um terço) a cada ano de sua vigência. O mesmo procedimento deverá ser aplicado aos servidores requisitados. Ressalta-se que os cargos criados pela referida lei ainda não foram providos em sua totalidade e o concurso tem validade até 8 de julho de 2017. O último estudo para dimensionamento da força de trabalho foi realizado em 2009 pelo Departamento de Gestão Estratégica e justificou o projeto que culminou na Lei nº 12.463/2011.

É consenso no órgão que um novo estudo para aumento ou redistribuição da força de trabalho deve necessariamente passar pelo mapeamento (ou revisão) de processos e pelo de competências. Informa-se que estão sendo realizadas tratativas com a Universidade Federal do Pará a fim de revisar proposta de implantação do modelo de gestão por competências para o ano de 2017.

A partir dos quadros acima é possível notar que o Conselho Nacional de Justiça é um órgão de estrutura pequena, comparativamente a outros órgãos do Poder Judiciário, com um quadro com 298 vagas efetivas autorizadas, sendo que destas, 282 estavam preenchidas em 31/12/2016, sendo que 270 servidores estavam em exercício neste Conselho, naquela data. Havia, ainda, 10 servidores cedidos e 2 servidores em licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório em outros órgãos.

Integram a estrutura do CNJ, ainda, 15 (quinze) cargos de Conselheiro, conforme o disposto no art. Art. 103-B, sendo que no final do exercício de 2016, 13 (treze) estavam devidamente ocupados.

No CNJ existe também a figura dos Juízes Auxiliares, que são convocados para auxiliar nos trabalhos do Conselho, porém não há uma limitação legal quanto ao número máximo de juízes convocados. Eles prestam apoio aos Conselheiros, à Presidência, à Secretaria-Geral e à Corregedoria deste Conselho. Observa-se que, em comparação com a situação do exercício anterior (2015), a quantidade de magistrados auxiliares não sofreu muita alteração, sendo 6 (seis) em 2015 e 7 (sete) em 2016.

Existem ainda, 44 servidores de outros órgãos da Administração Pública, entre ocupantes e não ocupantes de cargo/função comissionada, sendo 40 ocupantes de cargo/função comissionada (cedidos) e 4 servidores que não exercem comissionamento (requisitados). Percebe-se que houve diminuição no número desse tipo de servidor no exercício 2016 em comparação com o exercício 2015, tendo em vista que, conforme quadro acima, houve mais egressos que ingressos.

Essa diminuição vem ocorrendo anualmente. Vejamos: A situação em 31/12/2013 era de que haviam, no CNJ, 90 servidores requisitados, num universo de 286 servidores, ou seja 31% da força de trabalho. Em 31/12/2014, a situação era de 71 servidores requisitados, num universo de 369 servidores, ou seja, 19% da força de trabalho. Em 31/12/2015, tínhamos 61 servidores requisitados, num universo de 385, ou seja, 16% da força de trabalho. Já em 31/12/2016, os requisitados totalizaram um número de 45, num universo de 367, ou seja, 12,% da força de trabalho do CNJ.

4.1.1.2 Distribuição da força de trabalho

Em 2015, foi emitido um parecer sobre a distribuição da força de trabalho pelo Departamento de Gestão Estratégica que recomendou a adoção do mesmo parâmetro estabelecido para os tribunais do Poder Judiciário entre áreas finalísticas (área fim) e de apoio (área meio), que é de 70% e 30%, respectivamente. No entanto, a área responsável pela distribuição da força de trabalho concluiu que a aplicação destes percentuais deve ser mais bem analisada já que o Conselho não possui as mesmas atribuições dos outros órgãos do Poder Judiciário, uma vez que é característica do CNJ que unidades tidas como de apoio serem responsáveis por conduzir projetos estratégicos, logo finalísticos. Além disso, o estudo não apontou consulta às áreas de apoio ou análise dos processos relacionados a elas.

A classificação das áreas em meio ou fim no âmbito do CNJ tanto carece de maior debate que referido parecer trouxe uma terceira classificação: apoio finalístico, atribuído às unidades que têm características tanto de atuação em apoio quanto da atuação finalística. Ressalta-se que os números apresentados a seguir consideraram como área meio o que internamente foi considerado “apoio” e como área fim o que internamente foi considerado “apoio finalístico” e “finalístico”. De toda forma, o referido parecer vem sendo levado em consideração a cada nova nomeação e alocação de candidatos. A distribuição da força de trabalho em 31/12/2016 entre área meio e área fim estava conforme tabela a seguir:

Quadro 5. Distribuição da Lotação Efetiva - Situação apurada em 31/12/2016

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	143	173
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	143	173
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	129	141
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado**	-	-
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	-
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	13	32
2. Servidores com Contrato Temporário	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	17
4. Total de Servidores (1+2+3)*	145 (43,28%)	190 (56,72%)

* Há, ainda, 11 servidores efetivos, cedidos a outros órgãos ou em exercício provisório em outros órgãos, que não possuem lotação efetiva.

** O CNJ não possui servidores de carreira em exercício descentralizado, nem servidores com contrato temporário.

Ressalta-se que o CNJ não possui servidores de carreira em exercício descentralizado, nem servidores com contrato temporário.

Em 2016 não houve estudo sobre a distribuição do pessoal no âmbito do CNJ, pois o órgão ainda está em fase de provimento dos cargos criados pela Lei nº 12.463/2011, bem como de vacâncias ocorridas no período, e para os quais já há uma distribuição normatizada. Eventuais necessidades de se equilibrar o quantitativo e a distribuição de pessoal nas unidades são analisadas a cada autorização para ingresso de novos servidores. As unidades ainda estão em fase de avaliação sobre a distribuição de processos e projetos, e a produtividade com a chegada de novos servidores. Somente com o provimento total das vagas é que haverá a avaliação final do procedimento, em que pese algumas áreas já terem uma projeção segura. Cabe lembrar que a validade do concurso foi prorrogada até 8 de julho de 2017. Por fim, ressalte-se que este processo avaliativo deve ser concomitante ao mapeamento de processos e das competências a serem exercidas pelos servidores, pois a avaliação isolada do gestor, sem critérios objetivos definidos, pode gerar distorções da real necessidade.

Quadro 6. Quantitativo percentual dos Cargos em Comissão (posição em 31/12/2016)

Cargos	Criados	Ocupados					Vagos
		Cargos Efetivos do CNJ	Poder Judiciário	Outras Carreiras	Sem Vínculo	Total	
CJ-4	1	0	1	0	0	1	0
CJ-3	31	7	7	2	11	27	4
CJ-2	29	12	6	3	4	25	4
CJ-1	13	4	2	1	4	11	2
Total	74	23	16	6	19	64	10
Ocupação		31,08%	21,62%	8,11%	25,68%	86,49%	

Quadro 7. Quantitativo percentual das Funções Comissionadas (posição em 31/12/2016)

Cargos	Criados	Ocupados					Vagos
		Cargos Efetivos do CNJ	Poder Judiciário		Outras Carreiras	Total	
			Federal	Estadual			
FC-6	91	71	14	2	2	89	2
FC-5	16	15	0	0	0	15	1
FC-4	3	3	0	0	0	3	0
FC-3	0	0	0	0	0	0	0
FC-2	3	3	0	0	0	3	0
FC-1	0	0	0	0	0	0	0
Total	113	92	14	2	2	110	3
Ocupação		81,42%	12,39%	1,77%	1,77%	97,35%	
		Total: 93,81%					

Quanto à ocupação dos cargos/funções comissionadas, segundo a Lei nº 11.416/2006, pelo menos 50% dos cargos em comissão, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, devem ser destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal.

Ao ser criado, em 2005, o CNJ não possuía quadro de pessoal próprio. Sua força de trabalho era constituída apenas de servidores cedidos, requisitados e sem vínculo efetivo com a Administração Pública. O primeiro concurso público para o provimento de cargos efetivos no Conselho foi realizado apenas em 2013. Desde então, o Conselho Nacional de Justiça vem, gradativamente, aumentando o percentual de ocupação de cargos em comissão por servidores efetivos. Em 31/12/2011, era de 13,46%; em 31/12/2012, correspondia a 14,86%, em 31/12/2013, correspondia a 17,57%; em 31/12/2014, correspondia a 22,97%; em 31/12/2015, correspondia a 24,32%; já em 31/12/2016, o percentual alcançado foi de 31,08%. Se os cargos em comissão atualmente vagos vierem a ser ocupados por servidores efetivos, esse índice alcançará 44,58%.

Quanto ao disposto no § 1º do art. 5º da citada Lei, o Conselho Nacional de Justiça vem cumprindo o percentual exigido para designação de funções de confiança, que, em 31/12/2016, corresponde a 93,81%. Esse percentual é o melhor obtido nos últimos anos. Observa-se, ainda, que em 2016 houve um aumento de servidores efetivos do CNJ designados para funções de confiança (de 87 para 92 servidores). Tal fato decorre de a Administração vir reconhecendo e valorizando o potencial dos servidores já capacitados a exercerem as respectivas atribuições.

4.1.1.3 Observações sobre a classificação das unidades do CNJ

Em 2015, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para convocar candidatos aprovados em concurso público, visando ao provimento de cargos vagos previstos em edital e aqueles decorrentes das vacâncias ocorridas no período, com proposta de alocação seguindo parâmetros do documento Tabela de Lotação de Cargos – TLC, dispositivo trazido pelo artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, regulamentado internamente pela Portaria-CNJ nº 443/2013, o Departamento de Gestão Estratégica (DGE), emitiu o Parecer nº 38/2015, em que pela primeira vez apresentou definição de “área finalística”, “área de apoio finalístico” e “área de apoio”, apontando que a alocação da força de trabalho deve zelar pela distribuição entre estas áreas, visando “assegurar que as atividades principais do órgão – o seu core business – tenham prioridade de investimentos, inclusive de pessoal. Isso se justifica na medida em que as atividades finalísticas são de maior relevo social e institucional”.

Para tanto, o DGE utilizou o mesmo parâmetro adotado no âmbito do Poder Judiciário, inclusive apregoadado pelo CNJ na análise de pedidos de criação de cargos pelos Tribunais, que é a aplicação de 70% do quadro efetivo nas áreas finalísticas e 30% nas áreas de apoio. Em julho de 2015, a força de trabalho estava alocada 54% na área de apoio e 46% na área finalística (que engloba o apoio-finalístico).

Em decorrência disso, foi recomendado que as convocações, dali em diante, deveriam atender exclusivamente às áreas finalísticas, considerando as necessidades ou, ainda, o desenvolvimento de novas frentes de atuação finalística no âmbito do CNJ. Afirmou-se que, no estudo, foram analisados os processos de trabalho e projetos, bem como realizadas entrevistas junto às unidades vinculadas à Secretaria-Geral, à Corregedoria Nacional, além da Ouvidoria. O estudo não considerou os gabinetes de Conselheiros em razão de estudo pretérito, em que se constatou que a demanda processual do CNJ em relação a anos anteriores permanece constante com ligeira redução, enquanto a produtividade é crescente, não havendo, portanto, aumento da demanda que requeira incremento de pessoal nos Gabinetes.

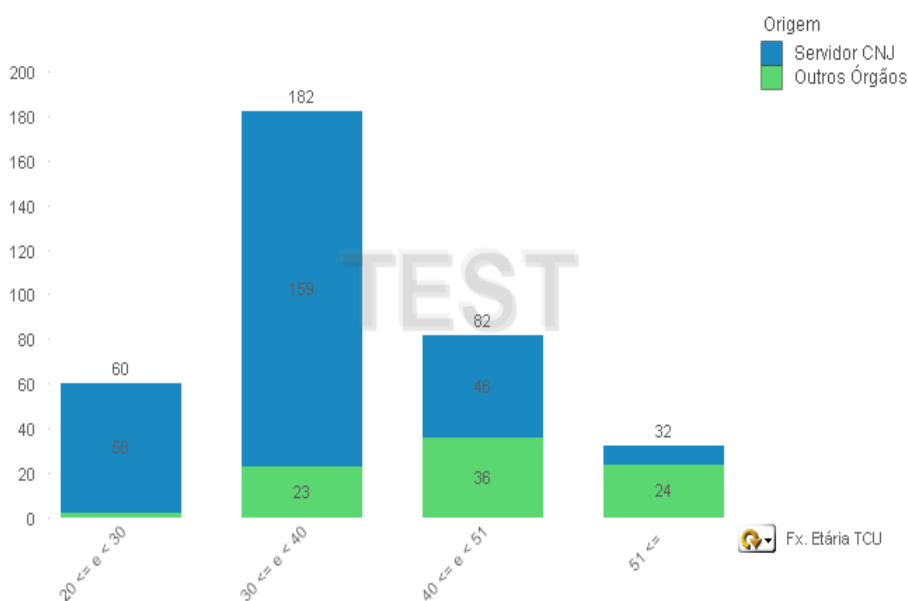
Cabe pontuar que o CNJ já foi apontado pelo próprio TCU (Acórdão nº 1.145/2011-TCU – Plenário) como OGS (Órgão Governante Superior) e que tem a responsabilidade de normatizar e fiscalizar o uso e a gestão em suas respectivas áreas de atuação.

Portanto, é preciso estabelecer critérios diferenciados para o CNJ quanto à distribuição da força de trabalho, pois este não tem as mesmas competências que os outros órgãos do Poder Judiciário e a distribuição 70% e 30% para as áreas finalística e meio, respectivamente, mostra-se insuficiente para uma distribuição adequada à realidade do Órgão. O estudo não apontou consulta às áreas de apoio ou análise dos processos relacionados a essas áreas.

Além disso, é evidente que áreas categorizadas como de apoio respondem, mesmo que em menor escala, ao público externo quanto às práticas e procedimentos que adotam. De qualquer forma, o Parecer-DGE nº 38/2015 foi respeitado a cada nova turma de candidatos convocados e alocados, salvo nos casos em que a própria área finalística, após consultada, dispensou o recebimento de novos servidores.

4.1.1.4 Grau de escolaridade, especialização e idade dos servidores

É de conhecimento público que o Conselho Nacional de Justiça é um órgão novo e, portanto, com quadro de pessoal relativamente jovem. Dentre os 355 servidores que prestam suas atividades nesse Conselho, 60 servidores, ou seja, **17%** encontram-se na faixa etária de 20 a 30 anos; 182 servidores encontram-se entre 31 a 40 anos (**51%**); 78 servidores entre 41 e 50 anos (**22%**); e 36 acima de 51 anos (**10%**).



Em relação ao grau de instrução, temos que 19 servidores possuem 2º grau completo ou 3º grau incompleto (**5%**), 149 servidores possuem 3º grau completo (**42%**), 168 tem pós-graduação (**47%**), e 20 servidores possuem Mestrado ou Doutorado (**6%**).

4.1.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

A identificação de eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, é realizada pela Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ao receber os documentos pessoais dos novos servidores que ingressam no CNJ.

Em 2016, não houve registros de acumulação de cargos, funções e empregos públicos. De toda forma, algumas providências são executadas para coibir tal prática. Entre elas é enviado formulário em que o candidato/servidor deve declarar os órgãos em que trabalha ou trabalhou, devendo apresentar certidão/declaração na qual conste informação da sua vacância/exoneração.

4.1.1.6 Situação dos servidores inativos e aposentados

O quadro de servidores efetivos do CNJ é pequeno e composto, em sua grande maioria, por servidores de pouca idade e de pouco tempo de atividade laborativa averbado. A Secretaria de Gestão de Pessoas

do Conselho Nacional de Justiça, em análise atualizada até 31/12/2016, identificou que não existem servidores que possam se aposentar de forma integral nos próximos 10 anos.

Salienta-se que essa informação foi atualizada em relação ao Relatório de Gestão do Exercício de 2015. A informação do exercício de 2016 foi obtida por meio de análise das certidões de tempo de contribuição apresentadas até 31/12/2016, cotejada com a idade dos servidores.

Diante do informado anteriormente podemos afirmar que o impacto de aposentadorias no CNJ seria, por diversos fatores, bastante significativo, contudo, diante do quadro apresentado, o risco de um volume expressivo de aposentadorias nos próximos anos comprometer o funcionamento do Conselho é relativamente baixo.

Por fim, em atendimento ao Acórdão nº 1.176/2015 – TCU – Plenário, cumpre informar que o Conselho Nacional de Justiça não possui servidores inativos, razão pela qual inexistem cálculos de aposentadorias a serem revistos ou analisados.

4.1.1.7 Cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

O cumprimento da obrigação de entrega da DBR é feito no momento do ingresso no Órgão, juntamente com o restante dos formulários de admissão, quando o servidor deve apresentar a DBR ou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física. Dessa forma, fica mais fácil o controle de sua entrega.

O controle, recebimento e guarda das DBR ou do Formulário de Acesso às Declarações de Bens e Rendas é efetuado pela Seção de Registros Funcionais, de forma mecânica, com recebimento do formulário em papel e guarda nas pastas funcionais dos servidores, conforme orientação da Secretaria de Controle Interno deste Conselho. Em tempo, não é feito nenhum tipo de análise com intuito de identificar eventuais incompatibilidades.

Cabe mencionar que este Conselho, apesar de possibilitar a escolha do documento a ser entregue, seja a DBR, seja o formulário de autorização de acesso, tem recebido, em 100% dos casos atuais, a entrega do formulário de autorização.

A Instrução Normativa TCU nº 67 dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação das Declarações de Bens e Rendas pelas autoridades e por todos quantos exerçam cargo eletivo e cargo, emprego ou função de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.

No entanto, a referida Instrução Normativa, em seu parágrafo terceiro, possibilita que as pessoas citadas no parágrafo anterior, apresentem à unidade de pessoal a que estão vinculados, autorização de acesso exclusivamente aos dados de Bens e Rendas exigidos nos arts. 13, *caput* e § 1º, da Lei nº 8.429/1992, e 2º, *caput* e §§ 1º a 6º, da Lei nº 8.730/1993, em alternativa à entrega anual do formulário de Declaração de Bens e Rendas.

Sendo assim, registre-se que todos os servidores ativos deste Conselho, bem como os Conselheiros e Juízes Auxiliares que atuaram no CNJ no ano de 2016 estão quites com a mencionada obrigação, uma vez que todos entregaram a Autorização de Acesso pelo TCU aos Dados de Bens e Rendas.

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 8. Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas (R\$)	Despesas Variáveis (R\$)						Despesa de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total (R\$)
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
(a) Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	1.540.408,89	-	127.542,74	2.567,32	1.291.944,83	25.094,90	-	-	-	2.987.558,68
	2015	1.664.432,35	-	141.316,65	8.170,75	1.156.068,37	40.917,81	-	-	-	3.010.905,93
(b) Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	27.506.212,32	5.071.252,93	3.098.557,04	1.885.591,38	3.633.383,26	1.379.223,03	314.094,14	-	-	42.888.314,10
	2015	24.116.317,17	4.301.111,26	2.520.192,21	1.680.363,49	3.029.313,49	1.143.874,74	241.343,04	-	-	37.032.515,40
(c) Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	-	3.034.925,25	273.751,39	149.617,55	593.505,74	93.342,03	74.251,30	-	-	4.219.393,26
	2015	-	3.644.447,93	316.914,87	174.115,26	523.524,70	108.946,40	62.745,89	-	-	4.830.695,05
(d) Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	-	2.679.790,81	250.499,92	217.484,14	368.910,69	71.777,64	-	-	-	3.588.463,20
	2015	-	2.326.934,04	191.279,47	115.565,60	346.159,20	67.326,05	-	-	-	3.047.264,36
(e) Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	978.802,35	-	116.012,01	72.071,33	86.331,06	27.802,95	-	-	-	1.281.019,70
	2015	446.352,51	-	52.678,21	26.957,48	36.591,44	8.370,66	-	-	-	570.950,30
(f) Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: SGRH e SIAFI gerencial											

Legenda dos grupos: **(a)** Conselheiros e Juízes Auxiliares; **(b)** Servidores efetivos do quadro e em exercício no CNJ, que ocupem ou não cargo ou função comissionada; **(c)** Servidores em exercício no CNJ, mas requisitados de outros órgãos; **(d)** Servidores sem vínculo com a Administração pública; **(e)** Servidores efetivos do quadro do CNJ cedidos a outros órgãos com ônus ao CNJ; **(f)** não há servidores regidos por contrato temporário.

Legenda de tipos de despesas: **Vencimentos e Vantagens fixas:** Vencimento, GAJ, Diferença de Subsídio (Lei nº 11.365/2006), VPNI (quintos/décimos) (Lei nº 9.624/98), VPI (Lei nº 10.698/2003), Diferença Individual; **Retribuições:** retribuição pelo exercício de cargo ou função comissionada, inclusive substituições; **Gratificações:** gratificação natalina, gratificação por encargo de curso e concurso; **Adicionais:** Adicional de férias, indenização de férias, adicional de serviço extraordinário, Adicional por Tempo de Serviço, Adicionais de Qualificação; **Indenizações:** diárias, ajuda de custo, auxílio-moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio pré-escola; **Benefícios Assistenciais e Previdenciários:** auxílio à saúde, auxílio natalidade; **Demais Despesas:** Bolsas de estudo.

Análise dos dados: (1) Houve diminuição das despesas com os Conselheiros e Juízes do CNJ, uma vez que sua remuneração é calculada com base na diferença entre a remuneração no órgão de origem e o subsídio de Ministro de Tribunal Superior, permanecendo este último no mesmo valor desde 2015, enquanto que aquele é passível de reajustes. Além disso, ressalta-se que o número total de juízes auxiliares foi consideravelmente reduzido. (2) Houve aumento de despesas com os servidores efetivos no ano de 2016, em comparação com 2015, haja vista o contínuo crescimento do quadro permanente do CNJ, somado à implementação da 1ª e da 2ª parcela de reestruturação da carreira (Lei nº 13.317/2016).

4.1.3 Capacitação de Pessoal

A capacitação permanente no CNJ tem por finalidade proporcionar aos servidores e aos gestores a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atividades com maior produtividade, por meio do oferecimento de cursos, seminários, workshops, congressos, bolsas de estudo de pós-graduação e de língua estrangeira, e outros eventos, auxiliando-os no alcance dos objetivos estratégicos do Órgão.

No exercício de 2016, ocorreram 512 capacitações em eventos internos e 104 capacitações em eventos externos, totalizando 616 capacitações realizadas em 1.143 (um mil, cento e quarenta e três) horas de participação de servidores do CNJ em 61 (sessenta e um) ações de capacitação promovidas, conforme a tabela abaixo:

Quadro 9. Capacitações internas e externas

Modalidade	Nº de Eventos	Vagas Oferecidas	Horas Oferecidas	Nº de Capacitações Realizadas
Eventos Internos	28	658	398	512
Eventos Externos	33	104	745	104
Total	61	762	1.143	616

Dentre as ações desenvolvidas internamente, voltadas para o desenvolvimento de competências essenciais dos servidores recém ingressos e dos servidores que já faziam parte do quadro do Conselho, destacam-se os seguintes eventos: Atualização sobre o Novo Código de Processo Civil – Etapa II (42 participantes) e Etapa III (36 participantes); Elaboração de Termo de Referência (18 participantes); Implantação da Gestão de Risco em Órgãos Públicos (40 participantes); Atualização Gramatical (38 participantes), Questões elementares de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos (à luz das normas internas do CNJ, da legislação aplicável e da jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores – 23 participantes). Visando atender uma recomendação do Controle Interno do CNJ, foram realizados os cursos Gestão de Risco no Setor Público (37 participantes) e Implantação da Gestão de Risco em Órgãos Públicos (39 participantes).

Por meio de contratação de entidades externas, foram preenchidas 104 vagas em 33 ações de capacitação. Essas ações, em geral, buscam atender a demandas específicas das áreas e contam com número reduzido de participantes por turma. Destacam-se as seguintes áreas atendidas por tais ações: Tecnologia da Informação; Licitações e Contratos e Direito Administrativo. Das ações que se destacam nas ações de evento externo, destacam-se as seguintes: cursos Formação em Análise e Capacitação de Pontos de Função, com 9 servidores e 20 horas-aula, e o Curso Formação de Formação de Analistas de Educação Corporativa no Setor Público, com duas servidoras e carga horária de 180 horas-aula.

Bolsas de Estudo

Quanto às bolsas de estudo, que têm o objetivo de fomentar o desenvolvimento de competências voltadas para o domínio de línguas estrangeiras, foram contemplados, pelo processo seletivo realizado em 2016, 20 (vinte) servidores. No total, houve 73 (setenta e três) bolsas, considerando as concedidas anteriormente e as vigentes naquele ano.

Já quanto às bolsas de pós-graduação, foram contemplados 22 (vinte e dois) servidores nos processos seletivos realizados em 2016. No total, foram concedidas 34 (trinta e quatro) bolsas no ano de 2016.

Programa de Desenvolvimento de Líderes

Quanto às ações do Programa de Desenvolvimento de Líderes, que têm como público-alvo prioritário servidores que exercem funções gerenciais, o Programa de Desenvolvimento de Líderes (PDL) ofereceu 108 vagas e capacitou 39 gestores, totalizando 58 capacitações, em 46 horas de treinamento em 6 ações de capacitação.

PDL	Nº de Eventos	Vagas Oferecidas	Horas Oferecidas	Nº de Capacitações Realizadas
Eventos Internos	6	108	46	58

Dentre as ações de capacitação no PDL, destacam-se: “Palestra Gestor *Coach*: uma necessidade em momentos de crise e mudança” & “Liderança para diferentes gerações” (18 participantes), “Gerando Engajamento no Setor Público” (11 participantes) e Construindo equipes de alta performance na administração pública (8 participantes).

Houve um decréscimo considerável em ações de capacitação nas modalidades eventos externos e programa de desenvolvimento de líderes. Dentre as dificuldades enfrentadas pela área de Educação Corporativa do CNJ, destacam-se:

- a) a Seção de Educação Corporativa contou com uma equipe reduzida para promover a capacitação no CNJ. O ano de 2016 findou-se com a seguinte estrutura: três servidores efetivos, um servidor requisitado, um colaborador terceirizado e um estagiário.
- b) a realização de eventos *in company* foi dificultada pelo corpo administrativo reduzido, pois são comuns equipes que contam com um ou dois servidores e que lidam com assuntos sensíveis que demandam capacitação. Desta feita, há diversidade de competências a serem desenvolvidas e que demandam ações de capacitação com número reduzido de participantes, que não atingem contingente suficiente para a formação de turmas fechadas;

O percentual do orçamento aplicado em capacitação, o índice de capacitação para servidores, o índice de capacitação para gestores e o percentual do orçamento destinado a capacitação no CNJ efetivamente executado estão expostos no subitem 4.1.5 deste Relatório.

4.1.4 Gestão de riscos relacionados a pessoal

Ainda não existe no CNJ uma política formalmente estabelecida em termos de gestão de riscos relacionados ao pessoal.

Todavia, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça adota ações para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada.

Em atendimento à recomendação da Secretaria de Controle Interno do CNJ estabeleceu-se que todos os processos que envolvem contratações de serviços terceirizados devem passar pela análise da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto ao possível conflito entre as atribuições indicadas nos Termos de Referência para os postos de trabalho e aquelas estabelecidas para servidores efetivos.

Os principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los, serão descritos a seguir:

- a) sistemas informatizados ineficientes: os dados e documentos oficiais são cadastrados e elaborados de forma manual em muitos sistemas independentes e que não se comunicam. Desta forma, aumenta a probabilidade de erros e, conseqüentemente, de retrabalho. Acordo de cooperação técnica já foi assinado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região para implantação de sistema de gestão de pessoas interligado ao sistema eletrônico de processos, o que deve ocorrer até o final de 2018;
- b) estrutura orgânica excessivamente enxuta e falta de pessoal: cada unidade de gestão de pessoas acumula atividades que em outros órgãos seriam executadas por duas ou três unidades, o que leva à priorização de atividades e, conseqüentemente, ao descumprimento de objetivos e prazos. A redistribuição de atividades e o formato de nova estrutura estão sendo estudados em reuniões e grupos de trabalho para apresentação de nova proposta à Administração em 2017;
- c) ausência de competências (gerenciais, setoriais e individuais) mapeadas: estão sendo realizadas tratativas com a Universidade Federal do Pará a fim de revisar proposta de implantação do modelo de gestão por competências a partir de 2017 com previsão de término para meados de 2019;
- d) ausência de avaliação de desempenho de gestores: o mapeamento de competências previsto para ser iniciado em 2017 indicará, do ponto de vista técnico e atitudinal, como os gestores devem ser selecionados (programa de sucessão), avaliados e desenvolvidos;
- e) nomeação de candidatos aprovados em concurso: as autorizações para convocação ocorreram de forma muito espaçada após a homologação do resultado final. Com isto, os candidatos aprovados também em concursos de outros órgãos foram convocados para estes em momento anterior ao CNJ e muitos optaram por não mais tomar posse. Além disso, as unidades trabalharam com quantitativo de pessoal reduzido, levando as equipes ao acúmulo de trabalho. Após o mapeamento de competências, intenciona-se realizar novo dimensionamento da força de trabalho. Em seguida, comissão específica deverá reavaliar o formato de eventual concurso público, incluindo nisso o período de validade e a seleção por competências, e a área de gestão de pessoas, prover os cargos de forma mais célere;
- f) ausência de programa de qualidade de vida no trabalho e de área de saúde no órgão: a partir da realização de ações pontuais sobre os temas, o órgão sentiu a necessidade de aprofundamento teórico e de conhecer a realidade de outras instituições. O programa de qualidade de vida no trabalho está em fase de elaboração e conterá política própria que intenciona fortalecer o entendimento e a adesão de servidores e gestores, bem como da Administração em fornecer suporte organizacional e orçamentário adequados;
- g) ausência de política de ocupação de funções de confiança e de cargos em comissão: relatório sobre entrevista de desligamento apontou que a falta de oportunidade para ocupar funções e cargos comissionados é o segundo motivo mais apontado para desligamento de servidores efetivos do órgão. Os dados estão sendo compilados para encaminhamento à Administração com sugestão de normatização para reserva e ocupação de funções e cargos comissionados por servidores efetivos, o que trará transparência a todo o processo;
- h) ausência da gestão de riscos: a Diretoria-Geral está elaborando manual para que as áreas mapeiem seus processos sensíveis e as formas de controle dos riscos.

4.1.5 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

O orçamento disponibilizado para a Seção de Educação Corporativa (SEDUC) foi de R\$ 1.044.691,60 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), sendo executados e liquidados R\$ 743.402,75 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois e setenta e cinco centavos). Apesar do percentual acima de 71% (setenta e um por cento) de execução do

orçamento, a seção enfrentou dificuldades para uma maior execução da ação orçamentária em razão da redução da equipe – atualmente formada por 2 (dois) servidores efetivos, um servidor requisitado, um colaborador terceirizado e um estagiário para aproximadamente 358 funcionários (efetivos e requisitados).

Além disso, a realização de eventos *in company* no CNJ é dificultada pela quantidade reduzida de servidores, pois é recorrente equipes que contam com apenas um ou dois servidores e por mais que precisem de capacitação, não conseguem destinar períodos exclusivos para esses eventos. Assim, nem sempre se consegue contingente suficiente para a realização de turmas fechadas, ainda que existam competências a serem desenvolvidas.

Outras dificuldades enfrentadas em educação corporativa são o incremento da rotatividade dos servidores, o que gera três consequências mais sensíveis: necessidade de realização constante de curso de formação, exigência normativa do Conselho; perda de parte dos conhecimentos do servidor capacitado, em virtude das vacâncias; e necessidade constante de treinamento de novos servidores em assuntos e rotinas administrativas.

Diante desse cenário, para o exercício de 2017, a SGP está planejando novos formatos de capacitação que se adequem à realidade do CNJ contemplando processos informais de ensino-aprendizagem por meio de programas de multiplicação do conhecimento; estímulo à educação a distância; levantamento individual de necessidades de treinamento e avaliação de necessidades de treinamento da liderança.

Apesar do contingenciamento orçamentário ocorrido e da demora na aprovação do plano anual de capacitação, a SEDUC ultrapassou a meta física pretendida de 500 (quinhentas) capacitações, alcançando o total de 606 (seiscentas e seis) no ano de 2016.

4.1.5.1 Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Como parte integrante do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça 2015-2020, no Tema “Gestão de Pessoas”, foi estabelecido o seguinte objetivo estratégico: “Incentivar a disseminação de conhecimento e boas práticas no âmbito do Poder Judiciário.”

Esse objetivo busca garantir que Conselheiros, Magistrados e Servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos.

O Planejamento Estratégico do CNJ 2015-2020, instituído em 15/12/2015, por meio da Portaria nº 167 estabelece quatro Indicadores Estratégicos para acompanhamento desse Objetivo, quais sejam:

- a) Percentual do orçamento aplicado em capacitação:** Aplicar 3,15% do valor do orçamento em capacitação até 2020.

Fórmula: (orçamento aplicado em capacitação/ total de ações orçamentárias relativas à pessoal e encargos sociais) *100

METAS				
Aplicar 3,15% do valor do orçamento aplicado em capacitação até 2020				
Ano Base	2017	2018	2019	2020
2,24%	3,00%	3,05%	3,10%	3,15%

Resultado obtido em 2016: (743.402,75 / 58.629.200,00) * 100= 1,26 %

b) Índice de Capacitação para Servidores

METAS				
Obter 88% no índice de capacitação nas competências da função (papel) dos servidores* e/ou pela área de atuação até 2020.				
Ano Base	2017	2018	2019	2020
80%	82%	84%	86%	88%

* Servidores efetivos, requisitados e sem vínculo efetivo com a Administração.

Fórmula: (número de servidores capacitados/ total de servidores) *100

Resultado obtido em 2016: $(225/322)*100 = 69,87\%$

c) Índice de Capacitação para Gestores

METAS				
Obter 44% no índice de capacitação nas Competências Estratégicas* e/ou aquelas identificadas no processo de avaliação de competências dos gestores** até 2020.				
Ano Base	2017	2018	2019	2020
40%	41%	42%	43%	44%

*Competências Estratégicas: Gestão Estratégica, Gestão de Projetos, Gestão de Procedimentos de Trabalho, Gestão da Informação e Gestão de Pessoas;

**Ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada em nível de chefia.

Fórmula: número de gestores capacitados/ total de gestores*100

Resultado obtido em 2016: $(39/105)*100 = 37,14\%$

d) Percentual do orçamento de destinado a capacitação no CNJ efetivamente executado

METAS				
Aplicar 90,57% do valor do orçamento executado em capacitação até 2020				
Ano Base	2017	2018	2019	2020
70,57%	75,57%	80,57%	85,57%	90,57%

Fórmula: orçamento executado em capacitação/ dotação orçamentária da ação "Pagamento de Pessoal Ativo da União"

Resultado obtido em 2016: $(743.402,75/1.044.691,60)*100 = 71,16\%$

e) Índice de Absenteísmo

Para mensuração de tal indicador, foi utilizado o índice de absenteísmo, conforme fórmula explicitada abaixo:

Índice de Absenteísmo Anual = $(\text{dias de ausência no ano}) \times 100 / (\text{total de servidores}) \times (\text{dias no ano})$

Sendo:

- dias de ausência no ano: afastamentos e ausências que não se deram a serviço ou que não foram compensados pelos servidores deste Conselho
- total de servidores em 31/12/2016= 366 servidores
- dias do ano: 366 dias (bissexto)

Ressalta-se que, para fins de cálculos, foram considerados como servidores deste órgão os Conselheiros, Juízes Auxiliares, servidores efetivos, servidores cedidos ao CNJ, servidores sem vínculo efetivo com a Administração, servidores requisitados e servidores em exercício provisório, cadastrados no sistema SGRH em 31 de dezembro de 2016.

O índice atingido no exercício de 2016 foi 2,38 e apresentou melhor resultado do que ao alcançado em 2015 (2,82).

Ao longo do exercício, registraram-se os seguintes afastamentos:

- 11 servidoras se afastaram para usufruir licença à gestante, totalizando 1431 dias;
- 9 servidores para usufruir licença paternidade, somando 130 dias;
- 121 servidores se ausentaram para tratamento da própria saúde, o que somou 1149 dias;
- 29 licenciaram-se por motivo de doença na família, totalizando 179 dias;
- 2 servidores usufruíram da licença capacitação, o que gerou 109 dias de afastamento;
- 1 servidor se afastou para participação em curso de formação, contabilizando 28 dias;
- 1 servidor faltou injustificadamente ao serviço por 1 dia;
- 8 ausentaram-se para compensação da Justiça Eleitoral, somando 32 dias;
- 12 servidores usufruíram da licença gala (casamento), o que gerou 96 dias de afastamento;
- 5 ausentaram-se para doação de sangue, contabilizando 5 dias;
- 5 ausentaram-se por motivo de falecimento na família, totalizando 40 dias.

Não foram registrados afastamentos para assinatura do termo de ciência na Justiça Eleitoral e nem ausência para Júri e serviços obrigatórios.

Com base nesses dados, observa-se que o afastamento que mais causou impacto no Índice de Absenteísmo foi o relativo à licença à gestante, conforme se verifica abaixo:

- Licença gestante: 1,068
- Licença paternidade: 0,097
- Licença para saúde: 0,858
- Licença por doença na família: 0,134
- Licença para capacitação: 0,081
- Curso de formação: 0,021
- Falta ao serviço: 0,001
- Ausência para compensação Justiça Eleitoral: 0,024
- Ausência para Júri e serviços obrigatórios: 0,000
- Ausência para casamento: 0,072
- Ausência para doação de sangue: 0,004
- Ausência por falecimento: 0,030
- Justiça eleitoral – assinatura do termo de ciência: 0,000

f) Índice de prevenção de saúde

Para o cálculo do índice de prevenção à saúde foi utilizada a seguinte fórmula:

Índice de prevenção de saúde é igual ao número de pessoas que realizaram o exame médico periódico preventivo em 2016 sobre o número total de pessoas convidadas para a consulta do referido exame no mesmo período.

- nº de pessoas que realizaram o exame médico periódico preventivo em 2016: 35
- total de pessoas convidadas para o exame: 235
- Resultado: 15%

Ressalta-se que o exame é realizado pelos médicos que compõem o quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal e a medição e controle dos dados são realizados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS daquele órgão.

O indicador de Índice de prevenção de saúde teve seu objetivo alcançado e apresentou resultado superior ao atingido em 2015 (13,4%).

g) Índice de ausência por motivo de saúde

Para o cálculo do índice de ausência por motivo de saúde considerou-se a seguinte fórmula: número de dias de ausência por motivo de saúde (calculado pelo sistema SGRH), dividido pelo número total de servidores deste Conselho em 2016, multiplicado pelo número de dias do ano (2016). Então, multiplicou-se o resultado por 100 (cem).

- nº de dias de ausência por motivo de saúde: 1149 dias
- total de servidores (em 2016): 366
- nº de dias do ano: 366 (bissexto)
- Resultado: 0,85

Para o cálculo do índice de prevenção à saúde foi utilizada a seguinte fórmula: Índice de prevenção de saúde é igual ao número de pessoas que realizaram o exame médico periódico preventivo em 2016 sobre o número total de pessoas convidadas para a consulta do referido exame no mesmo período.

- número de pessoas que realizaram o exame médico periódico preventivo em 2016: 35
- total de pessoas convidadas para o exame: 235
- Resultado: 15%

Ressalta-se que o exame é realizado pelos médicos que compõem o quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal e a medição e o controle dos dados são realizados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS daquele órgão.

O indicador de Índice de prevenção de saúde teve seu objetivo alcançado e apresentou resultado superior ao atingido em 2015 (13,4%).

h) Índice de ausência por motivo de saúde

Para o cálculo do índice de ausência por motivo de saúde considerou-se a seguinte fórmula: número de dias de ausência por motivo de saúde (calculado pelo sistema SGRH), dividido pelo número total de servidores deste Conselho em 2016, multiplicado pelo número de dias do ano (2016). Então, multiplicou-se o resultado por 100 (cem).

- nº de dias de ausência por motivo de saúde: 1149 dias
- total de servidores (em 2016): 366
- nº de dias do ano: 366 (bissexto)
- Resultado: 0,85

Ressalta-se que, para fins de cálculos, foram considerados como servidores deste Conselho Conselheiros, Juízes Auxiliares, servidores efetivos, servidores cedidos ao CNJ, servidores sem vínculo efetivo com a Administração, servidores requisitados e servidores em exercício provisório, cadastrados no sistema SGRH ao longo do ano de 2016.

Importante informar que o índice considera somente as ausências para tratamento da própria saúde do servidor. No entanto, no ano de 2016, 29 (vinte e nove) servidores se afastaram por motivo de doença em pessoa da família, totalizando 179 dias; 11 (onze) servidoras se afastaram para usufruir Licença à gestante, totalizando 1.431 dias e, por fim, 9 (nove) servidores afastaram-se para Licença paternidade, totalizando 130 dias.

O resultado atingido no Relatório de Gestão referente ao ano de 2015 foi de 1,08%. A meta para o ano de 2016 era “manter abaixo de 1% o número de servidores que se ausentaram por motivos de saúde”. Portanto, tal objetivo foi atingido e o resultado foi superior ao alcançado em 2015.

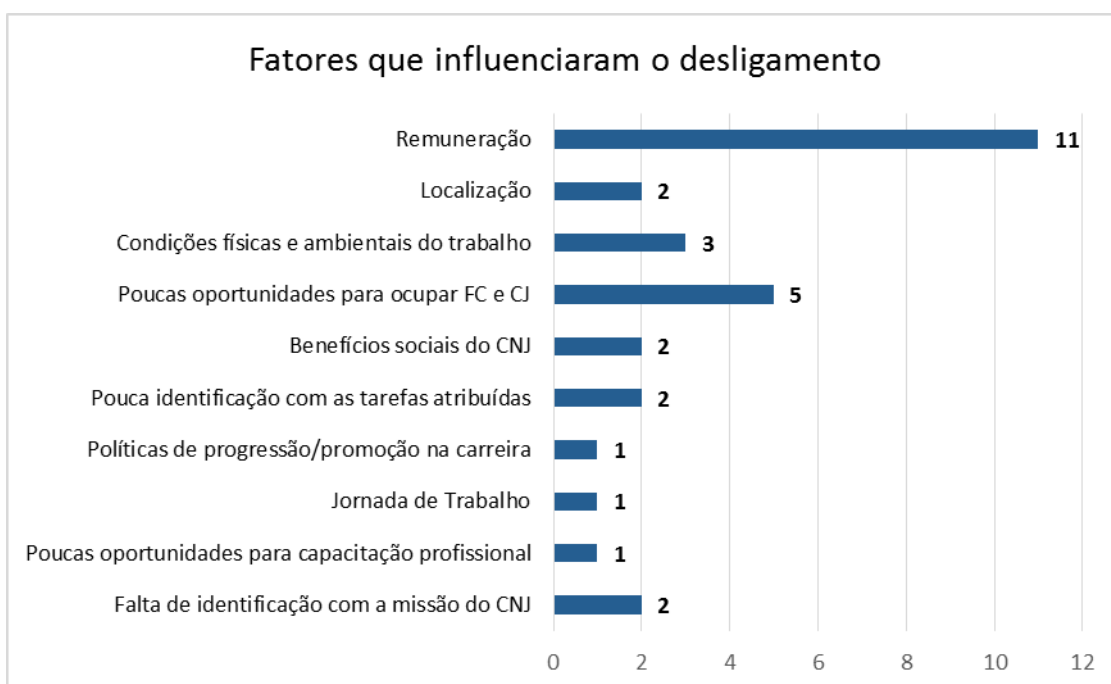
i) Índice de Rotatividade

A taxa de rotatividade de pessoal (**nº de desligamentos/média de servidores no período considerado * 100**), em 2016, ficou em 7,69%, evidenciando aumento se comparado ao ano de 2015 (4,57), mas ainda menor que o ano de 2014 (15,06%).

A fim de analisar as causas que motivaram os desligamentos dos servidores, a Secretaria de Gestão de Pessoas continuou com a prática de realizar entrevistas de desligamento com os servidores egressos, implantada em 2015. Tal medida contribui para promover a retenção de talentos e recompensá-los devidamente, bem como para propor plano de ações com vistas a promover um ambiente de trabalho saudável e, conseqüentemente, diminuir o índice de desligamento dos servidores no âmbito do CNJ.

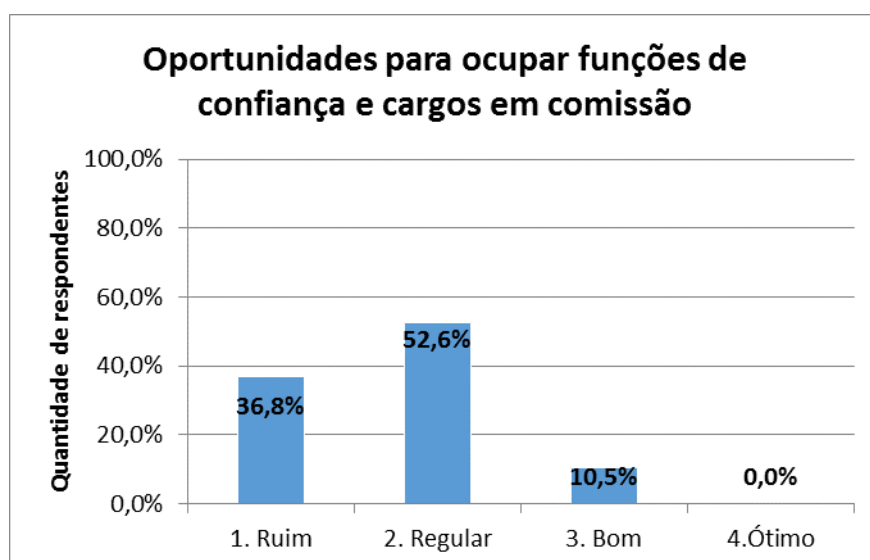
No ano de 2016, dos 21 servidores que se desligaram do CNJ, 17 tomaram posse em outro cargo inacumulável. As causas dos desligamentos dos outros servidores foram: exoneração por recondução ao cargo de origem, 2 servidores; falecimento, 1 servidor, e redistribuição do cargo, 1 servidor.

De todos os servidores que se desligaram, não foi possível a realização da entrevista de desligamento com apenas duas pessoas. Entre os principais fatores elencados pelos participantes da entrevista que influenciaram o seu desligamento, as principais causas podem ser visualizadas no gráfico abaixo. Cabe informar que eles puderam escolher um ou mais itens para definir melhor o motivo da saída:



A principal causa de desligamento (remuneração) pode ser corroborada pelos órgãos de destino, em que a maioria das respectivas carreiras possui remuneração superior à do CNJ.

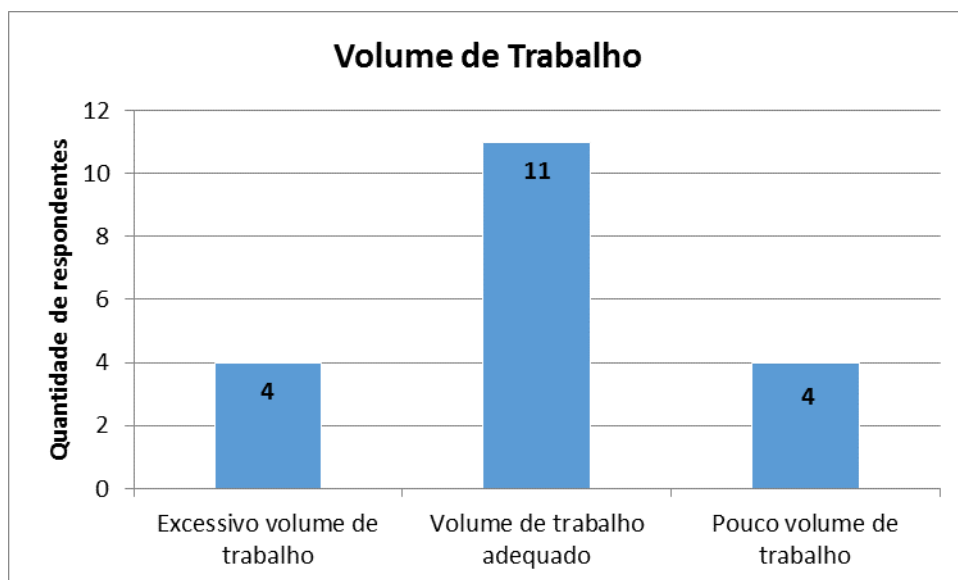
Destaca-se, ainda, o segundo item apontado como fator que mais influenciou o desligamento dos servidores: poucas oportunidades para ocupar funções comissionadas (FC) e cargos em comissão (CJ). Quando questionados a classificar a oportunidade para ocupá-los, a maioria dos respondentes avaliou esse aspecto como “ruim” ou “regular”, conforme se observa no gráfico a seguir:



Com relação a esse requisito, a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº 240, de 8 de setembro de 2016, estabelece como diretriz para a seleção de servidores o provimento de cargos em comissão e funções de confiança com a promoção, sempre que possível, de processo seletivo transparente e acessível. Apesar da sensibilização da Alta

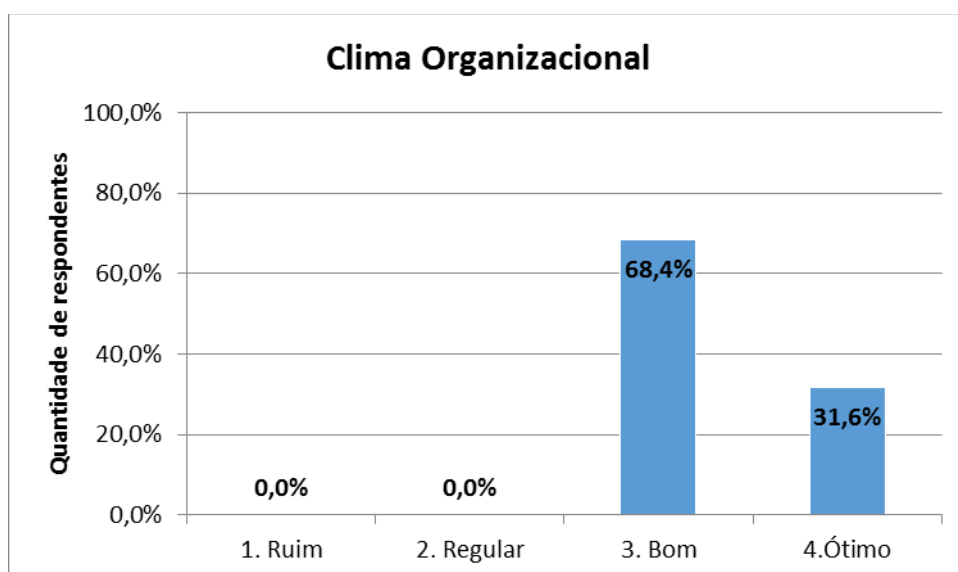
Administração quanto a esse fator, apenas um processo seletivo interno para o provimento de uma função comissionada foi realizado no ano de 2016.

Ao serem questionados quanto à adequação do volume de trabalho, oito servidores – aproximadamente 42% do total de respondentes – apontaram ser “pouco” ou “excessivo” o volume de atividades a serem desempenhadas na respectiva unidade, como pode se visualizar no gráfico a seguir:

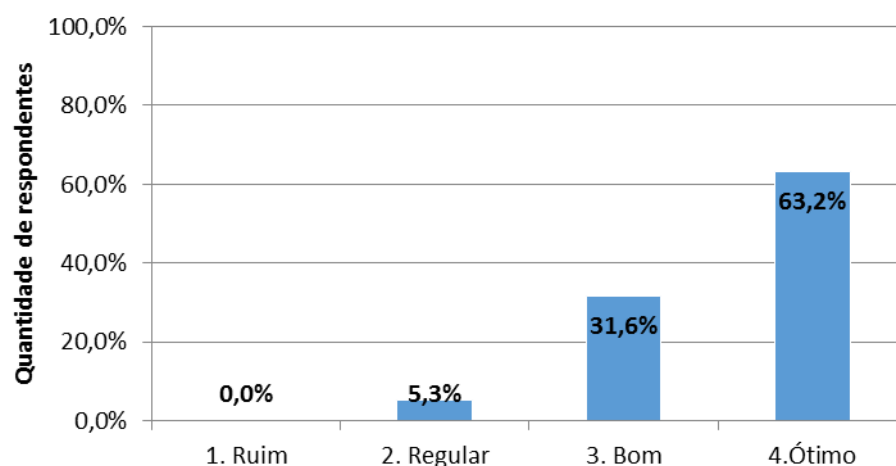


O aspecto investigado acima aponta, superficialmente, uma possível necessidade de dimensionamento da força de trabalho, questão que já está sendo considerada pela alta administração do CNJ sendo, inclusive, apontada pela Secretaria de Controle Interno do Órgão.

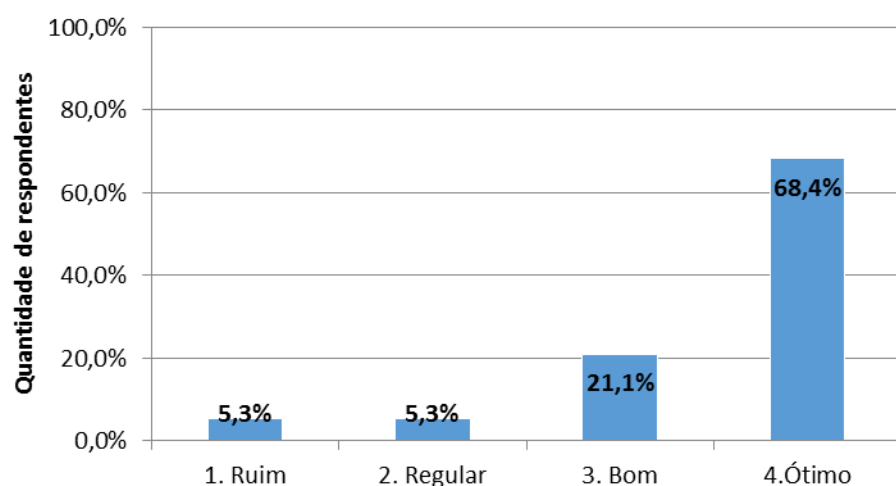
Em relação aos aspectos positivos observados, evidenciam-se os seguintes itens:

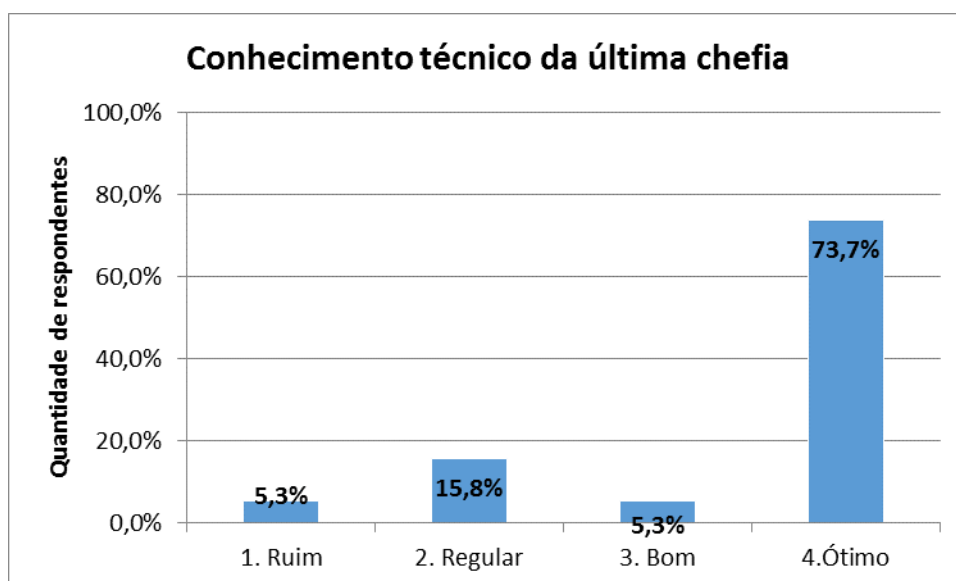


Oportunidades para capacitação profissional



Relacionamento com a chefia





Assim como ocorreu no ano anterior, o relatório acerca das causas que motivam o desligamento dos servidores será levado aos gestores para conhecimento e elaboração de plano de ação para cada aspecto considerado.

4.1.6 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

4.1.6.1 Contratação de Pessoal de Apoio

A força de trabalho do CNJ é também formada pela contratação de pessoal de apoio, que presta serviços que não se relacionam com a atividade-fim do órgão e que não estão abrangidos pelo plano de cargos do CNJ, tais como os serviços de limpeza, copeiragem, recepção, secretariado, motoristas, vigilância, brigadistas, dentre outros serviços de apoio constantes do quadro 10.

Conforme mencionado alhures, a Diretoria-Geral do CNJ, na instrução dos procedimentos licitatórios que visam à contratação de postos de trabalho terceirizados, e atendendo à recomendação da Secretaria de Controle Interno, encaminha os processos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que analise eventual conflito entre as atribuições dos cargos efetivos e dos postos de trabalhos.

A área de tecnologia da informação possui contratações de mão de obra terceirizada para desenvolvimento, manutenção e sustentação de soluções de software, para manutenção e suporte de microinformática, para atendimento presencial e remoto a usuários, consideradas acessórias e complementares ao cumprimento das necessidades de naturezas administrativas e finalísticas do órgão. A área técnica alegou insuficiência do quadro de pessoal, que conta com apenas 50 servidores de tecnologia da informação para lidar com mais de 130 sistemas. Em convergência a este ponto, as atividades dos cargos efetivos envolvem planejamento, supervisão, coordenação, organização e controle de projetos e ações, ficando a mão de obra terceirizada restrita às ações operacionais.

Sendo assim, tão logo as competências sejam mapeadas, o que proporcionará novo dimensionamento da força de trabalho, será possível aumentar a quantidade de servidores da área de tecnologia da informação de modo que as atribuições dos cargos efetivos possam incluir atividades de natureza mais operacional, momento em que as contratações deverão ser revistas.

Ainda, desde a implantação do processo administrativo eletrônico (primeiro o SigaDoc e mais recentemente o SEI), a Administração do CNJ tem realizado constante avaliação do quantitativo de terceirizados que prestam serviços de apoio administrativo, uma vez que o processo eletrônico reduziu consideravelmente atividades de apoio que antes se faziam necessárias, como o recebimento e expedição do processo físico; juntada de documentos; dentre outras atividades conexas.

Cabe informar que todos os contratos do CNJ estão publicados na internet, acessíveis por meio do link <http://www.cnj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratos>. Segue, abaixo, apenas uma visão geral das contratações, em termos de quantidade e de valores.

Quadro 10. Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos

CONTRATOS DE PESSOAL VIGENTES EM 2016					
CONTRATO	OBJETO	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	VIGÊNCIA		VALOR (R\$)
			Início	Fim	
47/2011	Prestação de serviços na área de Assessoria de Comunicação Social	23	28/12/2011	27/12/2016	5.047.931,72
49/2011	Prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para manutenção preventiva e adaptativa e suporte técnico aos softwares desenvolvidos e em uso pelo Conselho Nacional de Justiça e demais órgãos do Poder Judiciário	84	26/01/2012	25/01/2017	11.667.396,21
24/2013	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de secretariado.	75	01/08/2013	31/07/2017	7.569.581,00
31/2013	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de estocagem e de carregamento de bens e materiais, nas dependências do CNJ, em Brasília-DF.	14	13/01/2014	12/01/2017	707.689,96
06/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de vigilância armada e desarmada.	43	14/03/2014	13/03/2018	4.145.236,91
07/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais.	45	04/03/2014	03/03/2017	3.900.825,09
15/2014	Prestação de serviços e apoio administrativo nas áreas de operação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de áudio e vídeo.	6	05/05/2014	04/05/2017	861.379,52
33/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono da edificação, atendimento a primeiros socorros e	14	13/09/2014	11/09/2017	1.244.142,97

	desenvolvimento de política prevencionista de segurança contra incêndio nas dependências do CONTRATANTE				
36/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de manutenção em sistemas elétricos, nas dependências do Conselho Nacional de Justiça	2	05/11/2014	30/09/2016	186.306,30
37/2014	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de recepção	45	01/12/2014	30/11/2017	2.743.947,20
07/2015	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de telecomunicações	5	13/04/2015	12/04/2018	218.121,52
09/2015	Prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços	29	01/06/2015	31/05/2017	1.727.414,04
38/2015	Prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem	19	30/12/2015	29/12/2017	1.456.321,75
36/2016	Prestação de serviços de técnicos especializados de apoio à manutenção predial	10	07/11/2016	06/11/2017	543.032,03

QUANTIDADE DE CONTRATOS DE MÃO DE OBRA	14
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO (A)	414
VALOR TOTAL (R\$)	42.019.326,22
QUANTIDADE DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO CNJ	354

Fonte: Seção de Gestão de Contratos, Seção de Registros Funcionais

4.1.6.2 Contratação de Estagiários

Segundo a Instrução Normativa CNJ nº 9, de 28 de outubro de 2008, que regulamenta o estágio estudantil no âmbito do CNJ, o estágio tem por finalidade propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem para a cidadania e para o trabalho, mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Para alcançar os fins a que se destina, o estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários dos sistemas de ensino.

O CNJ possui 89 (oitenta e nove) vagas de estágio que são disponibilizadas para as suas unidades. Esse quantitativo foi definido calculando-se 30% do número de servidores efetivos em 2015, nos termos da citada Instrução Normativa. Atualmente há 41 (quarenta e uma) vagas de estágio preenchidas.

O processo seletivo de estagiários é feito em parceria com a empresa IEGE – Instituto Brasileiro de Educação Profissional - ME (licitada por Pregão), responsável pelo recrutamento dos alunos, a partir de uma prévia seleção de currículos de acordo com o perfil indicado pela área interessada. Além disso, a Seção de Educação Corporativa (SEDUC), juntamente com a Seção de Seleção e Gestão de Desempenho (SEGED), tem dado suporte na seleção do perfil adequado às unidades demandantes no processo seletivo de estágio.

No quadro abaixo constam as informações referentes à força de trabalho em 2016 – estagiários:

Quadro 11. Quantitativo de estagiários no CNJ

	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no Exercício (R\$)*
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Meio	11	11	12	11	114.379,84
Área Fim	37	36	35	30	347.706,15
Total	48	47	47	41	
Desp. Trimestral	89.656,60	129.378,07	127.592,86	115.458,48	462.085,99

* O quantitativo apresentado para cada trimestre levou em consideração o número de estagiários ao final de cada trimestre. Os valores foram calculados somando-se o total de cada trimestre e dividindo-se proporcionalmente entre o quantitativo de estagiários entre as áreas fim e áreas meio.

Os Gráficos abaixo demonstram a evolução das quantidades e das despesas com estagiários nos anos de 2011 a 2016:



**DESPESAS COM ESTÁGIO POR ANO
(2011-2016)**



Previsão Contratual de Estagiários 2016

Nº total de Estagiários Previstos	Valor Médio Mensal Previsto (R\$)	Valor Anual Previsto (R\$)
89	96.997,54	1.163.970,48

Execução com Estagiários 2016

Nº total de Estagiários	Valor médio mensal executado (R\$)	Valor Anual Executado (R\$)
62	38.507,16	462.085,99

4.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A legislação que regula a aquisição, locação e uso de veículos no CNJ é a Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, e a Instrução Normativa nº 29, de 20 de novembro de 2014, que regulamenta o disposto na Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009.

Os veículos oficiais são utilizados para condução de Conselheiros, Magistrados convocados, servidores e transportes administrativos. Desta forma, a importância da frota é evidenciada, impactando diretamente na execução da atividade-fim, bem como para a consecução dos objetivos estratégicos deste Conselho.

Neste contexto, os traslados realizados diariamente, viabilizam a pontualidade dos Excelentíssimos Conselheiros e Juízes em seus compromissos jurisdicionais, a capacitação de servidores em treinamentos realizados pelo Tribunal em diversas unidades, a condução de servidores para

implementação de soluções para os problemas apresentados pelas unidades judiciárias e o suprimento das necessidades administrativas, através do transporte de materiais e documentos.

A frota de veículos é objeto de suma importância para as atividades do CNJ, uma vez que o Conselho possui quatro localizações (SAAN, 514 Norte Bloco B, 514 Norte Bloco D e 702 Norte). A frota visa dar suporte às unidades no tocante ao envio de documentação e transporte de pessoal, quando necessário. Além disso, a frota também dá suporte aos Conselheiros, sendo responsável pela sua locomoção para o exercício de suas atribuições e/ou compromissos em que representa o CNJ.

O uso de veículos oficiais pertencentes à frota do CNJ é precedido de requisição por meio do sistema informatizado CNJ-Frota, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa nº 29, de 20 de novembro de 2014.

O sistema de gestão de frota permite que a Seção de Segurança e Transporte (SESET) controle as solicitações e a ainda disponibiliza informações necessárias para garantir a eficiência e a economicidade no uso dos veículos, tais como: número de solicitações, km rodados, nome do solicitante, entre outras.

A SESET gerencia as requisições de acordo com a urgência das demandas, proximidades dos destinos e horários de atendimento, alocando sempre que possível às demandas em veículos que realizam transporte em horário regular.

Com relação ao abastecimento, o CNJ adotou o controle eletrônico por meio de cartão magnético individual de cada veículo. Com relação à manutenção da frota, os veículos são vistoriados pelo menos duas vezes ao dia, no início e no final dos expedientes, e sempre que há troca de motoristas, a fim de aferir o estado geral do veículo, bem como seu estado de conservação e limpeza.

Por fim, cabe salientar que não é permitida a guarda dos veículos pertencentes à frota do CNJ fora da garagem oficial, salvo nas exceções previstas no art. 17 da Instrução Normativa nº 29, de 20 de novembro de 2014.

Composição da frota, média anual de quilômetros rodados e idade média

A frota de veículos do CNJ é composta por 35 veículos, sendo 21 (vinte e um) do tipo “veículo institucional” e 14 (quatorze) do tipo “veículo de serviço”, dos quais 33 estão em uso e 2 estão sem condições de uso, em razão da *antieconomicidade* decorrente do uso prolongado e da manutenção onerosa.

A média de quilômetros rodados, em 2016, dos veículos institucionais é de 13.836,63 km/ano, e dos veículos de serviço é de 10.540,50 km/ano. A idade média da frota é de 4,8 anos (veículos institucionais) e 4,9 anos (veículos de serviço).

Despesas associadas à manutenção da frota

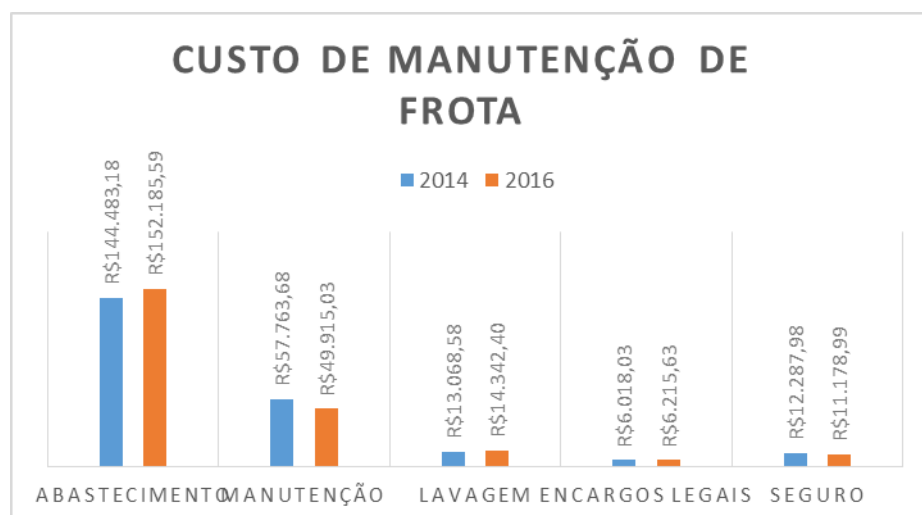
Com relação à despesa associada à manutenção da frota, apurou-se o valor total de R\$ 222.833,47 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), distribuídos conforme o quadro a seguir:

Quadro 12. Custo de manutenção da frota de veículos em 2016

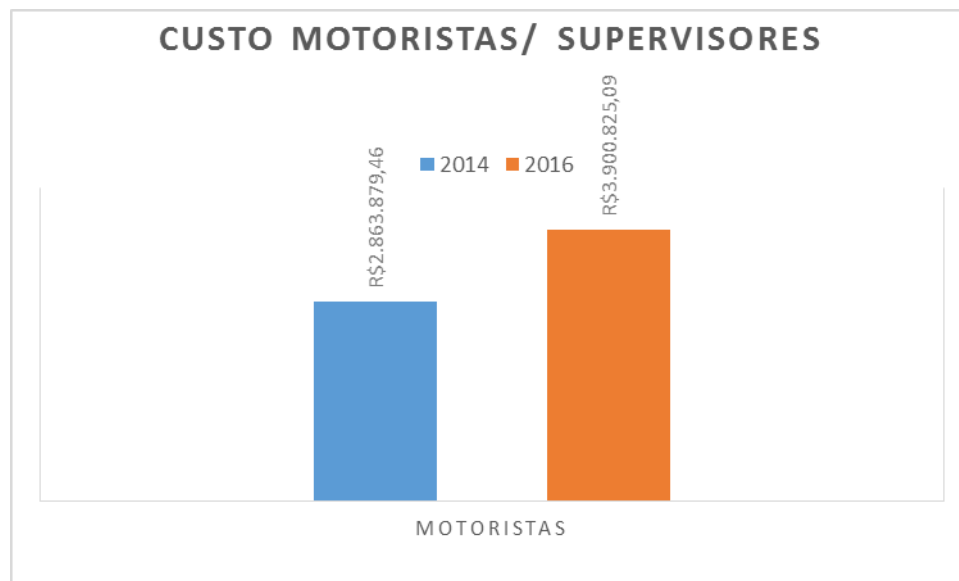
CUSTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA 2016 (R\$)	
ABASTECIMENTO	
Contrato TRINUS-PIX	79.504,82
Contrato FLEETCARD	61.676,60
STF- COOPERAÇÃO	11.004,17
MANUTENÇÃO	
Contrato REAL/ VEICULOS SEM GARANTIA	17.556,98
Contrato DF AUTO CENTER/ VEICULOS SEM GARANTIA	18.018,62
Contrato NCA/ VEÍCULOS SEM GARANTIA	110,18
Contrato PLANETA/ VEÍCULOS EM GARANTIA	1.573,22
Contrato PEDRAGON/ VEÍCULOS EM GARANTIA	12.656,03
LAVAGEM	
Contrato CECAR	3.688,40
Contrato SUPERA	10.654,00
ENCARGOS LEGAIS	
LICENCIAMENTO	2.240,00
SEGURO OBRIGATÓRIO	3.975,63
OUTROS	
SEGURO VEICULAR	11.178,99
CUSTO TOTAL	222.833,47

Entretanto, somados os gastos com motoristas e supervisores, que foi de R\$ 3.900.825,09 (três milhões, novecentos mil oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), os custos totais com a frota em 2016 foram de R\$ 4.123.658,56 (quatro milhões, cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Comparando-se os gastos com a frota de 2014 e 2016, observa-se uma redução de cerca de 4,6%.



Por outro lado, os custos com motorista e supervisores aumentaram em 36,21% no mesmo período.



Plano de Substituição da frota

O Plano de Substituição de Frota obedece ao disposto no art. 8º da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009, uma vez que o órgão estuda os custos e a viabilidade da locação de veículos. Todavia a renovação parcial ou total da frota será efetivada periodicamente levando em conta as necessidades do serviço, bem como a antieconomicidade decorrente das hipóteses previstas no art. 7º da Instrução Normativa nº 29, de 20 de novembro de 2014.

Razão de escolha da aquisição em detrimento de locação

A terceirização, em âmbito público, pode ser considerada como um instrumento utilizado pela Administração para reduzir ou suprimir a participação do Estado em atividades não-essenciais, visando à diminuição dos gastos públicos, o aumento da qualidade e a maior eficiência da máquina administrativa, transferindo-se a terceiros a realização de tarefas para as quais a relação custo/benefício da execução interna não se mostra a mais vantajosa, seja do ponto de vista financeiro, de qualidade, ou mesmo de especialidade.

O modelo atual de atendimento dos serviços de transportes do CNJ permanece nos mesmos moldes estruturais desde a sua criação, e, ao longo desse tempo, acompanha o crescimento do Conselho sem nenhuma reavaliação de seu “*modus operandi*”.

Todavia, pondera-se pela cautela sobre o que deverá ser disponibilizado aos cuidados de terceiros e o que deverá ser mantido aos cuidados da própria administração.

A razão de escolha da aquisição em detrimento da locação deve-se ao fato de que os contratos de serviços continuados podem ter vigência de até 60 meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e que a frota do Conselho pode ser renovada com periodicidade de 5 anos, conforme Instrução Normativa nº 29, de 20 de novembro de 2014, estendendo a utilização da frota por muitos anos, dependendo das condições dos veículos.

Ademais, a locação possui uma desvantagem em relação à aquisição, pois, se houver a necessidade de interrupção do contrato, os serviços serão totalmente paralisados, prejudicando a atuação institucional do órgão.

Ainda, a Administração Pública deve priorizar a segurança das suas autoridades e, no caso de alguns modelos de locação, há muita rotatividade de veículos e motoristas. Assim, a condução dos Conselheiros, magistrados convocados, servidores, colaboradores e processos deve garantir a integridade destes, além de envolver peculiaridades como: segredo de rotas, segurança dos usuários, processos sigilosos, imparcialidade de empresas e terceirizados envolvidos em litígios sem que demonstre qualquer fragilidade na prestação dos serviços.

Estrutura de Controle para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Por meio da instituição de ferramentas de controle e procedimentos, torna-se possível a prestação eficiente e econômica dos serviços de transportes por meio das seguintes medidas:

- Racionalização do uso de transporte, para permitir o aproveitamento de atendimentos com mais de um usuário para a execução de múltiplas tarefas;
- Utilização de software para a realização de agendamentos eletrônicos de transportes com 24 horas de antecedência, facilitando a otimização e alocação de motoristas / viaturas / viagens realizadas;
- Controle de custos de manutenção, combustíveis e lavagens.

4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis

A política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso está regulada no Capítulo IX da Instrução Normativa nº 29, de 20 de novembro de 2014, o qual dispõe acerca do desfazimento, da cessão, da alienação e da doação de veículos oficiais.

A unidade responsável pela frota do CNJ, ao apontar um veículo como inservível, sugere imediatamente à Administração a criação de comissão especial para avaliação do bem patrimonial e a realização do processo de doação, salvo se verificar a existência de algum impedimento.

Ressalta-se que os órgãos públicos que, nos procedimentos de renovação de frota, tentaram realizar a aquisição de veículos utilizando a frota antiga em dação em pagamento não conseguiram valores justos de mercado ou tiveram a licitação deserta.

Assim, entende-se que a doação de veículos inservíveis ou obsoletos para outros órgãos com orçamento limitado, preferencialmente do Poder Judiciário, é de grande aplicabilidade, prolongando a utilização dos veículos.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Quadro 13. Discriminação dos imóveis sob responsabilidade da UG em 2016

UG	RIP	Valor da última avaliação	Despesa com reformas em 2015	Despesa com manutenção em 2015
040003	9701.22317.500-7	13.553.670,20	3.701.656,44	1.124.136,70
040003	9701.23802.500-1	5.250.023,69	114.850,71	37.185,56
040003	9701 22523.500-7	10.467.318,19	0,00	0,00
Total			3.816.507,15	1.161.322,26

Fonte: Seção de Engenharia e Manutenção Predial e Seção de Material e Patrimônio

Em 2016 houve a substituição integral das instalações elétricas e de ar-condicionado dos Blocos A e B da SEPN 514. Essas unidades não tiveram suas ocupações de forma habitual, pois além das unidades como a Corregedoria, Secretaria Processual, que ocupavam espaços no Superior Tribunal de Justiça, foram transferidas para as unidades do CNJ, havendo acréscimo significativo de usuários nos imóveis. Diante desses acontecimentos, os custos de manutenção não podem ser comparados com nenhuma outra situação anterior. Entretanto, a partir de 2017, será possível informar a diminuição de custos relativos à manutenção predial.

Em 2015, por determinação do então Presidente do Órgão, foi instituída Comissão, através da Portaria DG nº 395 de 6/11/2015 (Processo SEI 07500/2015), com a finalidade de garantir a infraestrutura física e as instalações adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades do Conselho, a possibilitar a unificação das unidades para aprimorar o clima organizacional, as condições de acesso ao órgão e racionalizar o uso de recursos financeiros. Referido estudo resultou na decisão da administração de locar o imóvel, que atualmente abriga a Sede do CNJ, situado na Quadra 514, lote 07, Bloco D. A locação decorreu, principalmente, da inexistência de disponibilidade de imóvel público da União que atendessem as necessidades deste Conselho, bem como em razão da reforma e adequações que estavam em andamento no edifício situado na 514 Norte, Lote 07, Bloco B, que então sediava o CNJ.

Atualmente as instalações do CNJ estão distribuídas em quatro locais, a saber:

- a) Na Quadra 514, lote 07, Bloco B, Asa Norte (local 1), entregue pela Secretaria do Patrimônio da União/MPOG, por meio do Termo de Entrega datado de 14 de junho de 2012, processo nº 04991.001263/2012-13, registrado no Livro nº 7, de Registro de Atos relativos à aquisição, alienação, cessão, aforamento e outros, concernentes a imóveis do patrimônio da União, da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal, fls. 162 e 163, estando registrado no SPIUnet, sob o nº 9701 22317.500-7. Esta Unidade está sendo totalmente reformada, com a substituição integral das instalações elétricas, de ar condicionado, recuperação e impermeabilização da cobertura, troca de piso e forro, divisórias, persianas, e revestimentos, parte das instalações hidrossanitárias e instalações de combate a incêndio. A reforma está 99% concluída, restando finalizar apenas parte do subsolo. Com exceção da Seção de Almoxarifado, da Seção de Arquivo e das unidades que não estão instaladas no edifício Sede, todas as demais se encontram neste endereço.
- b) No SCRN 702/703, Bloco B, Loja 16/18, Edifício Radiobras, Asa Norte (local 2), registrado no SPIUnet nº 9701 22317.500-7, imóvel utilizado mediante cessão de uso gratuito, sob as condições de o CNJ realizar as adaptações necessárias às instalações das unidades e assumir as despesas de manutenção do imóvel. Esta local, agora, conta apenas com a Seção de Almoxarifado que será transferida para o subsolo do Bloco B, assim que for concluído os serviços da área a ser ocupada.
- c) No Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN (local 3), que abriga a Seção de Arquivo.

Ressalta-se que o CNJ recebeu novo imóvel, conforme Termo de Entrega celebrado com a Secretaria do Patrimônio da União, destinado a este órgão para construção da Nova Sede do CNJ, de um centro de treinamento do Poder Judiciário e de um espaço de convivência dos servidores, conforme Cláusula Terceira do Referido Termo (Processo SEI 04571/2016). Trata-se de imóvel situado no Lote nº 1 - Trecho Norte - Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, da Região Administrativa de Brasília - RA-I (local 4), com matrícula 103.751, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do DF, conforme Processo nº 03000.003012/2013-15 9 (RIP nº 9701 22523.500-7), contendo 83.428,5661 m². O imóvel está ocupado pelo o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção de Promoção de Eventos - Cebraspe, com data prevista para desocupação em 30/03/2017.

Impende ressaltar que o Cebraspe solicitou um prazo maior para desocupação do imóvel supracitado e, tal solicitação está sendo analisada pela Administração. Caso não seja deferido o novo prazo para desocupação, a Diretoria-Geral autorizará a elaboração de estudos preliminares e de termo de referência para contratação de serviços de vigilância, de limpeza, de jardinagem e de manutenção elétrica e hidráulica, com vistas a atender ao disposto na Cláusula Terceira do Termo de Entrega de Imóvel firmado com a Secretaria de Patrimônio da União (Processo 00496/2017). Todavia, cabe mencionar que maiores providências estão sobrestadas, inclusive às atinentes à construção da Sede do CNJ, devido à destinação da área, que conforme tratativas mantidas com os Órgão competentes, a NGB – Norma de Edificação de Uso e Gabarito, é exclusiva para “Clube Social e Esportivo”, consoante consignado no Processo SEI 04571/2016. Por conseguinte, na área do novo imóvel recebido não poderá ser construída a nova sede do CNJ.

4.2.4 Cessão de Espaço Físico e Imóveis a Entidades Públicas ou Privada

Não há imóveis cedidos a órgãos ou entidades públicas ou privadas. Já no que concerne à cessão de espaço físico, temos as seguintes situações:

a) identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial

Imóvel localizado no SEPN 514 Bloco B lote 07, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.760-542.

b) identificação dos cessionários

Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal

c) caracterização da cessão:

- forma de seleção do cessionário: as instituições financeiras supracitadas são as únicas com as quais o CNJ firmou Termo de Compromisso cujo objeto é a adequada prestação dos serviços bancários de crédito da folha de pagamento de Conselheiros, Magistrados, servidores ativos e inativos e pensionistas do CNJ, nos termos do TCOM 14/2014 (CEF) e TCOM 25/2014 (BB).
- finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido: os Termos de Cessão de Uso de Área de nº 01/2013 (CEF) e nº 01/2014 (BB) têm como objeto a cessão de uso, onerosa e precária, exclusivamente para a instalação e funcionamento de 1 (um) terminal de autoatendimento bancário (caixa eletrônico) de cada instituição financeira supracitada.
- prazo da cessão: os Termos de Cessão supracitados tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes, até o limite de 60 meses, independentemente da formalização de termo de prorrogação. O Termo de Cessão nº 01/2013 (CEF) foi assinado em 6/9/2013 e o Termo de Cessão nº 01/2014 (BB) foi assinado em 5/2/2014.
- caracterização do espaço cedido: área correspondente a 2 m² (dois metros quadrados) no imóvel localizado no SEPN 514 Bloco B lote 07, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.760-542, exclusivamente para a instalação e funcionamento de terminal de autoatendimento bancário (caixa eletrônico).
- benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido: os CESSIONÁRIOS pagam uma quota mensal, no valor de R\$ 67,22 (sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) destinada ao custeio das despesas com energia elétrica.

- tratamento contábil dos benefícios recebidos: em consulta à SOF, foi informado que os valores referentes à quota mensal para custeio com energia elétrica consumida pelo terminal de autoatendimento da CEF e BB são recolhidos via GRU na Unidade Gestora 040003, Gestão 00001 (CNJ) utilizando o código 18856-5 - STN outros ressarcimentos. O valor recolhido é entregue automaticamente ao Tesouro Nacional através do Sistema Siafi.
- rateio dos gastos, quando cessão parcial: os CESSIONÁRIOS pagam uma quota mensal, no valor de R\$ 67,22 (sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) destinada ao custeio das despesas com energia elétrica.
- uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC: o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal são as duas instituições financeiras utilizadas por este Conselho Nacional de Justiça como instrumentos para efetivação dos pagamentos de remunerações, pensões e salários a servidores, pensionistas e demais colaboradores.

Os equipamentos instalados e em funcionamento, representam uma "linha direta" de acesso àquelas instituições financeiras e provê privacidade e conforto de utilização aos usuários vinculados a esta Casa.

Tal perspectiva revela a materialização de uma das providências que integra o conjunto de ações que podem ser implementadas pela Administração para fomentar melhorias na qualidade de vida das pessoas que prestam os serviços que tornam exequíveis as finalidades institucionais deste Conselho Nacional de Justiça, gerando reflexos diretos na eficiência que se atrela aqueles serviços prestados.

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros a Entidades Públicas ou Privada

O CNJ possui apenas um imóvel locado, resultado dos estudos da Comissão instituída em 2015, através da Portaria DG nº 395 de 6/11/2015 (Processo SEI 07500/2015).

O imóvel de 4.470 m², localizado na Quadra SEPN 514, lote 07, Bloco D, abriga todas as unidades finalísticas (Presidência, Corregedoria, Plenário, Gabinetes dos Conselheiros, Secretaria-Geral, etc.) e algumas administrativas (Diretoria-Geral, Assessoria de Cerimonial e Eventos, Assessoria Jurídica, etc.).

O contrato firmado entre o CNJ e a empresa SPE MAGNY COURTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ 08.797.828/0001-24, foi assinado no dia 3 de fevereiro de 2016 e terá vigência de 60 meses a partir de sua assinatura (Contrato nº 02/2016).

O valor do aluguel mensal é de R\$ 470.000,00, o resulta num custo anual de R\$ 5.640.000,00.

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

4.3.1 Principais sistemas de informações

No Anexo I estão listados os principais sistemas de informação do CNJ.

4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituído pela Portaria CNJ nº 85/2016, para o período de 2016-2020, tem como objetivo apresentar os direcionadores de Governança e de Gestão para o alcance dos objetivos e metas institucionais.

Em harmonia com os Macrodesafios do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ nº 198/2014, em especial a "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC" e, conseqüentemente, com o Planejamento Estratégico do CNJ instituído pela Portaria nº 167/2015, este documento foi concebido de forma a abordar os temas estratégicos de TIC que servirão de apoio para o cumprimento da função institucional do CNJ.

A Estratégia foi composta pela Missão, Visão e Valores de Tecnologia da Informação e Comunicação e desmembrada em 3 (três) perspectivas, 5 (cinco) temas e 8 (oito) objetivos estratégicos, conforme ilustrado no Mapa Estratégico abaixo.



O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para os anos de 2016/2017 tem como objetivo detalhar as ações e programas planejados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI) neste período.

O PDTIC-CNJ foi elaborado tendo a premissa de estar em harmonia com o PETIC-CNJ, e atender aos requisitos dispostos pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), Resolução CNJ nº 211/2015.

As ações visam tanto o cumprimento das diretrizes da ENTIC-JUD, quanto o atendimento das estratégias internas do CNJ.

Para elaboração do PDTIC-CNJ, a Seção de Gestão Estratégica de TIC analisou todas as informações e requisitos constantes na ENTIC-JUD, no Planejamento Estratégico Institucional do CNJ, bem como considerou os requisitos que constam no PETIC-CNJ. Buscou-se, com isso, possibilitar a decomposição da estratégia para os níveis tático e operacional, possibilitando identificar as atividades que o Departamento de Tecnologia da Informação deverá desenvolver no período de 2016 a 2017 para contribuir com a consecução da estratégia do CNJ.

4.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Em 2016, expandiu-se o uso do Processo Judicial Eletrônico, tendo-se implantado o sistema em 54 (cinquenta e quatro) tribunais, nos quais já tramitam 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) processos, distribuídos conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	TRIBUNAIS
Justiça Estadual	TJAM, TJBA, TJCE, TJDFT, TJES, TJGO, TJMA, TJMG, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJPR, TJRN, TJRO, TJRR e TJRS.
Justiça Militar	TJMMG, TJMRS e TJMSP.
Justiça Federal	TRF1, TRF3 e TRF5.
Justiça Eleitoral	TSE, TRE/AM, TRE/GO, TRE/PB, TRE/RS e TRE/TO.
Justiça do Trabalho	TRT1, TRT2, TRT3, TRT4, TRT5, TRT6, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT11, TRT12, TRT13, TRT14, TRT15, TRT16, TRT17, TRT18, TRT19, TRT20, TRT21, TRT22, TRT23 e TRT24.

Impende ressaltar que todas as implantações do PJe nos anos de 2015/2016 contaram com o apoio presencial de técnicos do quadro do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, bem como dos Tribunais.

Durante os anos de 2015/2016, o CNJ trabalhou em parceria com os Tribunais para a formação de equipes técnicas aptas a atuar na sustentação e evolução do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe). Essa estratégia visou descentralizar o desenvolvimento do PJe, tornando o processo remoto colaborativo e cada vez mais participativo. Nesse sentido, a ampliação do quadro do CNJ para atuação no sistema PJe não se mostra imperativa para atendimento adequado às demandas atuais.

Desenvolvimento do PJe

O projeto teve início no final de 2014 com a escolha das tecnologias, definição de modelos e construção dos primeiros módulos. No primeiro semestre de 2015, houve o desenvolvimento da aplicação e testes. Considera-se concluída a primeira e mais importante etapa do projeto com a entrega de um primeiro release da nova versão, cuja implementação iniciou-se no próprio CNJ em junho de 2016.

Durante os meses de junho e julho de 2016, a equipe técnica do CNJ acompanhou a utilização da versão 2.0 do PJe pelos usuários do Conselho e realizou os ajustes necessários. No mês de julho, também foram realizados os testes de acessibilidade e iniciadas as devidas adaptações, em especial para utilização do sistema por pessoas com deficiência visual.

No início do mês de agosto, o sistema foi disponibilizado para homologação dos demais tribunais que utilizam as versões anteriores para posterior implantação. O TSE, que até então utilizava versão anterior do PJe, passou a utilizar a versão 2.0, o Tribunal mantém cronograma de implantação nos TRE's para primeiro semestre de 2017.

No mês de maio, foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 10/2016 com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especialmente para atuação no desenvolvimento colaborativo da versão 2.0 do sistema. Da mesma forma, no segundo semestre de 2016, outros tribunais celebraram instrumentos semelhantes, de modo a atuar como “fábricas” do sistema, nos termos de previsão contida na Resolução CNJ nº 185/2013.

Maratona PJe

A Maratona PJe consistiu em iniciativa pioneira do CNJ para o aperfeiçoamento do sistema PJe de forma colaborativa, em sua versão 2.0.

À vista do objetivo precípuo a que se associou a Maratona, qual seja, a apresentação de ferramentas tecnológicas que contribuíssem para a evolução do sistema PJe em sua arquitetura 2.0, pode se aferir que, em última medida, o evento teve como alvo os usuários do sistema. Isso se revela na medida em que se identifica que as ferramentas desenvolvidas e selecionadas na Maratona se caracterizaram pelas premissas da usabilidade e da acessibilidade frente ao usuário. Assim, a ênfase do evento foi, com a futura aplicação das tecnologias avaliadas e canceladas, desenvolver o PJe 2.0 e dotá-lo de recursos e facilidades que respondessem a contento ao maior número possível de demandas explicitadas pelos usuários de todo o País, em especial, a naturalidade de seu uso.

O evento foi constituído por duas etapas centrais: aclimação e apresentação (reta de chegada). A aclimação, a cargo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD), sucedeu a fase de inscrição e seleção dos projetos pela banca julgadora. Consistiu em treinamento oferecido às equipes responsáveis pelos projetos selecionados para que conhecessem as tecnologias possíveis de utilização no projeto, notadamente a arquitetura 2.0 do sistema PJe. Já a apresentação foi o fechamento do evento, em que 16 (dezesesseis) projetos foram publicamente apresentados e julgados por uma banca composta por Conselheiros do CNJ e magistrados dos diversos segmentos, além de representantes das associações nacionais de magistrados.

A realização da Maratona transcorreu no período de novembro de 2015 a março de 2016.

Relativamente às parcerias celebradas, o CNJ obteve o apoio das seguintes entidades: Caixa Econômica Federal, Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Para sua concretização, diversas unidades do CNJ estiveram mobilizadas, a saber: Secretaria Geral, Departamento de Tecnologia da Informação, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Cerimonial, CEAJUD e Secretaria de Orçamento e Finanças. Toda a divulgação da Maratona foi promovida no endereço: <http://www.pje.jus.br/maratona>.

Os benefícios da ação, em linhas gerais, foi permitir a viabilização da otimização do uso do sistema PJe, com o desenvolvimento de variadas e abrangentes soluções tecnológicas, já adaptadas à arquitetura 2.0 do sistema. Ademais, a universalidade de acesso também merece registro, haja vista a possibilidade de acesso ao PJe por meio de outras plataformas, como celular e tablet.

A Maratona PJe produziu impacto extremamente positivo nas equipes de desenvolvimento do sistema nos tribunais e evidenciou a enorme qualidade e profissionalismo de seus profissionais de TI. Em razão disso, a inserção da Maratona no calendário de atividades do CNJ é altamente recomendável.

Por fim, importa ressaltar que a incorporação dos projetos ao portfólio do PJe teve início no mês de junho/2016, estando a finalização das incorporações prevista para ocorrer no mês de julho de 2017.

Treinamentos

Entre os anos de 2015 e 2016, foram realizadas diversas ações de capacitação com relativo impacto para o PJe. Abaixo, destacam-se essas atividades, a título exemplificativo.

- Treinamento sobre acessibilidade;
- Treinamentos para o desenvolvimento e implementação do PJe;
- Workshop chatbots;
- Seminário da Comissão de TI sobre a preservação de documentos digitais.

4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

As ações de gestão ambiental implementadas pelo CNJ, bem como a cartilha contendo o guia de normas socioambientais, encontram-se disponíveis no Portal do CNJ, através do link: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoaes/pj-gestao-socioambiental>.

O CNJ editou a Resolução nº 201/2015, dispondo sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

Em seu Anexo II, a citada Resolução contempla práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços que nortearão a elaboração dos planos de ação dos PLS-PJ dos conselhos e órgãos do Poder Judiciário.

A comissão gestora que atuará no âmbito do Conselho Nacional de Justiça está em elaborando estudos, conforme consta dos autos do Processo SEI 05477/2015.

Ao instituir o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015- 2020, o CNJ reafirmou o seu compromisso com a gestão ambiental e sustentabilidade, contemplando dentre os seus valores a responsabilidade socioambiental, entendida como a “observância aos princípios gerais de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental na atuação do CNJ”.

Também fez consignar dentre os seus objetivos estratégicos o de “fomentar práticas de sustentabilidade, racionalização dos recursos públicos e redução do passivo ambiental”, conforme consta da Portaria nº 167 de 15/12/2015.

Ressalte-se, ainda, que as regras e diretrizes para as contratações no âmbito do CNJ são reguladas pela Instrução Normativa do CNJ nº 44/2012, que estabelece, entre outras, a obrigatoriedade de elaboração de estudos de impacto ambiental decorrente das contratações.

4.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

As contratações, serviços ou obras, no âmbito do CNJ, são orientadas, quando da elaboração de projetos básicos ou termos de referência, para atendimento ao disposto no art. 7º, II, “f” da IN nº 44/2012 e no art. 18, §3º, II, “k” da Resolução CNJ nº 182/2013, que tratam de informações acerca do impacto ambiental decorrente da contratação. Além disso, no que tange à difusão de boas práticas de gestão sustentável, tem-se recomendado a observância de normativos aplicáveis à matéria, a exemplo da Resolução CNJ nº 201/2015, da IN nº 01/2010 – SLTI/MPOG e do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Elencamos a seguir algumas ações nesse sentido:

- Realizou-se, em 2016, a substituição de 61 aparelhos do tipo “ACJ”, antigos e de baixa eficiência energética por equipamentos mais modernos e eficientes, do tipo “Split System”. No edital de licitação foi estabelecido que os equipamentos deveriam possuir baixo consumo de energia, ter certificação de procedência de produtos e serem constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Tendo também como propósito a redução dos custos de energia com condicionamento de ar, foram instaladas, em conjunto com os aparelhos, películas pigmentadas refletivas metalizadas prata-fumê com percentual de transmissão de luz visível de 15% para a redução de claridade e bloqueio de 99% de raios UV nas fachadas; e Persianas do tipo Rolô de Proteção Solar em tecido 100% poliéster refletivo nas fachadas dos Blocos A, B e D da SEP 514 (ARP 40/2015).
- Na contratação de mobiliários diversos (Processo SEI 09753/2015) foi exigido o Certificado Florestal de Cadeia de Custódia, emitido por entidade certificadora, comprovando que o produto não degrada o meio ambiente e contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais, assegurando a manutenção da floresta.
- Na aquisição de frigobares foi solicitado produto com baixo consumo de energia elétrica, com no máximo de 20kwv/mês; (Processo SEI 8578/2016).
- Na contratação para a reforma de sofás (processo 05561/2016) exigiu-se que o material a ser utilizado fosse de “couro ecológico”, que por sua vez, no processo de curtimento não utiliza metais pesados, e sim substâncias alternativas vegetais.
- Prática da logística reversa - recolhimento dos cartuchos usados pelo fornecedor ou, no caso de produto não similares, pelo fabricante.
- Priorização nas aquisições de papel e material derivado pelo tipo reciclado.
- Redução do uso de garrações de água de 20 litros, com a instalação de filtros de parede nos edifícios do CNJ.

Ainda, foram veiculadas campanhas de conscientização sobre sustentabilidade na intranet e promovidas ações de cunho educacional sobre procedimentos ambientalmente corretos:

- Incentivo ao uso de canecas ou garrafinhas em substituição ao uso de copo descartável.
- Realizada a semana do descarte – materiais não utilizados que poderiam ser reutilizados, aproveitados em outras unidades ou descartados de maneira adequada ex.: carimbos, papel, envelope, pastas, monitores, pendrives, teclados.

Instituiu-se Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário, que encaminhou o texto do PLS para a Secretaria Geral, com vistas à análise e aprovação (Processo SEI 05955/2016).

Foi elaborado projeto básico para coleta seletiva (processo SEI 02972/2015), com fim de credenciamento de associações e/ou cooperativas para prestação de coleta dos resíduos recicláveis descartados pelo CNJ, sem prejuízo concomitante do prosseguimento dos trâmites destinados a criação das unidades ou núcleos socioambientais previstos na Resolução CNJ nº 201/2015.

Ressalta-se que o CNJ aguarda a contratação das associações e/ou cooperativas para iniciar os procedimentos de separação de resíduos recicláveis.

Relacionamento com a Sociedade

5.RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão ao CNJ

5.1.1 Ouvidoria

O Conselho Nacional de Justiça dispõe de Ouvidoria, constituída com a missão de servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Conselho Nacional de Justiça, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como promover a articulação com as demais Ouvidorias judiciais para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 103, de 24 de fevereiro de 2010.

A referida resolução definiu que compete à Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça:

“I - receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos do Conselho Nacional de Justiça;

II - receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades do Conselho e encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas;

III - promover a interação com os órgãos que integram o Conselho e com os demais órgãos do Poder Judiciário visando o atendimento das demandas recebidas e aperfeiçoamento dos serviços prestados;

IV - sugerir aos demais órgãos do Conselho a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;

V - promover a integração entre as Ouvidorias judiciais visando à implementação de um sistema nacional que viabilize a troca das informações necessárias ao atendimento das demandas sobre os serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.

VI - apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas;

VII - encaminhar ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça relatório trimestral das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.”

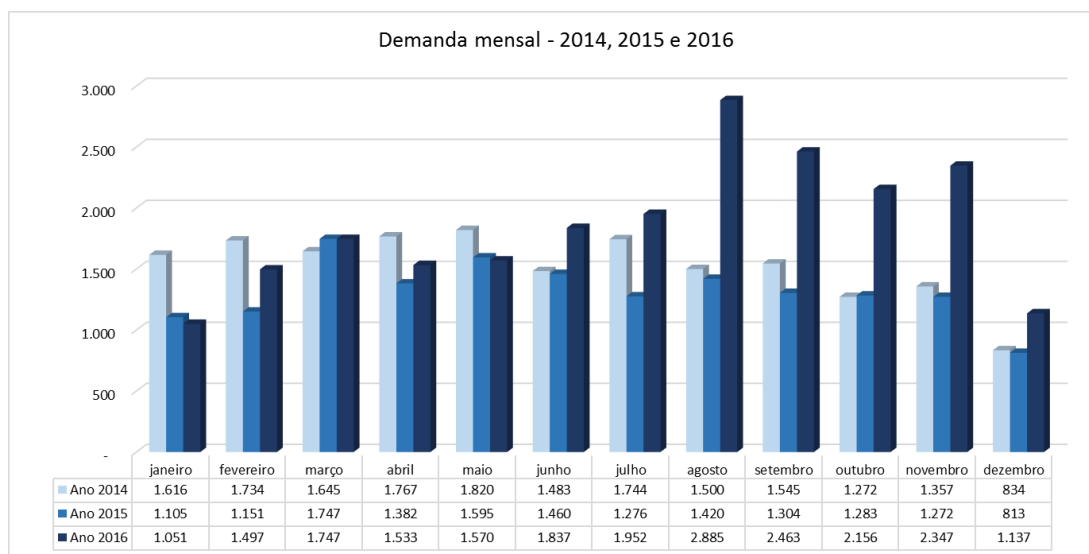
O acesso à Ouvidoria pode ser realizado pelos seguintes meios:

- formulário eletrônico (disponível em <http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/registre-sua-manifestacao>);
- telefone (contatos: 61 2326-4608/4607);
- correspondência;
- pessoalmente (comparecendo ao endereço SEPN 514, bloco B, lote 7, sala 11 - Asa Norte - Brasília/DF); e
- ofício/memorando;

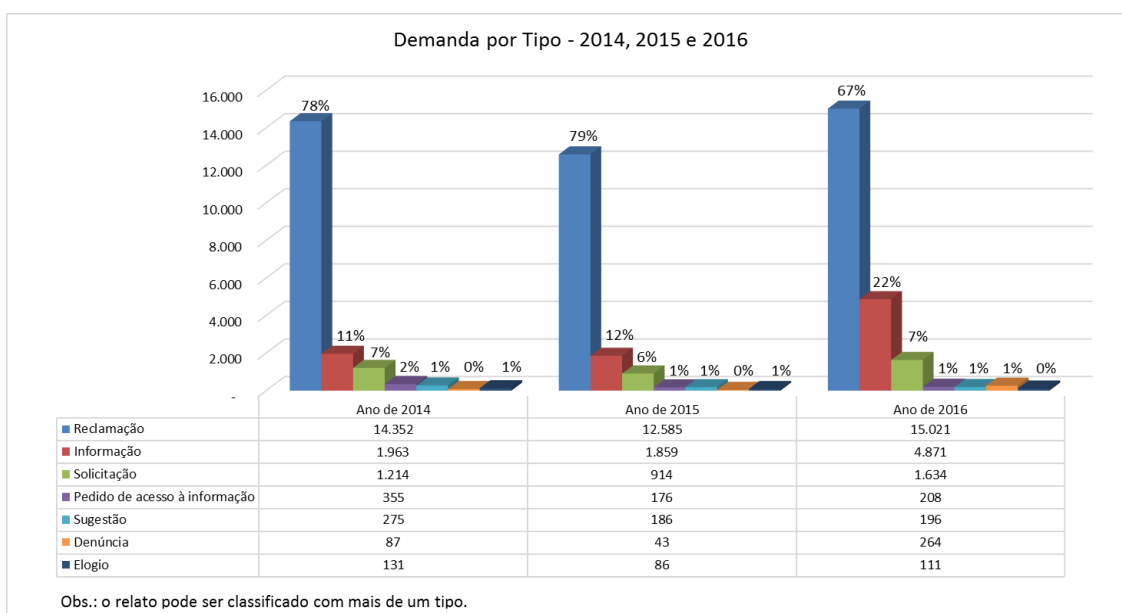
A seguir, registramos dados estatísticos sobre a quantidade de manifestações recebidas pela Ouvidoria/CNJ. Detalhamentos desse trabalho podem ser encontrados nos relatórios periodicamente divulgados pela Ouvidoria, disponíveis no [link www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos).

A demanda em 2016 apresentou tendência de crescimento, com notável aumento nos meses de junho a dezembro. Foram recebidas 22.175 manifestações no ano de 2016; quando comparada ao total de registros de 2015 (que alcançou os 15.808 registros), observamos crescimento de 40%, e, em relação

ao ano de 2014 (com 18.317 registros), um crescimento de 21%. A média mensal de 2016 foi de 1.848 relatos, enquanto que em 2015 foi de 1.317 relatos.



As manifestações recebidas são classificadas como elogio, denúncia, informação, pedido de acesso à informação, reclamação, solicitação e sugestão. O quadro a seguir mostra os totais e os percentuais de cada tipo de manifestação no último triênio:



A maior demanda da Ouvidoria, como pode ser observado, se trata de reclamações. Em especial quanto às reclamações, mas também quanto aos outros tipos de relatos, no que tange ao Poder Judiciário e se adequa às atribuições da Ouvidoria/CNJ, a unidade tem promovido trabalho integrado às demais unidades do Conselho, e, principalmente, aos órgãos do Poder Judiciário. Aproximadamente 40% das demandas são encaminhadas para as Ouvidorias Judiciais, com acompanhamento da solução apresentada por esta.

A fim de ilustrar os bons resultados obtidos com este procedimento, apresentamos abaixo tabela com os dados referentes ao ano de 2016:

Órgão de Destino	Acompanhamento com solução	Em acompanhamento	Enviado sem acompanhamento	Acompanhamento sem solução	Total Geral
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA)	735	270	29	37	1.071
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ)	941	69	36	1	1.047
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)	912	67	40	16	1.035
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG)	491	104	19	3	617
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE)	316	63	12	7	398
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)	268	45	4	21	338
Ouvidoria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)	240	57	8	9	314
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2)	253	13	13	2	281
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO)	247	15	7	5	274
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)	216	13	8	1	238
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)	9	139	11	63	222
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB)	154	31	6	3	194
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS)	165	14	3	1	183

Órgão de Destino	Acompanhamento com solução	Em acompanhamento	Enviado sem acompanhamento	Acompanhamento sem solução	Total Geral
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul (TJMS)	147	4	5	-	156
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)	125	22	6	2	55
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA)	142	3	1	3	149
Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (TST e CSJT)	133	11	2	2	148
Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça (STJ)	104	24	3	4	135
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT)	107	17	6	-	130
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2)	69	33	5	19	126
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC)	113	4	7		124
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT15)	111	7	3	2	123
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	84	19	2	13	118
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)	80	22	4	7	113
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN)	90	13	2	4	109
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI)	61	34	4	5	104

Órgão de Destino	Acompanhamento com solução	Em acompanhamento	Enviado sem acompanhamento	Acompanhamento sem solução	Total Geral
Outros	758	107	64	17	946
Totais	7.071	1.220	310	247	8.848
%	79,92%	13,79%	3,50%	2,79%	100,00 %

Destacamos que a Ouvidoria do CNJ foi incumbida pela prestação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Órgão, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O acesso aos cidadãos pode ser realizado por meio de registro no site ou pelos demais canais de comunicação da Ouvidoria. No ano de 2016, registrou-se um total de 187 pedidos de acesso à informação, que tratam em grande parte de dados estatísticos e pesquisas realizada pelo CNJ e sobre os projetos desenvolvidos pelo Conselho. Informações detalhadas podem ser obtidas em consulta aos relatórios anuais publicados no portal do CNJ, em conformidade com o art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011.

Nesse ano, a Ouvidoria deu continuidade ao projeto de interação com a população por meio de rede social (*Facebook*), com a publicação de *posts* na página oficial do *Facebook* do Conselho Nacional de Justiça, e com a interação por meio da rede com os usuários. Mesmo não sendo um canal formal para o recebimento de questionamentos, o trabalho é baseado no monitoramento de demandas, na identificação de oportunidades de interação e na resposta às perguntas publicadas nos comentários dos *posts* e no *inbox* do *Facebook*.

Como forma de ampliar o acesso da população, em outubro/2016 a Ouvidoria disponibilizou o Formulário Eletrônico da Ouvidoria diretamente no Facebook, para acesso por meio do “Fale conosco”.

A Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça participou, em 2016, de audiências públicas, realizadas na Bahia e em Cuiabá. Os eventos deram-se por iniciativa da Ordem dos Advogados das respectivas regionais da Ordem dos estados.

a) Bahia - Audiência Pública intitulada “Como anda a Justiça na Bahia?” em Salvador, no dia 09 de agosto, no Auditório da OAB/BA.

O Evento contou com a participação de advogados, operadores do direito, servidores e população em geral. O tema recorrentemente tratado foi a deficiência do quadro de servidores e magistrados das comarcas do estado, com algumas demandas pontuais sobre os procedimentos para a expedição de alvarás, instalação de unidades da Justiça do Trabalho em comarcas do interior, nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o TJBA, morosidade processual, pedidos de inspeções e sugestões para a estrutura do Poder Judiciário estadual.

b) Mato Grosso do Sul, no dia 29 de setembro, em Campo Grande.

O objetivo do evento foi aproximar-se da população, para discutir a qualidade dos serviços prestados por todo sistema de Justiça. Foram recebidos relatos de morosidade processual, deficiências no quadro de servidores e de magistrados.

Os eventos foram abertos ao público em geral, e contaram com a participação de representantes de diversos órgãos do sistema de Justiça, dentre Tribunais de Justiça Estaduais, Federais, Eleitorais e do Trabalho, bem como o Ministério Público, a Defensoria Pública, além de associações de Magistrados, Promotores e Defensores Público.

Em relação à atuação da Ouvidoria, há a disponibilização periódica de relatórios de atividades, no espaço da Ouvidoria, no link www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos. Os relatórios trazem dados estatísticos produzidos com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria.

Conforme determina a Resolução CNJ nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, os relatórios são produzidos trimestralmente.

No mesmo link podem ser obtidos os relatórios anuais sobre os pedidos de acesso à informação recebidos, conforme determina o art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011.

5.1.2 Corregedoria Nacional de Justiça

A Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ, atua na orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correcional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos do País.

A Corregedoria atua em âmbito nacional e está sempre aberta para acesso ao cidadão e aos magistrados em geral, seja pela realização de audiências, seja por meio de e-mails, totalizando o quantitativo de atendimentos a seguir:

Atendimento por Audiências

No exercício de 2016, foram realizadas na Corregedoria Nacional de Justiça 229 (duzentos e vinte e nove audiências).

E-mails e Relatos de Ouvidoria

No período em referência, foram respondidas 6.674 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro) mensagens encaminhadas à Corregedoria Nacional de Justiça.

5.1.3 Secretaria de Comunicação Social

A Secretaria de Comunicação Social tem como missão o planejamento, a produção e o gerenciamento da comunicação do Conselho Nacional de Justiça, pela realização de ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público, dentre outras competências que contribuem na efetivação da missão deste Conselho.

A Secretaria é composta por uma Coordenadoria de Comunicação Institucional que desempenha o gerenciamento de ações de divulgação institucional, criação, produção, execução e divulgação de campanhas externas e internas e uma Coordenadoria de Imprensa que efetua as demandas da imprensa, como a publicação de notícias de interesse público no Portal do CNJ.

Entre os canais disponíveis aos cidadãos estão: o Portal do CNJ (www.cnj.jus.br) e as mídias sociais, como o Facebook, Twitter, Flickr, Youtube e Instagram. Nesses canais, estão acessíveis notícias atualizadas sobre o Conselho, utilidade pública, assim como documentos, publicações, relatórios e demais informações do Conselho relevantes ao público.

Segundo a Secretaria de Comunicação Social, o CNJ chegou a dezembro de 2016 com 1.532.496.460 usuários e já superou a marca de 265 milhões de visualizações no Facebook no ano, número que o mantém em lugar de destaque entre os 10 perfis institucionais mais repercutidos em todo o mundo, como o da NASA e o da Casa Branca nos Estados Unidos da América (EUA) e os do Ministério da Saúde e Exército Brasileiro.

No Twitter, o CNJ (@CNJ_oficial) alcançou 511 mil seguidores e já publicou mais de 20 mil Tweets. No YouTube, o Conselho veicula vídeos institucionais e matérias jornalísticas relacionadas a programas do CNJ e possui mais de 14 mil assinantes, com um total de 480.015 visualizações dos conteúdos. No Flickr, o CNJ divulgou 4.291 fotos em 2016.

Em 2016, na busca de novos canais de divulgação para o cidadão, a página oficial do Instagram teve um salto de quase 450% em número de usuários, passando de 22 mil em 2015 para 117 mil seguidores em 2016, com 918 publicações no total. No Periscope, ferramenta de transmissão de vídeos ao vivo ligada ao Twitter, em 2016, houve transmissões de eventos oficiais e solenidades do CNJ, como o Seminário sobre Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Projeto de Assistência à Saúde e Assistência Social no Sistema Prisional, com 1.248 visualizações, sendo 609 espectadores ao vivo.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Em novembro de 2016, o Conselho Nacional de Justiça lançou a Carta de Serviços ao Cidadão, no link www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/carta-de-servicos-ao-cidadao.

O documento constitui publicação permanente do Portal do CNJ, e contém informações sobre o acesso aos serviços essenciais do CNJ, como a protocolização de documentos, sessões de julgamento, pautas e publicações, bem como a serviços suplementares, como “achados e perdidos”, bancos e caixas eletrônicos, etc. A divulgação da publicação foi realizada por meio de notícia divulgada no portal do CNJ em 21/11/2016 (vide em www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83960-transparencia-cnj-lanca-carta-de-servicos-ao-cidadao).

A Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça dispõe de espaço específico no Portal do Conselho (www.cnj.jus.br), denominado “Fale com a Ouvidoria”, em local de fácil localização pelos cidadãos, na página principal, que conduz ao link www.cnj.jus.br/ouvidoria-page.

Nesse espaço próprio da unidade, estão disponíveis informações aos cidadãos sobre os meios de acesso ao serviço da Ouvidoria do CNJ, horário de funcionamento, endereço, e o formulário eletrônico, para registro virtual de demandas.

Contém, ainda, esclarecimentos sobre as competências da unidade (atribuições e limitações), informações sobre os pedidos de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), FAQ (Dúvidas Frequentes), os relatórios da Ouvidoria, informações sobre o Conselheiro Ouvidor, lista contendo os contatos das Ouvidorias judiciais, bem como os endereços eletrônicos dos Tribunais, e, por se tratar de um serviço muito procurado pela população, informações sobre o procedimento para acionar formalmente o Conselho Nacional de Justiça. Disponibiliza, também, links contendo informações sobre os temas recorrentes entre as demandas da Ouvidoria.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Para aferir o grau de satisfação dos cidadãos com o serviço prestado, a Ouvidoria disponibilizou ferramenta que permite aos cidadãos avaliarem a resposta oferecida pela unidade, quando enviadas por meio de correio eletrônico.

A ferramenta consiste em um convite para o cidadão responder à avaliação não obrigatória, logo em seguida a resposta enviada, em que são expostas quatro questões, no que refere aos fatores atendimento, tempo para resposta, desfecho do atendimento e clareza da resposta. Os resultados obtidos no último triênio, a partir das avaliações voluntárias, estão disponíveis nos quadros a seguir:

Quesito: “Como o(a) senhor(a) avalia o atendimento que lhe foi dispensado pela Ouvidoria?”

Atendimento	Ano de 2014		Ano de 2015		Ano de 2016	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Ótimo	306	59,30%	268	59,16%	303	52,33%
Bom	90	17,44%	57	12,58%	92	15,89%
Não informado	54	10,47%	52	11,48%	87	15,03%
Regular	34	6,59%	40	8,83%	57	9,84%
Ruim	32	6,20%	36	7,95%	40	6,91%
Total Geral	516	100%	453	100%	579	100%

Quesito: “Como o(a) senhor(a) avalia o tempo de resposta para sua manifestação?”

Tempo de resposta	Ano de 2014		Ano de 2015		Ano de 2016	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Ótimo	326	63,18%	277	61,15%	288	49,74%
Bom	93	18,02%	90	19,87%	146	25,22%
Regular	42	8,14%	44	9,71%	57	9,84%
Nada	36	6,98%	25	5,52%	57	9,84%
Ruim	19	3,68%	17	3,75%	31	5,35%
Total Geral	516	100%	453	100%	579	100%

Quesito: “O(A) senhor(a) ficou satisfeito(a) com o desfecho atingido em sua manifestação? Alcançou o seu objetivo?”

Satisfação quanto ao desfecho	Ano de 2014		Ano de 2015		Ano de 2016	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Sim	289	56,01%	227	50,11%	268	46,29%
Não	227	43,99%	226	49,89%	311	53,71%
Total Geral	516	100%	453	100%	579	100%

Quesito: “As informações prestadas pela Ouvidoria foram claras?”

Clareza da resposta	Ano de 2014		Ano de 2015		Ano de 2016	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Sim	388	75,19%	334	73,73%	406	70,12%
Não	128	24,81%	119	26,27%	173	29,88%
Total Geral	516	100%	453	100%	579	100%

Os registros avaliados como “ruim” ou “regular”, ou com resposta negativa de satisfação, são analisados um a um, a fim de identificar possíveis procedimentos a serem alterados. As situações identificadas são tratadas com a equipe de atendentes da Ouvidoria, a fim de propor e implementar soluções e para compartilhar boas práticas.

Não obstante os índices de satisfação obtidos serem considerados satisfatórios, os procedimentos da unidade são permanentemente discutidos, a fim de cumprir regulamente a missão da Ouvidoria.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do CNJ

As informações relevantes sobre a atuação deste Conselho são expostas, principalmente, no portal do CNJ e na publicação de matérias, vídeos e promoção de eventos, referentes a transparência, gestão estratégica, sistema carcerário, execução penal e medidas socioeducativas, atos normativos, agenda, eventos e campanhas de mobilização, pesquisas judiciais, tecnologia da informação e vários outros temas.

Ressalta-se que o CNJ obteve, em 2016, um alcance na mídia de 40.205 matérias veiculadas (produzidas, reproduzidas e repercutidas), compreendendo atividades da Secretaria de Comunicação Social com planejamento, criação, produção, execução e divulgação, inclusive com a produção de peças publicitárias, diagramação e confecção de materiais gráficos de, aproximadamente, 50 campanhas institucionais, eventos internos e externos e apoio a eventos de outras instituições.

Foram produzidos, ainda, 67 vídeos institucionais, dentre vídeos publicitários, documentários e entrevistas, que divulgaram programas e eventos do Conselho, tanto internos, quanto externos. Dentre esses, o Propaganda maratona PJe, Priorização do 1º grau, Vídeo institucional sobre as novas instalações, Recomendações para sessões plenárias, Lançamento Mediação Digital, Escritório Digital, Audiência Pública sobre o novo CPC, Audiência Pública sobre Permuta de magistrados, Adoção, Revista Audiência de Custódia, Audiência de Conciliação com TJES, Saúde Prisional.

Por meio do Portal do CNJ, na página “Transparência” (<http://www.cnj.jus.br/transparencia>), podem ser obtidas informações sobre licitações e contratos; informações sobre pessoal; diárias e passagens; ajuda de custo, auxílio-moradia e benefícios; relações de carros oficiais; gestão orçamentária e financeira, dentre outras informações relevantes e de interesse público.

No espaço da Ouvidoria, [link www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos), há a disponibilização periódica de relatórios de atividades. Os relatórios trazem dados estatísticos produzidos com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria. Conforme determina a Resolução CNJ nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, os relatórios são produzidos trimestralmente. No mesmo [link](http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page/documentos) podem ser obtidos os relatórios anuais sobre os pedidos de acesso à informação recebidos, conforme determina o art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011.

Ainda, por meio da página “Publicações” (<http://www.cnj.jus.br/publicacoes>), são divulgados Relatórios (Relatório Anual, Justiça em Números, etc), Revista CNJ, dentre outros.

5.5 Medidas relativas à Acessibilidade

5.5.1 Acessibilidade das instalações

Com a alocação de recursos orçamentários destinados à melhoria das edificações, no exercício de 2016, foram continuados os serviços de reforma e adaptação das edificações iniciados em 2014. De acordo com o cronograma de execução, foram concluídas as seguintes ações relacionadas à acessibilidade:

- Adaptação de instalações sanitárias tornando-as acessíveis, são elas: banheiros dos pavimentos térreo ao 2º da unidade SEPN 514 Bloco B e a totalidade dos banheiros do Bloco D, conforme norma ABNT NBR 9050-2015. Resta apenas a aquisição de louças e metais para a conclusão das adaptações no Bloco B, esperada para o decorrer de 2017;
- Novo certame em andamento (em substituição à obsoleta ARP nº42/2015), fruto do Termo de Referência nº 08/2016- SEART, que terá como objeto o fornecimento, instalação e manutenção de peças de comunicação visual, com o intuito de se implementar a sinalização tátil e em Braille nas unidades SEPN 514 Bloco B e D, conforme normas ABNT NBR 9050-2015 e NBR 16537-2016;
- Conclusão da adaptação das escadas, rampas das áreas externas dos Blocos A e B da SEPN 514, incluindo corrimãos e guarda-corpos conforme norma ABNT NBR 9050-2015 e pisos táteis, conforme normas ABNT NBR 9050-2015 e NBR 16537-2016;
- Início da instalação de corrimãos e guarda-corpos para a unidade SEPN 514 e Blocos B, conforme recomendações constantes da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 9077/01 e NT 009/02 – CBMDF. E da adaptação das escadas internas (pavimentos subsolo ao 2º); e
- Conclusão da compartimentação de ambientes dos Blocos A, B e D da SEPN 514 com painéis divisórios, conforme dimensionamento recomendado pela ABNT NBR 9050.

5.5.2 Acessibilidade dos produtos e serviços

A fim de facilitar o acesso às pessoas com deficiência locomotora que buscam os serviços da Ouvidoria, priorizou-se pela sua instalação no andar térreo do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça, que ocupa espaço com dimensões e mobiliário que permitem a circulação adequada.

Atualmente, o Plenário do CNJ está instalado no andar térreo do Edifício-Sede, o que garante acessibilidade às pessoas com deficiência locomotora. Além disso, o CNJ instalou no andar térreo uma espécie de “extensão do Plenário”, local onde é transmitido ao vivo as sessões do Conselho.

O Portal do Conselho na internet, importante ferramenta de relacionamento com a sociedade e de transparência das informações relevantes sobre a atuação do órgão, está 100% acessível ao usuário, pois preenche todos os requisitos exigidos pela certificadora para “Acessibilidade”. No entanto, a página da Internet ainda não possui o selo W3C (<https://validator.w3.org/check?uri=http%3A%2F%2Fwww%2F>).

5.5.2.1 Acessibilidade dos sistemas de informática

Nesse contexto de proporcionar acessibilidade, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho incluiu, dentro do seu portfólio de serviços, o processo de teste específico para Acessibilidade. Esse teste inclui análise de conformidade dos sistemas desenvolvidos e mantidos pelo órgão com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag), bem como a utilização das ferramentas ASES e NVDA. A ASES tem o objetivo de avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais e a NVDA é utilizada para testar leituras de telas.

Visando garantir acessibilidade ao PJe, no mês de julho de 2016, o servidor do TRT da 9ª Região, Leondeniz de Freitas, que é deficiente visual, esteve no CNJ por duas semanas trabalhando em conjunto com a equipe de desenvolvimento do sistema, recomendando uma série de alterações visuais e de informações com a finalidade de garantir aderência do PJe aos softwares de leitores de telas em sites. As recomendações foram implementadas e as equipes de testes foram treinadas nas ferramentas de suporte a pessoas com deficiência visual com objetivo de que isso se torne uma rotina integrada ao ciclo de desenvolvimento.

Todas as diretrizes criadas a partir deste trabalho em julho/2016 foram incorporadas na rotina de desenvolvimento. O ciclo de desenvolvimento do PJe conta agora com a especialidade de WEB Designer especializados nos padrões brasileiros de acessibilidade.

Para o ano de 2017 está planejada a realização de um novo workshop envolvendo os desenvolvedores, testadores e pessoas com deficiência visual em um único time para uma Sprint de desenvolvimento.

Além do PJe, o servidor do TRT da 9ª Região, Leondeniz de Freitas, atuou em conjunto com a equipe da COGS avaliando a acessibilidade de sistemas essenciais do CNJ, como o Escritório Digital.

Destaca-se que além do trabalho realizado com o auxílio do servidor do TRT, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho possui, em seu portfólio de serviços, o processo de teste específico para Acessibilidade. Esse teste inclui análise de conformidade dos sistemas desenvolvidos e mantidos pelo órgão com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag), bem como a utilização das ferramentas ASES e NVDA. A ASES tem o objetivo de avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais e a NVDA é utilizada para testar leituras de telas.

Ainda em 2016, ficou estabelecido que, nos termos de referência das novas contratações, a aderência aos padrões estabelecidos pela W3C, pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-Mag), será considerada como critério de qualidade para recebimento do código desenvolvido pela contratada.

Informações Contábeis e Desempenho Orçamentário e Financeiro

6. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho Orçamentário

6.1.1 Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quadro 14. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2B65				

Quadro 15. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		14ZQ		Tipo: Projeto		
Título		Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.213.431,00	9.213.431,00	5.722.000,38	5.214.779,71	5.214.542,79	236,92	507.220,67
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício reformado			Percentual de execução física	39	39	35
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
868.917,12	101.591,94	767.325,18	Edifício reformado	percentual de execução física	0	

Quadro 16. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário – Pje

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		152A				

Quadro 17. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		1K27				

Quadro 18. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Comunicação e Divulgação Institucional

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2549		Tipo: Atividade		
Título		Comunicação e Divulgação Institucional				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.148.584,00	8.148.584,00	6.177.116,35	5.329.729,78	5.317.260,70	12.469,08	847.386,57
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Matéria veiculada			Unidade	40.000	40.000	90.846
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.237.093,29	856.971,24	380.122,05	Matéria veiculada		Unidade	0

Quadro 19. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2004				

Quadro 20. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2010		Tipo: Atividade		
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
534.000,00	591.552,00	591.552,00	563.455,62	563.455,62	0,00	28.096,38
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
44.747,03	0,00	24.341,08	-		-	

Quadro 21. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2011		Tipo: Atividade		
Título		Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.400,00	118.400,00	118.400,00	94.811,03	94.811,03	0,00	23.588,97
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
17.281,75	70,65	17.211,10	-		-	-

Quadro 22. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		2012		Tipo: Atividade		
Título		Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.880.000,00	3.544.752,00	3.544.752,00	3.338.524,89	3.338.524,89	0,00	206.227,11
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
236,47	0,00	236,47	-		-	-

Quadro 23. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		216H		Tipo: Atividade		
Título		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				
Programa		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário Código: 1389 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.				
Unidade Orçamentária		17101 - Conselho Nacional de Justiça				
Ação Prioritária		()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.533,00	393.599,00	393.599,00	238.845,24	238.845,24	0,00	154.753,76
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Quadro 24. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		00M1				

Quadro 25. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20TP				

Quadro 26. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federal

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		09HB				

Quadro 27. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0181				

Quadro 28. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0C04				

Quadro 29. Ação sob a responsabilidade do CNJ: Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	00H7 Tipo: Operação Especial					
Título	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações					
Programa	Operações especiais: outros encargos especiais Código: 0909 Tipo: Operação Especial					
Unidade Orçamentária	17101 - Conselho Nacional de Justiça					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

6.1.1.1 Análise Situacional

Ação: 2B65 - Avaliação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

No período de janeiro a dezembro de 2016 foram apreciados 6.347 processos, o que equivale a mais de 82% da meta física prevista. Mesmo com a reprogramação de algumas ações do CNJ, a execução financeira foi superior a 81%. Como o objeto “processos apreciados” não possui associação direta com o dispêndio financeiro, a medição da meta física se restringe ao período de execução. Logo, a tramitação dos processos apreciados não se vincula à execução financeira, de forma que não é possível mensurar os recursos inscritos em restos a pagar pela meta física.

A Ação 2B65 está subdividida em Planos Orçamentários (PO). Para melhor elucidar o desenvolvimento da execução orçamentária, detalham-se as ações desenvolvidas e as dificuldades enfrentadas no âmbito dos principais Planos Orçamentários, conforme a seguir:

Plano Orçamentário: 0001 – Avaliação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Tanto a meta financeira quanto a meta física foram afetadas em razão de mudança na composição entre os corregedores e conselheiros e ainda com a alteração da presidência do CNJ.

Com a nova presidência do CNJ, houve necessidade de rever as diretrizes da administração, bem como foram expedidas orientações relativas à racionalização de recursos, em razão de contingenciamento orçamentário e da crise econômica vivenciada pelo país, o que teve reflexos nas contratações previstas.

Ocorreu que algumas demandas foram adiadas, como é o caso do projeto de instalação de berçário no CNJ. Ainda, houve redução de gastos: com diárias, resultante de normativo que limitou o pagamento desse tipo de despesa; com passagens, devido à diminuição de custos com viagens a trabalho; e com supressões de postos de trabalho de terceirização. E outras demandas foram supridas com menos recursos do que os estimados. Ademais, o CNJ obteve preços mais vantajosos em algumas das contratações firmadas em 2016.

Alguns projetos tiveram que ser reavaliados e/ou alterados e outros desconsiderados em virtude da locação de imóvel para instalar a sede do CNJ.

Ainda que a execução financeira se mostre inferior a prevista, alcançou patamar superior a 81%, bem como a meta física superou 82% do quantitativo estimado. Assim, considerando todos os aspectos expostos, entende-se que tanto a execução física quanto a financeira foram satisfatórias.

Plano Orçamentário: 0002 – Capacitação de recursos humanos

Quanto à capacitação de recursos humanos, foi dedicado o item **4.1.5** deste Relatório.

Plano Orçamentário: 0003 – Coordenação Nacional de Estatística e Pesquisa do Poder Judiciário

Dentre os projetos vinculados direta ou indiretamente a esse plano orçamentário está o Relatório Justiça em Números que é concebido, executado, divulgado e aprimorado todos os anos, sendo fonte única de divulgação das estatísticas judiciárias oficiais, produzindo reflexos na política de profissionalização das gestões judiciárias. Referido documento foi objeto de impressão de exemplares para distribuição. Dividido em dois relatórios, um com conteúdo analítico, perfazendo 402 páginas em

formato A4 e outro, um caderno de infográficos, com 212 páginas em formato A3. O custo total para uma tiragem de 1.600 exemplares, 800 de cada relatório, foi de R\$ 85.200,00.

Outro projeto é o Programa Justiça Pesquisa, composto por contratações de instituições de pesquisa ou universidades, que resultam de seleções públicas, reguladas por edital, abordando temas escolhidos pelos conselheiros e demais autoridades do CNJ. Todas as pesquisas do programa obrigatoriamente são coordenadas por doutores, além de abranger um mínimo de cinco unidades da Federação, espalhadas por todas as regiões geográficas brasileiras. Os resultados da seleção corrente foram divulgados em fevereiro de 2016 e atualmente estão em andamento pesquisas sobre os seguintes temas:

- a) Eixo Estruturante I - Políticas Públicas do Poder Judiciário:
 - O impacto da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na produtividade dos tribunais, realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV);
 - Os Maiores Litigantes nas Ações Consumeristas na Justiça Estadual: Mapeamento e Proposições, a cargo da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ);
- b) Eixo Estruturante II - Direitos e Garantias Fundamentais:
 - Recidivismo e Lei Maria da Penha: estudo comparativo de práticas restaurativas e retributivas, conduzida pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP);
 - Audiência de custódia, prisão provisória e medidas cautelares: obstáculos institucionais e ideológicos à efetivação da liberdade como regra, realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP);
 - Justiça Restaurativa – Uma avaliação a partir dos Programas piloto implantados no Poder Judiciário, a cargo da Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB);
 - Ações coletivas no Brasil: o processamento, o julgamento e a execução das tutelas coletivas, conduzida pela Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP);

A geração de conhecimento advinda dessa iniciativa contribuirá de maneira significativa para ampliar, a partir de pesquisa empírica, as fronteiras do que se conhece atualmente sobre cada tema escolhido, concorrendo também para aperfeiçoar e avaliar a agenda de ações e políticas do Poder Judiciário como um todo, e do CNJ em particular.

Cada pesquisa tem duração de um ano, com data de conclusão prevista para ocorrer entre junho e outubro de 2017, a depender de cada contrato. Os pagamentos somam R\$ 1.194.646,84, tendo sido pagos no ano de 2016, R\$ 159.929,37.

Ainda, foi desenvolvido o projeto *“Melhoramento da Eficiência e Desempenho do Judiciário Brasileiro”*, financiado integralmente pelo *Foreign & Commonwealth Office*³ por meio do *Prosperity Fund*⁴ do Governo do Reino Unido que se dedica a diagnosticar gargalos e a propor melhorias nas rotinas de trabalho de até vinte unidades judiciais de primeiro grau, seis em cada um dos quatro tribunais incluídos no projeto. O foco principal são as rotinas diretamente vinculadas aos fluxos dos processos judiciais com o intuito de propor otimizações, de modo a acelerar a tramitação. Para tanto, foram realizados estudos de referência em inovações de gestão judicial e melhores práticas no Reino Unido e identificação de práticas modelares também no Brasil nos Tribunais de Justiça dos Estados do Piauí e do Paraná, e nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 4ª Regiões. Na Justiça Estadual foram

³ - Organismo do governo britânico responsável por proteger e promover os interesses daquele país em todo o mundo.

⁴ Fundo de investimento de caráter anual dedicado a apoiar a criação de condições para o crescimento global em países considerados prioritários para a cooperação internacional com o governo do Reino Unido.

visitadas apenas unidades de competência cível e, nos tribunais federais, apenas unidades de competência criminal.

É importante ressaltar que, de acordo com as regras do *Prosperity Fund*, o projeto está sendo realizado a partir de recursos financeiros externos, sem custos diretos à carga do CNJ. Esses recursos foram conseguidos por meio de seleção pública de projetos promovida pelo FCO do qual o CNJ participou e foi contemplado. O projeto está sendo executado pelo *The International Governance and Risk Institute* (GovRisk)⁵. A escolha desta agência implementadora foi feita pela agência financiadora.

Outra ação realizada compreende O Selo Justiça em Números que visa o reconhecimento da excelência na produção, gestão e organização e disseminação das informações administrativas e processuais dos tribunais brasileiros.

Em 2016, o Selo Justiça em Números foi regulamentado pelo Anexo da Portaria nº 56 de 27 de maio de 2016. Nesta edição de 2016, o regulamento inovou ao pontuar de forma expressiva, para alcance das mais altas categorias da premiação, “diamante” e “ouro”, a capacidade do tribunal de gerar e encaminhar as informações segundo o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) de todos os processos baixados e em trâmite, além de remessas mensais das atualizações processuais existentes. Dentre outros requisitos inseridos em 2016 para a premiação destacam-se a inserção de critérios de gestão participativa na formulação das metas nacionais e o acompanhamento de evoluções das resoluções editadas no ano anterior, tais como responsabilidade socioambiental e Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores.

Trata-se de projeto inovador, de ampla adesão pelos tribunais e que está contribuindo para promover a reformulação de todo o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário. Por meio desse mecanismo, o CNJ recebeu um volume de 90 milhões de processos, com cerca de 2 bilhões de movimentos judiciais.

Já o **“Brasil em Números”** é uma publicação bilíngue que reúne informações que permitem traçar uma síntese da realidade brasileira em seus múltiplos aspectos, sendo destinado a todos aqueles que desejam conhecer melhor o País de forma prática e ilustrada. Sob a forma de tabelas e gráficos, os capítulos apresentam dados sobre os mais variados aspectos, (território nacional, características demográficas e socioeconômicas da população, preços, contas nacionais, etc.). Todos os anos a publicação é distribuída a 72 países. Pelo segundo ano consecutivo, o artigo destinado ao Poder Judiciário Brasileiro foi de autoria do DPJ.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi a autoridade competente do governo Brasileiro que recebeu a incumbência de coordenar e regulamentar a aplicação da Convenção da Apostila da Haia no Brasil. Após a assinatura desta importante convenção no segundo semestre de 2015, ela entrou em vigor no mês de agosto de 2016. O tratado tem por objetivo agilizar e simplificar a legalização de documentos públicos expedidos entre os 112 países signatários, permitindo o reconhecimento mútuo de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil.

Havia planejamento para, no ano de 2016, realizar tradução do Relatório Justiça em Números com previsão de gasto; contudo, não foi necessário esse dispêndio, já que o CNJ tem, entre seus integrantes, servidor habilitado para realizar traduções para a língua inglesa.

Outras ações prevendo celebração de convênios com a CAPES no valor de R\$ 10.000.000,00, o IBGE somando R\$ 700.000,00 e o IPEA no valor de R\$ 400.000,00 foram suspensas em 2016 em razão da mudança de presidência e agendadas para 2017, especialmente os acordos de cooperação com o IBGE e o IPEA.

⁵ www.govrisk.org.

O Termo de Cooperação CAPES/CNJ nº 01/2010 objetiva fomentar, realizar e divulgar o desenvolvimento da pesquisa científica em áreas de interesse prioritário para o Poder Judiciário, mediante o incentivo e a concessão de bolsas de estudo a grupos de pesquisa de instituições de ensino superior. Sendo assim, o Edital CAPES/CNJ nº 020/2010 selecionou, inicialmente, 12 projetos, tendo 1 desistência antes da publicação do auxílio. Dessa forma, atualmente há 11 projetos de pesquisa em andamento, envolvendo 20 coordenadores e 17 instituições de ensino superior.

O projeto "Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais" foi firmado entre o CNJ e o Banco Mundial, por meio do contrato nº 08/2013 e está em andamento a 3ª etapa do projeto, fase de implantação dos modelos propostos em tribunais específicos. Ao final do exercício de 2014, 81% do projeto estava cumprido, com a entrega dos Produtos 1 a 11, de um total de 13 produtos esperados até o adimplemento total do contrato.

A 1ª Edição da Série Justiça Pesquisa, por meio da Convocação Pública nº 01/2012, contratou oito projetos de pesquisa, dos quais sete foram finalizados no exercício de 2014, com a entrega satisfatória dos produtos das três fases previstas, tendo apenas um inadimplemento contratual.

O Relatório Justiça em Números de 2014, ano-base 2013, foi elaborado e devidamente publicado no exercício de 2014, cumprindo-se a meta estabelecida, contudo não foram utilizados os recursos orçamentários previstos nesta Ação para a realização de seminário, uma vez que o mencionado relatório foi apresentado no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2014.

Plano Orçamentário: 0004 – Centro de Aperfeiçoamento de Estudos do Poder Judiciário (CEAJUD)

Dentre as estratégias de promoção da educação corporativa está a oferta de cursos presenciais e cursos a distância para os servidores do Poder Judiciário. Em 2016, a meta física do CEAJUD era capacitar 32.000 servidores. Para tanto, o orçamento previsto do CEAJUD seria de R\$ 1.897.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil reais). Devido ao contingenciamento orçamentário, o recurso disponível para o CEAJUD foi reduzido para R\$ 546.181,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e um reais). Os projetos autorizados pela administração do CNJ somaram ao todo R\$ 400.047,39 (quatrocentos mil e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Os projetos realizados incluíram 1438 vagas em cursos a distância com tutoria; 118 vagas em cursos presenciais e 42.862 vagas em cursos auto instrucionais.

Portanto, foi dada prioridade para os cursos auto instrucionais uma vez que os mesmos não necessitam de recursos orçamentários, conforme orientação da administração do CNJ. Devido à grande procura dos servidores e da população em geral pelos cursos auto instrucionais do CEAJUD, foi possível cumprir a meta física de 32.000 servidores capacitados. Ressalta-se que a intenção inicial do CEAJUD era oferecer 32.000 vagas em cursos com tutoria, entretanto, não foi possível devido aos cortes orçamentários e à orientação da atual gestão.

Plano Orçamentário: 0006 - Ações de Informática

Foram concluídas seis das onze contratações previstas para o exercício financeiro de 2016, equivalendo à execução de 54,55% do planejado. Ocorreu, ainda, que os processos para realização das demais contratações foram iniciados dentro do exercício, apesar de não terem sido concluídos no período.

Em relação às prorrogações, doze das treze previstas para o exercício financeiro de 2016 foram concluídas. Ocorreu, ainda, o cancelamento de uma prorrogação prevista por não ser mais vantajosa para a Administração. Resultando na conclusão de 92,31% das prorrogações previstas para o exercício.

A realização das seis contratações (ao invés das onze previstas) e das doze prorrogações (ao invés das treze previstas) refletiu na execução da **meta física de 75**, do resultado anteriormente planejado, que era de 100.

Ação 14ZQ - Reforma do Edifício do Conselho Nacional de Justiça

O percentual de execução da dotação orçamentária destinado a adequações do edifício do CNJ, localizado na SEP 514 Norte, correspondeu a aproximadamente 62% e 56%, em relação às despesas empenhadas e liquidadas, respectivamente.

O escopo da reforma contemplou a recuperação da cobertura, reforço estrutural das lajes e vigas, readequação das instalações elétricas, lógicas e sanitárias, sistema de prevenção e combate a incêndio, substituição de aparelhos de ar condicionado, infraestrutura para CFTV, troca de pisos, divisórias, pintura, e adequação da área externa. Contudo, restou pendente complementar a instalação de persianas e de películas, que ocorreu de forma paulatina, não sendo concluída em decorrência de ausência de saldo nas atas, e a instalação do corrimão e guarda-corpos não sendo concluída em virtude de a contratada ficar inadimplente quanto à obrigação de manter, durante a execução da ARP nº 38/2015, as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

Diante disso, deflagrou-se novos procedimentos licitatórios para contratação dos itens remanescentes, que estão contemplados na ação de 2017.

Além disso, a instalação dos elevadores não foi finalizada em face de resultado fracassado em procedimento licitatório, de forma que a contratação não foi consumada a tempo, sendo firmado contrato 18/2016 (0156771) com a empresa Tab Comércio de Elevadores e Escadas Rolantes somente em 21/7/2016.

Ainda, observa-se que a execução financeira ficou prejudicada em razão de alguns projetos de maior vulto não terem sido concretizados em 2016, como é o caso da reforma da fachada e construção da torre de escada e elevador do prédio do CNJ e da aquisição e instalação de sistema de ar condicionado central do tipo “VRF”. No primeiro caso, a elaboração do projeto, que inicialmente seria contratado, foi realizada por equipe técnica do próprio CNJ, e encontra-se sob análise do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e da Central de Aprovação de Projetos do DF. E, após aprovados pelos órgãos competentes, ainda carecerá de definição da nova administração quanto à realização da obra, sobretudo, tendo em vista a possibilidade de mudança do CNJ para uma nova sede própria. Já no segundo caso, houve mudança na aquisição do sistema então previsto - “VRF”, devido à necessidade de substituição e instalação pontual de aparelhos de ar condicionado, a administração optou por aparelhos do tipo “Split System”, pois, à época, era premente o atendimento de demanda de curto prazo. Logo, essa solução demonstrou maior viabilidade técnico-financeira em relação à instalação de sistemas alternativos de condicionamento de ar.

Por fim, destaca-se que com a locação de imóvel para instalar a sede do CNJ, a administração sobrestou algumas contratações, inclusive, em alguns casos optou por descartar certos objetos.

Nestes termos, foi possível realizar a execução de 34,90% da meta física inicialmente prevista (39%).

À vista do explicitado, entende-se que tanto a execução financeira quanto a física foram satisfatórias.

Ação: 152A - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe.

Localizador: 0001 – Nacional

Impende ressaltar, inicialmente, que os projetos de investimentos externos ao CNJ em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) utilizam duas ações orçamentárias:

1. Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário - PJe - (Código 152A);
2. Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira - (Código 1K27).

O Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário (PJe) tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento e o aprimoramento do sistema no Poder Judiciário, propiciando a implantação e utilização do PJe, permitindo significativa evolução na tramitação dos processos e na obtenção dos dados gerenciais imprescindíveis para o alcance das estratégias nacionais definidas pelo CNJ.

O desenvolvimento e implantação do sistema viabiliza:

- a. Exercício da jurisdição de forma una, em razão do compartilhamento de informações processuais;
- b. Aproveitamento de informações entre ramos e instâncias do Judiciário;
- c. Atividades de cumprimento e controle de processos judiciais desempenhadas automaticamente pelo sistema;
- d. Maior confiabilidade e fidelidade dos dados estatísticos.

Foram concluídas duas das sete contratações previstas para o exercício financeiro de 2016. Ocorreu, ainda, o cancelamento de uma contratação prevista por não ser mais interessante aos objetivos da Administração.

A realização de duas contratações (ao invés das sete previstas) fizeram com que a meta para esta ação atingisse **2,9**, equivalente a 29% do resultado anteriormente planejado, que era de 10,0.

Ressalta-se, ainda, que esse resultado, de certo modo, foi devido à restrição do uso de recursos dessa ação orçamentária para a aquisição de produtos de TIC, que foi contornada somente no fim do ano por decisão da Comissão de Tecnologia da Informação e Infraestrutura.

Ação: 1k27 - Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Localizador: 0001 – Nacional

A ação de Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira, em linhas gerais, objetiva o provimento de meios tecnológicos para viabilizar a transparência dos atos, decisões e informações de interesse da sociedade, mas tão somente pelos Órgãos do Poder Judiciário Estadual.

Foi concluída uma das quatro contratações previstas para o exercício financeiro de 2016. Ocorreu, ainda, e dentro do planejado, a prorrogação do Contrato CNJ nº 28/2015, firmado com a empresa OI Móvel S/A, cujo objeto é a prestação do serviço de rede WAN para o tráfego de dados entre os órgãos do Poder Judiciário.

A realização de uma contratação (ao invés das quatro previstas), mais uma prorrogação, fizeram com que a meta para esta ação atingisse **3,2**, equivalente a 40% do resultado anteriormente planejado, que era de 8,0.

Salienta-se que em virtude dos cortes ocorridos nessa ação, oriundos da grave situação econômica enfrentada pelo país no período em análise, houve uma redução na ação 1k27 da ordem de **R\$31.270.817,60** (trinta e um milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), sendo o total de **R\$ 43.539.505,16** reduzido para **R\$ 12.268.687,56**. Com isso, o valor disponibilizado equivaleu a 72% do originalmente previsto, provocando a necessidade de replanejamento para a ação.

Ressalte-se, ainda, que o contingenciamento ocorrido na ação 2b65 no grupo de despesas correntes (GND 3) afetou diretamente os contratos já firmados no Plano Orçamentário “Ações de Informática”, o que provocou a necessidade de remanejamento de recursos da ação 1k27 para o referido programa orçamentário, de modo a possibilitar ao CNJ, antes da realização de novos investimentos, garantir os recursos necessários para atender às obrigações assumidas.

Após essas operações o orçamento total disponibilizado para a ação de modernização em 2016 ficou em **R\$ 3.001.812,00** (três milhões, mil oitocentos e doze reais), equivalente a **6,9%** do orçamento estimado em 2015 para o presente exercício financeiro.

Ação: 1k27 - Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira.

Localizador: 7002 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Mato Grosso.

Consta ainda na ação 1k27, uma emenda parlamentar do Estado do Mato Grosso, com dotação inicial de **46.795.074,00** (quarenta e seis milhões e setecentos e noventa e cinco mil e setenta e quatro reais).

Ressalte-se que, devido aos documentos necessários para execução do projeto terem sido recebidos pelo CNJ no final do mês de junho, bem como a mudança da administração do CNJ, ocorrida no mês de setembro, e o tempo natural de transição para que houvesse melhor orientação superior acerca da execução dos projetos apresentados pelo Tribunal, não foi possível lograr êxito na aplicação desses recursos.

Dessa forma, a meta física alcançada no período foi de 0 (zero), resultando na dotação atualizada: **46.795.074,00** (quarenta e seis milhões e setecentos e noventa e cinco mil e setenta e quatro reais).

Ação 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

No que se refere à análise crítica das ações orçamentárias da Secretaria de Comunicação Social, cumpre informar que a Secretaria, no exercício de 2016, planejou, produziu e executou campanhas institucionais, eventos internos e externos e apoiou eventos de outras instituições, dando ênfase às despesas de programas e ações orçamentárias com comunicação e divulgação institucional.

Nesse sentido, cabe considerar que merecem análise da gestão: a execução das metas, os fatores intervenientes evidenciados e os restos a pagar.

O CNJ cumpriu a meta de repercussão de 40.205 matérias veiculadas (produzidas, reproduzidas e repercutidas prevista) para a execução no ano em comento, compreendendo o resultado na mídia externa das atividades de competência da SCS, por meio da realização e do desenvolvimento de ações de comunicação relacionadas às ações estratégicas mais relevantes e de interesse público.

Ressalta-se que não foram utilizados os recursos para a Realização de Campanhas Publicitárias, nem os previstos para Aquisição de Equipamentos para gravação, edição, armazenamento e transmissão de áudio e vídeo (para eventos no Plenário e fora do CNJ), isso porque fatores como infraestrutura e falta de definição estratégica prejudicaram o desenvolvimento das ações em questão.

Considera-se fatores intervenientes a falta de definição estratégica da alta administração para a realização de campanhas publicitárias e de programas de televisão e rádio para a TV Justiça.

Quanto à análise dos restos a pagar, evidencia-se que, devido à natureza do objeto “matéria veiculada”, não é possível associação direta entre o dispêndio de verbas e a execução da meta física.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

O benefício da Assistência Médica é prestado na forma de auxílio, de caráter indenizatório, mediante ressarcimento parcial de despesas com planos privados de assistência à saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário. Com o intuito de proporcionar condições para manutenção da saúde física e mental dos servidores e seus dependentes foram disponibilizados R\$ 1.791.504,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil quinhentos e quatro reais).

No que se refere ao número de beneficiários, o quantitativo no mês de janeiro/2016 foi de 508. Com a nomeação de novos servidores, o quantitativo de beneficiários aumentou para 512 em dezembro/2016.

Empenhou-se o valor de R\$ 1.791.504,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil quinhentos e quatro reais), sendo que, deste, foram liquidados R\$1.491.593,53 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), e R\$ 299.910,47 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e sete centavos) foram inscritos em restos a pagar.

A dotação inicial foi suficiente e a execução para essa ação ficou dentro dos parâmetros estimados.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Este benefício tem por objetivo conceder a assistência pré-escolar aos servidores que tenham filhos na faixa etária de zero a cinco anos, inclusive.

No mês de janeiro/2016, o quantitativo do referido auxílio foi de 80 beneficiários. Ao longo do exercício, o quantitativo reduziu para 63 beneficiários.

O orçamento inicial para a Assistência Pré-Escolar foi de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais). Por meio de crédito suplementar, foi repassado ao Conselho Nacional de Justiça a quantia de 57.552,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 591.552,00 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) na dotação final.

Dessa forma, foi empenhado R\$ 591.552,00 00 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e foi liquidado R\$ 563.455,62 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), ficando R\$28.096,38 (vinte e oito mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos) reservados para restos a pagar.

Considerando o número de beneficiário do início de 2016, a dotação inicial foi insuficiente e, portanto, foi necessário o pedido de crédito suplementar. Entretanto, com o repasse do valor ao CNJ e com a

redução no número de beneficiário ocorrida no final do exercício, os valores foram satisfatórios para atender à demanda.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Destina-se a assegurar aos servidores o pagamento, em pecúnia, do auxílio-transporte destinado ao custeio parcial das despesas realizadas nos deslocamentos para o local de trabalho e vice-versa.

Em janeiro/2016 o quantitativo era de 61 servidores e em dezembro do mesmo ano, passou para 62 servidores.

Os recursos orçados totalizaram R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Para atender a demanda e a fim de possibilitar o pagamento integral da Folha, por meio de ato interno da presidência deste Conselho, foi feito o remanejamento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) provenientes da assistência médica e odontológica para o auxílio transporte, totalizando 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais), que foi empenhado em sua totalidade.

Foi liquidado R\$ 94.811,03 (noventa e quatro mil, oitocentos e onze reais e três centavos), ficando R\$ 23.588,97 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) reservados para restos a pagar. A elevada diferença entre os recursos inicialmente disponibilizados e o valor total empenhado foram justificados pelo aumento das tarifas de transporte público no ano.

Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Objetiva conceder, em caráter indenizatório e sob a forma de pecúnia, auxílio alimentação para custeio das despesas com alimentação aos servidores. Em janeiro/2016, quantitativo referente ao auxílio foi de 328 beneficiários e, em dezembro, diminuiu para 320 beneficiários. Em relação a este benefício, foi destinada a dotação de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Ao longo do exercício, por meio de crédito suplementar e remanejamento interno, a dotação final ficou em 3.544.752,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois mil reais).

Foi empenhado para o auxílio o valor de R\$ 3.544.752,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois mil reais). Deste valor, foram liquidados R\$ 3.338.524,89 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro centavos) e R\$ 206.227,11 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos) foram reservados para restos a pagar.

Conclui-se que a dotação inicial destinada a esse auxílio foi insuficiente, mas com o repasse de valores por meio de crédito suplementar e pelo remanejamento realizado internamente, os valores foram satisfatórios para atender à demanda.

Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

A despesa atinente ao auxílio-moradia varia conforme o número de agentes públicos que fazem jus a tal benefício, bem como, no caso dos servidores, da comprovação do valor efetivamente gasto com habitação. Assim, a quantidade de beneficiários de auxílio-moradia depende diretamente do quantitativo de nomeação de servidores residentes fora do Distrito Federal, o que varia conforme a gestão do Conselho.

Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes dos Auxílios Funeral e Natalidade

Os auxílios funeral e natalidade são benefícios do Plano de Seguridade Social concedidos ao servidor efetivo.

O auxílio natalidade é devido à servidora por motivo de nascimento de filho, inclusive no caso de natimorto. Da mesma maneira, o auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora. O auxílio-funeral é devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, no valor equivalente a um mês da remuneração ou provento.

Em razão do perfil etário dos servidores do CNJ, verifica-se uma execução orçamentária mais alta em razão do nascimento de filhos dos servidores, em comparação com o benefício previdenciário decorrente de falecimento. No exercício de 2016, ocorreu apenas 1 (um) óbito de servidor, gerando o pagamento de 1 (um) auxílio-funeral.

Ações 20TP: Pagamento de pessoal ativo da União; 09HB: Contribuição previdenciária patronal para o RPPS; 0181: Pagamento de Aposentadorias e Pensões; OC04: Provimento de cargos / reestruturação da carreira; 00H7: Contribuição previdenciária patronal para o RPPS, em virtude da reestruturação.

Houve um aumento de aproximadamente 16% nas despesas com pessoal ativo durante o ano de 2016, em comparação com 2015, haja vista a composição do quadro permanente do CNJ pelos servidores nomeados em decorrência do concurso público realizado, somada à implementação da 1ª e da 2ª parcela de reestruturação da carreira dos servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 13.317/2016), a partir de julho e novembro/2016 respectivamente.

Conforme o crescimento do quadro permanente do CNJ, somado à implementação da 1ª e da 2ª parcela de reestruturação da carreira dos servidores do Poder Judiciário da União (Lei nº 13.317/2016), a partir de julho e novembro/2016 respectivamente, as despesas com a contribuição patronal da União para o RPPS tiveram semelhante aumento.

Apesar de haver previsão no orçamento para as possíveis aposentadorias ou pensões civis aos dependentes de servidores, ainda não surgiram ocorrências dessa natureza. Ressalta-se que as dotações aqui previstas correspondem a menos de 1% da dotação para o pessoal ativo.

Houve a inscrição de aproximadamente 2% do orçamento em restos a pagar, em virtude das nomeações de novos servidores em dezembro, progressões e/ou promoções funcionais, concessões de adicionais, substituições de titulares de cargos e funções comissionadas, cujos pagamentos ocorreram notadamente em janeiro/2017, mas retroativos ao exercício de 2016.

Não há que se falar em meta física da ação já que o resultado de tais ações corresponde à própria execução mensal da Folha de Pagamento.

6.1.2 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro 30. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
213110400		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior (2015)	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício (2016)
040003	19.877.285.0002-52 - LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	-	1.202.500,42	2.405.000,84	1.202.500,42

O reconhecimento de passivo sem orçamento no CNJ ocorreu em virtude de aquisição de licenças de software Assurance e Microsoft através do contrato nº 39/2015 com a Lanlink Informática.

O contrato nº 39/2015 no valor de R\$ 3.607.501,26 tem duração de 36 meses com pagamento em 3 parcelas anuais, R\$ 1.202.500,42 cada. Para o pagamento da 1ª parcela foi emitida a Nota de Empenho 1097/2015. As demais parcelas, segunda e terceiras parcelas não foram empenhadas em 2015.

As licenças foram entregues e atestadas quando da realização da 1ª parcela e os softwares já estão em uso no CNJ desde 2015. A página 6 do contrato nº 39/2015 diz que as parcelas 2 e 3 se tratam de atualizações e que a entrega definitiva do intangível ocorre por completo já na 1ª parcela. Porém, o Departamento de Informática do CNJ informou que todo o produto (licenças + atualizações) foram transferidos ao CNJ na primeira entrega e não de forma parcelada, como sugere o contrato.

Porém, a leitura do contrato não deixa claro que, apesar do pagamento ser parcelado, a entrega é única. Assim, foi empenhada em 2015 e paga em 2016 apenas a 1ª parcela (R\$ 1.202.500,42). Dessa forma, o reflexo no ativo que deveria ter sido o da entrada na conta de Ativos Intangíveis do valor completo do contrato, as três parcelas que somariam o montante de R\$ 3.607.501,26, não foi realizado. Apenas a 1ª parcela foi registrada na conta contábil de software no balanço Patrimonial do CNJ em 2015.

Ao visualizar a situação descrita acima, em abril de 2016, a Setorial de Contabilidade solicitou orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), pois não havia disponibilidade orçamentária para empenhar as 2 parcelas remanescentes em 2016. Ou seja, seria necessário reconhecimento de um ativo e de uma obrigação futura no passivo das 2 parcelas remanescentes. A STN respondeu, via e-mail, sobre a possibilidade do lançamento mesmo sem disponibilidade orçamentária em 2015:

Em resposta a solicitação de consulta, considerando o escopo da demanda conforme e-mails abaixo, e ainda nos comunicas 2016/0453715 e 2016/0440345, **informamos que como já houve a entrega dos bens e das respectivas atualizações entendemos que de fato a unidade tem necessidade de registrar o ativo em contra partida de um passivo** P. Assim sendo, orientamos que a unidade o faça por meio de emissão de NL com os eventos: 52.0.219 e 55.0.037. Logo, com a emissão desta NL a unidade terá condições de emitir um empenho com passivo anterior = SIM, de modo a processar o respectivo pagamento das demais parcelas.

Assim, em abril de 2016 foi registrado um ativo no Sistema SIAFI na conta 12411.01.00 SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA e um passivo na conta 21311.04.00 = CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS no valor de R\$ 2.405.000,84, referente às duas parcelas remanescentes do contrato nº 39/2015, em respeito ao princípio contábil da competência e à necessária representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis dos fatos que impactam o patrimônio.

Em dezembro de 2016 houve a emissão da Nota de Empenho 947/2016 para pagamento da 2ª parcela, dessa forma, o passivo no valor de R\$ 1.202.500,42 passou de “P” para “F” e o pagamento foi realizado.

Resta para pagamento em 2017 a última parcela, cujo saldo consta na conta 213110400 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS como passivo “P”.

6.1.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 31. Restos a pagar processados e restos a pagar não processados liquidados

Restos a Pagar Processados e Restos a pagar não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano de 2016 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2016 (d) = (a-b-c)
2015	107.090,35	82.461,93	-	24.628,42
2014	20.770,88	11.221,42	-	9.549,46
2013	351.136,10	351.136,10	-	-
2012	917.085,64	917.085,64	-	-
Total	1.396.082,97	1.361.905,09	-	34.177,88

Fonte: Elaboração Própria. Dados Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

2015 – Os pagamentos **em 2016** dos **RPP** de 2015 se referem ao recolhimento definitivo à Conta Única do Tesouro Nacional de multas administrativas aplicadas, como também a liberação dos valores aos fornecedores quando as penalidades foram julgadas inaplicáveis. O saldo que resta para pagamento são os referentes aos empenhos 2015NE000135 (Planalto Service); 2015NE000148 (City Service) e 2015NE000894 (America Tecnologia) os quais correspondentes à apuração de penalidades administrativas não concluídas em 2016.

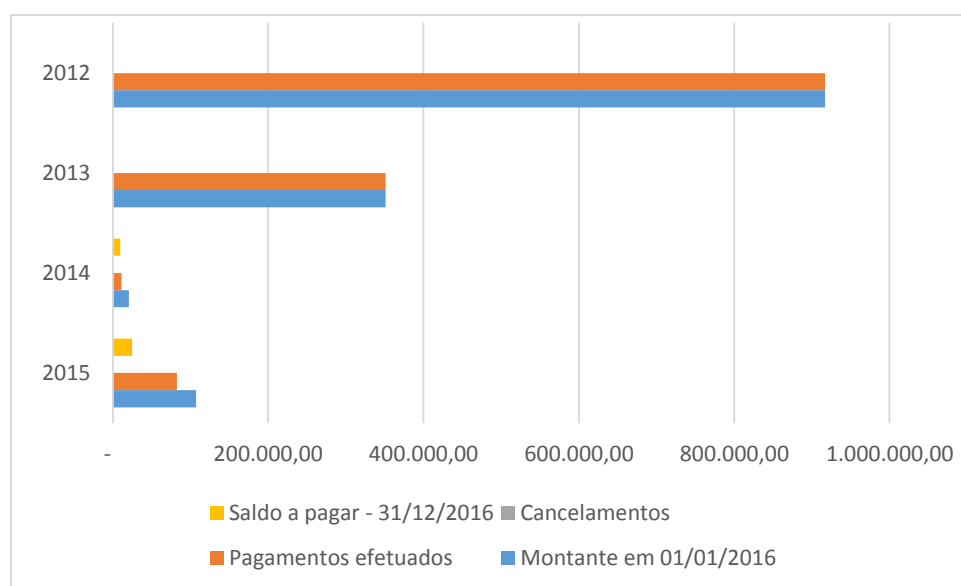
2014 – O valor de R\$ 20.770,88 expressa a soma de diversos saldos de empenhos referentes à retenção preventiva de fornecedor para apuração de penalidades administrativas em andamento. Durante o exercício, parte do valor foi recolhido definitivamente à Conta Única do Tesouro Nacional por meio de GRU. Ainda restaram a pagar dois empenhos de 2014: 2014NE000183 - Empresa Gestão de Pessoas no valor de R\$ 1.249,46 e 2014NE000505 - Serralheria Landy no valor de R\$ 8.300,00. Este último, retido cautelarmente no âmbito do CNJ, firmada com a empresa **Serraria Landy Indústria e Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda., CPNJ nº 00.724.252/0001-63**, está relacionada ao orçamento destinado aos custos de execução dos serviços contratados por meio da Ata de Registro de Preços nº 20/2013 o qual resta pendente de pagamento em razão de inexistência de domicílio bancário vinculado ao CNPJ contratado. Dessa forma, em janeiro de 2017, foi preciso que a Secretaria de Administração do CNJ acionasse a Advocacia-Geral da União, com a solicitação de adoção de providências referentes ao ajuizamento de ação judicial destinada ao pagamento de valor devido à empresa Serraria Landy Indústria e Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda.

2013 – O valor de R\$ 351.136,10, cujo empenho 2013NE000092 refere-se ao Contrato nº 42/2009 (Assemp Gestão Empresarial), corresponde à retenção preventiva para apuração de penalidade administrativa. Em 8/11/2016, o valor foi recolhido por ordem judicial.

2012 – O valor de R\$ 917.085,64, constantes das notas de empenho 2012NE000924 e 2012NE000925 (Aceco TI), foi recolhido definitivamente ao Tesouro Nacional no exercício de 2016, e se referem à aplicação definitiva de multa administrativa.

O Gráfico abaixo demonstra a execução dos Restos a Pagar processados em 2016 referentes ao período de 2012 a 2015. Houve esforços em saldar os Restos a Pagar processados. Restaram 2% dos valores inscritos e reinscritos em 2016 pendente de pagamento ao final do exercício.

Gráfico: Execução em 2016 dos RPP de exercícios anteriores.



Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

Quadro 32. Restos a pagar não processados

Restos a Pagar Não Processados - RPNP				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2016	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/ 2016
2015	49.119.234,37	41.204.698,15	6.554.830,13	1.359.706,09
2014	1.841.252,80	280.932,49	1.530.772,84	29.547,47
2013	-	-	-	-
2012	53.209,49	0,00	53.209,49	0,00
Total	51.013.696,66	41.485.630,64	8.138.812,46	1.389.253,56

Fonte: Elaboração Própria. Dados Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

2015 – Sobre a composição dos RPNP de 2015, em razão da orientação dos órgãos centrais sobre aprimorar a gestão dos restos a pagar, mediante análise da necessidade concreta da execução do objeto, houve esforço deste Conselho para reduzir os valores inscritos mediante a conclusão do processo de liquidação, pagamento ou cancelamento. Dessa forma, pagou-se 83% dos RPNP e cancelou-se voluntariamente 13% dos valores inscritos. Dos R\$ 1,38 milhões ainda pendentes de pagamento, 70% referem-se à apuração de sanções administrativas, como por exemplo as notas de empenho 2015NE000894 (América Tecnologia) e 2015NE000971 (Planalto Service), e os 30% restantes são despesas de pessoal e benefício a servidores.

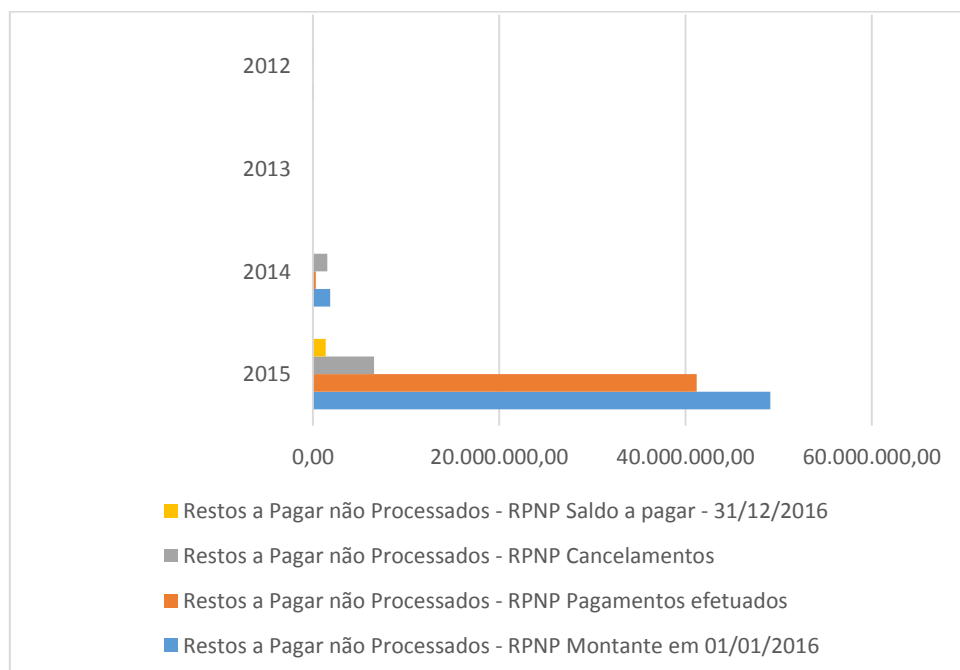
2014 – Do montante de R\$ 1.841.252,80, aproximadamente R\$ 1.200.000,00 referem-se às despesas de pessoal, encargos e benefício a servidores e os demais valores são relativos a processos de apuração de sanção administrativa em andamento. O valor pago de R\$ 280.932,49 evidencia o ressarcimento aos órgãos de origem de verbas relativas à cessão de servidores. Houve esforço para a efetiva execução dos valores inscritos, no entanto, computou-se o bloqueio por Decreto de 83% dos valores em 30/6/2016 e o efetivo cancelamento em 31/12/2016. O valor que restou a pagar refere-se a despesas de pessoal. O saldo remanescente para pagamento, de R\$ 29.547,47, foi cancelado em janeiro de 2017.

2013 – Não houve execução de RPNP não processado referente a 2013.

2012 – O valor de R\$ 53.209,49, relativo aos empenhos 2012NE000924 e 2012NE000925 (Aceco TI), foi cancelado em razão de redução no valor do Contrato nº 49/2012.

Sobre a execução, em 2016, dos Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores (RPNP), o Gráfico abaixo evidencia que 98% dos RPNP de 2015 foram pagos ou cancelados, restando 2% pendentes de pagamento. Em regra, há um esforço em não postergar a manutenção de RPNP ao longo dos anos.

Gráfico: Execução em 2016 dos RPNP de exercícios anteriores.



Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial.

6.1.4 Informações sobre a execução de despesas

A seguir, serão apresentadas considerações pontuais a respeito da execução financeira e orçamentária do CNJ. Este Colegiado executa seu orçamento por meio da Unidade Gestora (UG) sob o código 040003. Tal UG detém a qualidade de unidade executora de orçamento, setorial financeira e setorial contábil. Trata-se, também, da única UG subordinada ao Órgão Superior 17000 – Conselho Nacional de Justiça. Assim, os dados de execução orçamentária e financeira do CNJ podem ser extraídos pela UG 040003 ou Órgão 17000, exceto aqueles em moeda estrangeira, referentes ao Projeto de Doação BIRD TF 010771, os quais se deram nas UG 040010 e 040012 cuja execução foi encerrada em 2015.

As informações sobre a execução da despesa foram extraídas com o sistema Tesouro Gerencial, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, disponível no sítio: <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/servlet/mstrWeb?pg=login>. Os dados apresentados referem-se à Unidade Orçamentária 17101 – Conselho Nacional de Justiça.

Quadro 33. Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	63.307.128,84	45,41	88.469.734,01	58,50	56.222.803,87	43,55	42.341.610,97	41,51
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	84.154,32	0,06	297.001,00	0,20	84.154,32	0,07	297.001,00	0,29
d) Pregão	63.222.974,52	45,35	88.172.733,01	58,30	56.138.649,55	43,49	42.044.609,97	41,22
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	7.588.370,73	5,44	2.755.635,24	1,82	6.615.316,40	5,12	2.331.897,21	2,29
h) Dispensa	6.618.342,40	4,75	1.456.427,63	0,96	5.825.393,61	4,51	1.183.351,32	1,16
i) Inexigibilidade	970.028,33	0,70	1.299.207,61	0,86	789.922,79	0,61	1.148.545,89	1,13
3. Regime Execução Especial	6.862,85	0,00	4.078,50	0,00	6.862,85	0,01	4.078,50	0,00
j) Suprimento de Fundos	6.862,85	0,00	4.078,50	0,00	6.862,85	0,01	4.078,50	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	60.262.998,28	43,23	53.361.738,56	35,28	58.995.405,04	45,70	51.253.966,36	50,25
k) Pagamento em Folha	58.296.397,00	41,82	51.242.027,17	33,88	57.028.803,76	44,18	49.134.254,97	48,17
l) Diárias	1.966.601,28	1,41	2.119.711,39	1,40	1.966.601,28	1,52	2.119.711,39	2,08
5. Total das Despesas (1+2+3+4)	131.165.360,70	94,08	144.591.186,31	95,61	121.840.388,16	94,39	95.931.553,04	94,04
6. Total das Despesas da UPC	139.412.510,20	100,00	151.233.959,86	100,00	129.085.369,86	100,00	102.007.635,14	100,00

Fonte: Dados do Tesouro Gerencial. Elaboração Própria.

Dentre as modalidades de licitação, observa-se que o CNJ utilizou somente o pregão e a concorrência, sendo o primeiro responsável por aproximadamente 45% em 2016 e 58% em 2015, do total de despesas executadas no CNJ, contra 0,06% em 2016 e 0,20% em 2015, na modalidade Concorrência.

A escolha da modalidade pregão, para contratações no âmbito do CNJ, decorre de os objetos licitados de interesse do Órgão estarem enquadrados como bens e serviços de natureza comum, e ainda pela celeridade e economicidade nas aquisições.

Observa-se, ainda, que a contratação mediante concorrência remonta ao ano de 2013 e tratou especificamente de contratação de consultoria para efetivar projeto, subvencionado por operação de crédito externa de caráter não reembolsável (doação externa/subvenção), por meio de ajuste celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Mundial, com o objetivo de custear o “Projeto de Diagnóstico e Fortalecimento dos Judiciários Estaduais por meio do CNJ”. O prazo de execução do projeto foi consignado em 36 meses, portanto, as despesas executadas e pagas, em 2016, correspondem a valores pendentes de exercício anterior.

Desconsiderando os empenhos de Pagamento de Pessoal do quadro acima, pelo caráter de exceção que possuem em relação aos procedimentos licitatórios, observar-se-á que a modalidade “Pregão” seria responsável por aproximadamente 80% das despesas empenhadas $(63.222.974,52 / (139.412.510,20 - 60.262.998,28)) \times 100$ em 2016 e 88% em 2015.

Ao realizar uma análise horizontal da execução da despesa por modalidade de licitação, percebe-se que houve uma redução de 72% nas despesas executadas por meio de “Concorrência” em 2016 comparado ao exercício de 2015. Já o montante de despesas executadas por “Pregão” reduziu 28% nesse período.

Em 2016, também é possível observar crescimento nas despesas com folha de pagamento e uma leve queda nas despesas com diárias.

As contratações diretas, por meio de “Dispensa de Licitação” e “Inexigibilidade” estão presentes em menor proporção e representam, via de regra, as contratações de valor reduzido e situações em que não é viável a licitação, como contratação de cursos para servidores. Comparando-se o ano de 2015 com 2016, houve uma redução de 25% no montante das despesas empenhadas por meio de inexigibilidade de licitação. A dispensa de licitação, todavia, apresentou um aumento de 354% em relação ao ano anterior.

Em relação ao aumento das contratações por dispensa de licitação, observa-se que aproximadamente 70% do valor alusivo à execução da despesa corresponde à locação de imóvel pelo CNJ para instalar parte de suas unidades e de despesas diretamente relacionadas à serviços de natureza essencial para funcionamento do Órgão no imóvel locado, como é o caso de energia elétrica. Ainda, verifica-se que em torno de 18% da execução da despesa, diz respeito à contratação de instituições para realização do projeto “Programa Justiça Pesquisa”, que tem por finalidade ampliar, aperfeiçoar e avaliar a agenda de ações e políticas do Poder Judiciário como um todo, e do CNJ em particular. Portanto, o percentual aproximado de 88% do total das dispensas realizada se concentrou na execução dessas duas despesas.

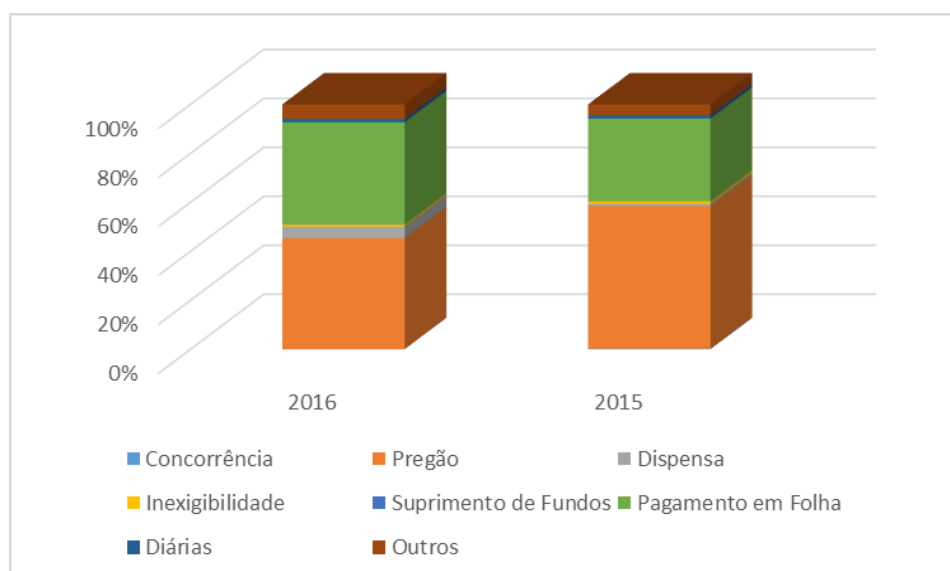
As despesas realizadas por meio de suprimento de fundos e os restos a pagar serão analisados em tópico separado do presente relatório de gestão.

No total, calcula-se que as despesas executadas foram reduzidas em 8% entre os exercícios, de R\$ 151,3 milhões em 2015 para R\$ 139,4 milhões em 2016.

Em 2016, o Órgão foi mais eficiente quando o assunto é pagamento da despesa empenhada, conseguindo pagar 93% dos empenhos emitidos em 2016, contra 67% em 2015.

O Gráfico seguinte, mostra a proporção de despesas empenhadas nas diferentes modalidades de licitação do exercício de 2015 para o de 2016, com predomínio das modalidades “Pregão” e “Pagamento em Folha”. É possível notar o crescimento das despesas com dispensa de licitação, pagamento em folha, e a redução das despesas com pregão de 2015 para 2016.

Gráfico: Despesas Liquidadas por Modalidade de Licitação em 2015 e 2016



Fonte: Dados do Tesouro Gerencial. Elaboração Própria.

A seguir, será apresentada uma análise da execução orçamentária sob a ótica da natureza de despesa. As despesas serão detalhadas até o nível de elemento, conforme orientação do Tribunal de Contas da União. Cada grupo de despesa apresenta os elementos de despesas relacionados em ordem decrescente do montante empenhado no exercício de referência do relatório de gestão até o acumulado de 80% do valor executado no grupo de despesa, sendo que o restante (20% do valor executado em cada grupo) é informado de forma consolidada, com o título da linha “Demais elementos do grupo”. Os dados são comparados ao Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015.

Quadro 34. Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Vencimentos e Vantagens Fixas	46.797.267,71	42.619.425,63	46.482.751,27	41.532.704,76	314.516,44	1.086.720,87	46.482.751,27	41.532.704,76
Demais elementos do grupo	11.499.129,29	8.622.601,54	10.546.052,49	7.601.550,21	953.076,80	1.021.051,33	10.546.052,49	7.601.550,21
2. Outras Despesas Correntes								
Locação de Mão-de-Obra	40.297.727,30	40.231.865,22	35.228.040,80	32.059.619,37	5.069.686,50	8.172.245,85	35.075.479,88	31.970.584,92
Outros Serviços de Terceiros-PJ	16.331.195,50	11.762.023,92	14.620.958,84	9.531.203,65	1.710.236,66	2.230.820,27	14.620.016,52	9.520.792,41
Auxílio Alimentação	3.544.752,00	2.876.896,00	3.338.524,89	2.876.659,53	206.227,11	236,47	3.338.524,89	2.876.659,53
Demais elementos do grupo	11.440.650,90	8.482.920,82	10.441.762,27	7.368.770,38	998.888,63	1.114.150,44	10.441.523,77	7.361.690,31
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
3. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Equipamentos e Material Perm.	4.536.061,27	29.823.883,39	3.996.940,81	629.660,29	539.120,46	29.194.223,10	3.995.674,81	629.660,29
Outros Serviços de Terceiros-PJ	3.850.215,42	6.447.647,42	3.787.500,42	469.200,00	62.715,00	5.978.447,42	3.787.500,42	469.200,00
Obras e Instalações	1.115.510,81	366.695,92	797.845,81	45.357,30	317.665,00	321.338,62	797.845,81	44.792,71

Fonte: Dados do Tesouro Gerencial. Elaboração própria.

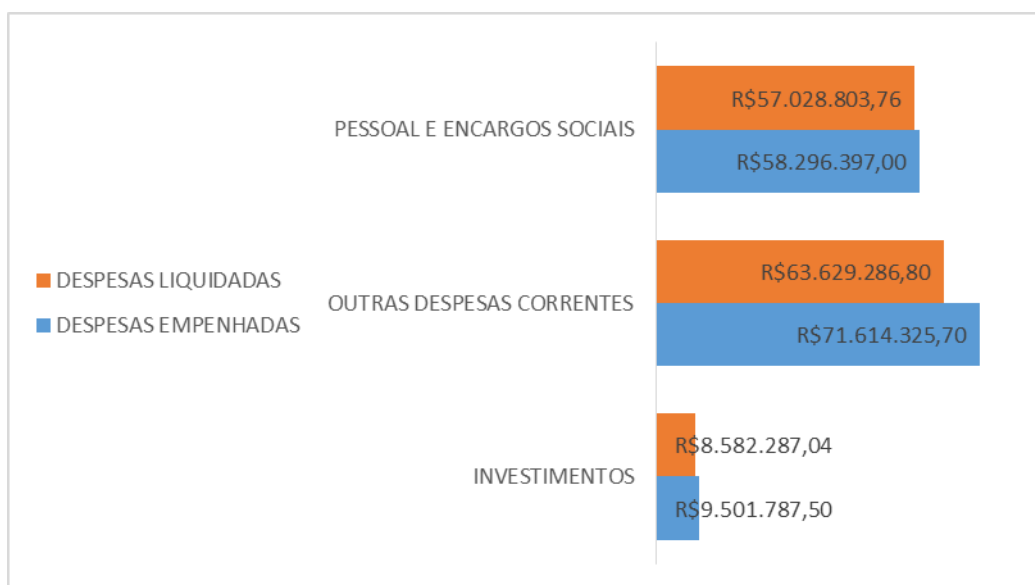
A partir do quadro acima, observa-se que o montante de despesas empenhadas reduziu 8% em comparação ao exercício anterior, enquanto as despesas liquidadas aumentaram 21%. Destaca-se que o CNJ paga quase a totalidade das despesas liquidadas. Em torno de 99% das despesas liquidadas são efetivamente pagas dentro do mesmo exercício, isso ocorreu em ambos os anos. Tais dados demonstram que há uma quantidade inexpressiva de Restos a Pagar Processados que são inscritos de um ano para o outro.

Ao longo de 2016, o CNJ conseguiu executar (liquidar) 93% do orçamento empenhado. Os valores mais executados foram os relativos à despesa do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais, que possuem caráter remuneratório, tiveram um percentual de liquidação da ordem de 98%. A segunda maior execução é relativa aos Investimentos, que alcançou o patamar de 90% ao longo do exercício de 2016. Quanto às despesas com Grupo de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elas englobam, majoritariamente: despesas com alocação de mão de obra terceirizada (vigilância, copa, secretariado, entre outros), prestação de serviços para manutenção do patrimônio do órgão e benefícios aos servidores do CNJ. O percentual de liquidação de empenhos desse grupo foi de 89%.

Assim, em média, 93% das despesas empenhadas são liquidadas dentro do exercício de emissão da Nota de Empenho. No exercício anterior, tal percentual era de apenas 68%. Os demais valores não liquidados são, em sua maioria, inscritos no exercício seguinte em Restos a Pagar Não Processados.

O Gráfico abaixo elenca os valores empenhados e liquidados por Grupo de Despesa:

Gráfico: Execução da despesa por Grupo no CNJ em 2016



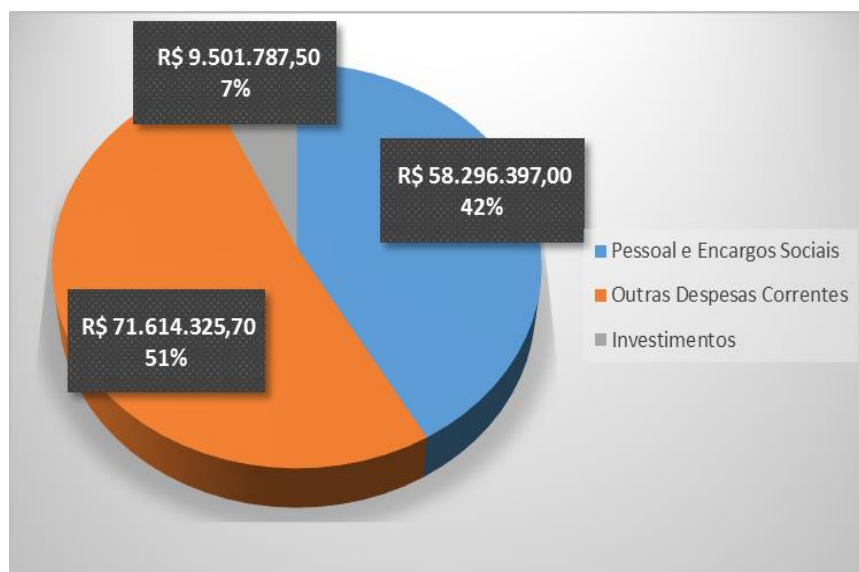
Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

O Conselho Nacional de Justiça não executou despesas nos Grupos 2 – Juros e Encargos da Dívida, 5 – Inversões Financeiras e 6 – Amortização da Dívida.

Em 2016, a não liquidação das despesas empenhadas gerou um volume de recursos a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados de R\$ 10.172.132,60, o que representou apenas 7,3% das despesas empenhadas. Em 2015, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processado 32% das despesas empenhadas. A maior parte das despesas inscritas em Restos a Pagar referem-se ao elemento de despesa “Locação de Mão de Obra”. Tal valor será utilizado para pagar as notas fiscais do mês de dezembro de 2016 dos contratos de terceirização de mão de obra ainda não faturadas.

O Gráfico, abaixo, ilustra a proporção das despesas empenhadas nos diferentes grupos de despesa em 2016. Observa-se que, majoritariamente, foram empenhadas despesa de Pessoal e de Custeio, seguidas das Outras Despesas Correntes, com 51% e 42%, respectivamente. Apenas uma pequena parcela dos empenhos, 7%, foi destinada ao grupo investimentos.

Gráfico: Percentual de despesas empenhadas por grupo em 2016



Fonte: Dados Tesouro Gerencial. Elaboração Própria.

6.1.5 Informações sobre suprimento de fundos

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça, as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos obedecem ao disposto na Instrução Normativa CNJ nº 8/2008, em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e Decreto-Lei nº 200/67. Dessa forma, são autorizadas a execução de despesas de pequeno vulto por meio de suprimento de fundos, aquelas cujo valor não exceda a R\$ 400,00.

A Administração do órgão opta por utilizar a modalidade de suprimento (depósito em conta Tipo “B”), visto que há um pequeno volume de processos de concessão de suprimento de fundos. Posição que poderá ser alterada após a revisão da Instrução Normativa CNJ nº 8/2008.

Em 2016, foram concedidos quatro suprimentos de fundos ao servidor **Roberto Henrique Miranda dos Santos**, CPF nº 003.289.941-62, no montante de R\$ 15.600,00 para gastos com material e serviços. Houve execução de R\$ 2.865,71, e a diferença foi devolvida aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Simultaneamente, concederam-se quatro suprimentos ao servidor **Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves**, CPF nº 020.511.391-56, no montante de R\$ 15.600,00 para gastos com material e serviços. Houve execução de R\$ 2.724,24, e a diferença foi devolvida aos cofres públicos por meio de GRU.

Por fim, concedeu-se também dois suprimentos de fundos à servidora **Renata Farias Brandão Cortes Prado**, CPF nº 017.362.621-14, no montante de R\$ 7.800,00 para gastos com material e serviços. Houve execução de R\$ 1.384,90, e a diferença foi devolvida aos cofres públicos por meio de GRU.

Assim, houve execução de despesa no montante de R\$ 139,4 milhões, dos quais R\$ 6.974,85 foram executados por meio de suprimento de fundos, o que representa 0,005% da despesa empenhada em 2016.

A prestação de contas do suprimento de fundos é analisada pela Seção de Contabilidade e submetidas à Diretoria-Geral (Ordenador de Despesa) para aprovação/rejeição das contas a fim de realizar a baixa de responsabilidade do suprido ou apurar possível infração aos ditames da IN já citada.

Deste modo, houve aprovação pelo Ordenador de Despesa acerca da aplicação dos recursos durante o exercício, de modo que não foi instaurado nenhum processo de prestações de contas não aprovadas, não havendo servidor em alcance na Instituição.

Nota 1 – Muito embora no Quadro “Despesas por modalidade de contratação” conste o valor de R\$ 6.862,85 como tendo sido empregado na modalidade de execução de suprimento de fundos, o valor efetivamente gasto com esse tipo de despesa foi R\$ 112,00 a maior, ou seja, R\$ 6.974,85. Essa diferença se justifica em virtude de reclassificação de despesa ocorrida em 2016 a qual, indevidamente, não registrou a despesa como sendo na modalidade de suprimento. Sendo assim, consideraram-se, para fins de análise, os R\$ 112,00 como sendo despesa com suprimento.

Os quadros seguintes demonstram a concessão e execução do Suprimento de Fundos por suprido e por natureza de despesa:

Quadro 35. Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	040003 - Conselho Nacional de Justiça		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	CPF	Nome	Quant.	Valor Total (R\$)	Quant.	Valor Total	
2016	003.289.941-62	Roberto Henrique Miranda dos Santos	4	15.600,00			
	020.511.391-56	Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves	4	15.600,00			
	017.362.621-14	Renata Farias Brandão Cores Prado	2	7.800,00			
2015	003.289.941-62	Roberto Henrique Miranda dos Santos	4	15.600,00			
	020.511.391-56	Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves	4	15.800,00			

Fonte: Sistema de Administração Financeira - SIAFI

Quadro 36. Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	040003 - Conselho Nacional de Justiça		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	CPF	Nome	Quant.	Valor Total (R\$)	Quant.	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016	003.289.941-62	Roberto Henrique Miranda dos Santos	4	2.865,71				
	020.511.391-56	Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves	4	2.724,24				
	017.362.621-14	Renata Farias Brandão Cores Prado	2	1.384,90				
2015	003.289.941-62	Roberto Henrique Miranda dos Santos	4	2.484,55				
	020.511.391-56	Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves	4	1.524,98				

Fonte: Sistema de Administração Financeira – SIAFI

Quadro 37. Classificação dos gastos com Suprimento de Fundos em 2016

040003 - Conselho Nacional de Justiça		Classificação do Objeto Gasto		
CPF	Nome	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total (R\$)
003.289.941-62	Roberto Henrique Miranda dos Santos	33.90.30	19	400,00
		33.90.30	20	220,00
		33.90.30	21	149,25
		33.90.30	24	398,50
		33.90.30	25	168,96
		33.90.30	26	356,00
		33.90.30	28	300,00
		33.90.30	42	82,00
		33.90.30	44	387,00
		33.90.39	17	350,00
		33.90.39	20	54,00
020.511.391-56	Fernando Henrique Neves de Rodrigues Alves	33.90.30	11	205,90
		33.90.30	15	400,00
		33.90.30	19	136,00
		33.90.30	24	234,00
		33.90.36	25	399,00
		33.90.30	31	187,34
		33.90.39	42	200,00
		33.90.39	17	280,00
		33.90.39	20	300,00
		33.90.39	63	382,00
017.362.262-14	Renata Farias Brandão Cortes Prado	33.90.30	24	236,00
		33.90.30	25	334,80
		33.90.30	26	379,10
		33.90.30	42	38,00
		33.90.30	44	79,00
		33.90.39	20	300,00
		33.90.39	63	18,00

6.2 Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

6.2.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Conselho Nacional de Justiça busca dar cumprimento às diretrizes preconizadas pela NBCT 16.09 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBCT 16.10 (Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do Setor Público) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, bem como segue os procedimentos técnicos indicados pela Macrofunção SIAFI 020330 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

Sobre o critério de avaliação de ativos e passivos, todos os bens móveis registrados antes de 2010 passaram pelo processo de definição de base monetária confiável, conforme regras previstas na MACROFUNCAO SIAFI 02.03.30 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.

O critério de avaliação para os itens adquiridos após 2010 seguem os listados na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público: Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição; o imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção; os intangíveis são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção; os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Sobre a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos Bens Móveis e cálculo de sua respectiva depreciação, o Conselho adota as taxas de depreciação e vida útil aplicadas aos ativos enumeradas na Macrofunção SIAFI 020330.

Atualmente, os únicos bens passíveis de amortização no CNJ são as licenças de softwares. O CNJ instituiu, em 2016, Comitê para estudo dos intangíveis a fim proceder à reavaliação e iniciar os registros das amortizações dos softwares registrados desde 2010 até o presente. Foram realizados os seguintes procedimentos com impacto em exercícios anteriores: baixa de licenças de softwares por lançamento indevido no sistema patrimonial; baixa de licenças de softwares vencidas entre 2010 e 2015, quando não havia expectativa de benefícios econômicos futuros, bem como reconhecimento das amortizações acumuladas que deveriam ter sido registradas entre 2010 e 2015.

Ficou estabelecido também que a vida útil de todos os softwares são 5 (cinco) anos. Além disso, uma nova análise da vida útil poderá ser realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação sempre que surgirem fatos novos que ensejam a revisão. Nenhum software foi classificado como sendo de vida útil indefinida, pois ficou entendido que em algum momento os potenciais de benefício econômico futuro das licenças mantidas no CNJ iriam ter fim ou não iriam subsistir por um período muito longo de tempo que justificasse referida classificação.

De janeiro a julho foram feitos cálculos das amortizações em planilhas de Excel e lançadas no Sistema SIAFI. Em agosto de 2016, o sistema patrimonial Geafin - Sistema de Gestão Administrativa e Financeira, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi instituído no CNJ pela Portaria nº 314, de 05/09/2016, teve sua implantação concluída e as amortizações lançadas com base em cálculos aproximados foram ajustadas no Sistema SIAFI.

A depreciação de bens móveis e imóveis e amortizações de 2016 geraram os seguintes impactos no resultado na Demonstração de Variações Patrimoniais - DVP:

VPD	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	4.013.038,63
3.3.3.1.1.02.00	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	153.584,80
3.3.3.2.1.02.00	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	2.254.668,54*

* Não está incluído no somatório o valor de R\$ 234.716,35, referente à amortização do mês de dezembro de 2016, tendo em vista que uma inconsistência no Sistema patrimonial Geafin não permitiu o lançamento por competência. A amortização de dezembro de 2016 foi registrada no Sistema Siafi em janeiro de 2017.

6.2.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito do CNJ

Um dos objetivos de um Sistema de Custos é o de gerar informações úteis que venham a subsidiar a tomada de decisão com o intuito de promover a eficiência das ações desenvolvidas, auxiliando no controle e na gestão da organização, com foco no alcance dos objetivos organizacionais.

Dessa forma, a Portaria CNJ nº 76, de 9 de agosto de 2011, criou o Comitê de Análise e Avaliação das Informações de Custos, cuja composição é a seguinte: Diretor-Geral, Secretário de Controle Interno e Diretor do Departamento de Gestão Estratégica do CNJ.

Já foram realizadas reuniões junto à Setorial de Custos do Poder Executivo na Secretaria do Tesouro Nacional, onde ficou esclarecida a utilidade do Sistema de Informações de Custo do Governo Federal (SIC-GOV). Servidores da área financeira já foram treinados para utilizar o SIC-GOV, caso haja decisão por essa ferramenta.

O CNJ entende a relevância do tema, tanto que o incluiu em seu Mapa Estratégico, no tema Eficiência Operacional, cujo objetivo é buscar a excelência na gestão de custos operacionais de forma a garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização na aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços (promover ações de Responsabilidade Ambiental), e da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional.

Em 2016, foi elaborado o Projeto “Sistema de Apuração de Custos no CNJ”, cujo objetivo é Implantar o Sistema de Apuração de Custos neste Conselho. As metas de entregas estabelecidas são: definição do objeto de custos; Metodologia de apuração de custos escolhida; Análise dos sistemas estruturantes de informação já utilizados no CNJ; Análise dos possíveis sistemas de informação para apuração de custos.

Uma das medidas que já está em prática desde 2014 é a emissão de empenho da despesa por Unidade Gestora Responsável (UGR). Inicialmente, apenas a Ação de Governo - Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos tem o controle realizado por UGR, porém, a intenção é expandir para as demais ações do CNJ. O uso da UGR permite alocar as despesas em centro de custos diretamente no Sistema Siafi e pode ser uma ferramenta gerencial para localizar onde está sendo realizado o gasto.

Os procedimentos realizados em 2016 indicam que, inicialmente, o SIC-GOV será testado com alternativa mais viável.

6.2.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

Conforme o art. 22 da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, e em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527/2011, as Demonstrações Contábeis do CNJ estão disponíveis através do endereço eletrônico <http://www.cnj.jus.br/transparencia/relatorios/demonstracoes-contabeis>.

6.2.3.1 Apresentação dos critérios contábeis utilizados

O Conselho Nacional de Justiça busca cumprir as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público constantes nas NBCTs 16.1 a 16.11.

Na geração de informação, adota-se o regime de competência, sendo realizados ajustes quando algum registro é efetuado de forma diferente.

Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição, bem como as baixas são realizadas mensalmente pelo custo médio ponderado.

O Imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, observada a NBCT 16.10 que trata da avaliação e mensuração de ativos, deduzido o valor da depreciação, conforme procedimentos técnicos constantes da NBCT 16.9, bem como na Macrofunção SIAFI 020330 que dispõe sobre os critérios para o registro contábil da Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

O Intangível é mensurado e avaliado com base no valor de aquisição. O levantamento quanto a vida útil econômica e a taxa de amortização estão sendo realizados segundo a capacidade de geração de benefícios futuros, a obsolescência tecnológica e os limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração desse tipo de ativo.

O Passivo Circulante – composto pelas obrigações e encargos, inclusive Imposto sobre a Renda, reconhecidos por ocasião do fato gerador, bem como Fornecedores e Contas a Pagar decorrentes de contratos, é avaliado pelo valor original. Além disso, apropriam-se as obrigações trabalhistas pelo princípio da competência, como férias e 13º salário de servidores.

6.2.3.2 Informação sobre os itens constantes das Demonstrações Contábeis

6.2.3.2.1 Balanço Patrimonial

Ajuste de Exercícios Anteriores

O CNJ instituiu, em 2016, Comitê para estudo dos intangíveis a fim proceder à reavaliação e iniciar os registros das amortizações dos softwares registrados desde 2010 até o presente. Foram realizados os seguintes procedimentos com impacto em exercícios anteriores: baixa de licenças de softwares no valor de R\$ 503.427,00, por lançamento indevido no sistema patrimonial; baixa de licenças de softwares vencidas entre 2010 e 2015, no valor de R\$ 23.613,00, e reconhecimento das amortizações acumuladas que deveriam ter sido registradas entre 2010 e 2015, no montante de R\$ 4.175.298,26.

Outros valores menores movimentaram a conta em virtude de reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior.

VPD's paga antecipadamente

Os registros na conta de "PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR" se referem ao reconhecimento por competência dos pagamentos relativos aos SEGURO DPVAT e seguro com a frota de veículos do CNJ. O saldo remanescente, de R\$ 1.863,18, se refere ao seguro da frota.

Fornecedores e contas a pagar nacionais

Reconhecimento de um ativo na conta 12411.01.00 SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA e de um passivo na conta 21311.04.00 = CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS, no valor de R\$ 1.202.500,42, referente à última parcela remanescentes do contrato 39/2015, em respeito ao princípio contábil da competência e à necessária representação fidedigna nas Demonstrações Contábeis dos fatos que impactam o patrimônio em virtude de aquisição de licença de software, com pagamento em três parcelas anuais (2015 a 2017), cujo reconhecimento do passivo se deu incorretamente apenas em uma parcela quando da entrega total do bem em 2015.

Amortização acumulada

Reconhecimento da amortização mensal acumulada em 2016, no valor de R\$ 6.228.905,40, relativa às licenças de software com vida útil definida e em uso no CNJ.

Softwares a Alienar

Como parte do Programa de Modernização do Poder Judiciário, Resolução-CNJ nº 70/2009, o CNJ adquire licenças de software para doar a diversos Tribunais. Neste ano, foram doados R\$ 3.864.000,00 em licenças e restam outros R\$ 3.424.330,00 para doações futuras.

Valores Restituíveis de Curto Prazo

A redução de 20% no saldo sob o Título "Valores Restituíveis" deu-se essencialmente em virtude do aumento do saldo na Conta Contábil 2.1.8.8.1.01.28 – Depósitos Retidos de Fornecedores. Esta conta agrupa os valores retidos *ad cautelam* para cobrir possíveis penalidades a serem aplicadas àqueles que descumprirem cláusulas de contratos administrativos deste Órgão. A redução se deu em virtude de uma triagem no último trimestre dos processos que já poderiam ser concluídos para que o valor retido fosse recolhido aos cofres do Tesouro ou pago à empresa, conforme cada caso.

6.2.3.2.2 Demonstração de Variações Patrimoniais

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

O saldo desta conta acumula em sua grande maioria indenizações e restituições, tais como: restituições em folha de pagamento; reembolso de uso de telefone móvel, etc.

Transferências e Delegações Concedidas

Durante o exercício, houve movimentação de R\$ 2.797.637,99 na conta de Repasse Concedido, em virtude dos destaques orçamentários concedidos ao Supremo Tribunal Federal, ao Tribunal Superior do Trabalho, ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Conselho da Justiça Federal. O STF recebeu o maior montante (89%) do total dos repasses registrados, para cobertura de despesas de serviço disponibilizados ao CNJ, conforme Termo de Cooperação nº 7/2013.

A maior movimentação se encontra na conta DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-INTER, no valor de R\$ 29.631.204,87 a qual contempla as doações de equipamentos e de softwares de informática a tribunais estaduais como parte do Programa de Modernização do Poder Judiciário.

Transferência e Delegações Recebidas

A movimentação nessa conta contempla as Cotas Recebidas em virtude da liberação de cotas financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional para esta Unidade Gestora.

Diversas Variações Patrimoniais

Uma das contas que compõe as Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, são os recolhimentos referentes às Multas Administrativas aplicadas pelo CNJ quando há descumprimento contratual findada a apuração processual. Em 2016 foram recolhidos R\$ 1.223.399,46 somente nessa rubrica.

6.2.3.2.3 Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC e Balanço Financeiro – BF

Basicamente, os ingressos do CNJ são recebidos diretamente pelo Tesouro Nacional por não se tratar de um órgão com função arrecadadora.

Já os desembolsos estão concentrados em pagamento de pessoal, demais despesas correntes; transferências intragovernamentais concedias e aquisição de bens de capital.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa em 2016 foi negativa em R\$ 47.411.055,31. Mesmo com a geração negativa de caixa do exercício, o saldo de abertura em 2016, no valor de R\$ 154.087.297,41, deu suporte ao resultado negativo do exercício e gerou saldo de abertura para 2017 em R\$ 106.676.242,10. Esses recursos financeiros apurados tanto da DFC quanto no BF representam o saldo em espécie disponível para utilização no período seguinte ao encerramento do exercício e demonstram que o ente tem capacidade de caixa para cobrir os Restos a Pagar inscritos e outras obrigações extra orçamentárias no montante de R\$ 10.274.329,09.

6.2.3.2.4 Balanço Orçamentário

Restos a Pagar

Sobre a inscrição de despesas em Restos a Pagar no exercício de 2016, foram inscritos e reinscritos de exercícios anteriores um total de R\$ 52,4 milhões na Unidade Orçamentária 17101. Esse valor está subdividido em Restos a Pagar Processados e Não Processados. De acordo com a Lei nº 4.320/64 consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Os Restos a pagar Não Processados caracterizam as despesas apenas empenhadas até o término do exercício, e os processados aqueles que já foram objeto de liquidação.

Em Restos a Pagar Processados foi inscrito o montante de R\$ 1,4 milhões, sendo R\$ 107 mil (relativo a empenhos emitidos em 2015 que foram liquidados e não pagos) e R\$ 1,28 milhões (relativo a reinscrição de empenhos emitidos em anos anteriores).

Sobre os Restos a Pagar Não Processados, foi inscrito o montante de R\$ 49,1 milhões e reinscritos um total de R\$ 1,9 milhões relativo a exercícios anteriores. O Quadro resume a situação relatada:

Quadro 38. Resumo da Inscrição Restos a Pagar em 31.12.2015

DESCRIÇÃO	VALOR
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	52.409.779,63
1. RP NÃO PROCESSADOS	51.013.696,66
1.1 RP não processados inscritos	49.119.234,37
1.2 RP não processados reinscritos	1.894.462,29
2. INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	1.396.082,97
2.1 RP processados - inscritos	1.028.980,58
2.2 RP processados - exercícios anteriores	367.102,39

Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial.

No entanto, quando se trata apenas da Unidade Gestora do CNJ (040003) a inscrição de RPNP assume outros valores, tendo em vista os destaques orçamentários concedidos, em sua maior parte, ao Supremo Tribunal Federal (UG 040001).

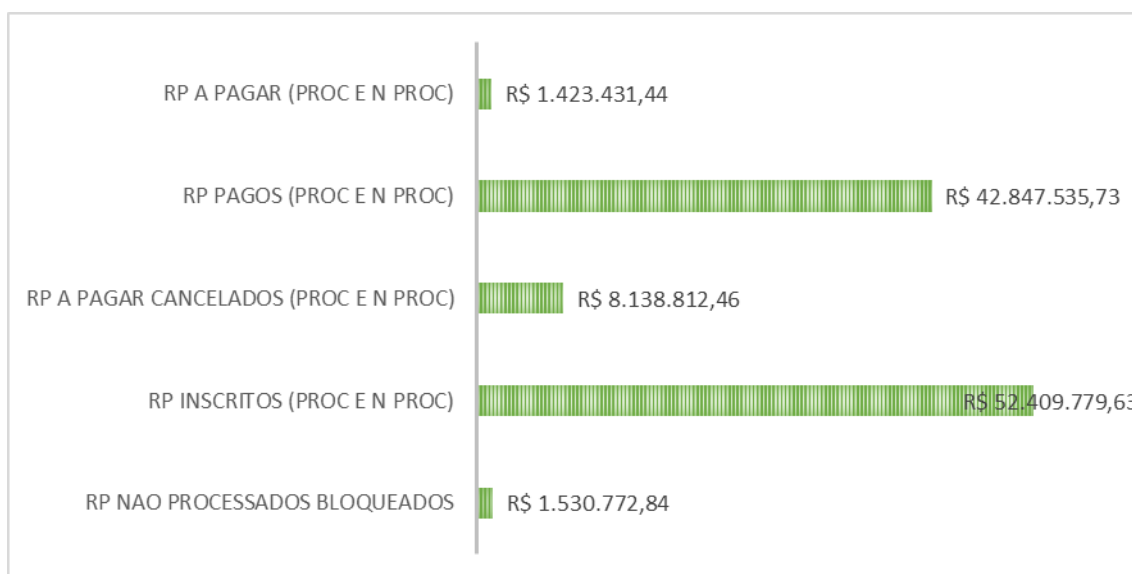
Do total de R\$ 51 milhões em Restos a Pagar Não Processados, 96% pertencem à UG 040003 – CNJ.

Execução de Restos a Pagar

Durante o ano de 2016, dos R\$ 52,4 milhões inscritos, foram cancelados 16%, dos quais 3% se referem a cancelamento automático em 31/12/2016 de RPNP pertencentes ao exercício de 2014, os quais estavam bloqueados automaticamente desde 30/6/2016.

Até 31/12/2016, do saldo líquido, após os cancelamentos, R\$ 44.270.967,17, foram pagos 97% e restam 3% a pagar no exercício de 2017, conforme ilustrado no Gráfico a seguir:

Quadro 39. Execução de Restos a Pagar em 2016 no CNJ



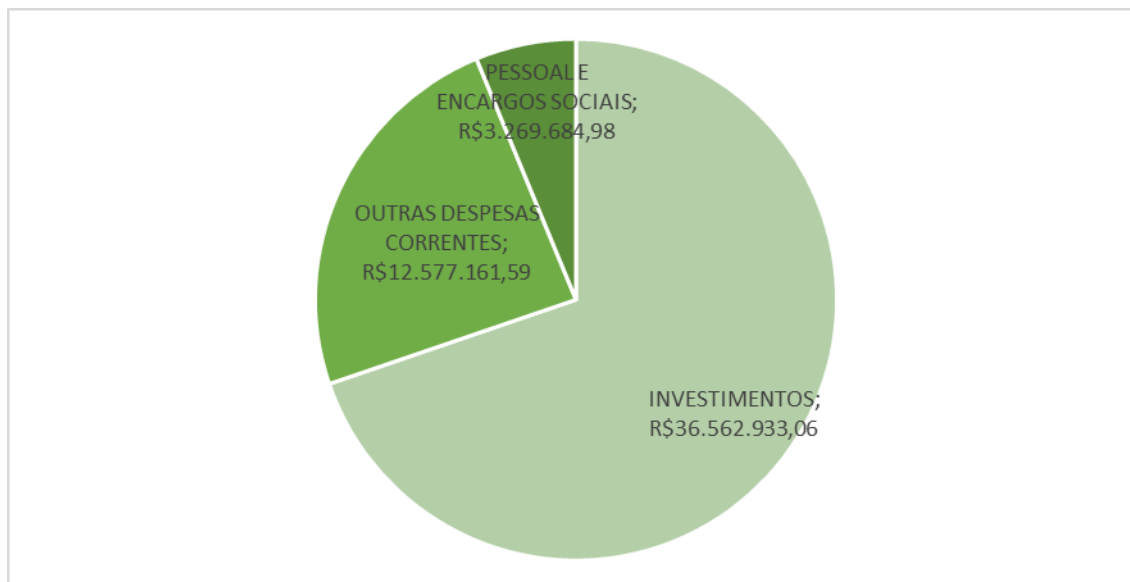
Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

Do total de R\$ 1.423.431,44 que foram transferidos para pagamento em 2017, R\$ 39.096,93 são de valores empenhados em 2014 e R\$ 1.384.334,51 são empenhos registrados em 2015.

Composição dos Restos a Pagar

Do montante de R\$ 52,4 milhões inscritos em Restos a Pagar, tem-se que: 70% foram em despesas com Investimento; 24% se referiram a Outras Despesas Correntes e 6% foram com Pessoal e Encargos como pode ser visualizado no quadro abaixo.

Quadro 40. Composição dos Restos a Pagar Inscritos por Grupo de Despesa



Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

Quanto à execução de RP até dezembro, do total de R\$ 42.847.535,73 de pagamentos realizados: 83% foram com despesas em Investimentos, 16% foram pagamentos relativos às Outras Despesas Correntes e os demais 2% foram pagamentos de despesas com Pessoal e Encargos, conforme demonstra o Quadro abaixo.

Quadro 41. Restos a Pagar pagos por Grupo de despesa

GRUPO DE DESPESA	RP PAGOS (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS)
INVESTIMENTOS	35.366.818,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.671.408,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	809.308,47
TOTAL	42.847.535,73

Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

Quando comparado ao valor de R\$ 44.270.967,17 - RP Inscrito líquido dos cancelamentos ocorridos durante 2016, ainda restam para serem pagos em 2017: 2% das despesas com Investimentos, 6% das Outras Despesas Correntes e 25% das despesas com Pessoal e Encargos.

Receitas Realizadas

O CNJ não possui arrecadação própria para manutenção de suas atividades. As receitas que suportam as despesas são oriundas de repasses do Tesouro Nacional. A maior receita realizada até dezembro foi de R\$ 1.223.399,46 e se referem a recolhimento de multas administrativas aplicadas aos credores em processos administrativos. Outros valores menores são recolhidos durante o exercício na rubrica de Restituições, em sua maioria se referem a devolução de créditos em folha de pagamento.

Crédito concedido

Do orçamento concedido ao CNJ, foram repassados, em 2016, um total de R\$ 2.989.292,47. Ao Supremo Tribunal Federal coube a maior parcela, 89%, para cobertura dos serviços disponibilizados ao CNJ firmado pelo Termo de Cooperação nº 7/2013, cujo objeto é a assistência médica dos servidores e outras despesas de custeio. Outros repasses menores foram concedidos ao Tribunal Superior do Trabalho (9,9%); ao Tribunal Superior Eleitoral (0,3%) e ao Conselho da Justiça federal (0,7%).

Dotação Atualizada

O orçamento do CNJ é composto em sua maioria com Outras Despesas Correntes (R\$ 88.191.220,00) seguido das despesas com Pessoal e Encargos (R\$ 58.654.141,00) e das despesas com Investimentos (R\$ 55.511.467,00), conforme ilustrado no gráfico a seguir:

Quadro 42. Dotação Atualizada do CNJ em 2016



Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

Execução da Despesa

Ao longo de 2016, o CNJ conseguiu executar (liquidar) 93% do orçamento empenhado. Os valores mais expressivos foram os relativos à despesa com pessoal, R\$ 57 milhões dos R\$ 58,2 milhões empenhados, ou seja, uma execução de 98%.

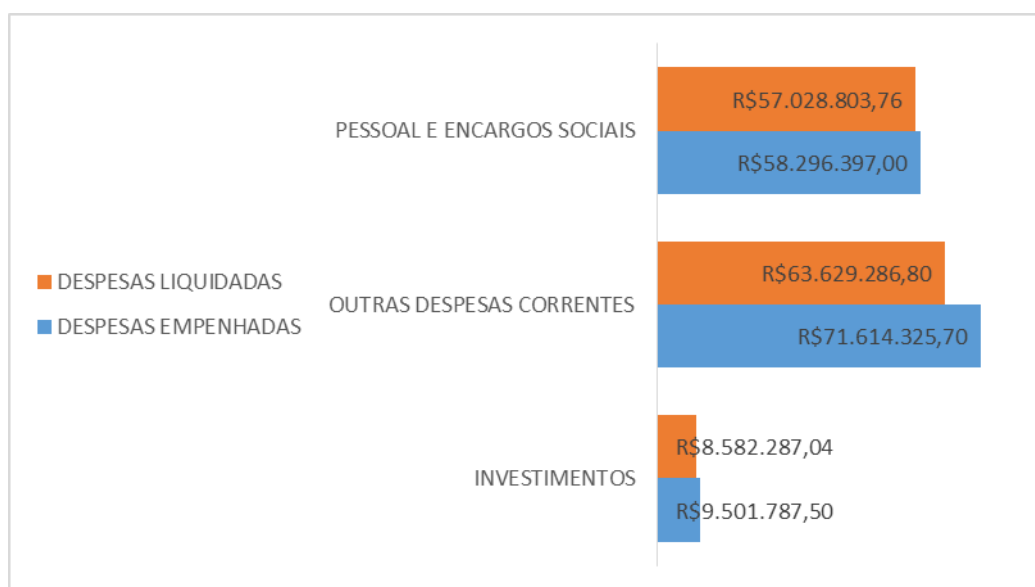
A segunda maior despesa é relativa aos Investimentos, cuja execução alcançou o patamar de 90% ao longo do exercício de 2016.

Quanto às Outras Despesas Correntes, 89% delas foram executadas.

Assim, em média, 92% das despesas empenhadas são liquidadas dentro do exercício da Nota de Empenho. Os demais valores não liquidados são, em sua maioria, inscritos no exercício seguinte em Restos a Pagar Não Processados.

O Quadro abaixo elenca os valores empenhados e liquidados por Grupo de Despesa:

Quadro 43. Execução da despesa por Grupo no CNJ em 2016



Fonte: Elaboração própria. Dados: Tesouro Gerencial em dezembro de 2016.

Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

7.CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro 44. Acompanhamento dos Acórdãos de 2016 encaminhados pelo TCU para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Acórdão	Objeto
1.273/2015 – Plenário	Assunto: Avaliação da governança pública. Status: Autuação dos Processos SEI 02481/2015, 10.151/2015 e 02360/2016.
2.088/2016 – 2ª Câmara	Assunto: Pedido de reexame contra Acórdão TCU nº 5.940/2014 – 2ª Câmara. Ação ordinária ajuizada pelo município de Timon/MA contra a União. Decisão direcionada ao Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Advocacia-Geral da União. A cópia do acórdão foi encaminhada ao CNJ para tomar conhecimento de que na instrução do processo que resultou no acórdão há indicação de que o processo tramita perante a Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias/MA. Status: Processo SEI 03222/2016 arquivado.
268/2016 – Plenário	Assunto: Processo de Tomada de Contas Especial. Município de Ametista do Sul/RS. Deliberação: Para nomeação para cargo em comissão ou função de confiança deve-se consultar o 'Sistema de Inabilitados para Função Pública'. Status: A Diretoria-Geral (DG) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) foram cientificadas sobre o acórdão (Processo SEI 03019/2016).
551/2016 – Plenário	Assunto: Necessidade de regulamentação do art. 5º da Lei nº 8.666/1993. Status: O acórdão foi encaminhado para ciência das unidades orgânicas do CNJ envolvidas na fase de pagamento da despesa (Processo SEI 3021/2016).
344/2016 – Plenário	Assunto: Fiscalização da remuneração de servidores do TRE/RR que possuem incorporação de quintos a períodos posteriores aos considerados no MS nº 99. Status: Arquivado. O acórdão é direcionado ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. (Processo SEI 02648/2016).
3.335/2016 – Plenário	Assunto: Construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro. Status: O assunto foi encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça (Processo SEI 00339/2016).

3.017/2015 – Plenário	Assunto: Inspeção realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com o objetivo de examinar as questões referentes ao Convênio do referido tribunal celebrado com a Caixa Econômica Federal. Status: Expedido ofício aos tribunais superiores para ciência do citado acórdão. O processo foi encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça (Processo SEI 09660/2015).
2.622/2015 e 1.447/2016 – Plenário	Assunto: Avaliação de governança das aquisições na Administração Pública. Status: O processo encontra-se na Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, para avaliação e deliberação quanto à implementação das orientações consignadas no referido acórdão. (Processos SEI 04233/2016, 12120/2016, 02481/2015, 10151/2015 e PJe nº 0003195-61.2016 e nº 0003843-41.2016).
2.339/2016 – Plenário	Assunto: Avaliação das práticas de governança e gestão das aquisições na Administração Pública Federal. Status: O Processo SEI 11279/2016 aguarda autuação e distribuição para avaliação da proposta de alteração da Resolução CNJ nº 114/2010. O Processo SEI 12120/2016 tramita na Diretoria-Geral (DG) com proposta de definição do modelo de contratação do CNJ e, consequentemente, revogação da Instrução Normativa nº 44/2012.
2.328/2016 – Plenário	Assunto: Avaliação das práticas de governança e gestão das aquisições na Administração Pública Federal. Status: No Processo PJe nº 0003607-89.2016 tramita proposta de adoção de lista de verificação pelos tribunais. No Processo SEI 07189/2015 consta a aprovação das listas de verificação para o CNJ.
1.332/2016 – Plenário	Assunto: Avaliação de riscos relativos à escolha e investidura de servidores em funções de confiança e cargos em comissão na Administração Pública Federal. Status: Os Processos SEI 05934/2016 e nº 06040/2016 foram arquivados, após ciência do Acórdão TCU nº 1.332/2016 – Plenário – pelas unidades orgânicas do CNJ.
2.617/2016 – Plenário	Assunto: Monitoramento para verificar a regularidade dos atos de requisição de pessoal realizados pelos tribunais eleitorais. Status: O Processo SEI 12133/2016 foi encaminhado à Secretaria-Geral (SG), com proposta de encaminhamento à Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas e à Corregedoria Nacional de Justiça.

7.2 Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno

A Secretaria de Controle Interno realizou auditorias em unidades da Diretoria-Geral e da Secretaria-Geral do CNJ, com os seguintes objetivos, dentre outros:

- avaliação da regularidade dos atos de gestão de contratos e a efetividade dos controles utilizados pelas unidades administrativas e pelos gestores de contrato, com ênfase no cumprimento de formalidades e preceitos legais e no atingimento dos objetivos do contrato
- avaliação da existência e efetividade de controles internos na rotinas e processos de trabalho da unidade, de forma a aquilatar a observância do processo de trabalho aprovado e o cumprimento das normas e legislações aplicáveis.
- avaliar a regularidade das parcelas que compõem a folha de pagamento e possibilitar o acompanhamento de alterações pecuniárias.

Como resultado dessas auditorias, foram expedidas diversas recomendações às Unidades. No quadro abaixo constam resumidas as citadas recomendações, bem como o respectivo tratamento dado pelas áreas auditadas:

Quadro 45. Tratamento de recomendações da Secretaria de Controle Interno

AUDITORIA / RELATÓRIO	Unidade	RECOMENDAÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	ACHADO	STATUS
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.1.1. Avaliar a conveniência de implementar e manter permanentemente atualizado o 'Modelo de Processo de Contratação' constante do Anexo I, a fim de mitigar o risco de serem realizadas contratações que não atendam aos princípios da eficiência e da probidade administrativa, conforme explicitado nos subitens 3.4 e 3.5 deste relatório.	Diretoria-Geral		REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.1.2. Avaliar a conveniência de padronizar o local de divulgação e veiculação da portaria que estabelece o planejamento das contratações, conforme subitem 2.1.26 deste documento.	Diretoria-Geral	A1	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.1.3. Avaliar a conveniência de elaborar Plano de Ação objetivando atualização da Portaria CNJ nº 283/2014 para estabelecer que em contratações, cuja mão de obra é fator de custo preponderante, seja elaborada obrigatoriamente planilha de custos e formação de preços para subsidiar a Administração no estabelecimento do valor máximo admitido da contratação, conforme subitem 2.7.13 deste relatório.	Diretoria-Geral	A7	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.2.1. Avaliar, doravante, caso a caso a vantajosidade de utilizar eventual Ata de Registro de Preços para fornecimento de hospedagem em eventos organizados pelo CNJ em detrimento da concessão de diárias, conforme subitem 2.2.11, deste relatório.	SCE	A2	REGULARIZADA

1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.2.2. Reavaliar, no caso de nova contratação de serviços de organização de eventos, a especificação de 'Autoridade Pública' explicitada no Termo de Referência do processo de contratação de empresa de cerimonial, conforme subitem 2.17.13 deste documento.	SCE	A17	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.3.1. Realizar, no caso de continuidade de solução de TI, levantamento dos requisitos da solução, considerando as necessidades do demandante, para que seja possível realizar pesquisa de mercado de forma a confirmar se continuar com a mesma solução permanece sendo a opção mais vantajosa para a Administração, conforme exposto no subitem 2.3.16 deste documento.	DTI	A3	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.1. Estabelecer controles para que as contratações de atividades terceirizadas tenham, sempre que possível, análise das atividades desenvolvidas, especialmente, o tempo de execução, a quantidade requisitada pela Administração e, conseqüentemente, o número de postos de trabalho/projeções necessárias para suprir a demanda do órgão, conforme item 2.4.8 deste relatório.	Secretaria de Administração	A4	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.2. Abster-se de utilizar proposta de preço com validade expirada para composição de mapa comparativo, salvo justificativa da área técnica ou do titular da SAD, conforme exposto no subitem 2.6.11 deste documento.	Secretaria de Administração	A6	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.3. Estabelecer controle para utilizar sempre a última versão do mapa comparativo de preços, haja vista a possibilidade de existir mais de uma versão do referido documento, devendo verificar inclusive se as propostas estão dentro do prazo de validade, conforme subitem 2.6.15 deste relatório.	Secretaria de Administração	A6	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.4. Orientar suas unidades orgânicas para que, doravante, em contratos em que caberia a repactuação, mas esteja sendo utilizado reajuste, elabore planilha de custos internamente para verificar a compatibilidade da variação dos custos da empresa com a variação dos índices de referência dos contratos. Se verificada variação dos custos inferior à variação do índice de reajuste, negocie com a empresa para aplicar o valor que melhor retrate a variação dos custos, tendo como limite o índice de referência determinado no contrato, conforme subitem 2.10.6 deste documento.	Secretaria de Administração	A10	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.5. Requisitar aos prepostos de contratos que, em 15 dias, a partir do recebimento deste Relatório, formalize a supressão das horas de sábado com distribuição de segunda a sexta-feira via acordo individual, por escrito, devendo anexar o referido acordo nos processos	Secretaria de Administração	A12	REGULARIZADA

		de todos os contratos de terceirização de atividades que tenham previsão de supressão de horas de sábado e distribuição de segunda a sexta-feira, conforme item 2.12.14 deste relatório.			
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.6. Encaminhar a esta Secretaria relatório contendo os números dos contratos com previsão de compensação das horas de sábado, a identificação dos profissionais alocados em cada contrato e a data do acordo individual firmado, conforme subitem 4.4.5.	Secretaria de Administração	A4	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.7. Consignar nos futuros contratos a necessidade de assinatura do termo individual, se for o caso, antes de a contratada alocar profissionais para a prestação do serviço, conforme exposto no subitem 2.12.16 deste relatório.	Secretaria de Administração	A12	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.4.8. Recomendar aos gestores de contratos do CNJ que fiquem atentos aos serviços prestados por empresas contratadas, buscando garantir que a execução seja condizente com o que foi estabelecido no contrato, evitando assim serviços prestados e não contratados e pagamentos de indenizações, que exigem apuração de responsabilidade, cujo procedimento deve ser adotado doravante, conforme explicitado no subitem 2.14.9 deste documento.	Secretaria de Administração	A14	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.5.1. Aprimorar continuamente o processo de trabalho estabelecido a fim de mitigar o risco de a Administração contratar valores antieconômicos, conforme subitem 2.6.16 deste relatório.	SECOM	A6	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.6.1. Alterar os futuros editais a fim de adequar a redação dos contratos em relação à cláusula de retenção de pagamentos por inadimplência fiscal, conforme explicitado no item 2.9.7 deste documento.	SEEDI	A9	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.6.2. Observar, com rigor, a aplicação dos institutos do reajuste e repactuação, de forma que, nos contratos de prestação de serviços com preponderância de mão de obra, utilize o instituto da repactuação, conforme exposto no subitem 2.10.7 deste relatório.	SEEDI	A10	REGULARIZADA

1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.6.3. Exigir do(s) responsável(responsáveis) pela elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, quando cabível, incluir, no caso de os citados documentos consignar a supressão de horas de atividades que deveriam ser executadas aos sábados para serem realizadas de segunda-feira a sexta-feira a redação proposta no subitem 2.12.17 deste relatório, nos seguintes termos: "Os serviços contratados serão executados de 8h às 22h, observada a necessidade do CONTRATANTE, sendo que os profissionais a serem alocados pela CONTRATADA por força contratual deverão ter carga horária semanal de ____ horas. As ____ horas previstas pela Convenção Coletiva para prestação aos sábados deverão ser suprimidas e distribuídas de segunda a sexta-feira, observadas as necessidades do CONTRATANTE e o acordo firmado individualmente entre o profissional e a CONTRATADA, cujo acordo deverá ser entregue ao CONTRATANTE no mesmo dia em que o profissional iniciar as atividades contratadas."	SEEDI	A12	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.6.4. Submeter, nas futuras contratações em que há garantia/manutenção/suporte após entrega do bem, ao Secretário de Administração para decidir sobre a exigência de estabelecer a garantia contratual ou o parcelamento do pagamento, a depender do risco identificado pela área demandante da contratação, conforme explicitado no subitem 2.13.8 deste relatório.	SEEDI	A13	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.6.5. Verificar se o Termo de Referência ou Projeto Básico foi ajustado após as sugestões de modificações expedidas pela Seção de Elaboração de Editais, mesmo nos casos em que as referidas modificações tenham sido acatadas pela unidade demandante e não dê seguimento à tramitação do processo enquanto permanecerem as pendências, conforme exposto no subitem 2.18.8 deste relatório.	SEEDI	A18	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.6.6. Estabelecer controles compensatórios para exigir que os elementos contidos nos termos de referência ou projetos básicos sejam apresentados com a devida justificativa, conforme exposto no subitem 2.19.9 deste documento.	SEEDI	A19	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.7.1. Consultar os órgãos que possuem termos de cooperação na área de educação com o CNJ, a fim de verificar qual o procedimento das referidas instituições para os casos em que o servidor não concluiu o treinamento custeado pelos Órgãos da Administração Pública e com base nessas tratativas, proponha critérios para ressarcimento do	SEDUC	A16	REGULARIZADA

		órgão promotor do treinamento no caso de não conclusão do evento de educação por parte do servidor, conforme exposto no subitem 2.16.9 deste relatório.			
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.8.1. Realizar, em contratações de serviços de natureza continuada, levantamento da execução contratual anterior com mais profundidade, para subsidiar os parâmetros da nova contratação, conforme explicitado no subitem 2.19.8 deste relatório.	NULS	A19	REGULARIZADA
1/2016 - Licitação, dispensa e inexigibilidade	COAU	4.8.2. Realizar ampla pesquisa para determinar modelo de contratação de serviço de manutenção veicular, apenas no caso de não ser possível utilizar as tabelas de preço de peças e acessórios e de tempo padrão de reparo do fabricante, conforme exposto nos subitens 2.20.18 e 2.20.19 deste relatório.	NULS	A20	REGULARIZADA
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.1. Encaminhe, na qualidade de departamento responsável por secretariar o Comitê de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), cópia deste relatório aos seus membros para que, na próxima reunião, o referido comitê: 3.1.1.1. Avalie pautar sua atuação, principalmente, na construção de políticas e diretrizes que guiem e legitimem as ações dos gestores do CNJ, sem deixar de considerar as demais atribuições do Comitê, conforme subitem 2.1.16. 3.1.1.2. Avalie e decida sobre a aprovação de contratações de TIC, conforme diretrizes apresentadas nos subitens 2.1.18 a 2.1.24. 3.1.1.3. Avalie e decida sobre o estabelecimento de processo padronizado para formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, adotando como boa prática o Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), conforme subitem 2.2.24. 3.1.1.4. Avalie e decida sobre o estabelecimento de processo de gerenciamento do portfólio de projetos de TIC relacionados aos objetivos estratégicos de TIC, de modo a assegurar que a alocação de recursos seja priorizada antes de ser distribuída entre os projetos em andamento, conforme subitem 2.3.18.	DTI	A1, A2, A3	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.2. Evidencie, no Plano Diretor de TIC (PDTIC) que está em elaboração, o diagnóstico dos produtos e serviços prestados pelo referido departamento e o planejamento estabelecido para o período de validade do PDTIC, conforme subitem 2.2.25, cujo plano encontra-se em atraso, pois deveria ter sido apresentado até janeiro de 2016, conforme subitem 8.5.2 do Relatório de	DTI	A2	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

		Auditoria de Gestão nº 3/2015, referente ao Exercício 2014/15.			
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.3. Elabore PDTIC periodicamente, mesmo na ausência de Planejamento Estratégico Institucional ou de TIC, conforme item 2.2.26.	DTI	A2	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.4. Dê ampla transparência ao PDTIC, tanto para o público interno como para o público externo, conforme item 2.2.27.	DTI	A2	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.5. Encaminhe, na qualidade de coordenador do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGETIC), cópia deste relatório aos seus membros para que, na próxima reunião, avalie e decida sobre o estabelecimento de processo de gerenciamento de projetos de TIC, observando-se as diretrizes aprovadas pela alta administração, as recomendações do TCU e as melhores práticas de gerenciamento de projetos existentes no mercado, sobretudo as constantes no Guia PMBOK, conforme item 2.3.16.	DTI	A3	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.6. Avalie a estrutura da sua unidade com atribuições de escritório de projetos para que seja possível organizá-la de forma adequada e compatível com a relevância e demanda de projetos de TIC, conforme item 2.3.17.	DTI	A3	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.7. Proponha ao Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação (CGSI) ações contínuas de sensibilização, conscientização e capacitação de usuários em tecnologia da informação, conforme item 2.4.13.	DTI	A4	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.8. Encaminhe, na qualidade de coordenador do Comitê de Gestão de Segurança da Informação e Comunicação (CGSI), cópia deste relatório aos seus membros para que o comitê tome ciência da necessidade de elaborar, semestralmente, relatório de atividades a ser publicado na intranet com as ações desenvolvidas, os resultados alcançados, as contratações realizadas, estratégias adotadas e demais aspectos relacionados à segurança da informação de competência do comitê, conforme item 2.4.14.	DTI	A4	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.9. Desenvolva projeto para estruturação de processo de gerenciamento das capacidades de TI, devendo submeter o projeto ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação para ciência e, se for o caso, aprovação, conforme item 2.5.12, de forma a garantir que: a) os recursos sejam continuamente monitorados; b) as contratações sejam realizadas no momento oportuno; c) as informações sejam apropriadas para a tomada de decisão; d) os riscos sejam mitigados para evitar discontinuidades na prestação de serviços de TI pela	DTI	A5	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

		ausência de instrumentos adequados para justificar as necessidades de investimento de TI.			
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.10. Informe sobre a conclusão do mapeamento das competências feito em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas, de acordo com o exposto no subitem 2.6.1 deste Relatório, observado o Guia de Gestão por Competências do CNJ aplicável ao Poder Judiciário, conforme item 2.6.11.	DTI	A6	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.11. Elabore Plano Anual de Capacitação com base no mapeamento das competências do DTI a fim de garantir eficiência na alocação de recursos com treinamentos, conforme item 2.6.12. Para tanto, deve considerar a individualização das necessidades dos servidores de TIC, conforme itens 2.6.18 e 2.6.19.	DTI	A6	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.12. Submeta à avaliação do Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, com base no art. 3º, inciso V, da Portaria CNJ nº 35/2013, proposta de aperfeiçoamento do controle de conteúdo dos Documentos de Oficialização de Demanda apresentados, para que todas as informações consideradas obrigatórias pela Resolução CNJ nº 182/2013, sobretudo as necessidades do demandante, a motivação para a contratação de nova solução e os resultados esperados ao final da contratação, estejam presentes no referido documento, conforme item 2.7.14.	DTI	A7	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.13. Estabeleça controles que garantam a qualidade do conteúdo da análise de viabilidade produzida e/ou capacite as equipes de planejamento das contratações de TIC quanto à formulação da análise de viabilidade de contratações de TIC, conforme item 2.8.32.	DTI	A8	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.14. Capacite as equipes de planejamento das contratações de TIC para que observem os procedimentos descritos na Resolução CNJ nº 182/2013 quanto ao levantamento das necessidades de recursos materiais e humanos que sustentem a implantação e continuidade de soluções de TIC contratadas, conforme item 2.9.31.	DTI	A9	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.15. Verifique a possibilidade, a oportunidade e a conveniência de propor atualização da Resolução CNJ nº 182/2013 de forma semelhante ao que foi verificado na Instrução Normativa SLTI nº 4/2014, que rege as contratações de TI no Poder Executivo Federal, conforme item 2.9.32.	DTI	A9	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.16. Capacite as equipes de planejamento da contratação na realização de avaliação de riscos durante a Análise de Viabilidade da Contratação para que ampliem a avaliação dos riscos para todos os fatores críticos ao sucesso da contratação, conforme item 2.10.12.	DTI	A10	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.17. Mensure as ações, projetos, processos, contratações e atividades relevantes executadas pelo DTI e incorpore os resultados na elaboração do PDTIC, conforme item 2.11.11.	DTI	A11	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.18. Proponha ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação a periodicidade de divulgação dos resultados obtidos na gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Portal de Governança de TIC, conforme item 2.11.12.	DTI	A11	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
2/2016 - Governança e Gestão de TIC	COAU	3.1.19. Adote providências para elaborar e encaminhar os estudos e documentações necessários para recompor o quadro de pessoal do departamento, considerando o referencial mínimo da Resolução CNJ nº 211/2015, conforme item 2.12.9, e a nova regra instituída pela Emenda Constitucional nº 95/2016 que limitou as despesas primárias na Administração Pública.	DTI	A12	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.1.1 Avaliar a conveniência de que, doravante, as propostas de fornecedores ostentem prazo de validade máximo de 30 dias, conforme exposto nos parágrafos 56 a 60 deste relatório.	Diretoria-Geral	A3	REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.1.2 Avaliar a conveniência de fixar: a) o prazo de, no máximo, 30 dias úteis após concluída a estimativa de preços para publicação do Aviso ou Edital de Licitação, permitindo que a abertura da licitação ocorra antes de vencer a validade das propostas, conforme exposto nos parágrafos 63 a 74 deste relatório; e b) a publicação da IRP, nos casos em que esta for exigível, logo após os ajustes e correções finais do Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo-se o processo diretamente para a CPL, para reunião de eventuais manifestações e encaminhamento à unidade demandante para consolidação dos quantitativos, e desta à Secom, para pesquisa de preços, conforme exposto nos parágrafos 63 a 74 deste relatório.	Diretoria-Geral	A3	REGULARIZADA

3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.1.3 Orientar as unidades demandantes para a necessidade de que o Projeto Básico (PB), Termo de Referência (TR) ou Pedido de Aquisição de Material (PAM) contenham expressamente o texto sugerido pela Secom quanto a “Oferecer prazo de garantia de 90 dias para o material, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)”, prevendo, se for o caso, a soma da garantia contratual com o prazo de 90 dias que a legislação determina para bens duráveis, conforme exposto nos parágrafos 84 a 91 deste relatório.	Diretoria-Geral		REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.1.4 Determinar que a Secom, com fundamento no Manual de Organização, absorva a responsabilidade de compilar as informações referentes à estimativa de preço de contratação de serviços cuja mão de obra é fator de custo preponderante (salários, benefícios, insumos, taxa de administração, lucros, BDI) na Planilha de Custos e Formação de Preços, o que implica alterar a proposta de 6º Passo do Manual para Pesquisa de Preços, conforme exposto nos parágrafos 451 a 457 deste relatório.	Diretoria-Geral		REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.1.5 Avaliar a conveniência da alteração sugerida pela equipe de auditoria no Relatório Preliminar para a 1ª Coluna do 5º Passo do Manual para Pesquisa de Preços, harmônica com as recomendações constantes nos subitens 233.2.28 e 233.2.35 do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme exposto nos parágrafos 459 a 461 deste relatório.	Diretoria-Geral		REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.1.6 Alterar a proposta de Manual para Pesquisa de Preços, conforme exposto nos parágrafos 463 a 467 deste relatório, para estabelecer ao final do 5º Passo a seguinte responsabilidade exclusiva da Secom: “A Secom justificará, por ocasião do resultado da pesquisa de preços, caso conclua que a melhor opção é a utilização de média aritmética dos preços obtidos, consignando, ainda, os motivos que impossibilitaram a utilização do menor dos valores. Nos demais casos, consignará expressamente sua opção pelo menor preço. A opção final caberá à Diretoria-Geral, ouvida a unidade técnica.”	Diretoria-Geral		AGUARDA MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.1 Preparar e colocar à disposição dos interessados formulários específicos para cada tipo de aquisição ou contratação, de modo a, observando o contido na recomendação de subitem 233.2.4 do Relatório Preliminar de Auditoria, deixar claro ao potencial fornecedor do que trata a licitação, conforme exposto nos parágrafos 92 a 94 deste relatório.	SECOM		REGULARIZADA

3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.2 Adotar as recomendações dos subitens 233.2.5 e 233.2.10 do Relatório Preliminar de Auditoria, para utilização dos formulários de “Solicitação de Proposta” constantes em seu Anexo, conforme exposto nos parágrafos 96 a 113 deste relatório.	SECOM	A4	REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.3 Encaminhar Plano de Ação para implementar a recomendação contida no subitem 233.2.24 do Relatório Preliminar de Auditoria, ou justificar expressamente, caso não concorde, conforme exposto no parágrafo 116 deste relatório.	SECOM		REGULARIZADA, reservada análise em futuras auditorias
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.4 Avaliar a manutenção do Manual Interno (Passo a Passo) enquanto documento norteador dos misteres da precificação, o qual poderá ser utilizado por servidores com ou sem experiência, conforme exposto nos parágrafos 162 a 171 deste relatório, atualizando-o, caso seja mantido, de acordo com as recomendações do parágrafo 162 deste Relatório Final.	SECOM	A7	NÃO REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.5 Orientar os servidores responsáveis pela pesquisa de preços para os riscos potenciais da atividade de checagem dos fornecedores selecionados em relação à destinação correta de formulários de Solicitação de Proposta aos e-mails cadastrados, conforme exposto nos parágrafos 286 a 288 deste relatório.	SECOM		REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.6 Efetuar a análise da regularidade fiscal das empresas potencialmente fornecedoras ainda na fase de precificação, nos termos da recomendação constante no subitem 233.2.20 do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme exposto nos parágrafos 313 a 316 deste relatório.	SECOM		REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.7 Elaborar esboço ou estudo que vise à implementação da sugestão do subitem 233.2.27 do Relatório Preliminar de Auditoria, qual seja, utilizar um dos parâmetros previstos no Manual para Pesquisa de Preços para elaborar o mapa comparativo de preços ou, alternativamente, mais de um dos referidos parâmetros, considerada a necessidade de adoção dos critérios de verificação da compatibilidade entre os documentos coletados e as especificações da demanda, conforme exposto nos parágrafos 335 a 338 deste relatório.	SECOM	A23	REGULARIZADA

3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.8 Expôr, ao optar no mapa comparativo pela média aritmética ao invés do menor valor, os motivos que eventualmente impossibilitem a utilização do menor dos valores, conforme exposto nos parágrafos 346 a 352 e recomendação 474.1.6 deste relatório.	SECOM		REGULARIZADA, reservada análise em futuras auditorias
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.9 Balizar a estimativa de custo de nova licitação pelo preço mais vantajoso alcançado na licitação considerada frustrada, desde que a proposta esteja de acordo com o Edital (subitem 233.2.38 do Relatório Preliminar de Auditoria), conforme exposto nos parágrafos 353 a 356 deste relatório.	SECOM	A24	REGULARIZADA, reservada análise em futuras auditorias
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.10 Propor a realização de cursos em sua área de atuação, a fim de otimizar os processos de trabalho do setor, em cumprimento à determinação constante no item 1.a do Memorando DG 0120765, conforme exposto nos parágrafos 430 a 438 deste relatório.	SECOM		AGUARDA MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE SGP
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.11 Avaliar a exclusão da penúltima célula do 4º Passo da proposta de Manual para Pesquisa de Preços, conforme exposto nos parágrafos 446 e 447 deste relatório.	SECOM		REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.2.12 Avaliar a recomendação de fazer constar no 4º Passo do Manual para Pesquisa de Preços a informação de que não deverão ser solicitadas propostas de empresas irregulares com o INSS, FGTS, tributos federais e a Justiça do Trabalho, ou, alternativamente, mediante justificativa, fazer com que tal informação conste no 5º Passo, conforme exposto no parágrafo 449 deste relatório.	SECOM		REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.3.1 Manifestar-se sobre o pleito formulado pela Secom e referenciado na recomendação contida no subitem 233.1.1 do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme exposto nos parágrafos 19 a 22 deste relatório. "Avaliar e determinar a correção, se for o caso, do Mapeamento dos processos de trabalho – e os reflexos dessa avaliação no Manual de Organização, nos pontos a seguir: a. inciso IX do Tópico 8.5.2 do Manual de Organização, que estabelece que a SECOM deverá encaminhar Nota de Empenho às empresas prestadoras de serviço, enquanto a referida Seção informou que o encaminhamento de Nota de Empenho é atribuição do Almoxarifado." b. inciso VI do Tópico 8.5.2 do Manual de Organização, que estabelece que a SECOM solicitará emissão de notas de empenho em casos de dispensa/inexigibilidade, enquanto o Mapeamento dos processos de trabalho prevê tal atribuição ao Diretor-Geral; e c. tarefa de emissão de empenho, que o Mapeamento dos processos de trabalho	DGE		REGULARIZADA

		atribui à SEEDI, enquanto a SOF, aparentemente, é que detém tal competência."			
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.3.2 Providenciar as medidas necessárias ao atendimento do subitem 233.3.2 do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme exposto nos parágrafos 23 a 26 deste relatório. ""233.3.1. Avaliar e promover o Mapeamento de Processos de trabalhos relativos a(o)(s) a) incisos VII, X, XI, XIII e XV do Tópico 8.5.2 do Manual de Organização do CNJ: b) detalhamento contábil de conta; c) publicação de extratos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; e d) registro de penalidade no SICAF." "233.3.2. Identificar, em parceria com a Secom, cada etapa do processo de trabalho referente ao procedimento de contratações e aquisições e redesenhá-lo de forma a não conferir preferência na escolha do parâmetro de pesquisa, quando tal preferência não puder ser fundamentada em norma da Administração ou em lei."	DGE	A1	REGULARIZADA
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.4.1 Mapear as competências essenciais requeridas dos servidores da Secom, com base nas atribuições previstas no Manual de Organização e no Planejamento Estratégico do CNJ, conforme exposto nos parágrafos 430 a 436 deste relatório.	SGP	A34	Em monitoramento, aguardando manifestação da SGP.
3/2016 - Controles internos administrativos da seção de compras	COAG	474.4.2 Aferir, com base no mapeamento de que trata o subitem anterior c/c o conteúdo programático das propostas de cursos obtidas, a necessidade de treinamento dos servidores da Secom e avaliar se a proposta de cursos a ser formulada cumprirá o objetivo de atender a essa necessidade, conforme exposto nos parágrafos 430 a 436 deste relatório.	SGP	A34	Em monitoramento, aguardando manifestação da SGP.
5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.1.1 desenvolver política específica de capacitação dos servidores que atuam como gestores de contrato no CNJ, considerando as variáveis de rotatividade de pessoal do órgão, perfil dos servidores designados gestores e estrutura organizacional, cuja implantação será monitorada pela equipe de auditoria, seja por meio do acompanhamento deste Relatório de Auditoria ou de novas auditorias (Achado 2);	Diretoria-Geral	A2	REGULARIZADA
5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.1.2 estabelecer plano de ação para capacitar a totalidade dos servidores do CNJ que atuam como gestores de contrato, de forma a garantir que disponham das ferramentas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as mesmas variáveis citadas na alínea anterior e, ainda, a necessidade de a eventual ação de capacitação incluir tópicos específicos que abordem a aplicação do Manual de Gestão de Contratos do CNJ (Achado 2);	Diretoria-Geral	A2	REGULARIZADA

5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.1.3 definir, em normativo interno próprio, requisitos mínimos a serem observados para a designação de servidores como gestores de contratos, que permitam a maior qualidade nos procedimentos relativos ao acompanhamento contratual, tais como: 200.1.3.1 necessidade de capacitação prévia; 200.1.3.2 tempo mínimo de serviço público; 200.1.3.3 tempo mínimo de atuação como gestor substituto antes da designação para gestor titular; 200.1.3.4 número máximo de contratos que cada gestor pode gerir, etc (Achado 2);	Diretoria-Geral	A2	PARCIALMENTE REGULARIZADA
5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.1.5 avaliar os riscos de permitir que o Contrato CNJ nº 36/2014 seja executado sem a presença do preposto da empresa contratada no local de prestação dos serviços, e decidir sobre a necessidade de exigir a presença do preposto, ao menos, para atividades incompatíveis com a gestão a distância dos empregados (Achado 9);	Diretoria-Geral	A9	REGULARIZADA
5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.1.6 encaminhar os autos do Processo SEI 03447/2015 à Assessoria Jurídica para análise das razões da empresa em relação ao pagamento de adicional de periculosidade aos empregados em caso de falta. Ainda, registra-se que, caso a AJU considere cabíveis as razões apresentadas e entenda que o pagamento do adicional não é aplicável nessas situações, deve-se proceder ao recolhimento dos valores pagos indevidamente à empresa, de forma a não ficar caracterizado lucro indevido, nos termos do parágrafo 159 deste relatório (Achado 12);	Diretoria-Geral	A12	REGULARIZADA
5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.1.7 orientar os gestores de contrato, caso concorde com os argumentos apresentados nos subitens 179.11 e seguintes deste Relatório, (Achado 13) a, sempre que houver previsão contratual, requisitar ao preposto do contrato que solicite a todos os empregados alocados na execução dos serviços que obtenham mensalmente os extratos do INSS e do FGTS, estipulando prazo para que o funcionário entregue os referidos extratos diretamente ao gestor do contrato; e	Diretoria-Geral	A13	REGULARIZADA
5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.1.8 determinar ao Núcleo de Suporte Logístico e Segurança a análise definitiva dos Processos SEI 02837/2015 e SIGA-DOC nº CNJ-ADM-2014/00109.03 e a regularização da pendência identificada no prazo máximo de 20 dias (Achado 14).	Diretoria-Geral	A14	EM MONITORAMENTO
5/2016 - Contratação de Prestação de Serviços com Mão de Obra Residente.	COAG	200.3.2 incluir em cada processo a lista de verificação a que se refere o parágrafo 34.1 deste relatório	SEGEC		REGULARIZADA

6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	222.1. Orientar as unidades vinculadas a, após a identificação das atividades relevantes, informarem ao DGE, que então atualizará os processos de trabalho disponíveis na Intranet (Achado nº 4);	Diretoria-Geral	A4	REGULARIZADA
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	222.2 Agilizar a implementação de política de gerenciamento de riscos que permita às unidades orgânicas do CNJ: a) prever os eventos que possam afetar o alcance dos objetivos; b) identificar as possíveis causas desses eventos; c) identificar as possíveis consequências desses eventos e o impacto nos objetivos; e d) estabelecer o tratamento adequado para mitigar a probabilidade e/ou os efeitos dos riscos identificados ou para evitá-los, aceitá-los ou transferi-los (Achado nº 8); e	Diretoria-Geral	A8	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	222.3 Estabelecer prazo para aprovação do Plano Anual de Capacitação, elaborado com base no Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT), logo após a elaboração do citado documento pela Seduc, com vistas a evitar que a situação ocorrida neste exercício se repita, uma vez que, em novembro, o LNT 2016 ainda não foi aprovado (Achado nº 12).	Diretoria-Geral	A12	REGULARIZADA
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	223.1 Avaliar a conveniência de: 223.1.1 propor minuta com vistas à edição de norma própria do CNJ para regular o processo de trabalho "Provimento de Cargo Efetivo", em substituição à Resolução STF nº 253/2003, até aqui utilizada (Achado nº 1);	SGP	A1	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	223.1 Avaliar a conveniência de: 223.1.2 estabelecer indicadores de desempenho para suas unidades vinculadas e monitorá-los periodicamente, utilizando-os como ferramenta de gestão para a melhoria dos serviços prestados pela Unidade (Achado nº 9);	SGP	A9	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	223.2 Elaborar documento orientando as unidades orgânicas vinculadas a adotar o princípio da segregação de funções, garantindo que os requerimentos de servidores da SGP não sejam analisados pelo próprio servidor ou por servidor a ele subordinado. A análise deve ser feita pelo superior hierárquico, de modo a eliminar a possibilidade de o servidor analisar os próprios requerimentos (de concessão de direitos, benefícios, participação em eventos de capacitação, etc.), mormente quando importarem vantagens financeiras, solicitando aos servidores que manifestem ciência da orientação por meio da ferramenta de ciência do Sistema SEI (Achado nº 5); e	SGP	A5	EM MONITORAMENTO

6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	223.3 Orientar as unidades orgânicas vinculadas a definirem formalmente os objetivos estratégicos pelos quais estas unidades se reconheçam e sejam reconhecidas pelas demais unidades do CNJ (Achado nº 7).	SGP	A7	EM MONITORAMENTO
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	225.2 Prever, nos formulários preenchidos pelos servidores no pleito dos diversos benefícios oferecidos pelo CNJ, a possibilidade de solicitação periódica de documentação comprobatória dos fatos declarados, caso entenda pela impossibilidade de conferência dos dados informados pelo servidor beneficiário do PAPE, de modo a subsidiar a declaração prestada, a exemplo da pesquisa pelo nome completo do cônjuge em busca na internet, capaz de esclarecer se ele/ela é ou não servidor público, bem como da consulta à unidade de gestão de pessoas do órgão ao qual o cônjuge é vinculado, para verificar a percepção ou não de auxílio semelhante (Achado nº 14); e	SEBEN	A14	REGULARIZADA
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	226.1 Estabelecer ações de monitoramento e revisão dos controles internos utilizados para execução de suas atividades, contribuindo para a melhoria contínua dos processos (Achado nº 21).	SEREF	A21	REGULARIZADA
6/2016 - Controles Internos - Processos de Trabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas	COAG	227.1 Estabelecer procedimento de revisão e atualização de mapeamento de processos de trabalho que cumpra requisitos mínimos descritos neste Relatório e definir prazos de análise periódica, pelas Unidades, quanto à adequação dos processos sob sua responsabilidade (Achado nº 3).	DGE	A3	DENTRO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

7.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em 2016, não foram instaurados processos sobre furto, danos aos bens patrimoniais, com exceção de um caso de extravio, mas o servidor responsável pela carga patrimonial do bem realizou o ressarcimento através de GRU, conforme consta dos autos do processo administrativo SEI 06817/2015.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93

No âmbito do CNJ é observada a ordem cronológica de pagamento estabelecida no art. 5º, caput, da Lei nº 8.666/93. Os fluxos de cada tipo de processos de pagamento estão mapeados, desde o recebimento dos documentos de cobrança e documentação acessória até o momento do pagamento,

sendo consideradas as fases necessárias para liquidação de despesa e respeitando a complexidade dos diferentes tipos de objetos contratados.

Ainda, com base no parágrafo 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93, também é observado o prazo reduzido – 5 dias úteis – para pagamento de despesas que não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 (R\$ 8.000,00).

Impende destacar que foi autuado o processo administrativo SEI 03021/2016 e instituído Grupo de Trabalho, por meio da Portaria Diretoria-Geral nº 216, de 1º de junho de 2016, para estudar a normatização, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, do disposto no art. 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, tendo em vista a expedição, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG, da Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016, e considerando que o Acórdão TCU nº 551/2016 recomenda a utilização do normativo do MPOG como referência para a elaboração da norma do CNJ, ressalta-se que novo grupo de trabalho será criado para elaboração da minuta do normativo que regulamentará o art. 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, no âmbito do Conselho.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Em 22 de agosto de 2014 foi instituída, por meio da Portaria nº CNJ-POR-2014/00101, de 22 de agosto de 2014, comissão para identificação dos contratos passíveis de serem revisados em decorrência da desoneração da folha de pagamento – Plano Brasil Maior – bem como dos valores estimados a serem recuperados, com vistas à definição de parâmetros para revisão dos contratos de TI e TIC sem planilha de custos.

A referida Comissão realizou reuniões para definição do plano de trabalho. Todavia, chegou ao conhecimento desta Comissão a decisão proferida nos autos do Processo TC 013.515/2013-6, em que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro. Diante desse cenário, e considerando as implicações que poderiam advir do pedido de reexame dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013, foi sugerido à Diretoria-Geral a suspensão dos trabalhos da citada Comissão, até o exame final da matéria pela Corte de Contas. A Suspensão foi declarada por meio de despacho exarado pelo Diretor-Geral.

Importante ressaltar que foi realizado o ressarcimento de R\$ 639.661,23 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), pagos a maior, a título de elisão do dano, em relação ao Contrato nº 24/2010, já encerrado, cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção preventiva e adaptativa e suporte técnico em softwares, celebrado com a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA.

Em relação ao Contrato nº 49/2011, também celebrado com a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial LTDA, ainda vigente, está sendo realizado o ressarcimento de R\$ 1.468.819,70 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos), valor esse que foi quitado no mês de janeiro de 2016, conforme Processo SEI 01422/2016.

ANEXOS

ANEXO I – Principais sistemas de informação do CNJ

Nome do Projeto/Ação:	Escritório Digital
Responsável (is):	Secretaria-Geral (SG) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	Sistema que provê uma interface de alto nível para usuários finais dos sistemas processuais eletrônicos brasileiros, integrando-se via serviços web (web services) por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)
Benefícios:	O principal benefício é permitir e facilitar o acesso aos órgãos do Judiciário, por meio de padrões e diretrizes amplamente compartilhadas.
Projetos e Ações futuros:	• continuidade de atuação junto aos tribunais para que implementem o Modelo Nacional de Interoperabilidade, requisito único para a utilização do Escritório Digital; • manutenção do constante diálogo com o Conselho Federal da OAB, com o objetivo de torná-lo cada vez melhor; • adoção de um modelo de desenvolvimento que permita a sua construção e evolução também por entidades externas ao Judiciário.

Nome do Projeto/Ação:	e-CARTA
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	Atualmente, o serviço de envio de correspondências, intimações e demais comunicações processuais é realizado manualmente na maioria dos tribunais brasileiros, o que, além de requerer considerável volume de mão de obra e contribuir para morosidade processual, aumenta os riscos de falha na entrega dos documentos. Para evitar essa situação, o CNJ firmou Termo Aditivo ao contrato vigente com os Correios, com vistas à implementação do serviço denominado e-Carta. Trata-se de “uma solução completa de comunicação, criada para atender às necessidades de empresas e de órgãos públicos quanto ao envio de documentos oficiais, tais como citações judiciais, comunicados e multas, que exigem sigilo no processamento de conteúdo e comprovação de entrega ao destinatário”. Nessa esteira, e com intuito de incentivar os tribunais brasileiros a adotarem a mesma ferramenta, o CNJ iniciou o projeto de desenvolvimento de aplicação que possa adaptar, automaticamente, o serviço e-Carta ao sistema PJe, com a possibilidade do envio eletrônico das correspondências à ECT e atualização da movimentação dos processos a partir do status do objeto postal. Objetivos • Permitir o envio de correspondências por AR-Digital para todos os entes da Justiça, de modo centralizado e independente do PJe, sem a necessidade de intervenção do usuário final no envelopamento do objeto postal e na digitalização dos avisos de recebimento retornados, os quais serão juntados eletronicamente e automaticamente aos processos;

	- Incorporar a solução tecnológica e-carta ao Sistema PJe, a fim de tornar mais ágeis as comunicações e intimações processuais que envolvam a expedição de correspondências; - Concentrar as estatísticas de utilização do serviço e-Carta pelos tribunais brasileiros, propiciando possibilidade de renegociação dos valores contratados a partir do ganho de escala. A fase de implementação foi dividida nas seguintes etapas, atualizadas com seus status: <table> <tr> <th>Atividade</th><th>Etapas</th></tr> <tr> <td>Criação de Web Service para comunicação com a ECT</td><td>concluída</td></tr> <tr> <td>Upload de arquivo binário (a correspondência)</td><td>concluída</td></tr> <tr> <td>Controle de envio de lote</td><td>concluída</td></tr> <tr> <td>Definição de leiaute das correspondências</td><td>concluída</td></tr> <tr> <td>Preparação do ambiente de implantação</td><td>concluída</td></tr> <tr> <td>Adaptação do PJe ao serviço E-Carta</td><td>em andamento</td></tr> <tr> <td>Criação das telas de administração dos objetivos postas</td><td>a fazer</td></tr> <tr> <td>Testes</td><td>a fazer</td></tr> <tr> <td>Atualização da documentação do projeto aos usuários finais</td><td>em andamento</td></tr> <tr> <td>Preparação para recebimento e envio de objetos vindos de tribunais que possuam o serviço E-Carta implementado.</td><td>a fazer</td></tr> </table> Uma primeira versão do serviço tem sido utilizada em alguns poucos tribunais brasileiros, a exemplo do TRT9 e do TJSC, com resultados excelentes para a qualidade do envio e recebimento das correspondências, agilidade na tramitação dos processos e redução do número de servidores destinados à atividade meramente braçal e repetitiva de manuseio de correspondência. Espera-se que sua implementação nacional ofereça os mesmos resultados.	Atividade	Etapas	Criação de Web Service para comunicação com a ECT	concluída	Upload de arquivo binário (a correspondência)	concluída	Controle de envio de lote	concluída	Definição de leiaute das correspondências	concluída	Preparação do ambiente de implantação	concluída	Adaptação do PJe ao serviço E-Carta	em andamento	Criação das telas de administração dos objetivos postas	a fazer	Testes	a fazer	Atualização da documentação do projeto aos usuários finais	em andamento	Preparação para recebimento e envio de objetos vindos de tribunais que possuam o serviço E-Carta implementado.	a fazer
Atividade	Etapas																						
Criação de Web Service para comunicação com a ECT	concluída																						
Upload de arquivo binário (a correspondência)	concluída																						
Controle de envio de lote	concluída																						
Definição de leiaute das correspondências	concluída																						
Preparação do ambiente de implantação	concluída																						
Adaptação do PJe ao serviço E-Carta	em andamento																						
Criação das telas de administração dos objetivos postas	a fazer																						
Testes	a fazer																						
Atualização da documentação do projeto aos usuários finais	em andamento																						
Preparação para recebimento e envio de objetos vindos de tribunais que possuam o serviço E-Carta implementado.	a fazer																						
Benefícios:	Desenvolvimento de aplicação que funcionará como elo para comunicação dos tribunais brasileiros com os Correios, quando do envio das ordens de expedição de correspondências, sem a necessidade de intervenção do usuário final no envelopamento do objeto postal e na digitalização dos avisos de recebimento retornados, os quais serão juntados eletronicamente e automaticamente aos processos.																						
Projetos e Ações futuros:	Para que o desenvolvimento da ferramenta se ultime, é necessário que a equipe atualmente designada para seu desenvolvimento permaneça focada no projeto. Ademais, deve-se proceder à atualização constante da documentação do projeto. Cada tribunal suportará os custos com a utilização dos serviços e deverá ser orientado no melhor uso dessa solução tecnológica.																						

Nome do Projeto/Ação:	PLENÁRIO VIRTUAL
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	O plenário virtual é uma funcionalidade do sistema PJe destinada à votação eletrônica dos processos, com a dispensa de sessão presencial. No dia 6 de outubro de 2015, o Plenário do CNJ aprovou a Emenda Regimental nº2, introduzindo o julgamento de processos por via eletrônica, denominando essa metodologia de Plenário Virtual. A referida emenda acrescentou, ao Regimento Interno

	do CNJ, o art. 118-A, no qual constam regras orientadoras da inclusão de pautas para julgamento pela via eletrônica. No dia 1º de março de 2016, em acolhimento à proposta da Corregedora Nacional de Justiça e à sugestão do Conselheiro Carlos Levenhagen, o Plenário aprovou a Emenda Regimental nº 3, que revogou o §4º do art. 118-A. Com essa alteração, o escopo de procedimentos que poderão ser julgados eletronicamente foi ampliado, alcançando-se agora todas as classes processuais. Objetivos: • Melhorar o fluxo das pautas das sessões do CNJ, reservando ao julgamento presencial os casos de maior complexidade. • Garantir a ampla publicidade dos julgamentos no Plenário Virtual. • Permitir o julgamento eletrônico (virtual) de processos no sistema PJe. A funcionalidade já está implantada no sistema PJe. Os julgamentos podem ser acompanhados publicamente pela internet, por meio do link http://www.cnj.jus.br/plenario-virtual.
Benefícios:	Possibilitar que os processos mais complexos sejam analisados e julgados com mais acurácia na sessão presencial.
Projetos e Ações futuros:	O plenário virtual implementado no sistema PJe e sua utilização pelo CNJ tem servido de modelo para os tribunais brasileiros. Recomenda-se constante aperfeiçoamento e estímulo para sua generalização.

Nome do Projeto/Ação:	PJe OFFICE – ASSINADOR DIGITAL
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	O PJe Office é um aplicativo concebido, projetado e desenvolvido pelo CNJ para solucionar problemas de compatibilidade dos atuais navegadores de internet com a tecnologia da certificação digital por eles exigida (java plugin). A incompatibilidade não é causada pelo sistema PJe, mas impacta diretamente na sua utilização e, em pouco tempo, poderia inviabilizar até mesmo o processo judicial em meio eletrônico. O PJe Office permite a utilização de qualquer navegador de internet e funciona nos principais sistemas operacionais (Windows, IOS, Linux). Sua implementação mantém a segurança de acesso e registro dos atos processuais por meio da criptografia garantida pelo uso do certificado digital e supera o problema da incompatibilidade, já citado. Seu objetivo principal é superar o problema da incompatibilidade dos atuais navegadores de internet com o java plugin neles instalados. Permitir a fácil utilização do PJe. O aplicativo já está em uso na versão 2.0 do PJe e também pode ser utilizado por outros sistemas que necessitem utilizar a certificação digital na Internet. Para instalar o navegador em seu computador, o usuário deve acessar o endereço: http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice.
Benefícios:	O aplicativo permitiu ampliar a utilização do sistema PJe em outros navegadores e sistemas operacionais, além de oferecer maior rapidez no acesso ao sistema e assinatura de atos processuais.
Projetos e Ações futuros:	Recomenda-se o contínuo aprimoramento do sistema, bem como sua livre distribuição para que outras entidades possam beneficiar-se do projeto.

Nome do Projeto/Ação:	SISTEMA NACIONAL DE VIDEOCONFERÊNCIAS
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;

Descrição:	O Sistema Nacional de Videoconferências é uma ferramenta satélite e independente do PJe e permite a realização de reuniões e práticas de atos processuais como oitivas e interrogatórios, reduzindo-se gastos com deslocamentos e outros suportados pelo Poder Judiciário. Seu lançamento ocorreu na 219ª Sessão Plenária do CNJ, realizada em 27/10/2015. Com objetivo de proporcionar maior facilidade, agilidade e eficiência na rotina de trabalho dos magistrados e servidores do judiciário brasileiro, bem como possibilitar o armazenamento das imagens e dos áudios de interrogatórios, oitivas e outros, para serem acessados quando necessário. A utilização dessa ferramenta nos atos processuais tem respaldo na Lei nº 13.105/2015, Código de Processo Civil (CPC), nos artigos 236, 385, 453, 461 e 937, os quais preveem o uso de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real. Anteriormente ao novo CPC, o Código de Processo Penal (CPP) já dispunha sobre o tema, notadamente em seus artigos 185, 217 e 222. O CNJ, por sua vez, por meio da Resolução CNJ nº 105/2010, editou regras a respeito da documentação dos depoimentos por meio do sistema audiovisual e realização de interrogatório e inquirição de testemunhas por videoconferências. O acesso ao sistema pode ser feito pelo endereço: https://vc.cnj.jus.br. O Sistema tem sido utilizado por qualquer pessoa que disponha de conexão com a Internet, destacando-se a desnecessidade de utilização de softwares proprietários ou complexos para seus usuários. Além disso, ampliou o alcance dessa tecnologia nos tribunais. Atualmente, o recurso de videoconferência por intermédio da chamada Infovia do Judiciário utiliza linhas de comunicação dedicadas e conectadas às redes dos tribunais entre si, bem como o CNJ e os Conselhos da Justiça Federal e Superior da Justiça do Trabalho.
Benefícios:	A disseminação do uso dessa ferramenta acarretará expressiva economia de recursos financeiros, seja no tempo de tramitação dos processos judiciais, seja na realização de reuniões. Ademais, a gravação de depoimentos e oitivas possibilitará a oportunidade de serem revistos por outras autoridades e servidores, sempre que necessário.
Projetos e Ações futuros:	Por se tratar de ferramenta adaptada às novas disposições do novo CPC, recomenda-se seu constante aprimoramento e incentivo para que os tribunais e magistrados sejam usuários constantes.

Nome do Projeto/Ação:	GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL DE AUDIÊNCIAS
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	O projeto para permitir a gravação audiovisual de audiências foi desenvolvido em atenção às inovações do CPC, que estabeleceu a possibilidade de as audiências serem integralmente gravadas “em imagem e em áudio, em meio digital ou analógico, desde que assegure o rápido acesso das partes e dos órgãos julgadores” (§ 5º, art. 367, CPC), e da Resolução CNJ nº 105/2010, alterada pela Resolução CNJ nº 222/2016, que determinou ao CNJ o desenvolvimento e a distribuição dos “sistemas eletrônicos de gravação dos depoimentos, dos interrogatórios e de inquirição de testemunhas por videoconferência”. A iniciativa materializa ainda a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 211/2015), que prevê a existência de solução de gravação audiovisual de audiências entre os requisitos mínimos de nivelamento de infraestrutura. Alinha-se, também, às diretrizes da atual gestão para priorização do primeiro grau de jurisdição e para a modernização tecnológica dos tribunais.

	O software de gravação audiovisual para registrar audiências, depoimentos, interrogatórios, inquirição de testemunhas, audiências públicas e outros, a ser disponibilizado a todos os tribunais brasileiros. O sistema foi desenvolvido por equipe própria da CNJ. O módulo de teste foi apresentado em workshop realizado no dia 1º de junho de 2016, para capacitar 16 juízes e 16 servidores de vários segmentos do Judiciário a gravar audiências em formato digital e a operar o sistema de gravação, além de apresentarem ao CNJ sugestões de melhoria. Foram compartilhadas experiências e técnicas de enquadramento e de captação de som e imagem, além de procedimentos para estruturar a audiência de forma objetiva e para melhorar o produto final. O CNJ lançou o Sistema na 231ª Sessão Plenária, em 10 de maio de 2016, sendo inclusive utilizado para registrar audiência pública realizada em 11 de maio de 2016 para debater a regulamentação do novo CPC.
Benefícios:	Facilita o trabalho de captura e armazenamento de atos processuais em áudio e vídeo, otimiza as audiências, com qualidade da prova oral e transparência, além de valorizar o primeiro grau de jurisdição e reduzir o custo para tribunais com soluções contratadas. A facilidade de operação é uma marca desse sistema, que apresenta funcionalidades para a marcação de trechos dos vídeos, indicando momentos específicos da audiência, fala de testemunhas ou sustentações orais, e para o acesso rápido ao conteúdo que interessa, com a criação de hiperlinks para ponto exato do vídeo. O produto das gravações será armazenado em portal próprio da internet, construído pelo CNJ, denominado PJe Mídias, com detalhamento a seguir.
Projetos e Ações futuros:	Atualização constante da ferramenta, divulgação e treinamento para sua implementação em todos os segmentos de Justiça.

Nome do Projeto/Ação:	PJE MÍDIAS
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	O PJe Mídias foi desenvolvido em atenção às inovações do CPC, que estabeleceu, no art. 195, requisitos para o registro de ato processual eletrônico, como autenticidade, integridade, temporalidade, não repúdio, conservação e, nos casos de segredo de justiça, confidencialidade, observada a infraestrutura de chaves públicas unificada nacionalmente. Ademais, o sistema atende a Resolução CNJ nº 105/2010, alterada pela Resolução CNJ nº 222/2016, que prevê outros requisitos, como o número único do processo judicial, nos termos da Resolução CNJ nº 65/2008, e o localizador padrão permanente de acesso ao conteúdo da informação (URL), na rede mundial de computadores. Com objetivo principal de desenvolver software para manutenção de mídias de um processo em local seguro, pela internet, de modo a permitir fácil acesso a todos os atores do processo, do ponto de vista interno e externo. O Ambiente virtual publicado em portal próprio na internet para acesso, por magistrados e outras partes interessadas no processo, a documentos de som e imagem do sistema PJe, além da possibilidade de ser integrado pelo MNI. Foi desenvolvido por equipe própria do CNJ. O módulo de teste foi apresentado em workshop realizado no dia 1º de junho de 2016, para capacitar 16 juízes e 16 servidores de vários segmentos do Judiciário, além de apresentarem ao CNJ sugestões de melhoria. O acesso ao portal pode ser feito pelo endereço: midias.pje.jus.br. O CNJ lançou o PJe Mídias na 231ª Sessão Plenária, em 10 de maio de 2016, sendo inclusive utilizado para disponibilizar o registro da audiência pública realizada em 11 de maio de 2016, para debater a regulamentação do novo CPC.

Benefícios:	Reunir em um único repositório virtual os atos processuais eletrônicos de um processo, facilitando o acesso ao público geral.
Projetos e Ações futuros:	Após a conclusão dos testes, o sistema estará apto a ser amplamente utilizado. O escopo inicial era prover a todos os usuários o total armazenamento das mídias, entretanto as restrições orçamentárias do último ano impediram o pleno cumprimento desse desiderato. Por outro lado, vários tribunais manifestaram interesse em promover tal armazenamento. Recomenda-se, nesse sentido, a construção de uma solução que permita o armazenamento distribuído do produto das gravações, mas com a centralização das informações em um único portal. Além disso, deve-se estudar a hipótese do armazenamento pelo próprio CNJ, mas com a utilização de um conceito de nuvem, em especial para aqueles tribunais que possam ter dificuldades em prover tal serviço.

Nome do Projeto/Ação:	NAVEGADOR PJe
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Com intuito de melhorar a experiência do usuário com o sistema PJe e dirimir as eventuais ocorrências na configuração dos computadores pessoais, foi elaborado o aplicativo Navegador PJe. O Navegador PJe é uma versão customizada do navegador Mozilla Firefox para uso exclusivo do sistema PJe em todos tribunais onde foi instalado e no próprio CNJ. O objetivo do aplicativo é disponibilizar ferramenta previamente configurada para acesso ao sistema PJe, além de realizar automaticamente as atualizações necessárias, proporcionando, assim, maior segurança para os usuários do sistema. O aplicativo Navegador do PJe está inserido em um contexto de aprimoramento contínuo do sistema, o que é uma de suas premissas basilares. O advento do navegador visa conferir maior dinamismo para acesso às funcionalidades do sistema, possibilitando mais simplicidade, agilidade e objetividade no que se refere às operações típicas de gestão, visualização e movimentação de processos. Outro aspecto enfrentado pelo novo navegador diz respeito à crescente incompatibilidade da maioria dos navegadores com a ferramenta Java. A esse respeito, anote-se que um plugin próprio está acoplado ao navegador, criando a possibilidade de acesso ao programa por certificação digital. O plugin receberá atualizações automáticas, assim como os demais softwares essenciais ao funcionamento do sistema. A solução é resultado de parceria do CNJ com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN). O navegador está disponível para download a todos os usuários do PJe no endereço: http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/Navegador_PJe. O download do navegador começou a ser disponibilizado a todos os usuários no dia 17 de junho de 2016. Até o final de outubro/2016, têm sido processados diariamente cerca de 20 mil downloads do aplicativo, tendo ocorrido um pico de 68 mil downloads no dia de maior volume de downloads.
Benefícios:	Não será mais necessário que o usuário proceda a atualizações ocasionais do programa, pois, por ser uma ferramenta pré configurada, o Navegador PJe incluirá todos os requisitos para acesso ao sistema, com atualizações automáticas. O navegador também possibilitará maior eficiência e dinamismo à navegação e à prática das operações usuais de gestão, visualização e movimentação de processos, dada a simplificação das funcionalidades e dos recursos.

Projetos e Ações futuros:	Como destacado, o navegador é uma ferramenta pré-configurada, o que assegura que as atualizações eventuais serão processadas de maneira automática. Assim, o usuário fica desonerado dessa responsabilidade. Ademais, assim como toda a arquitetura do PJe, o navegador deverá ser constantemente aprimorado com as tecnologias mais atuais.
----------------------------------	--

Nome do Projeto/Ação:	SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU)
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	O Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) foi desenvolvido conjuntamente pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR). Seu objetivo é o controle informatizado de toda a execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário brasileiro em todo território nacional. Como benefício direto e imediato da adoção desse sistema, cite-se a consecução de um trâmite processual mais eficiente e de uma gestão confiável dos dados da população carcerária do Brasil. No dia 26 de abril, o Plenário do CNJ, durante a 230ª Sessão Ordinária, aprovou a ferramenta, que é disponibilizada gratuitamente a tribunais de todo o país. Como desdobramento da aprovação plenária, foi publicada a Resolução CNJ nº 223, de 27 de maio de 2016, que instituiu o SEEU como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais relativos à execução penal. O sistema terá como plataforma de trabalho inicial o processo de execução penal eletrônico do TJPR, sendo implantado, gradativamente, em todos os tribunais. O sistema funciona em uma plataforma centralizada no CNJ, com acesso pela internet, o que permite rápida implementação nos tribunais, os quais deverão concentrar-se apenas no treinamento de seus usuários. Seu acesso pode ser feito pelo seguinte endereço: http://seeu.pje.jus.br. A capacitação ocorre em duas etapas. A primeira em Curitiba, com o treinamento das equipes dos tribunais, e a segunda in loco, com acompanhamento de equipe destacada do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, especialmente treinada para esse fim. Em 2016, o sistema foi implantado nos tribunais que primeiramente manifestaram expresso interesse na sua pronta utilização.
Benefícios:	Avalia-se que a implementação do SEEU trará os seguintes benefícios para a Justiça brasileira: a) Visualização em uma única tela de informações, tais como: processo, parte, movimentações e condenações; b) Detalhamento do cálculo de pena, com explicitação de frações e agendamento automático dos benefícios previstos na Lei de Execução Penal; c) Acompanhamento eletrônico dos prazos de progressão, oferecendo, em tempo real, o quadro das execuções penais em curso; d) Pesquisa com indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado; e) Produção de relatórios estatísticos que podem fomentar a criação de políticas públicas. Além disso, o funcionamento do sistema está assentado nas seguintes diretrizes: a) O juiz será avisado automaticamente dos benefícios que estão vencendo ou estão por vencer, administrando, de modo mais efetivo, a execução das rotinas e fluxos de trabalhos.

	b) Promotores de justiça, defensores públicos, advogados, gestores prisionais e todos os demais atores que intervêm no processo de execução penal podem interagir com a nova ferramenta de trabalho, alcançando-se petições, esclarecimentos e o levantamento de informações de forma quase instantânea.
Projetos e Ações futuros:	Em termos de geração de produtos, cabe destacar que o SEEU atende a peculiaridades da área de execução, notadamente emissão de atestado de pena e de relatórios, visualização gráfica de condenações, detalhamento do cálculo de pena e facilidade de gestão de benefícios previstos na Lei de Execução Penal ou em decretos de indulto e comutação. Nas mesas virtuais, magistrados e servidores podem acessar linhas do tempo da execução e incidentes e peças pendentes, assim como processos que atingiram ou atingirão requisitos objetivos em breve. O SEEU fornece estatísticas, pesquisa com mais de 50 campos e indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado, assim como tabelas com leis, artigos, parágrafos e incisos para maior precisão na inclusão de condenações. A ferramenta também admite o desmembramento e a distinção de penas e cadastro de incidentes com influência automática na calculadora. Conforme salientado, o sistema está à disposição de todos os órgãos do Judiciário. Os tribunais interessados deverão enviar solicitação formal de adesão à Presidência do CNJ. Os impactos negativos decorrentes de eventual descontinuidade do sistema seriam a perda de qualidade, praticidade e eficiência na gestão das execuções penais. Em 2017, o sistema continuará seu processo de implantado nos tribunais.

Nome do Projeto/Ação:	SISTEMA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (SISTAC)
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	O Sistema de Audiências de Custódia (SISTAC) é um sistema eletrônico de amplitude nacional, disponibilizado gratuitamente pelo CNJ para todas as unidades judiciais responsáveis pela realização de audiências de custódia. O sistema visa facilitar e assegurar a integridade da coleta dos dados produzidos na audiência e que decorram da apresentação de pessoa presa em flagrante delito a um juiz. Conforme preceituado no art. 7º da Resolução CNJ nº 213/2015 (ato normativo instituidor do SISTAC), a apresentação da pessoa presa deverá ser obrigatoriamente precedida de cadastro no SISTAC. A coordenação do SISTAC cumpre ao DMF, com suporte técnico prestado pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI). Conforme disposto no art. 16 da Resolução CNJ nº 213/2015, os Tribunais de Justiça e os TRFs dispõem de 90 dias para implantarem a audiência de custódia em suas jurisdições. O sistema é acessado pela internet e está disponível a todos os tribunais brasileiros.
Benefícios:	Quanto aos benefícios a serem colhidos, registre-se a eficiência, a confiabilidade e a tempestividade na coleta de informações produzidas nas audiências de custódia. Ao se efetuar a apresentação da pessoa presa ao juiz nas primeiras 24 horas, procede-se ao preenchimento de campos objetivos de questionamentos. A partir dessas informações, dispostas em campos específicos (como gênero, idade, estado civil, escolaridade), os filtros do sistema geram relatórios estatísticos, montados segundo o interesse do consulente. Assegura-se também ao indivíduo preso a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal e do juiz natural. No que diz respeito à operacionalidade, o SISTAC viabiliza a emissão automatizada do termo de audiência e facilita a compilação de dados, evitando a inclusão de informações similares em sistemas diferentes. Além disso, possibilita comparar e verificar casos de

	reincidência, uma vez que os registros ficam armazenados para consulta e atualizações de perfis com vinculação de novas atas de audiência.
Projetos e Ações futuros:	Conforme estabelece a Resolução CNJ nº 213/2015, o SISTAC fornecerá relatórios estatísticos fundamentais relativos às prisões em flagrante delito. Por esse motivo, as autoridades judiciais e os gestores devem cuidar da correta e contínua alimentação do sistema, bem como de seu funcionamento e evolução.

Nome do Projeto/Ação:	PJe ESTATÍSTICO
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Módulo de Gerenciamento Estatístico do PJe criado pelo CNJ para atender a Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009, que regulamentou o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário Nacional, utilizado para coletar dados estatísticos a serem encaminhados obrigatoriamente por todos os órgãos do Poder Judiciário, e também para atender o Provimento nº 49/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça, que instituiu e regulamentou o Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário dos juízes e serventias judiciárias. O Módulo de Gerenciamento Estatístico tem como principal objetivo fornecer relatórios estatísticos e gerenciais extraídos do sistema PJe, atendendo prioritariamente às demandas de informações do Módulo de Produtividade Mensal (1ª Edição – Agosto/2015) de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009. Em segundo plano, e não menos importante, a emissão dos relatórios serve de insumo para o acompanhamento e gerenciamento da gestão dos tribunais. O módulo do PJe disponível a todos os tribunais para o gerenciamento estatístico. Foi desenvolvido por equipe formada por servidores do CNJ, TJPE e TJRO, além do apoio do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ). Informações mais detalhadas sobre o sistema podem ser obtidas em: http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJe_-_M%C3%B3dulo_de_gerenciamento_estat%C3%ADstico. O projeto resultou na criação de um modelo de dados para produção dos relatórios e na geração de manuais para os usuários do sistema.
Benefícios:	Possibilidade de emissão de relatórios em tempo oportuno e com detalhamento granular para fornecer dados para novos estudos e acompanhamentos do sistema processual, possibilitando o acompanhamento e o gerenciamento da gestão dos tribunais e contribuindo para a tomada de decisão por parte da administração.
Projetos e Ações futuros:	Atualização constante da ferramenta.

Nome do Projeto/Ação:	PJe – Instalação Centralizada no CNJ
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	A instalação do PJe nos tribunais demanda a disponibilidade de ativos computacionais específicos – tanto de hardware quanto de software – no ambiente em que o sistema esteja implantado. Alguns tribunais de menor porte podem não ter estrutura adequada aos requisitos de instalação do sistema, gerando um empecilho para expansão do PJe em âmbito nacional. Principais Objetivos:

	• Ofertar ambiente centralizado no CNJ, adequado aos requisitos de hardware e software exigidos pelo PJe, aos tribunais que não possuam infraestrutura suficiente para abrigar o sistema; • Disponibilizar infraestrutura centralizada no CNJ; • Providenciar softwares de acesso remoto, a fim de permitir que o gerenciamento do sistema seja realizado pela equipe de TI do tribunal; • Capacitar equipe do tribunal no gerenciamento remoto do ambiente e na configuração do sistema.
Benefícios:	Do ponto de vista do cidadão, o acesso à Justiça torna-se facilitado pela disponibilização do sistema, sem distinção de estar implantado no CNJ ou na infraestrutura do tribunal. Em termos de economicidade, percebe-se redução significativa de custos inerentes à implantação.
Projetos e Ações futuros:	A adoção desse novo modelo de disponibilização de software traz para a equipe de infraestrutura do CNJ a responsabilidade de monitorar constantemente a disponibilidade de acesso ao ambiente utilizado pelo tribunal. Por parte do tribunal, este deve manter equipe própria, apta a gerenciar remotamente o sistema.

Nome do Projeto/Ação:	QLIK VIEW
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	A ferramenta de Data Discovery, Qlikview, foi adquirida e implantada no CNJ para a criação de painéis inteligentes, dinâmicos, interativos e responsivos, a fim de permitir descobertas e análises gerenciais rápidas e eficientes com grande assertividade. Sua aquisição decorre da necessidade cada vez mais urgente de a informação estar disponível na hora e na forma certa para os gestores, visando alcançar os usuários finais de forma mais abrangente e célere. Objetivos • Processar grandes volumes de dados; • Integrar e cruzar dados de diversas bases em um mesmo painel; • Dar suporte à tomada de decisão para alta gestão; • Evidenciar relações associativas existentes e não existentes entre os dados; • Prover dados estratégicos de forma rápida para os gestores de negócio. A ação de implantação do Qlickview visa atender ao corpo gestor e aos Conselheiros do CNJ, uma vez que necessitam de informações gerenciais, a fim de dar vazão às suas atividades decisórias; assim como às áreas operacionais, que necessitam de informação que possibilite identificar possíveis pontos de aprimoramento em seus processos de trabalho. A ferramenta foi adquirida por meio de contratação previamente aprovada pelo Comitê de Governança de TIC do CNJ, em razão das necessidades levantadas pelo DTI junto às áreas interessadas. Foi realizada prova de conceito da ferramenta previamente à contratação, cujos resultados foram apresentados e aprovados por representantes da Gerência Executiva do PJe, da Secretaria de Comunicação, do DPJ e da Secretaria de Gestão de Pessoas. No ano de 2016 foram desenvolvidos painéis para diversas áreas do CNJ, entre elas: DMF, DPJ, PJe, COGS, SEGTI, entre outras.
Benefícios:	A utilização da ferramenta no CNJ permite aos gestores de diversas áreas deste Conselho descobrir, analisar, acompanhar e controlar dados oriundos das bases de dados dos diversos sistemas do Poder Judiciário, promovendo também a publicação e a disponibilização destes dados.

Projetos e Ações futuros:	O ideal é a estruturação de um modelo de governança de dados e construção de painéis em todas as áreas que necessitam de informações para tomada de decisões, seja no nível interno, seja no aspecto da própria atuação do CNJ junto ao Judiciário brasileiro.
----------------------------------	--

Nome do Projeto/Ação:	Sistema de Consulta ao Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP)
Responsável (is):	Secretaria-Geral (SG), Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	A camada de apresentação do sistema foi totalmente remodelada, criando-se um novo sistema utilizando-se o framework AngularJS, muito mais rápido e com recursos que garantem mais dinamicidade e utilização eficiente dos recursos do navegador. A mudança era premente, dados os constantes problemas de desempenho de acesso, que foram resolvidos também pela atualização da biblioteca de indexação e pesquisa, o que garantiu um ganho de, teoricamente, uns 400% no tempo de resposta.
Benefícios:	Melhoria nos tempos de resposta aos usuários, grande parte deles policiais, incluindo as Polícias Federal e Rodoviária Federal, que trabalham em áreas de fronteira e não possuem conexão à Internet com bom desempenho
Projetos e Ações futuros:	Criação de novas formas de denúncias e localização de foragidos criminais através de componentes no formulário, que incluam informações de geolocalização.

Nome do Projeto/Ação:	Web Service do BNMP (MPWS)
Responsável (is):	Secretaria-Geral (SG), Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	Com o aumento considerável do volume de dados foram realizados ajustes de forma garantir a disponibilidade do serviço. Dentre os ajustes podem ser citadas alterações estruturais e também migração servidor de aplicação para o JBoss mais recente (EAP 6.4) Também foi desenvolvido um contrato separado de serviços web de interesse dos órgãos policiais, como uma operação para informar sobre abordagens realizadas.
Benefícios:	Melhoria no desempenho na execução dos procedimentos rotineiros de manutenção da base de índices de pesquisa, bem como melhoria do próprio desempenho da pesquisa. As rotinas de envio de mandados de prisão também ficaram mais seguras, com a separação de papéis e criação de fachadas específicas de serviços para cada um dos grupos de interessados.
Projetos e Ações futuros:	Desenvolver novos métodos de interação com os tribunais, além de desenvolver uma API mais aberta, de modo a facilitar integração com outras aplicações.

Nome do Projeto/Ação:	Infojuris
Responsável (is):	Secretaria Processual, Secretaria Geral e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	O sistema de pesquisa na base de jurisprudência do CNJ foi acoplado ao PJe, permitindo que as decisões (votos e acórdãos) que constam na base do PJe pudessem ser referenciados pelo sistema de pesquisa jurisprudencial
Benefícios:	Acesso facilitado às informações de caráter público, como as decisões colegiadas, acórdãos e votos.
Projetos e Ações futuros:	- Desenvolvimento de um sistema novo e remodelado para uma pesquisa jurisprudencial nacional. Possivelmente, uma próxima versão do Infojuris teria também um certo grau de acoplamento com a ferramenta de Pesquisa nos Diários De Justiça Brasileiros, no sentido de prover informações para o DJEN. - Já há uma necessidade, levantada pela extinta Comissão de Jurisprudência do CNJ, no sentido de permitir que o Infojuris faça pesquisas também no inteiro teor de todas as espécies de decisão do CNJ. O esforço incluiria o acesso à base de dados do Pje CNJ, permitindo a pesquisa por texto produzido dentro do Pje. O Pje já fez a indexação dos seus documentos com o Elasticsearch, então essa solução dependeria desse módulo para ser desenvolvida.

Nome do Projeto/Ação:	Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (Sistema de Automação para os Núcleos de Gestão de Precedentes)
Responsável (is):	Departamento de Pesquisa Judiciária (DPJ) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	A necessidade consta do Novo CPC (art. 979, caput, §§ 1º e 3º, da Lei nº 13.105/2015). Tendo por objetivo centralizar os temas de repercussão geral e recursos repetitivos, bem como os processos suspensos associados, esse sistema foi simplificado de modo a facilitar o acesso por parte dos tribunais de segundo grau, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho. Muitas rotinas de aceite e disponibilização das informações foram adaptadas, objetivando retornar informações de maior interesse para os tribunais e jurisdicionados. Houve também melhorias nas rotinas de segurança, com a criação de contratos de serviço web (WSDLs) diferenciados para cada um dos papéis de usuários. Além disso, foram desenvolvidos manuais para que os grupos de desenvolvedores nos tribunais pudessem desenvolver mais rapidamente suas soluções de integração. Foi realizado um workshop com a presença de todos os tribunais interessados.
Benefícios:	A principal vantagem de instrumentos como os recursos repetitivos e extraordinários é auxiliar na uniformização dos julgados através da aplicação da mesma tese ou entendimento jurídico a vários casos concretos, aumentando a segurança jurídica.
Projetos e Ações futuros:	Conforme previsto no Novo CPC (Lei nº 13.105/2015), os recursos especiais e extraordinários, que são catalogados e registrados atualmente no sistema NURER, sofreram alterações que já foram implementadas, mas será necessário maior grau de adaptação para facilitar o acesso por parte dos tribunais, talvez com a melhoria de ferramentas de consulta aos precedentes. Necessidade de treinamento para os tribunais, e adaptações nos manuais de uso da ferramenta BNPR.

	Análise de sustentabilidade da solução de modo a garantir critérios mínimos de sustentação, uma vez que é uma solução que deve funcionar em rotina 24x7.
--	--

Nome do Projeto/Ação:	Aprimoramento do Sistema de Malote Digital
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	O Sistema Malote Digital deverá ser remodelado em 2016, uma vez que é um sistema essencial, construído em cima de bibliotecas legadas, difíceis de manter, com possibilidade de ocorrência de indisponibilidade e sujeição a falhas de segurança. Sendo o Malote Digital um barramento para troca de documentos importantes e um dos sistemas com maior grau de cobertura (usado por praticamente todos os tribunais da Justiça brasileira), torna-se fundamental redesenhá-lo em cima de bases sólidas, com uma arquitetura de software que contemple requisitos de segurança, alta disponibilidade, garantia de entrega, etc. A reformulação da versão atual enseja melhorar sua arquitetura, incluir novas funcionalidades, solicitadas pelos Tribunais, e diminuir a quantidade de manutenções da versão antiga.
Benefícios:	Espera-se que o sistema reformulado facilite as tarefas do dia a dia dos usuários, viabilize a integrações a outros sistemas existentes e maximize o intercâmbio eficiente de expedientes. Espera-se, ainda, a redução dos atendimentos referentes às manutenções corretivas do sistema.
Projetos e Ações futuros:	Permitir que o sistema Malote Digital seja um barramento de serviços, permitindo que os tribunais, bem como outros órgãos públicos, possam se integrar ao mesmo para o envio e recebimento de documentos. Dessa forma, pretende-se que o sistema Malote Digital se transforme no mecanismo padrão para envio e recebimento de documentos, extensível a todas as outras soluções existentes. Haverá necessidade de integração da solução com a da Plataforma de Comunicações Processuais.

Nome do Projeto/Ação:	Diário de Justiça Eletrônico Nacional
Responsável (is):	Secretaria Geral (SG) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Conforme previsto no Novo CPC (art. 257, inc. II), é necessário que o CNJ desenvolva solução para centralizar as publicações dos diários de justiça brasileiros (chamado de Diário de Justiça Eletrônico Nacional, e Plataforma de Editais). A proposta já foi iniciada para suportar funcionalidade do Escritório Digital, que permitirá pesquisa nos Diários de Justiça. Encontra previsão na Resolução nº 234, de 2016, do CNJ.
Benefícios:	Facilidade para o usuário final de modo a permitir concentrar num único lugar o acesso a várias espécies de comunicações processuais. Além disso, permite que seja criada infraestrutura de alta disponibilidade, de modo a garantir a execução e cumprimento dos atos processuais, melhorando a efetividade jurisdicional.
Projetos e Ações futuros:	Necessidade de formação de comissões nos tribunais de modo a aprimorar a solução tecnológica proposta, principalmente no sentido de garantir precisão na representação dos dados de comunicações processuais.

	• Implantação de solução de alta disponibilidade com Apache Hadoop (HDFS) nos Tribunais. • Necessidade de treinamento de corpo técnico nos Tribunais de modo a garantir a manutenção da solução. • Haverá necessidade de integração da solução com a da Plataforma de Comunicações Processuais.
--	---

Nome do Projeto/Ação:	Plataforma de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico)
Responsável (is):	Secretaria Geral (SG) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	Conforme previsto no Novo CPC (art. 195), é necessário que o CNJ desenvolva solução para permitir a comunicação transparente e eficaz de atos processuais, como por exemplo a comunicação de intimações e citações por meio eletrônico. Tal solução é denominada Plataforma de Comunicações Processuais, ou Domicílio Eletrônico. A proposta será semelhante a funcionalidade de recebimento de Comunicações Processuais do Escritório Digital, mas com o diferencial de permitir uma interoperabilidade entre sistemas. Basicamente, o CNJ manterá um registro unificado para todos aqueles que possam ser acionados judicialmente, em especial as empresas privadas e públicas, num primeiro momento, e depois as pessoas físicas também seriam incluídas. O Tribunal teria a certeza de localização daquela parte na condução de um processo, dirimindo falhas do sistema processual no que concerne à localização Encontra previsão na Resolução nº 234, de 2016, do CNJ.
Benefícios:	Facilidade para o usuário final de modo a permitir concentrar num único portal o acesso a várias espécies de comunicações processuais. Além disso, permite que seja criada infraestrutura de alta disponibilidade, de modo a garantir a execução e cumprimento dos atos processuais, melhorando a efetividade jurisdicional.
Projetos e Ações futuros:	• Necessidade de formação de comissões nos tribunais de modo a aprimorar a solução tecnológica proposta, principalmente no sentido de garantir precisão na representação dos dados de comunicações processuais. • Implantação de solução de alta disponibilidade com Apache Hadoop (HDFS) nos Tribunais. • Necessidade de treinamento de corpo técnico nos Tribunais de modo a garantir a manutenção da solução. • Haverá necessidade de integração da solução com a da Plataforma de Comunicações Processuais.

Nome do Projeto/Ação:	Justiça em Números (Replicação Nacional)
Responsável (is):	Departamento de Pesquisa Judiciária (DPJ) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas; Objetivo 7. Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação;
Descrição:	Desenvolvimento de solução que centralize os dados sobre processos judiciais, eletrônicos ou não, de modo a permitir maior flexibilidade na geração de relatórios de interesse por parte do CNJ e especialmente do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ).

	A diferença dessa solução em relação a outras já desenvolvidas no CNJ é o fato de que essa solução garante a manutenção de uma base de dados de processos, separada e mantida de forma independente em relação à forma como os relatórios são gerados. A base é composta por dados básicos dos processos, lista de movimentos e documentos.
Benefícios:	O novo sistema deve permitir a fidedignidade maior em relação aos dados coletados, uma vez que o objetivo é manter dados brutos, e não relatórios consolidados, compostos por quantitativos. Os quantitativos, quando necessários, serão demandados e elaborados por equipe do DPJ, a partir de dados brutos vindos dos tribunais. Outro benefício é evitar que se tenha inúmeros sistemas para tratar necessidades diferentes, sendo que essas diferentes necessidades possuem em comum a mesma massa de dados processuais.
Projetos e Ações futuros:	• Vários sistemas do CNJ podem se beneficiar da fidedignidade dos dados mantidos no Replicação Nacional – em regra, todos os sistemas que mantêm informações de dados judiciais processuais seriam beneficiados. Em especial, os sistemas que demandam geração de relatórios de produtividade, metas ou alcance de decisões judiciais (Sistema Justiça Aberta, BNMP, sistemas de acompanhamento de metas, cumprimento de resoluções, etc.). • O sistema Escritório Digital pode se beneficiar enormemente desse sistema, como por exemplo, poder descobrir em qual instância encontra-se determinado processo. • Melhorar o acesso pelo qual os arquivos de dados processuais são enviados, que hoje é feito via FTP, mas que será oferecida através de web services do tipo REST, e uso de bancos não relacionais (NoSQL), como o MongoDB • Necessidade de provisionamento com a Infraestrutura de banco de dados e storage do CNJ, pois essa solução já demanda um grande armazenamento. Em pouco mais de 2 meses, o espaço de armazenamento de chaves do MySQL foi estourado, o que demandou a criação de novo banco com um espaço de chaves maior. • Garantir, junto à equipe de Infraestrutura, alta disponibilidade e estabilidade da solução, devido à grande demanda por recursos de rede e processamento que a solução necessita. • Além disso, seria possível, a partir dessa base, desenvolver e disponibilizar para acesso público ferramenta de pesquisa a base de dados processuais, tal como outras soluções existentes.

Nome do Projeto/Ação:	Sistema de Boas Práticas (SISBP)
Responsável (is):	Departamento de Gestão Estratégica (DGE) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	O SISBP permite controlar o fluxo de registro de boas práticas, que podem ser sugeridas por qualquer Tribunal do Judiciário Nacional. O sistema permite a consulta a essas práticas, de modo a tornar mais visível para todo o Judiciário Nacional as práticas sugeridas, facilitando a sua adoção por outros tribunais. Dentro do sistema, comitês participam de votação para aceitação ou não dessas práticas.
Benefícios:	Facilitar o intercâmbio de boas iniciativas no âmbito do Poder Judiciário. Haverá o controle sobre a submissão de práticas que trouxeram melhoria para a gestão dos tribunais e que poderiam ser adotadas por outros tribunais.
Projetos e Ações futuros:	Continuidade no desenvolvimento da solução, que conta com um protótipo funcional, e algumas funcionalidade implementadas. A solução já utiliza frameworks web mais modernos, eficientes e seguros, e a ideia é que a solução sirva para formalizar a adoção de um ambiente unificado de desenvolvimento para a DTI do CNJ. Junto com o InfojurisV3,

	utiliza já conceitos mais avançados de responsividade web, acessibilidade e otimização de recursos de rede.
--	---

Nome do Projeto/Ação:	Implantação do Sistema GEAFIN
Responsável (is):	Diretoria-Geral (DG)
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	A partir de setembro de 2016 teve início a implantação do GEAFIN, sistema desenvolvido no TRF4 e integrado ao SEI, em substituição ao ASI-WEB, sistema adquirido através de licitação. Visa garantir o Controle Patrimonial e de Compras do CNJ.
Benefícios:	Espera-se maior confiabilidade no uso do sistema, diminuição de custos ao CNJ, melhor utilização pelos usuários.
Projetos e Ações futuros:	Sustentação e melhoria

Nome do Projeto/Ação:	Implantação do Sistema AUDITAR
Responsável (is):	Secretaria de Controle Interno (SCI)
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Implantação do AUDITAR, sistema desenvolvido pelo Bacen. Esse sistema automatiza processos/planos de auditoria
Benefícios:	Automatizar procedimentos de auditoria interna do CNJ.
Projetos e Ações futuros:	Implantação prevista para 2017

Nome do Projeto/Ação:	Implantação do Sistema SERH
Responsável (is):	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Implantação do SERH, sistema desenvolvido no TRF-4 e integrado ao SEI, em substituição ao SGRH, sistema atualmente utilizado para gestão de pessoal pela SGP.
Benefícios:	Espera-se maior automação das tarefas, maior confiabilidade no uso do sistema, diminuição de custos ao CNJ (menos intervenção humana), melhor utilização pelos usuários.
Projetos e Ações futuros:	Implantação ao longo do ano de 2017.

Nome do Projeto/Ação:	Módulo Adicional do Sistema de Mediação Digital
Responsável (is):	Secretaria-geral (SG) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Sistema para realização de mediações em conflitos entre consumidores e os maiores bancos do país

Benefícios:	O sistema apoia a mediação de conflitos que possam ser resolvidos sem a necessidade de sua judicialização, minimizando a quantidade de processos.
Projetos e Ações futuros:	Melhoria e finalização da construção do módulo Construção da funcionalidade de autenticação das grandes empresas e delegação de procuração para seus funcionários.

Nome do Projeto/Ação:	Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores
Responsável (is):	Secretaria-geral (SG) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Sistema para se cadastrar e controlar as mediações que ocorrem nos tribunais. O sistema indica e avalia os mediadores.
Benefícios:	Permitir o cadastro e controle das mediações que ocorrem nos tribunais, bem como possibilitar a indicação e avaliação dos mediadores.
Projetos e Ações futuros:	Projeto foi concluído em 2016.

Nome do Projeto/Ação:	Acompanhamento de Processos Disciplinares
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e Corregedoria
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Disponibilização de novo sistema, em substituição ao CADICOR, de forma a permitir o recebimento de dados de PADs e respectivo tratamento dos processos contra Magistrados. Atividade em 2016 foi o levantamento dos requisitos para desenvolvimento do sistema junto à Corregedoria Nacional de Justiça.
Benefícios:	Espera-se que o novo sistema seja instrumento eficaz e que permita aos usuários as condições necessárias para a tomada de decisões
Projetos e Ações futuros:	Desenvolvimento e implantação do sistema em 2017.

Nome do Projeto/Ação:	Integração do módulo de produtividade mensal do Justiça em Números
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e Departamento de Pesquisas Judiciais (DPJ)
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Integração do Justiça Aberta com o Justiça em Números
Benefícios:	Possibilitar ampliar a abrangência das pesquisas publicadas pelo Justiça em Números. Diminuição do esforço do magistrado para apresentar os dados de produtividade das unidades judiciárias.
Projetos e Ações futuros:	Projeto concluído em 2016.

Nome do Projeto/Ação:	Nova versão da Intranet
Responsável (is):	Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) e Secretaria de Comunicação Social (SCS)
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Alteração na estrutura e layout da Intranet.
Benefícios:	A página foi totalmente reformulada para permitir aos servidores e colaboradores acessarem de maneira mais fácil os conteúdos que procura.
Projetos e Ações futuros:	Projeto concluído em 2016.

Nome do Projeto/Ação:	Implantação do Sistema SEI Apostila
Responsável (is):	Secretaria-Geral (DG) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Sistema utilizado pelos cartórios para atender à Convenção de Haia a qual o Brasil tornou-se signatário. Através do sistema é feito o apostilamento de documentos para serem reconhecidos em todos os países que fazem parte da Convenção.
Benefícios:	A informatização da produção de apostilamento de documentos em nível mundial. Maior celeridade no processo de apostilamento.
Projetos e Ações futuros:	Expansão do sistema para os cartórios sediados em cidades de interior.

Nome do Projeto/Ação:	Sistema de Questionários Mensais
Responsável (is):	Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) e Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).
Objetivo Estratégico da Res. CNJ Nº 211/2015 (ENTIC-JUD)	Objetivo 2. Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
Descrição:	Sistema voltado à criação de questionários automatizados para atender às Resoluções nº 201 e nº 207 do CNJ, as quais preveem a aplicação de questionários periódicos sobre Sustentabilidade e Saúde, respectivamente.
Benefícios:	A celeridade no atendimento de solicitações de criação questionários que devem ser aplicados periodicamente. Dessa forma, não é necessário desenvolver diversos sistemas para as demandas dessa natureza.
Projetos e Ações futuros:	Reformulação do sistema para atender a outros tipos de questionários.